SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 07 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1953

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 010/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GRUPIARA E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI – EXERCÍCIO 2017

Contrato de Rateio nº 010/2017, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Grupiara, inscrito no CNPJ sob o n. 17.827.858/0001-27, celebrado em 06/02/2017. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua implantação, manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 06/02/2017 a 31/12/2017. Valor R$ 3.393,60 (Três mil trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:9AAA0BF2

SETOR DE LICITAÇÕES CIS/PONTAL- PROCESSO 08/2017- PREGÃO PRESENCIAL 03/2017- REGISTRO DE PREÇOS

AVISO– PROCESSO LICITATÓRIO 08/2017- - REGISTRO DE PREÇOS
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA **17/03/2017**, ÀS 09:00 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL 03/2017, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/PONTAL, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 03 DE MARÇO DE 2.017.

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente do CIS/Pontal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:AF81CC9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
EXTRATO DE CONTRATO

Câmara Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 01/2017 - Pregão Nº 01/2017. Contratante: Câmara Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, BUFFET, JANTAR, FOTOS E SONORIZAÇAO PARA ATENDER A SOLENIDADE MADRE EMANUELA FAVALE (DIA INTERNACIONAL DA MULHER) A REALIZAR-SE DIA 10/03/2017 PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG. Contratado: Dalva Maria Leandro Ribeiro - ME. Contrato nº. 01/2017. Vigência: 03/03/2017 a 31/07/2017. Data assinatura 03/03/2017. Valor Contrato: R$ 14.200,00.

Campos Altos – MG, 06/03/2017.

EVERALDO EURÍPEDES CAMPOS
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:F464397E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA N° 339.2017

Considerando que após requerimento feito pela ex-servidora desta Casa Legislativa, qual seja, Sandra Maria de Azevedo Sousa, através do Ofício nº 01/2017, onde solicita cópias do Processo Administrativo que envolvia sua pessoa, foi constatado que tanto o referido processo administrativo, quanto a sindicância instaurada à época dos fatos não foram localizados nos arquivos desta Casa Legislativa;

Considerando que, apesar desta Presidência, após tomar conhecimento dos fatos, ter diligenciado no sentido de localizar referidos documentos, não obteve êxito;

Considerando que cabe a esta Presidência tomar todas as providências necessárias para fins de apuração dos fatos, para a conseqüente responsabilização dos envolvidos nas esferas administrativa, penal e cível;

Considerando que através do Despacho da Presidência datado de 13/02/2017, foi determinada a abertura competente Sindicância para apuração dos fatos e a conseqüente responsabilização administrativa dos possíveis servidores envolvidos.

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Considerando a necessidade de apuração rigorosa e isenta dos fatos, e o fato de que não se sabe a autoria, foi solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal através do Ofício nº 0037/2017 GAB a indicação de 03 (três) servidores efetivos da Prefeitura Municipal para comporem a Comissão de Sindicância;

Considerando a indicação feita pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal através do Ofício nº 054/2017/GP datado de 24 de fevereiro de 2017;

A Presidência da Câmara Municipal de Curvelo-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e embasada nos artigos 173 e 174, da Lei Municipal nº 910, de 18/11/1976 que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Curvelo.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, nos termos do art. 174, da Lei Municipal nº 910, de 18/11/1976, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Curvelo, as servidoras efetivas do Município de Curvelo-MG abaixo indicadas, sob a Presidência da primeira, para comporem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos e autoria em relação ao desaparecimento/extravio dos autos da Sindicância Administrativa e Processo Administrativo Disciplinar que envolveu a ex-servidora desta Casa Legislativa, Sandra Maria de Azevedo Sousa, quais sejam:

1 – Jacqueline de Fátima Nascimento Farinha – C.P.F nº 921.891.726-91 – Matrícula nº 6521-0 - Tel: (38) 3722-3259;

2 – Jaqueline Aparecida Gonçalves Ferreira – C.P.F nº 598.639.436-49 – Matrícula nº 2317-8 - Tel: (38) 3722-3257;

3 – Rafaela Matoso Sousa – C.P.F nº 074.599.076-26 – Matrícula nº 2162-7 – Tel: (38) 3722-2504.

Parágrafo único: Caberá à Presidente da Comissão, nos termos do parágrafo único, do art. 174, da Lei Municipal nº 910/76, a indicação de um dos membros para secretariar os trabalhos.

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão serão feitos nas dependências da Câmara Municipal de Curvelo, ficando assegurado à mesma todo o apoio e estrutura administrativa para o desenvolvimento dos trabalhos, garantido o acesso a todas as seções e setores da Câmara Municipal de Curvelo-MG.

Art. 3º - Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - Os trabalhos da Comissão de Sindicância ora nomeada e constituída, terão início no dia 06 de março de 2017.

Art. 5º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias nos termos do art. 176, da Lei Municipal nº 910/76, para conclusão dos trabalhos, dando ciência ao final, à Presidência da Câmara Municipal de Curvelo-MG.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Curvelo-MG, 02 de março de 2017.

GERALDO MOREIRA DA COSTA FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo

Publicado por:
Maria Marlene Diniz
Código Identificador:AC2D590D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente, MÁRIO JUSTINO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.: 4/2017
b) Licitação Nr.: 3/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/02/2017
e) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇO para futuras e eventuais aquisições de material de copa e cozinha para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas.
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):
000278 – MISAEL AUGUSTO DUARTE DE ALMEIDA

Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R$) Total dos Itens
12	0, 000	R$6.800,55
12		R$6.800,55

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:13E58109

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 08/2016

CONTRATANTE: **Câmara Municipal de Pará de Minas,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.931.994/0001-77. **CONTRATADA:** Empresa **ALGAR MULTIMÍDIAS/A.** Prorroga-se a vigência do Contrato nº 08/2016 pelo período de 01/03/2017 a 28/02/2018, conforme previsão na Cláusula Décima Segunda.
Fundamentação: Art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pará de Minas, 06 de Março de 2017.

DANIELLE SOUZA ALVES
Assessora de Compras e Licitações

Publicado por:
Joelma Nunes Duarte
Código Identificador:E43572A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 23/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 06 – Objeto: Fornecimento de água gasosa e água sem gás para o ano de 2017. Credenciamento: 20/03/2017 às 13:00 horas – Recebimento dos envelopes. Julgamento das propostas: 20/03/2017 às 13:15 horas. Edital e informações na sede da Câmara Municipal e pelo site www.camarasl.mg.gov.br a partir de 07/03/2017.

São Lourenço em 06 de março de 2017.

ROMMEL JUNQUEIRA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Rommel Junqueira Fernandes
Código Identificador:4074E958

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB

CONSÓRCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS - CORESAB
EXTRATO DE CONTRATO RATEIO 02/2017 FELIXLÂNDIA

CONSORCIO DE SANEAMENTO BÁSICO CENTRAL DE MINAS-CORESAB. **EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2017.** Partes: CORESAB CNPJ: 15.508.976/0001-47 e MUNICIPIO DE FELIXLANDIA 17.695.032/0001-51. OBJETO: Aporte de recursos financeiros do Município de Felixlândia/MG para o CORESAB, na forma de rateio, para custear despesas administrativas do CORESAB. Embasamento legal: Art. 8º da Lei 11.107, de 06/04/2005, regulamentado pelos artigos 13 a 17 do Decreto 6.017, de 17/01/2007. Valor mensal: R$1.990,00, Dotação: **17.452.0030.2181-3.1.71.70.00; 17.452.0030.2184** Prazo: Janeiro a Dezembro/ 2017. Corinto, 10 de Janeiro de 2017. Publicação Extemporânea devido a trâmites internos.

Ass.: Vanderli de Carvalho Barbosa,
Presidente do CORESAB.

Publicado por:
Leandro vaz Pereira
Código Identificador:F4B3D13B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MATA LESTE – CISLESTE

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO 02/2017
PROCESSO LICITATÓRIO 04/2017

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e serviços na área médica, para atendimento ao ***"CEAE" CENTRO ESTADUAL ATENÇÃO ESPECIALIZADA***, desenvolvido pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados, conforme especializações e valores estabelecidos na Tabela de Profissionais da área de Saúde do CISLESTE - anexo VII.

- Dotação Orçamentária nº.
01.001.10.302.0003.2004 Manutenção Programas Especialidades – Exames/Consultas; 3.3.90.39.000000-0017 - Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente aos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria do CISLESTE.

Empresa Credenciada:
VIVA MED SERVIÇOS DE SAÚDE DE MURIAÉ LTDA-ME.
CNPJ: 18.813.102/0001-91

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:85221869

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CREDENCIAMENTO 05/2016
Nº: 20/2017
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE
Credenciada: CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ-HOSPITAL SÃO PAULO.
Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, para realização de exames complementares de diagnóstico médico para atendimento aos serviços do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste, nele englobando os Municípios associados.
Assinatura: 13/01/2017
Vigência: 13/01/2017 a 31/12/17
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 09/2016 Credenciamento: nº 05/2016
Signatários: CLAUDIOMIR JOSÉ MARTINS VIEIRA – Presidente do CISLESTE
MESSIAS SOARES VARDIERO - CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ-HOSPITAL SÃO PAULO.

Publicado por:
Rene Leite Magalhães
Código Identificador:D7B7718E

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 11/2017

PORTARIA N.º 011/2017

"Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. MARIA DALVA RODRIGUES DE ALMEIDA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, combinado com § 5º do Art. 40 da CRFB/88, e art. 38 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. MARIA DALVA RODRIGUES DE ALMEIDA, efetiva no cargo de Professora PI, Matricula nº 00223-8, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 0025/2016, a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	2.522,40	30.268,80
QUINQUÊNIO 50% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	1.281,20	15.374,40
Valor Total do Provento	3.803,60	45.643,20

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 21 de fevereiro de 2017.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:AB45C2A2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 12/2017

PORTARIA N.º 012/2017

"Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. CARMELITA PIO DE SILVA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. CARMELITA PIO DA SILVA, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, Matricula nº 00048-0, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 033/2016, a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	2.510,74	30.128,88
QUINQUÊNIO 80% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	2.008,59	24.103,08
Valor Total do Provento	4.519,33	54.231,96

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 21 de fevereiro de 2017.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:6E2D51D9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 14/2017

PORTARIA N.º 014/2017

"Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. VILMA APARECIDA BARBOSA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. VILMA APARECIDA BARBOSA, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, Matricula nº 00179-3, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 032/2016, a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	2510,74	30.128,88
QUINQUÊNIO 70% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	1.757,52	21.090,24
Valor Total do Provento	4.268,26	51.219,12

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 21 de fevereiro de 2017.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:C9B416EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 15/2017

PORTARIA N.º 015/2017

"Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. LINDAURA LUIZ ALVES"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. LINDAURA LUIZ ALVES, efetiva no cargo de Assistente Administrativo, Matricula nº 00215-5, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 039/2016, a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	1.886,36	22.636,32
QUINQUÊNIO 70% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	1.320,45	15.845,40
Valor Total do Provento	3.206,81	38.481,72

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 22 de fevereiro de 2017.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:D7C0D4F6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 16/2017

PORTARIA N.º 016/2017

"Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVA ALVES"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. . 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/2005, combinado com art. 62 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVA ALVES, efetiva no cargo de Professora PI, Matricula nº 00108-2, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 010/2016, a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	3.147,80	37.773,60
QUINQUÊNIO 60% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	1.888,68	22.664,16
Valor Total do Provento	5.036,48	60.437,76

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir de 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 02 de março de 2017.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:32C7CEC1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 18/2017

PORTARIA N.º 018/2017

"Dispõe sobre a concessão do Benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. DILCÉA BARBOSA DA SILVA FERREIRA"

O **Diretor Presidente do IPREB** - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de BURITIS, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41, combinado com § 5º do Art. 40 da CRFB/88, e art. 38 da Lei Municipal n.° 113 de 03 de novembro de 2015, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, à servidora Sra. DILCÉA BARBOSA DA SILVA FERREIRA, efetiva no cargo de Professora PI, Matricula nº 0054-7, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais, conforme processo administrativo do IPREB, n.º 0001/2016, a partir desta data até posterior deliberação.
Ressalta-se a forma de reajustamento pela Paridade, ou seja, toda vez que for reajustado os vencimentos dos servidores em atividade pelo Executivo Municipal, também fará jus ao aumento o servidor aposentado pela regra acima.
Dos Proventos

DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
VENCIMENTO BASE (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	2.941,87	35.302,44
QUINQUÊNIO 60% (Art. 37, da Lei nº 002/2002)	1.765,12	21.181,44
Valor Total do Provento	4.706,99	56.483,88

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, efeitos a partir de 03 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Buritis - MG, 03 de março de 2017.

IVANILDO QUINTAL DE SOUZA
Diretor Presidente do IPREB

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:19B63143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 014/2017 (REGISTRO DE PREÇO 06/2017)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 21/03/2017 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 036/2017, na modalidade pregão presencial (REGISTRO DE PREÇO 06/2017). Objeto: Compra de medicamentos para manutenção das Farmácias Básicas das UBS´s municipais, conforme anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 38, centro – Fone 34 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8A6F626A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 071/2016, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEM PARAIBA** e **ANGULAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME,** que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de pavimentação e iluminação da Quadra Poliesportiva da Terra Do Santo, conforme CONVÊNIO Nº0303309-29-2009/ME-CEF e o Município de Além Paraíba, com o fornecimento da mão-de-obra, equipamentos, utensílios e materiais, por responsabilidade da contratada.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **01/03/2017 a 01/06/2017.**
Data da Assinatura: 23/02/2017

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:F007BDDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO

AVISO DE INTENÇÃO – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2016 – MINISTÉRIO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA , torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 034/2016 – Processo nº: 08191.009093/2016-15, para eventual prestação de

serviço de acesso móvel à internet , conforme especificações constantes do Edital que, para todos os efeitos, é parte integrante da Ata, Fornecedor: TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ: 02.558.157/0001-62, no valor total de R$ 79.002,00 (Setenta e nove mil e dois reais).

LUCIANA BASTOS GALHARDO GOMES
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:53171238

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0016/2017
Modalidade :011/2017

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR DE SERVICOS PARA MANUTENCAO DE POCOS ARTESIANOS EM FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO PARA MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 14:00 horas do dia 20 de março de 2017, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br/260/DiarioOficial/ Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 06 de Março de 2017

PAULA FRANCELINE DE ANDRADE LEMOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:1482A68C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA Nº 26/2017

DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL SANITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Considerando a necessidade de regularizar os serviços da Vigilância Sanitária no âmbito do Município de Argirita;

Considerando a necessidade de suprir a necessidade de servidores á disposição da Vigilância Sanitária do âmbito do Município de Argirita,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Rosa Mônica da Silva Oliveira designada para exercer as funções de Fiscal Sanitário.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 01 de Fevereiro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita, 13 de Fevereiro de 2017.

CARLOS AURÉLIO CARMINATE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:A57E6F1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BAEPENDI

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 02/2017

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)**; Contratado: **ANSELMO JOSÉ PEREIRA 06862123637 - SOINFO**, inscrita no **CNPJ: 17.346.523/0001-97**, situada à Rua Francisco José Pereira Neto – São Cristóvão – Baependi – MG. Objeto: Prestação de serviços de técnico de informática, para atualização e manutenção de programas dos equipamentos de informática, sendo (01) um servidor, 11 (onze) computadores e respectivas impressoras, rede, internet, atualização e manutenção do sítio eletrônico da Câmara Municipal de Baependi, sem reserva de patente, marca, direito autoral, domínio ou outra forma de restrição de uso, no valor de R$ 5.445,00 (Cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), divididos em 11 (onze) parcelas iguais consecutivas e mensais, no valor de R$ 495,00 (Quatrocentos e noventa e cinco reais) Processo Licitatório nº. 03/2017. Dispensa de Licitação nº. 03/2017. Contrato nº. 02/2017. Dotação orçamentária: Secretaria Geral)
01.031.0001.2.005 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:D29C447F

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)**; Contratado: **JOAQUIM N. S. FILHO 7 CIA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 06.006.708/0001-36**, situada à Praça Arthur Brasílio nº. 56 – Centro – Baependi – MG. Objeto: Fornecimento de materiais de higiene e Limpeza, para suprir o estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal de Baependi, no valor de R$ 1.189,07 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e sete centavos). Processo Licitatório nº. 07/2017. Dispensa de Licitação nº. 04/2017. Dotação orçamentária: (Manutenção dos Serviços Gerais da Câmara Municipal)
01.031.0001.2.009 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:D5C0863F

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2017 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2017.

Resultado do Processo Licitatório nº. 04/2017, Pregão Presencial nº. 01/2017 – Contrato nº. 03/2017.
Licitante Vencedor: HALISSON ABRÃO – CPF: 082.505.556-35.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)**; Contratado: **HALISSON ABRÃO** – inscrito no **CPF: 082.505.556-35**, situado a Rua José Mendes da Silva nº. 60 – Boa Vista – Baependi – MG. Objeto: Contratação de profissional especializado em sonorização para prestar serviços de manutenção e instalação de mesa de som, microfones, amplificadores e caixas acústicas; instalações e manutenção e áudio e vídeo, compreendendo os serviços de melhorias no sistema atual, montagem, desmontagem e operação de

equipamentos de áudio e vídeo dentro e fora das dependências da Câmara, bem como demais atividades correlatas ao serviço, o qual será prestado de Fevereiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017, no valor de R$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), divididos em 11 (doze) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais), referente a 12 (Doze) dias do mês de Fevereiro de 2017, sendo pago nas 10 (dez) parcelas restantes o valor mensal de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Processo Licitatório nº. 04/2017. Pregão Presencial nº. 01/2017. Contrato nº. 03/2017. Dotação orçamentária: (Corpo Legislativo)
01.031.0001.2.003 3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:9071DB45

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 05/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2017.

Resultado do Processo Licitatório nº. 05/2017, Pregão Presencial nº. 02/2017 – Contrato nº. 04/2017.
Licitante Vencedor: JORNAL PANORAMA LTDA – ME CNPJ: 08.560.398/0001-22.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)**; Contratado: **JORNAL PANORAMA LTDA – ME** – inscrita no **CNPJ: 08.560.398/001-22**, situado a Rua Mateus Guimarães dos Santos nº. 84 – Jardim América – Baependi – MG. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços editoriais e publicações da Câmara Municipal de Baependi, com espaço de 01 (uma) página em preto e branco, o qual será prestado de Fevereiro de 2017 até 31 de Dezembro de 2017, no valor de R$ 13.420,00 (treze mil, quatrocentos e vinte reais), divididos em 11 (doze) parcelas, sendo a 1ª parcela no valor de R$ 522,00 (Quinhentos e vinte e dois reais), referente a 12 (Doze) dias do mês de Fevereiro de 2017, sendo pago nas 10 (dez) parcelas restantes o valor mensal de R$ 1.289,80 (Hum mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos). Processo Licitatório nº. 05/2017. Pregão Presencial nº. 02/2017. Contrato nº. 04/2017. Dotação orçamentária: (Corpo Legislativo)
01.031.0001.2.003 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:73604CBA

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017.

Resultado do Processo Licitatório nº. 06/2017, Pregão Presencial nº. 03/2017 – Contrato nº. 05/2017.
Licitante Vencedor: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI CNPJ: 22.493.902/0001-40.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI (MG)**; Contratado: **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI** – inscrita no **CNPJ: 22.493.902/0001-40**, situado a Salomé Leite Alvarenga, nº 086 – Vila Verônica – Varginha – MG. Objeto: O presente contrato administrativo tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Mensal e Suporte Técnico Especializado sobre sistema informatizado "Legislador", cuja versão executável em caráter definitivo já é de propriedade da Câmara Municipal de Baependi, bem como, **mediante necessidade**, a prestação de serviços de consultoria, treinamentos e suporte técnico presencial e remoto, o qual será prestado de 02 Março de 2017 até 31 de Dezembro de 2017, O valor do contrato é de R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), Sendo que o pagamento pelos serviços de manutenção serão realizados em 10 (dez) parcelas iguais e mensais no valor de R$ 810,00 (oitocentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando o valor de R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), e o pagamento pelo serviço de consultoria e treinamento, no valor total de R$ 400,00 (quatrocentos reais), sendo R$ 100,00 (cem reais) por hora, será realizado mediante a efetiva prestação do serviço, que se dará mediante a necessidade da Câmara Municipal. Processo Licitatório nº. 06/2017. Pregão Presencial nº. 03/2017. Contrato nº. 05/2017. Dotação orçamentária: (Secretária Geral)
01.031.0001.2.005 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Dotação orçamentária: (Secretária Geral)
01.031.0001.2.005 3.3.90.39.00 – Outros serviços terceiro - pessoa jurídica.

Publicado por:
César Augusto Lemos
Código Identificador:2FAC9AC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4562 DE 23/02/2017

LEI Nº 4562 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

ALTERA O ART. 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2.450, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 3718, DE 15/03/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º, da Lei Municipal 2.450, de 16 de dezembro de 1999, que Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS será gerido, conjuntamente, pelo Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Administração e Comunicação, segundo critérios estabelecidos pelo Art. 5º, desta Lei.

§1º- .....

§2º- ....."

Art. 2º - As alterações previstas nesta Lei ficam remetidas à Lei nº 2.450, de 16/12/1999, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos seus efeitos a partir de 02/01/2017, ficando revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 3718, de 15/03/2012.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:100112EE

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4563 DE 23/02/2017

LEI Nº 4563 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre alteração dos anexos II, II-A, II-C e II-D, dos requisitos específicos da lei 3482, de 25 de janeiro de 2010, que dispões sobre o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos dos servidores do IPREMBE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes legais aprovou e eu, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o anexo II, dos cargos em comissão do IPREMBE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Cargos Nº de vagas Simbolo Vencimento Recrutamento
Superintendente 01 C-1 4.800,00 AMPLO
Procurador 01 C-2 2.526,00 AMPLO
Assessor Contábil 01 C-3 2.310,00 AMPLO
Assessor Geral 01 C-4 1.590,00 AMPLO

Art. 2º - Fica alterado o anexo II-A, da Lei Municipal nº 3482, de 25/01/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do IPREMBE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, passando o mesmo a vigorar com a seguinte forma e redação:

ANEXO II – A

IPREMBE –Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

CARGO: Diretor Superintendente
SÍMBOLO: C1

SÍNTESE DOS DEVERES

Desempenhar atividade de coordenação administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança – IPREMBE.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
I - .....
(II.....XIII)
REQUISITOS ESPECÍFICOS:

I – Curso superior completo ou estar, comprovadamente cursando este nível de ensino;
II – Possuir o CPA-10.

FORMA DE PROVIMENTO:

.....

FORMA DE RECRUTAMENTO

Amplo"

Art. 3º - Fica alterado o anexo II-C, da Lei Municipal nº 3482, de 25/01/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do IPREMBE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, passando o mesmo a vigorar com a seguinte forma e redação:

"ANEXO II – C

IPREMBE –Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

CARGO: Assessor Contábil
SÍMBOLO: C3

SÍNTESE DOS DEVERES

Desempenhar tarefas inerentes a área contábil, exercendo funções de certa complexidade, responsabilizando-se pelos serviços contábeis.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

I - .....
(II.....XIX)

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

I – .....
II – .....

FORMA DE PROVIMENTO:

Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

FORMA DE RECRUTAMENTO:
.....

Art. 4º - Fica alterado o anexo II-D, da Lei Municipal nº 3482, de 25/01/2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores do IPREMBE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA, passando o mesmo a vigorar com a seguinte forma e redação:

"ANEXO II – D

IPREMBE –Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança

CARGO: Assessor Geral
SÍMBOLO: C4

SÍNTESE DOS DEVERES

Desempenhar tarefas inerentes ao atendimento em geral do Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, interno e externo, exercendo funções de certa complexidade.

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

I - .....
(II.....VIII)

REQUISITOS ESPECÍFICOS:

I – .....

FORMA DE PROVIMENTO:

Livre nomeação e exoneração do Prefeito Municipal.

FORMA DE RECRUTAMENTO:
.....

Art. 5º - Os dispositivos alterados por esta Lei, ficam remetidos à Lei Municipal Lei nº 3482, de 25/01/2010, permanecendo inalterados seus demais dispositivos.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:0B62480C

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4564 DE 23/02/2017

LEI Nº 4564 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária a Servidores Efetivos e Comissionados da Administração Direta, Órgão Autárquico IPREMBE e ocupantes de Cargos Eletivos, revoga as Leis Municipais nº 4056, de 17/01/2014, 4243, de

28/01/2015 e 4287, de 06/04/2015 e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O servidor da Administração direta, órgão autárquico IPREMBE, ocupantes de cargos eletivos e aqueles que, nos termos desta Lei, se deslocar da sede, a serviço do município, farão jus à percepção de diária de viagem para fazer face às despesas com alimentação e estadia.
Parágrafo único - Para os efeitos desta Lei sede é a cidade de Boa Esperança e/ou a localidade onde o servidor tem exercício.
Art. 2° - A concessão de diária fica condicionada à existência de cotas orçamentárias e financeiras disponíveis.
Parágrafo Único - As diárias poderão ser pagas de forma antecipada, desde que devidamente autorizada.
Art. 3º - São competentes, para autorizar a concessão de diária e uso do meio de transporte a ser utilizado na viagem, o Prefeito Municipal, o Diretor Superintendente do Instituto de Previdência Municipal - IPREMBE e os Secretários Municipais.
Art. 4º - O servidor poderá receber, por adiantamento, o valor das diárias relativas aos dias previstos de duração de viagem, até o limite de 05 (cinco) diárias.
§1º - As diárias que excederem o limite referido no caput serão autorizadas mediante justificativa fundamentada e poderão ser pagas em parcelas, a critério do responsável competente, admitida a delegação.
§2º - Nos casos de emergência ou para condutores de veículos de emergência, as diárias poderão ser pagas após o início da viagem do servidor, mediante justificativa fundamentada da chefia da unidade administrativa, e por esta aprovada, admitida a delegação de competência.
Art. 5º - É vedado aos órgãos ou entidades celebrar convênios, entre si ou com terceiros, para custeio de despesas de diárias de seu pessoal, em desacordo com os valores e normas desta Lei.
Art. 6º - A diária não é devida nas seguintes hipóteses:
I - no período de trânsito, ao servidor, por motivo de remoção ou transferência;
II - no deslocamento do servidor com duração inferior a 06 (seis) horas;
III - no deslocamento para localidade onde o servidor resida;
IV - cumulativamente com outra retribuição de caráter indenizatório de despesas com alimentação e pousada.
V - quando fornecido alojamento, ou outra forma de pousada, e alimentação pela Administração Pública, por governo estrangeiro ou organismo internacional, ou pelo evento para o qual o servidor esteja inscrito;
§1º - Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diária indevidamente.
§2º - O motorista da Secretaria Municipal de Saúde que realizar viagem em caso de transferência médica, devidamente comprovada, aos sábados, domingos e feriados, fará jus ao recebimento de diária de viagem, mesmo com duração mínima prevista no inciso II, deste artigo.

DA DIÁRIA DE VIAGEM

Art. 7º - A solicitação para concessão de diária deverá ser feita por meio de requerimento escrito e assinado pelo Prefeito, Secretário ou superior imediato competente, nos termos do Anexo I, desta Lei.
Parágrafo Único - A solicitação de que trata o caput, deste artigo, deverá ser realizada com antecedência mínima de três dias, para devida análise e possível disponibilização de dotação orçamentária e financeira.
Art. 8º - A concessão de diária fica condicionada à existência de cotas orçamentárias e financeiras disponíveis em cada Secretaria ou no IPREMBE, respeitando a necessária justificativa de cada solicitante.
Art. 9° - Compete ao Prefeito, Secretário ou superior imediato competente do servidor a aprovação da solicitação de diárias e do meio de transporte a ser utilizado na viagem, além da aprovação da respectiva prestação de contas.
Art. 10 - Caberá ao Prefeito, Secretário ou superior imediato competente do servidor, autorizar a concessão de diárias e passagens, ao servidor com prestação de contas em atraso, não sendo admitido mais que duas prestações de contas em atraso.
Art. 11 - Poderão ser pagas as despesas de pousada, alimentação, passagens e custo de deslocamento a colaboradores eventuais que atendam ao interesse da Administração Pública, desde que devidamente justificadas e autorizadas pelo Prefeito Municipal.
§ 1º - São considerados como colaboradores eventuais, as pessoas que, não possuindo vínculo com a Administração Pública de quaisquer dos poderes da União, dos Estados e dos municípios, e que não estejam formalmente prestando serviço técnico-administrativo especializado, forem convidadas a prestar algum tipo de colaboração ao Município de forma gratuita, em caráter transitório ou eventual.
§ 2º - Para o pagamento de diárias a colaboradores individuais serão observadas as normas estabelecidas nesta Lei e aplicado, como limite, o disposto no seu art. 20.
Art. 12 - Na hipótese do art. 11, desta Lei, o beneficiário da concessão de diárias e passagens fica obrigado a apresentar ao órgão ou entidade a que prestou colaboração, o relatório de viagem nos termos do Anexo II, desata norma.
Art. 13 - A viagem que ocorrer no sábado, domingo ou feriado será expressamente justificada pelo servidor e autorizada pelo Secretário Municipal ou superior imediato, admitida sua delegação.
Art. 14 – Quando dois ou mais servidores de níveis de diárias de valores diferenciados viajarem para participar de eventos de interesse do município ou de cursos de capacitação técnica será concedida a todos diária equivalente ao nível imediatamente superior, em vista das faixas legais, desde que haja autorização do superior imediato e fiscalização com visto da Controladoria Interna.
Art. 15 – A diária do condutor no transporte de paciente em caso de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em caráter de emergência, devidamente comprovada por laudo médico, fora da rotina do servidor, será acrescida de 20% (vinte por cento) do valor normal, não cumulativo com percentual previsto no §6º, do artigo 20, desta Lei.
Art. 16 – As diárias relativas a Secretaria de Saúde deverão ser obrigatoriamente autorizadas pelo Secretário Municipal de Saúde e empenhadas no Fundo Municipal de Saúde.
Art. 17 – O servidor não poderá receber mensalmente a título de diárias, importância superior a 60% (sessenta por cento) de seu vencimento/subsídio mensal, não se incluindo nesta vedação os motoristas vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, condutores de transporte de pacientes.
Parágrafo único: O Prefeito Municipal poderá excepcionalmente autorizar o pagamento de diárias que ultrapassem o limite previsto no caput, em casos de absoluta necessidade de serviço devidamente justificada.
Art. 18 – Todas as viagens deverão ser programadas pelo Secretário ou Diretor responsável, e a requisição de diárias em formulários próprios, desde que haja dotação orçamentária para realização do pleito, devendo ser protocolada com antecedência mínima de dois dias, mediante os seguintes critérios:
I – A requisição de diárias do Secretário deverá ser confirmada pelo Prefeito Municipal ou pela Controladoria Interna;
II – A requisição de diárias dos demais servidores deverá ser confirmada pelo responsável competente que a requereu;
III – A requisição de diárias do Vice Prefeito deverá ser confirmada pela Controladoria Interna.

TERMO INICIAL E FINAL

Art. 19 - As diárias de viagem serão concedidas conforme o período de afastamento do servidor da respectiva sede.
Parágrafo único. Para efeito desta Lei, serão considerados como termos, inicial e final, para contagem do período de afastamento, respectivamente:
I - o horário da partida do veículo oficial do seu local de guarda e o horário de retorno do veículo oficial ao seu local de guarda, registrado conforme na autorização de saída de veículo oficial;
II - em viagens por meio de transporte rodoviário, o horário de embarque no local de origem e o horário de desembarque no retorno ao local de origem, constantes no comprovante de passagem;
III - em viagens nacionais por meio de transporte aéreo, o horário de desembarque no local de destino e o horário de embarque no retorno ao local de origem, constantes no cartão de embarque;

DOS VALORES

Art. 20 - Os valores das diárias de viagem são os constantes na Tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	DIÁRIA	Brasília - DF	Belo Horizonte e cidades de outros Estados	Municípios de Minas Gerais acima de 100 km	Municípios até 100 km
FAIXA I	C/ Pernoite	R$ 312,00	R$ 200,00	R$ 134,00	R$ 89,00
	S/ Pernoite	R$ 156,00	R$ 89,00	R$ 56,00	R$ 34,00
FAIXA II	C/Pernoite	R$ 334,00	R$ 278,00	R$ 200,00	R$ 134,00
	S/Pernoite	R$ 167,00	R$ 111,00	R$ 83,00	R$ 56,00
FAIXA III	C/Pernoite	R$ 500,00	R$ 334,00	R$ 278,00	R$ 200,00
	S/Pernoite	R$ 278,00	R$ 134,00	R$ 111,00	R$ 83,00
FAIXA IV	C/Pernoite	R$ 668,00	R$ 445,00	R$ 334,00	R$ 223,00
	S/Pernoite	R$ 390,00	R$ 223,00	R$ 134,00	R$ 89,00

§1º - A faixa I é ocupada por todos os servidores do quadro efetivo.

§2º - A faixa II é ocupada por todos os cargos em comissão e membros colaboradores eventuais.

§3º - A faixa III é ocupada por todos os cargos de primeiro escalão, sendo:

I – Secretários Municipais;
II – Procurador Geral;
III – Controlador Geral; e
IV – Diretor Superintendente do IPREMBE.

§4º - A faixa IV é ocupada pelo Prefeito e Vice-Prefeito Municipal.

§5º - Os valores expressos na Tabela acima serão atualizados anualmente a partir da publicação desta Lei, tomando como indexador o índice oficial do INPC do período respectivo.

§6º - O valor das diárias constantes da tabela será acrescido de 25% (vinte e cinco por cento), quando se tratar de deslocamento para Belo Horizonte e de 50% (cinqüenta por cento) quando se tratar de deslocamento para cidades de outros estados, quando comprovadamente o afastamento do servidor que ocupa cargo e/ou função de motorista ocorrer por período superior a 12 (doze) horas, excetuando-se o pernoite.

DOS MEIOS DE TRANSPORTE

Seção I

Das Passagens Rodoviárias e Aéreas

Art. 21. A aquisição de passagens rodoviárias para viagem a serviço observará ao disposto neste artigo.

§ 1º O bilhete de transporte rodoviário deverá ser adquirido em classe convencional, em conformidade com as datas e os horários do compromisso que originar a demanda.

§ 2º Em casos excepcionais, devidamente justificados pelo servidor, o ordenador de despesa poderá autorizar viagem por meio de transporte rodoviário em outra classe.

§ 3º As eventuais mudanças, por interesse pessoal do beneficiário, no horário do ônibus, que possam acarretar multa ou mudança no valor final da passagem serão custeadas pelo próprio servidor.

Art. 22 - Ao servidor poderá ser concedido adiantamento de numerário para aquisição de passagens, exceto aéreas, caso não seja utilizado para viagem veículo oficial ou passe.

Art. 23 - As diretrizes referentes a serviços de reserva, emissão e alteração de passagens aéreas, nacionais e ou internacionais, as reservas de hospedagens para grupos de servidores, também denominados “pacotes”, e a reservas individuais de hospedagem, por meio de agências de viagens, serão avaliadas previamente e caso a caso, pelo Chefe do Poder Executivo.

Seção II

Do uso de veículos particulares

Art. 24 - Não são autorizadas viagens de servidor em veículos particulares.

§ 1º - Excepcionalmente, o Secretário Municipal competente poderá autorizar, desde que previamente, viagens de servidor em veículo próprio ou de terceiros, no interesse do serviço público.

§ 2º - Na hipótese em que a viagem se der por meio de veículo particular, o condutor do veículo deverá informar a data e o horário previstos para início e término da viagem, para autorização e controle respectivo.

§ 3º - O servidor que utilizar, em viagens a serviço, veículo de sua propriedade, fará jus, exclusivamente, à indenização das despesas com combustível e com pedágio, podendo receber adiantamentos para tanto.

§ 4º - A viagem em veículo próprio será de inteira responsabilidade do servidor, não cabendo ao município qualquer tipo de indenização ou custo suplementar além do previsto neste artigo.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 25 - Em todos os casos de deslocamentos previstos nesta Lei, o servidor é obrigado a apresentar relatório de viagem no prazo de três dias úteis subseqüentes ao retorno à sede, conforme modelo disposto no Anexo II, desta Lei.

§ 1º - A prestação de contas deverá conter:

I - documento comprobatório dos termos inicial e final, obedecido o disposto no art. 19, desta Lei;

II - cópia da nota fiscal ou documento equivalente da hospedagem, nos casos em que for exigida a comprovação de pernoite;

III - documentos comprobatórios de despesas realizadas com adiantamentos;

IV - declaração do servidor contendo o horário de partida e de chegada na sede e o valor pago;

V - cópia do certificado ou declaração de participação em evento, quando a viagem do servidor tiver por finalidade a participação em cursos, seminários, treinamentos ou similares.

§ 2º - Caso necessário, poderão ser solicitados ao servidor documentos complementares pela chefia imediata ou pelo ordenador de despesa para a prestação de contas.

§ 3º - Compete ao superior hierárquico do servidor, por despacho fundamentado, glosar diárias indevidas.

§ 4º - O servidor que receber diárias indevidamente ou em desacordo com as normas estabelecidas nesta Lei será obrigado a restituí-las tão logo sejam comprovadas e de uma só vez, sujeitando-se ainda à punição disciplinar, na forma da Lei.

Art. 26 - São hipóteses de restituição de valores recebidos antecipadamente a título de diária, de passagem e ou de adiantamento:

I - quando, por qualquer motivo, a viagem não for realizada, os valores serão restituídos em sua totalidade no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data do cancelamento da viagem;

II - quando o servidor, em seu relatório de viagem, aferir a necessidade de restituição, devendo efetuá-la no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da data do relatório de viagem; e

III - quando o setor responsável pela verificação do relatório de viagem aferir a necessidade de restituição, devendo o servidor efetuá-la no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da notificação recebida pelo servidor.

Art. 27 - Caso a viagem do servidor ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, com justificativa fundamentada e mediante autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade, admitida a delegação de competência.

Art. 28 - Nos casos em que o servidor viajar sem fazer jus à diária de viagem, apresentará somente o relatório técnico.

Art. 29 - Serão de inteira responsabilidade do servidor eventuais alterações de percurso ou de datas e horários de deslocamento, quando não autorizados ou determinados pela Administração.

Art. 30 - O processo de prestação de contas é de inteira responsabilidade do servidor.

Art. 31 - A responsabilidade pelo controle das viagens e da prestação de contas é, respectivamente, do ordenador de despesa e da chefia imediata do servidor.

Art. 32 – O servidor que comprovadamente forjar o prolongamento desnecessário ou por motivos particulares alheios à motivação da viagem, agir com a finalidade de usufruir vantagens da presente Lei, será punido na forma do Regime Jurídico do Município.

Art. 33 - O descumprimento do disposto nos artigos 26 à 32, desta Lei, sujeitará o servidor ao desconto integral imediato em folha de pagamento, sem prejuízo de outras sanções legais.

DO REEMBOLSO DE DESPESAS

Art. 34 – No caso em que o servidor não faça jus ao recebimento de diária de viagem, nos termos do art. 6°, II, desta Lei, o mesmo estando em viagem de trabalho no intervalo de 12:00hs às 14:00hs, poderá receber o ressarcimento das despesas gastas com alimentação, desde que devidamente autorizada e mediante apresentação de documento fiscal.

Parágrafo Único – O valor de ressarcimento, em nenhuma hipótese, excederá o valor estabelecido para diária sem pernoite, respeitando a localidade onde o servidor realizou a viagem.

Art. 35 - Aplica-se o regime de adiantamento para as despesas, sendo permitido o reembolso, quando não for possível realizar adiantamento em tempo prévio e hábil, desde que devidamente justificadas e aprovadas pelo ordenador de despesas respectivo.

Art. 36 - As despesas com diárias que forem empenhadas e não foram pagas pela tesouraria, serão contabilizadas através de reembolso, na forma de adiantamento e o saldo indenizado e contabilizado na forma da presente Lei, na data da prestação de contas pelo servidor.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 - Não será permitido o reembolso de despesas extras com bebidas alcoólicas, telefonemas particulares e despesas equivalentes.

Art. 38 - Responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Lei o ordenador de despesa, a chefia imediata e o servidor.

Art. 39 - Ocorrendo a necessidade de o motorista pernoitar por defeito, quebra do veículo, conserto de pneu e casos de força maior e havendo necessidade de abastecimento do carro oficial em viagem, o mesmo será reembolsado desde que apresente a nota fiscal do fornecedor, e em caso de abastecimento deverá anotar a quilometragem do veiculo oficial.

Art. 40 - A Controladoria Interna da Prefeitura Municipal verificará por meio de correições a regularidade de execução do disposto nesta Lei e apurará a conduta funcional dos servidores envolvidos nos procedimentos relativos a diárias, propondo sua responsabilização quando for o caso.

Art. 41 - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias alocadas no orçamento de cada exercício financeiro.

Art. 42 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Leis Municipais nºs 4056, de 17/01/2014, 4243, de 28/01/2015 e 4287, de 06/04/2015.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Anexo I – Solicitação de Diárias/Passagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG 18.239.590-0001/73	**SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS / PASSAGENS**

DADOS DO SERVIDOR		
01 – SECRETARIA/DEPARTAMENTO:	02 – ANO DE EXERCÍCIO 03 – DATA DE EMISSÃO	
04 – NOME DO (A) SERVIDOR (A):	05 – CPF:	
06 – E-MAIL:	07 – TELEFONE:	
08 – CARGO/FUNÇÃO:	09 – NOME DO BANCO:	
10 – AGÊNCIA:	11 – CONTA CORRENTE DO VIAJANTE:	
DADOS DA VIAGEM		
12 – LOCALIDADE (S) DE DESTINO:		
13 – DATA E HORÁRIO DA PARTIDA E DO RETORNO: **PARTIDA**: / / **HORÁRIO**: h m **RETORNO**: / / **HORÁRIO**: h m		
DESPESAS / NECESSIDADES		
14 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	15 – MEIO DE TRANSPORTE:	16 – SERVIDOR RESIDE NA LOCALIDADE DE DESTINO: **SIM NÃO**

17 – JUSTIFICATIVA:

APROVAÇÕES

18 - DECLARO QUE NÃO RESIDO NA(S) LOCALIDADE(S) DE DESTINO:

____ / ____ / _____ _____
DATA ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

19 - APROVAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

_____ / _____ / _____ _____
DATA CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

20 - APROVAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA:

_____/_____/_____ _____
DATA CARIMBO E ASSINATURA DA CONTROLADORIA INTERNA

Anexo II – Relatório de Viagem

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG 18.239.590-0001/73	**RELATÓRIO DE VIAGEM**

DADOS DO SERVIDOR					
01 – TIPO DE VIAJANTE: **SERVIDOR COLABORADOR EVENTUAL**		02 – SECRETARIA/DEPARTAMENTO:			
03 – NOME DO (A) SERVIDOR (A):		04 – CPF:			
05 – E-MAIL:		06 – TELEFONE:			
07 – CARGO/FUNÇÃO:		08 – NOME DO BANCO:			
09 – AGÊNCIA:		10 – CONTA CORRENTE DO VIAJANTE:			
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
11 – MARQUE COM UM "X": **ANTECIPADAS VENCIDAS**		12 –REALIZAÇÃO DA VIAGEM ORIUNDA DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS E EVENTOS: **SIM NÃO**			13 - NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL, INFORMAR A PLACA:
14 – DATA	15 - ORIGEM	16 - DESTINO	HORÁRIO 17 – SAÍDA	 18 - CHEGADA	19 - MEIO DE TRANSPORTE
//					
//					
//					
//					
//					

20 – ATIVIDADES REALIZADAS:
21 – JUSTIFICATIVA:

DESPESAS REALIZADAS

22 - DESPESAS	23 – VALOR RECEBIDO	24 – VALOR APROVADO	25 – VALOR A RESTITUIR	26 – VALOR A RESSARCIR
DIÁRIA				
COMBUSTÍVEL / LUBRIFICANTE				
REPARO DE VEÍCULOS				
TRANSPORTE URBANO				
PASSAGEM (EXCETO PASSAGEM AÉREA)				
TOTAL				

DESPESAS DE DIÁRIA DE VIAGEM:
27 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA:

APROVAÇÕES

28 - DECLARO QUE NÃO RESIDO NA(S) LOCALIDADE(S) DE DESTINO:

____ / ____ / _____ _____
DATA ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

29 - APROVAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

_____ / _____ / _____ _____
DATA CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

30 - APROVAÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA:

_____/_____/_____ _____
DATA CARIMBO E ASSINATURA DA CONTROLADORIA INTERNA

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:03ECC25A

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4565 DE 23/02/2017

LEI Nº 4565 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.503,74 (Sete Mil, Quinhentos e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos) no orçamento do exercício de 2017 da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com as seguintes rubricas orçamentárias:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 - SANEAMENTO	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
2201- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	
3.3.90.92.00.100 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.503,74

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 - SANEAMENTO	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
2201 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	
3.3.90.39.00.100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.503,74

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais n º 4008, de 31.10.2013 (Lei Plurianual 2014/2017), 4529, de 30.11.2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15.12.2016 para 2017, a respectiva Ação prevista nesta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:9F3557C3

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4566 DE 23/02/2017

LEI Nº 4566 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER ANISTIA E PARCELAMENTO, SOB CONDIÇÕES, DOS ENCARGOS DERIVADOS DOS TRIBUTOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, aos contribuintes que tenham débitos inscritos em dívida ativa ou não inscrita, ajuizada ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos, administradas pela Secretaria Municipal de Fazenda e Arrecadação, vencidos ou inscritos até o dia 31 de dezembro de 2016, a saber:

§ 1º - Para o IPTU, anistia total ou parcial de multas e juros de mora, vencidos ou inscritos até o dia 31 de dezembro de 2016, nas seguintes formas percentuais:

I – 100% (cem por cento), de anistia de multas e juros de mora, para pagamento em uma única parcela, na data de adesão ao benefício;

II – 90% (noventa por cento), de anistia de multas e juros de mora, para pagamento em até 5 parcelas;

III – 70% (setenta por cento), de anistia de multas e juros de mora, para o pagamento em até 7 parcelas;

IV – 50% (cinqüenta por cento), de anistia de multas e juros de mora, para o pagamento em até 9 parcelas;

V – 40% (quarenta por cento), de anistia de multas e juros de mora, para o pagamento em até 10 parcelas.

§2º - No caso dos incisos II, III, IV e V, parágrafo anterior, os valores deverão ser consolidados na data de adesão, ficando excluída a aplicação de juros e multas no curso do pagamento regular, fixando-se de pronto os valores das parcelas e a data de seus vencimentos.

§3º - A primeira parcela deverá ser paga na data de adesão ao benefício, seguindo-se as demais parcelas com o interstício de um mês, ressaltando-se que, o não pagamento de qualquer das parcelas, acarretará na incidência de correção monetária, multa e juros, retroativos à data da concessão do benefício, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 3.090, de 29/12/2005, alterada pelas Leis nºs 3178 de 21 de dezembro de 2006, 3187 de 15 de março de 2007, 3461, de 11 de dezembro de 2009, 3685, de 15/12/2011 e 3877, de 13/12/2012.

§ 4º - Para o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e para a Taxa de Fiscalização do Funcionamento (TFF), o pagamento será parcelado em até 05 (cinco) parcelas, sem anistia de juros de mora e multas vencidas ou inscritas até o dia 31 de dezembro de 2016.

§5º - O contribuinte deverá aderir ao benefício através de requerimento próprio a ser protocolizado até o dia 31/03/2017.

§6º - Para fazer jus à anistia e ao parcelamento do art. 1º, desta Lei, o contribuinte deverá estar adimplente com os tributos do exercício atual.

Art. 2º - A opção pelo benefício e parcelamento do art. 1º sujeitará o contribuinte a:

I - Confissão irrevogável e irretratável dos créditos referidos no art. 1º;

II - Aceitação plena e irretratável das condições estabelecidas nesta Lei;

III - Pagamento regular das parcelas do débito confessado, bem assim dos tributos com vencimento posterior a 01 de janeiro de 2017;

Art. 3º - O contribuinte poderá ser excluído do parcelamento nas seguintes hipóteses:

I - Inobservância a qualquer das exigências estabelecidas na presente Lei;

II - Inadimplência por 03(três) meses consecutivos ou 06(seis) alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos abrangidos por esta Lei, inclusive os com vencimentos após 01 de janeiro de 2017;

§1º - A exclusão do contribuinte deste parcelamento implicará a exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se ao montante não pago os acrescimentos legais na forma da legislação aplicável a época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§2º - A exclusão produzirá efeitos a partir do mês subsequente aquele em que o contribuinte for inadimplente.

Art. 4º - Poderão ser arquivados sem baixa na distribuição, mediante requerimento do Procurador Geral do Município, os autos das execuções fiscais de débito, inscrito em Divida Ativa e valor atualizado igual ou inferior a R$ 500,00 (quinhentos reais).

Parágrafo único - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a não ingressar com execuções fiscais de valores atualizados inferiores ao mencionado do "caput".

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:CF0CE796

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4567 DE 23/02/2017

LEI Nº 4567 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a criação de vagas para o cargo de Monitor.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas mais 20 (vinte) vagas, passando de 12 (doze) para 32 (trinta e duas) as vagas para o cargo de Monitor de Escola Infantil,cujos níveis de vencimento, nomenclatura, requisitos e forma de provimentos são constantes do anexo I, da Lei Municipal nº 3480, de 25/01/2010, sendo os vencimentos atualizados pela Lei Municipal nº 4555, de 25/01/2017, suprindo as necessidades essenciais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, estando dentro das limitações constitucionais vigentes.

Art. 3º - Esta Lei fica remetida e passa ser parte integrante da Lei Municipal nº 3480, de 25/01/2010.

Art. 4º - Esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:E64C59A3

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4568 DE 23/02/2017

LEI Nº 4568 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Lei Municipal nº 3888, de 28/02/2013, que cria o Conselho Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei Municipal nº 3888, de 28/02/2013, que cria o Conselho Municipal de Esportes e Lazer e dá outras providências, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:.

"Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Esportes e Lazer é órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Esportes e Lazer tem por finalidade auxiliar na organização do esporte, na consolidação de políticas públicas e na melhora do padrão de organização, gestão, qualidade e transparência do esporte municipal.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Esportes e Lazer tem a seguinte estrutura:

I - .....

II - .....

III - .....

Art. 5º - Ao Conselho Municipal de Esportes e Lazer compete:

I - .....

II - .....

III - .....

IV - opinar e deliberar sobre a concessão de auxílios e recursos financeiros às entidades e associações esportivas sediadas no Município, regularmente inscrita na Secretaria Municipal de Promoção Social, mediante apresentação de Certificado de Regularidade;

V - zelar pela memória e patrimônio do esporte;

VI - contribuir para a formulação da política de integração entre o esporte e lazer, a saúde, a educação, a defesa social e o turismo visando potencializar benefícios sociais gerados pela prática de atividade física e esportiva;

VII - .....

VIII - .....

IX - .....

Art. 6° - O regimento interno do Conselho Municipal de Esportes e Lazer disporá sobre a competência do Plenário, da Mesa Diretora e da Secretaria Executiva.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Esportes e Lazer compõe-se dos seguintes membros:

I - um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

II - um representante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;
III - um representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

IV - um representante das Entidades Esportivas;

V - um representante Especialista em Educação Física;

VI - .....

§1º - Os órgãos e entidades de que tratam os incisos I ao VI indicarão seus representantes ao Secretário Municipal de Esportes e Lazer para posterior designação do Prefeito Municipal.

§2º - As funções de membro do Conselho Municipal de Esportes e Lazer e de suas comissões são consideradas serviço público relevante, não lhes cabendo qualquer remuneração.

§3º - .....

Art. 8º - .....

Art. 9º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer é de dois anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único - .....

Art. 10 - O Conselho Municipal de Esportes e Lazer reunir-se-á mensalmente, e, extraordinariamente, por convocação da Mesa Diretora ou da maioria dos Conselheiros.

Art. 11 - As deliberações do Conselho serão tomadas pelo voto da maioria dos Conselheiros presentes às sessões, cabendo ao Presidente apenas o voto de desempate.

Parágrafo único - .....

Art. 12 - .....

Art. 13 - .....

Parágrafo único - .....

Art. 14 - No prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação desta Lei, o Conselho aprovará o seu regimento interno.

Art. 15 - Para a consecução de suas finalidades, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer articular-se-á com órgãos e entidades federais, estaduais e municipais.

Art. 16 - .....“

Art. 2º - Os dispositivos alterados ficam remetidos à Lei Municipal Lei nº 3888, de 28/02/2013, permanecendo inalterados os seus demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:BEB2DDB1

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4569 DE 23/02/2017

LEI Nº 4569 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Altera a Lei Municipal nº 4128, de 29/05/2014, que cria o Fundo Municipal de Políticas Para o Esporte – FUMESP, e dá outras providências.

O Povo do Município de Boa Esperança, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera a Lei Municipal nº 4128, de 29/05/2014, que cria o Fundo Municipal de Políticas Para o Esporte – FUMESP, e dá outras providências, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica criado o Fundo Municipal de Políticas para o Esporte - FUMESP, vinculado à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, com a finalidade de prover recursos para o desenvolvimento e a execução de ações necessárias a uma adequada gestão e ao financiamento de parte das atividades voltadas ao esporte e lazer no município de Boa Esperança e a sua consolidação como importante fator de desenvolvimento educacional e social dos cidadãos esperancenses.

Art. 2º - Os recursos do Fundo Municipal de Políticas para Esporte - FUMESP, em consonância com as diretrizes da Política Municipal para o esporte e mediante deliberação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, criado pela Lei Municipal nº. 3888, de 28 de fevereiro de 2013, serão aplicados no (a):

I – desenvolvimento, implantação e implementação de planos, programas e/ou projetos de interesse esportivo no Município de Boa Esperança;

II–.....

III – captação, promoção, organização, apoio, participação e/ou realização de eventos para o esporte, em nível local, regional, nacional e internacional, que visem o desenvolvimento educacional e social da população em geral;

IV–.....

V– .....

VI – outras atividades cujo fim esteja em consonância com as políticas públicas para o esporte e lazer.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Políticas para o Esporte obedecerá ao plano de trabalho da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer previamente deliberado pelo Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Art.3º-.....

I–.....

II–.....

III–.....

IV-.....

V–.....

VI–.....

VII–.....

VIII – repasse de outros fundos;

IX – receitas eventuais e recursos de outras fontes que vieram a ser deferidas, incluindo contribuições voluntárias e doações particulares.

Art-4º- .....

Art.5º- .....

I –.....

II –.....

III –.....

Art.6º-.....
Art. 7º - O orçamento do Fundo Municipal de Políticas para o Esporte – FUMESP, priorizará as políticas e programas de trabalho para o esporte e integrará o Orçamento Geral do Município à partir do exercício financeiro de 2017, observados, na sua elaboração, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente, no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, além dos princípios da universalidade e do equilíbrio financeiro.

Parágrafo único – Fica autorizado a inclusão do Fundo Municipal, criado por esta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento de 2017, bem como no PPA – Plano Plurianual do período.

Art.8º- .....

Parágrafo único.....

Art.9º- .....

Art. 10 - As despesas do Fundo Municipal de Políticas para o Esporte - FUMESP, no seu todo, se constituirão na aplicação dos recursos no financiamento total ou parcial no desenvolvimento e implantação de projetos e programas para a população, bem como na manutenção de atividades de cunho educacional, esportiva e social para inclusão e interação da população, mediante deliberação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 11 - A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em consonância com o Conselho Municipal de Esportes e Lazer, serão os responsáveis por apresentar e estabelecer diretrizes, prioridades e programas para a alocação de recursos do Fundo Municipal de Políticas para o Esporte - FUMESP, em conformidade com a Política Municipal para o esporte e diretrizes municipais, estaduais e federais pertinentes à área.

Art.12- .....

Art.13 – A administração superior e a gestão dos recursos do Fundo serão exercidas pela Coordenadoria de Esportes, sem prejuízo das suas competências e atribuições legais, auxiliada por um Conselho de Administração do Fundo, eleito entre os membros do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, composto por 06 (seis) membros, para um período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, competindo-lhe coordenar, controlar e supervisionar a execução das atividades relativas às áreas orçamentárias, financeira e contábil do Fundo Municipal de Políticas para o Esporte – FUMESP.

§1º- .....

§2º- .....

Art.14- .....”

Art. 2º - Os dispositivos alterados ficam remetidos à Lei Municipal nº 4128, de 29/05/2014, permanecendo inalterados os seus demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:7F6A3ADF

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2983 DE 23/02/2017

DECRETO Nº 2983 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 4565, de 23/02/2017, que Inclui Ações nas Leis Municipais nºs 4008, de 31/10/2013 (Lei Plano Plurianual 2014/2017), 4529, de 30/11/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15/12/2016 (Lei Orçamentária - LOA-2016), e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.503,74 (Sete Mil, Quinhentos e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos) no orçamento do exercício de 2017 da Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, com as seguintes rubricas orçamentárias:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 - SANEAMENTO	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
2201- OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	
3.3.90.92.00.100 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	7.503,74

Art. 2º - Como recursos à abertura de Crédito Adicional Especial será anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária:

4 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO	
17 - SANEAMENTO	
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
2201 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO	
3.3.90.39.00.100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.503,74

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir nas Leis Municipais n º 4008, de 31.10.2013 (Lei Plurianual 2014/2017), 4529, de 30.11.2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO) para 2017 e 4535, de 15.12.2016 para 2017, a respectiva Ação prevista nesta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:AA328E85

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2984 DE 24/02/2017

DECRETO Nº 2984 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O DEPARTAMENTO DE CONTADORIA GERAL E PATRIMÔNIO A EFETUAR O CANCELAMENTO DE EMPENHOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizado o Departamento de Contadoria Geral e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Boa Esperança a efetuar o cancelamento de Empenhos de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2016, no valor de R$ 7.357,67, (Sete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

UG	EMPENHO	CREDOR	VALOR
4	2016/002602	Rede Sol Fuel Distribuidora S.A	6.566,34
4	2016/003728	Programa Vigilância em Saúde	716,83
4	2016/004703	Banco do Brasil S.A	74,50
TOTAL			**7.357,67**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 24 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:0DAA50B0

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
DECRETO 2986 DE 01/03/2017

DECRETO Nº 2986 DE 01 DE MARÇO DE 2017

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Esperança, usando de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 1682, de 31/05/1993, alterada pelas Leis Municipais nºs 3001, de 15/02/2005, 3197, de 12/04/2007, 3868, de 13/12/2012 e 4407, de 18/12/2015,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterada, a partir 02/02/2017, a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Boa Esperança, MG, constituída através do Decreto Municipal nº 2788, de 29/12/2015, ficando a mesma da seguinte forma:

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA/MG.

I - Dos Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos Privados:

a) - Laboratório Regional de Próteses Dentárias:
Titular: **WELDMER JUNQUEIRA SCHIAVONI**
Suplente: **JEZIEL NAVES LAMAITA**

b) - Laboratórios Credenciados pelo SUS:
Titular: **LUCAS NAVES BARBOSA**
Suplente: **ROSÁLIA FREIRE FIGUEIREDO**

II - Dos Representantes do Governo Municipal:

a) - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: **DARLAN PORTUGAL LARA**
Suplente: **ANDRÉ LUIZ COSTA**

b) - Secretaria Municipal de Fazenda e Arrecadação
Titular: **NIVALDO ANTONIO FERREIRA**
Suplente: **CRISTINA ZERBINI DE ARAÚJO NAVES**

III - Dos Representantes dos Trabalhadores do SUS:

a) – Trabalhadores da Atenção Primária da Saúde:
Titular: **GLEICEKELLY VENÂNCIO NEVES**
Suplente: **VIVIANE GRACIELE DA SILVA**

b) – Trabalhadores do Serviço de Urgência e Emergência:
Titular: **MAGUIDETE ALBINO SIMÃO**
Suplente: **CLEUSA VIEIRA MAGANHA**

c) - Santa Casa de Misericórdia de Boa Esperança:
Titular: **MARCELLA FERNANDA DE LIMA OLIVEIRA**
Suplente: **FERNANDA NEIRI MORAIS**

d) - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Titular: **RAFAELA RIOS CUNHA**
Suplente: **FLÁVIA PESSOA LARA**

IV - Dos Representantes dos Usuários do SUS:

a) - Serviço de Obras Sociais – SOS:
Titular: **MARIA JOSEFINA VILELA RODRIGUES**
Suplente: **KÁTIA VILELA REIS**

b) - Pastoral da Saúde:
Titular: **VALDEVINO CASULA**
Suplente: **MARIA APARECIDA SILVA VIEIRA**

c) - Sociedade São Vicente de Paulo:
Titular: **QUEILA DOS SANTOS RITA**
Suplente: **MARCELO DE SOUZA**

d) - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINSEMBE:
Titular: **PAULO VITOR DE OLIVEIRA CUNHA**
Suplente: **MARIA DA CONSOLAÇÃO OLIVEIRA SILVA**

e) - Associações Comunitárias Urbanas:
Titular: **NADIR MARTINS SANTANA**
Suplente: **FÁBIO VITOR DE OLIVEIRA**

f) - Associações Comunitárias Rurais:
Titular: **JOAQUIM DONIZETTE DA SILVA**
Suplente: **LÁZARO ROBERTO DA COSTA**

g) - Associação Novo Caminho – ANOC:
Titular: **MARIA ADIRCE DAMASCENO**
Suplente: **ANA LIA RIBEIRO**

h) - Associação dos Deficientes de Boa Esperança - ADEBE:
Titular: **VERA CRUZ MOSCARDINI**
Suplente: **JOSÉ VALTER BARBOSA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02/02/2017.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, MG, 01 de março de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:A97918CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 399 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURO E PARCELADO DE HOSPEDAGEM, INCLUINDO BANHO E CAFÉ DA MANHÃ, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE AUTORIDADES EM VISITA AO MUNICÍPIO, PROFISSIONAIS DE EVENTOS DIVERSOS E CONVIDADOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO.
DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 16/03/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará às 10h00min da data de 17/03/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E23C9D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 408 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017 TIPO: MENOR PREÇO

LICITAÇÃO PREFERENCIAL ÀS MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE REFEIÇÕES INDIVIDUAIS SERVIDAS EM MARMITEX (CARDÁPIO DO DIA), DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.
DO EDITAL:
O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto ao Departamento de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 16/03/2017, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município:
www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO:
Os envelopes e documentos de credenciamento, bem como da declaração de habilitação prévia e enquadramento como ME ou EPP serão recebidos até a finalização do lançamento e cadastramento das empresas e representantes no sistema informatizado de licitação, e, declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos proponentes, dando-se início à abertura dos envelopes.
O recebimento dos envelopes se dará às 14h00min da data de 17/03/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:
Após o credenciamento dos participantes será aberto os envelopes de propostas e os preços serão lançados no sistema informatizado de licitação.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:
Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para:
smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e
smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

PAULO CÉSAR LOREDO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:E0CD4738

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 018/2017 Jane Pereira da Silva, Monitora na Creche "Criança Feliz", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 019/2017 Nagila Andreia Fernandes Madureira, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 020/2017 Naiane Gonçalves Pereira, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 021/2017 Naiara Gomes da Mota, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 022/2017 Vera Lucia Mendes da Fonseca; Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 023/2017 Ana Maria de Castro Silva, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 024/2017 Keila Aguida Alves de Jesus; Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 025/2017 Tania de Souza Leite, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 026/2017 Ivone Cristina Vaz, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 027/2017 Patricia Damaceno Nascimento da Silva, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 028/2017 Geisiane Nogueira dos Santos, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 029/2017 Telma Aparecida de Oliveira Macedo, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 030/2017 Olivia Macedo dos Santos, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro" em substituição a Servidora Alzenara Marciana dos Santos Alves, que se encontra de licença maternidade, R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 03/07/2017; 031/2017 Renata Barbosa de Melo, Professora de Educação Básica II / Professora de Educação Física na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 032/2017 Sandra da Silva Rezende Melo, Professora de Educação Básica II / Professora de Língua Inglesa na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 033/2017 Cleusa Beatriz Cavalcante Soares, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro" em substituição a Servidora

Alzenara Marciana dos Santos Alves, que se encontra de licença maternidade, R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 03/07/2017; 034/2017 Sandra Fernandes Teixeira, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 035/2017 Ilma das Neves Barbosa, Cantineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:77CB618B

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 036/2017 Eliana Aparecida Rosa Maciel, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 037/2017 Tatiane Correia dos Santos, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 038/2017 Rosivane Aparecida Marques Gonçalves, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 039/2017 Tahis Alves da Silva, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 040/2017 Elisangela Aparecida Costa Lopes, Professora de Educação Básica II no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 041/2017 Maria da Gloria Rodrigues dos Santos, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 042/2017 Raiane Amaral Dias, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 043/2017 Raiane Alves Fonseca, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 044/2017 Fabiana de Carvalho, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 045/2017 Valeria Gonçalves de Melo, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 046/2017 Aline Delane Alves Batista, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 047/2017 Adriana Beatriz de Sousa Pereira, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 048/2017 Barbara Pryscila Marques da Rocha, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Olympia Maria do Couto", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 049/2017 Aliane de Jesus Lemos, Agente Administrativo no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu"", R$1.066,84, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017**

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A1796613

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 050/2017 Maria Eva Pereira Gonçalves, Supervisora Educacional na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 051/2017 Eliana Martins de Abreu, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 052/2017 Maria Zenaide Souza Quirino Pereira, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 053/2017 Elisabete Coelho Alves de Azevedo, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 054/2017 Valquiria Alves Cardoso, Cantineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 055/2017 Ana da Silva Durão, Cantineira na Creche "Criança Feliz", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 056/2017 Vera Lucia Alves Faria, Cantineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 057/2017 Elaine Fernandes Pereira Gonçalves, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 058/2017 Fernanda Faria Viana, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 059/2017 Sintia Braga da Mota, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 060/2017 Maria Aparecida Leite Silva, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:C0869AF3

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 061/2017 Zenaide Luiza Tavares, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Escola Municipal "Rui Veloso Cordeiro", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 062/2017 Nilvia Aparecida Severino Barbosa, Professora de Educação Básica II/Educação Física no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$1.856,18, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 063/2017 Maria Jose da Silva, Cantineira no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 01/02/2017 a 01/08/2017; 064/2017 Elizangela Lacerda Alves, Monitora de Creche no Centro Municipal de Educação Infantil "Nilvia Cesar Gomes de Abreu", R$937,00, p/mês, 03/02/2017 a 03/08/2017; 065/2017 Maria Verilda da Silva Lemos, Cantineira na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", em substituição a servidora Eliane do Porto Muniz Idelfonso,que se encontra de licença maternidade, R$937,00, p/mês, 03/02/2017 a 31/05/2017; 066/2017 Geovani Gomes Vilela, prestação de serviços autônomo de monitor do grupo de convivência e fortalecimento de vinculo para crianças no projeto aquarela, R$1.300,00 p/mês, 06/02/2017 a 06/08/2017; 067/2017 Andreia Lucia Maciel, prestação de serviços de aulas de karatê no projeto educando para vida, R$ 980,00 p/mês, 06/02/2017 a 06/08/2017; 068/2017 Jose Viana Rego, prestação de serviços autônomo na manutenção da aparelhagem da torre de TV do Município, valor global R$ 5.400,00, 06/02/2017 a 31/12/2017; 069/2017 Gina Aparecida Braga de Mendonça, prestação de serviços autônomo de Assistente social no CRAS, R$2.128,60 p/mês, 06/02/2017 a 06/08/2017; 070/2017 Ana Maria da Silva, prestação de serviços autônomo de Mãe Social Protetiva na Casa – Lar "Viver Melhor", R$937,00, p/mês, 06/02/2017 a 06/08/2017; 071/2017 Darcilene Costa Souza, prestação

de serviços autônomo de monitor de Educadora Física do Grupo de convivência e fortalecimento de vinculo para Idosos, R$1.300,00 p/mês, 06/02/2017 a 06/08/2017; 072/2017 Graciele Luiz da Silva Alves, Auxiliar de Serviços Gerais / Faxineira na Escola Municipal "Olympia Maria do Couto", R$937,00, p/mês, 09/02/2017 a 09/08/2017; 073/2017 Ari Timoteo de Oliveira, Servente de Pedreiro, R$937,00, p/mês, 09/02/2017 a 09/08/2017; 074/2017 Kivia Rodrigues dos Santos, prestação de serviços autônomo de Mãe Social Protetiva na Casa – Lar "Viver Melhor", R$937,00, p/mês, 09/02/2017 a 09/08/2017; 075/2017 Willian Porto de Abreu, Auxiliar de Serviços Gerais/Coveiro, R$937,00, p/mês, 14/02/2017 a 14/08/2017.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2017.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:8C4752D9

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS SAÚDE

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 009/2017 Samuel Luiz de Souza, Fiscal Sanitári, R$ 1.066,84 p/mês, 20/02/2017 a 20/08/2017.

Brasilândia de Minas- MG, 06 de Março de 2017.

ELIZANGELA LAURINDA DA CRUZ SANTOS
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:836C690B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRÁS PIRES

GABINETE MUNICIPAL
ATO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO 15-2017 DISPENSA 04-2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, através do seu representante legal o Prefeito Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o extrato do ato de Ratificação ao Processo 15-2017, Dispensa 04-2017 referente à prestação de serviços de consultoria em gestão de custos de telecomunicação nos telefones fixo e móvel pertencentes á prefeitura do Município de Brás Pires/MG, no decorrer do ano de 2017. Fundamento Legal: Art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Valor Total: R$ 7.260,00 (sete mil duzentos e sessenta reais).

Brás Pires, 06 de março de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:95363998

GABINETE MUNICIPAL
DECRETO N° 05 DE 02 DE MARÇO DE 2017

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES- MG, através do seu representante, o Prefeito Itamar Cabral de Miranda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos, o Decreto N° 05 de 02 de março de 2017 "Suplementa Dotações Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2017".

Brás Pires, 06 de março de 2017.

ITAMAR CABRAL DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carolina da Silva Mendes
Código Identificador:31B73DE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 076/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 034/2017. Contrato Nº 076/2017. Contratada: Projeção Arquitetura Eireli – EPP, valor: R$14.800,00. Objeto: Prestação de serviços especializados para elaboração de projeto arquitetônico para o portal de entrada da cidade. Vigência: 01/02/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
0204 236950018 2.121 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:2478F3D5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 077/2017 E 078/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 01/2017. Contrato Nº 077/2017 e 078/2017. Contratada: Armando Mazolini 35417919691, valor: R$43.160,00 e Transporte Ventura Ltda – ME, valor: R$47.520,00. Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar para atender o Departamento Municipal de Educação. Vigência: 02/02/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
020902 123610026 2.165 339039;
020902 123610026 2.223 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:FC0FE2C0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 079/2017 AO 083/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 222/2016. Contrato Nº 079/2017 ao 083/2017. Contratada: Alfalagos Ltda, valor: R$95.744,10; Med Center Comercial Ltda, valor: R$92.657,38; T.R.M Comercial de Medicamentos Ltda, valor: R$3.751,50; TS Farma Distribuidora Eireli – EPP, valor: R$7.759,80 e Vale Comercial Ltda, valor: R$27.375,80. Objeto: Compromisso de fornecimento de medicamentos básicos para manutenção da farmácia básica municipal. Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
0210 101220027 2.185 339030;
0210 103010027 2.186 339030;
0210 103010027 2.196 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B1E64B2A

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 084/2017 AO 092/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 258/2016. Contrato Nº 084/2017 ao 092/2017. Contratada: Artefatos de Cimento P A Eireli – EPP, valor: R$163.208,75; Beira Rio Comércio de Material para Construção Ltda, valor: R$127.940,12; Comercial Casa da Lavoura Ltda – EPP, valor: R$128.631,50; Crabi Ind. Com. de Pré Moldados e Mat. Construção Ltda, valor: R$196.780,00; Duro na Queda Construções Ltda, valor: R$86.483,50; Emerson Luciano Serpa, valor: R$114.736,50; Fabrício Luiz Santos Furquim – ME, valor: R$139.011,30; Gabriela Materiais para Construção Ltda – EPP, valor: R$16.253,37 e Uirapuru Ind e Com. de Premoldados de Concreto Ltda, valor: R$212.242,83. Objeto: Compromisso de fornecimento de material de construção pesado para diversos Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 06/02/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
020203 084820006 1.520 339030;
0203 041220002 2.110 339030;
0204 236950018 2.121 339030;
0205 133920019 2.262 339030;
0206 278120020 2.130 339030;
0208 041220021 1.072 449051;
0208 041220021 2.139 339030;
0208 154510021 1.079 449051;
0208 154510021 1.080 449051;
0208 154520021 2.138 339030;
0208 154520021 2.145 339030;
0210 101220027 2.185 339030;
0211 206060028 2.227 339030;
0211 267820024 1.1.01 449051;
0211 267820024 2.154 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:CBA5FAB3

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 093/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 031/2016. Contrato Nº 093/2017. Contratada: Pharmanutri Comércio de Medicamentos e Produtos Nutricionais Ltda, valor: R$81.601,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de suplementos alimentares e fórmulas infantis. Vigência: 07/02/2017 a 15/04/2017. Dotação Orçamentária:
0210 101220027 2.185 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:20B69690

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 094/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 045/2017. Contrato Nº 094/2017. Contratada: Mauro Bomfim Advocacia e Consultoria Jurídica S/C, valor: R$60.500,00. Objeto: Advocacia e a consultoria e assessoramento jurídico ao Município, nas áreas do Direito Administrativo, Constitucional, Tributário e outras de atuação do Município, envolvendo a elaboração de pareceres jurídicos, a defesa administrativa e judicial do Município e o acompanhamento processual, em 1ª e 2ª instâncias, em ações especializadas, e perante o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, tais como, mandados de segurança, ações populares, ações civis públicas ou outras de maior complexidade, o ajuizamento de ações diretas de inconstitucionalidade de leis municipais, mandados de segurança e outras ações que sejam necessárias, bem como a prestação de serviços de técnica-legislativa, mediante a elaboração de atos normativos de competência do Executivo Municipal, durante o exercício de 2017. Vigência: 09/02/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.003 339035.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9E61CBBE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 095/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 069/2017. Contrato Nº 095/2017. Contratada: Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais, valor: R$22.147,50. Objeto: Prestação de serviços de publicações de **250 centímetros/coluna** no Diário Oficial "MINAS GERAIS" de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida por Lei. Vigência: 15/02/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
0201 041220002 2.012 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E6D7DE64

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 096/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 043/2017. Contrato Nº 096/2017. Contratada: Duro na Queda Construções Ltda, valor: R$284.800,000. Objeto: Aquisição de massa asfáltica em CBUQ Faixa C do DER/MG e emulsão RR.2c para atender as necessidades do município. Vigência: 17/02/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
0211 267820024 2.154 339030.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:7C6CF887

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 097/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 070/2017. Contrato Nº 097/2017. Contratada: Masterplan Saúde Ocupacional Ltda – ME, valor: R$4.080,00. Objeto: Prestação de serviços especializados de elaboração de PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional segundo a NR-7 e a prestação de serviços especializados para elaboração de atestado de saúde ocupacional - ASO, para aproximadamente cem servidores. Vigência: 20/02/2017 a 31/12/2017. Dotação Orçamentária:
0203 041220002 2.111 339039.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:73750EB5

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo Licitatório nº 035/2017. Pregão Presencial nº 09/2017. Impugnante: Nissan do Brasil Automóveis Ltda. Decisão de Impugnação: Diante do exposto, não conheço da impugnação ofertada, mas tendo em vista a indisponibilidade do interesse público e objetivando aumentar o número de licitantes, determino a alteração do edital para substituir a expressão constante do objeto "*primeiro emplacamento*" por "*primeiro uso*", para alterar o prazo de entrega de "*20 dias*" para "*90 dias*" e para alterar a descrição dos itens 02, 03 e

05 do anexo I do edital licitatório, acrescentando "*direção hidráulica ou elétrica*". Data: 06/03/2017.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:370080D7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO NO EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo Licitatório nº 035/2017. Pregão Presencial nº 09/2017. Aviso de alteração no edital: foi alterada a expressão constante do objeto "*primeiro emplacamento*" por "*primeiro uso*", o prazo de entrega de "*20 dias*" para "*90 dias*" e à descrição dos itens 02, 03 e 05 do anexo I do edital licitatório foi acrescentando "*direção hidráulica ou elétrica*". Face à alteração do edital, a abertura do processo licitatório em epígrafe fica prorrogada para o dia 21.03.2017, às 09h30min. Data: 06/03/2017.

PATRICIA MARTA SIANO BACELLAR
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:99E32F85

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 130/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 099/2016. Concorrência Pública nº 03/2016. Contrato nº 130/2016. 4º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica CBUQ sobre solo nas ruas Amazonas (trecho), Minas Gerais, Rio de Janeiro, Maranhão, Pará de Minas, Dr. Vicente Chirico, Vale Verde, Cruz de Cedro, Travessa Coronel Ramalho, Santa Catarina, Capitão Eduardo Carneiro e Rua da Creche, compreendendo materiais e mão de obra, para atender ao Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos. - Prorrogados os prazos de vigência e execução contratual até a data de 22 de Fevereiro de 2017.
Data: 01 de Fevereiro de 2017.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:F21945DD

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2016

Processo nº 021/2016. Concorrência Pública nº 01/2016. Contrato nº 108/2016. 5º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de construção da pista de skate e cobertura parcial da arquibancada do Estádio Coronel Ramalho, conforme contrato de repasse nº 807098/2014/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA, compreendendo materiais e mão de obra, para atender ao Departamento Municipal de Desporto e Lazer. - Prorrogado o prazo de vigência contratual até a data de 02 de Abril de 2017. Fundamento legal: Art. 57, § 1.º, inciso V, da Lei Federal n.º 8.666/93. Data: 01 de Fevereiro de 2017.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:73E843AE

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 167/2016

Processo nº 106/2016. Concorrência Pública nº 05/2016. Contrato nº 167/2016. 3º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de pavimentação asfáltica CBUQ sobre solo na estrada municipal Bueno Brandão – Munhoz, perfazendo a área total de 2.507,52 m² início na estaca e31+20 até a estaca e41+17,40m (trecho anterior a ponte) e estaca e42+9,40 (trecho posterior a ponte) até a estaca e50+10, e estaca e0 até a estaca e1+5 conforme 1º Termo Aditivo ao Convênio SETOP n.º 137/2014 e nas Ruas Educadora Alzira de Araújo, José Geraldo Vida, Cruz de Cedro, Sebastião Gregório e Vereador Luiz Coutinho da Rocha, num total de 6.083,86 m² de área a ser pavimentada, conforme Convênio nº 5191000073/2016 SETOP, compreendendo materiais e mão de obra. - Prorrogados os prazos de vigência e execução contratual até a data de 23 de Fevereiro de 2017. Data: 09 de Fevereiro de 2017.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:CA032FD6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 026/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 201/2016. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 026/2017. Contratada: M.M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – ME. Objeto: Fornecimento de óleos lubrificantes, aditivos e outros para os veículos da frota municipal – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valor de R$140,00. Novo valor contratual: R$ 31.120,00 (Trinta e um mil e cento e vinte reais). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 10-02-2017.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:0AFE0D60

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. Processo nº 039/2016. Concorrência Pública nº 02/2016. Contrato nº 132/2016. 4º Termo de Aditamento. Objeto: Execução de obra pública de construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta, compreendendo materiais e mão de obra, conforme Termo de Compromisso PAC2 10169/2014, celebrado com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para atender ao Departamento Municipal de Educação. - Prorrogados os prazos de vigência e execução contratual até a data de 20 de Abril de 2017. Data: 17 de Fevereiro de 2017.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E514FF0D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 01/2017

Processo nº 256/2016. Termo Aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 001/2017. Contratada: CASTRO & FELIX COMERCIAL LTDA EPP. Objeto: Fornecimento de combustível para abastecer os veículos da frota municipal – Revisão Contratual – Adere-se ao valor contratual originário o valor de R$ 100.577,69. Novo valor contratual: R$

1.359.770,19 (Um milhão, trezentos e cinqüenta e nove mil, setecentos e setenta reais e dezenove centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88. Data: 20-02-2017.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:5281E9EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Município de Cachoeira de Minas torna público: Publicação do ***RESULTADO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório n.º 042/17***, publicado em 06 de Março de 2017 em sua edição n.º 1952, Ano VIII, página 11; onde se lê: "[...] que se dará no dia 06 de Março de 2017, às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações [...]"; leia-se: "[...] que se dará no dia 08 de Março de 2017, às 14h (Quatorze Horas), na sala de Licitações [...]*".*

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2017.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:CA6B3A81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 065/17

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 065/17. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de cartório referente à emissão de certidão de registro de imóvel.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***CACHOEIRA DE MINAS CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS***, inscrita no CNPJ sob o n.° 20.371.548/0001-55, no valor total de R$ 35,84 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Cachoeira de Minas, 06 de Março de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:1DFBBC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 077/16****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação em bloquetes da rua de acesso ao bairro Alto das Cruzes, zona rural deste Município, em atendimento ao convenio n. 1301001825/2015/SETOP.
Processo Licitatório n.º 110/16 – Tomada de Preços n.º 005/16.
Vigência: 24/02/2017 a 23/08/2017.

Cachoeira de Minas, 24 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:92C5A5A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***1º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 104/16****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***PAVIMENTACAO SANTA ROSA LTDA****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de arruamento, calçamento e drenagem da via pública denominada Avenida Vice Prefeito João Teixeira da Costa neste Município, conforme repasse MCIDADES.
Processo Licitatório n.º 182/16 – Tomada de Preços n.º 008/16.
Vigência: 24/02/2017 a 23/05/2017.

Cachoeira de Minas, 24 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:EEE49286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***13º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 125/14****:*
Partes: Município de Cachoeira de Minas X ***J. FRANCISCO DE CASTRO VIANA E CIA LTDA – EPP****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente aos serviços de pavimentação da rua de acesso ao bairro Alto das Cruzes, zona rural, neste Município em atendimento ao Convênio n.º 981/2014/MGI-SEDRU.
Processo Licitatório n.º 173/14 – Tomada de Preços n.º 010/14.

Vigência: 28/02/2017 a 27/04/2017.

Cachoeira de Minas, 24 de Fevereiro de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:E436BD8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***12º Termo de Prorrogação ao Contrato n.º 061/11****:*
Partes: *Município de Cachoeira de Minas X* ***CARLOS EDUARDO DE CARVALHO SILVA – ME****.*
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à prestação de serviços de interconexão via rede sem fio acesso à Internet para as Secretarias Municipais.
Processo Licitatório n.º 068/11 – Pregão Presencial n.º 019/11.
Vigência: 01/03/2017 a 30/04/2017.

Cachoeira de Minas, 01 de Março de 2017.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:994A8025

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia trinta do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva, Hugo Cezar de Lima Ferreira, Kelly Abadia Dantas – Vice Presidente, Miguel da Costa Storti – Segundo Secretário, Morgana Leigue Galvão Freitas – Primeira Secretária, Núbia Luciana Pereira de Araújo – Presidente, Reginaldo José Rodrigues e Soneir Teodoro da Silva, constada à presença dos nove vereadores, que assim compõem o quorum regimental a senhora presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** A Senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura dos projetos de leis que foram enviados pelo Poder Executivo para esta edilidade, em seguida a secretária da mesa, Morgana Leigue, fez a leitura dos seguintes: Projeto de Lei nº 776/2017 que, **"Dispõe Sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências"**; Projeto de Lei nº 777/2017 que, **"Altera a redação dos parágrafos 1º e 3º, da Lei Municipal nº 1.046 de 04 de outubro de 2010 na forma que especifica e dá outras providências"**; Projeto de Lei nº 778/2017 que, **"Revoga o parágrafo 2º do artigo 2º da lei nº 1.052 de 05 de janeiro de 2011 e dá outras providências"**; Projeto de Lei Complementar nº 23/2017 que, **"Dá nova redação a dispositivo da Lei Complementar nº 01, de 30 de abril de 1992, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais"**; Projeto de Lei Complementar nº 24/2017 que, **"Concede Revisão Geral dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Executivo e dá outras providências**"; Projeto de Lei Complementar nº 25/2017 que, **"Dispõe sobre o valor vencimento básico do Cirurgião Dentista e dá outras providências"**; e Projeto de Lei Complementar nº 26/2017 que, **"Altera a redação do artigo 5º da lei complementar municipal nº 14 de 26 de março de 2015 na forma que especifica e dá outras providências". Ordem do Dia:** A senhora presidente informou a todos os presentes que de acordo com o regimento interno desta casa, estaria encaminhando todos os projetos apresentados para os Presidentes das Comissões Permanentes, para que elaborem seus respectivos pareceres. **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta a Senhora Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pela senhora vereadora Morgana Leigue, Secretária da Mesa e pela senhora vereadora Núbia Luciana, Presidente da Sessão assinada, nos termos do Regimento Interno.

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:BAA5A7C8

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA, ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Poder Legislativo do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, reuniu-se no dia seis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas no plenário desta edilidade, estavam presentes os seguintes vereadores: Arnaldo José da Silva, Erianildo Gomes da Silva, Hugo Cezar de Lima Ferreira, Kelly Abadia Dantas – Vice Presidente, Miguel da Costa Storti – Segundo Secretário, Morgana Leigue Galvão Freitas – Primeira Secretária, Núbia Luciana Pereira de Araújo – Presidente, Reginaldo José Rodrigues e Soneir Teodoro da Silva, constada à presença dos nove vereadores, que assim compõem o quorum regimental a senhora presidente declarou em nome de Deus aberta à sessão. **Expediente:** A Senhora Presidente, solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura da Ata da reunião anterior, após a leitura a senhora Presidente solicitou aos nobres vereadores alguma ressalva na ata, não havendo manifestação por parte dos nobres edis a ata foi aprovada. Em seguida a senhora Presidente, solicitou a vereadora Kelly Dantas, para fazer a leitura do requerimento de quebra de interstício de sua autoria, para que os projetos em tramitação nesta primeira reunião ordinária sejam votados em turno único, após a leitura do requerimento, o mesmo entro em discussão e logo depois entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. **Ordem do Dia:** A senhora presidente solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura dos projetos de leis que foram enviados pelo Poder Executivo para esta edilidade, em seguida a secretária da mesa, Morgana Leigue, fez a leitura do Projeto de Lei nº 776/2017 que, **"Dispõe Sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente e dá outras providências"**; logo depois a senhora presidente solicitou ao relator das comissões, vereador Hugo Cezar, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, o senhor relator fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do projeto de lei nº 776/2017, em seguida o projeto de lei nº 776/2017 entrou em discussão e logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores em turno único, em seguida a senhora presidente solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura do projeto de lei nº 777/2017, em seguida a secretária da mesa, Morgana Leigue, fez a leitura do Projeto de Lei nº 777/2017 que, **"Altera a redação dos parágrafos 1º e 3º, da Lei Municipal nº 1.046 de 04 de outubro de 2010 na forma que especifica e dá outras providências"**; logo depois a senhora presidente solicitou ao relator das comissões, vereador Hugo Cezar, para fazer a leitura da Emenda Modificativa nº 01, ao Projeto de Lei nº 777/2017, em seguida a Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 777/2017 entrou em discussão e logo após em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores em turno único, em sequencia a senhora Presidente solicitou ao relator das comissões, vereador Hugo Cezar, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, o senhor relator fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do projeto de lei nº 777/2017, em seguida o projeto de lei nº 777/2017 entrou em discussão e logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores em turno único, em seguida a senhora presidente solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 24/2017 que, **"Concede Revisão Geral dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Executivo e dá outras providências**"; logo depois a senhora presidente solicitou a secretaria da mesa, vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura da Emenda Supressiva nº 01, ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2017, em seguida a Emenda Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2017 entrou em discussão e logo após em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores em turno único, em seguida a senhora presidente solicitou a secretaria da mesa, vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura da Emenda Modificativa nº 02, ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2017, em seguida a Emenda Modificativa nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 24/2017 entrou em discussão e logo após em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos nobres vereadores em turno único, em seguida a senhora Presidente solicitou ao relator das comissões, vereador Hugo Cezar, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, o senhor relator fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do projeto de lei complementar nº 24/2017, em seguida o projeto de lei complementar nº 24/2017 entrou em discussão e logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores em turno único, em seguida a senhora presidente solicitou a Secretária da Mesa, vereadora Morgana Leigue, para fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 26/2017 que, **"Altera a redação do artigo 5º da lei complementar municipal nº 14 de 26 de março de 2015 na forma que especifica e dá outras providências"**, em a senhora Presidente solicitou ao relator das comissões, vereador Hugo Cezar, para fazer a leitura do parecer das comissões permanentes, o senhor

relator fez a leitura do parecer, sendo as comissões permanentes favoráveis pela aprovação do projeto de lei complementar nº 26/2017, em seguida o projeto de lei complementar nº 26/2017 entrou em discussão e logo após em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos nobres vereadores em turno único, após a aprovação das proposições em tramitação a senhora presidente colocou a palavra franca aos nobres vereadores, primeiramente fez uso da palavra à vereadora Morgana Leigue, que parabenizou a presidente, pelo cumprimento do artigo 108, do Regimento Interno desta Casa de Leis, por estar iniciando esta reunião no horário designado e espera que no decorrer do ano este prazo seja cumprido, parabenizando também ao Secretário Geral da Câmara e pelos Assessores Jurídicos, pela reformulação da Ata de Reunião, onde esta especificada os membros da mesa diretora e a ordem em sequencia da reunião, em seguida vez uso da palavra o vereador Soneir Teodoro, informando a todos sobre a atuação das comissões permanentes que no último dia dois de fevereiro a comissão de legislação, justiça e redação se reuniu das nove horas até às onze e meia, juntamente com os assessores jurídicos e secretário geral da câmara para elaboração dos pareceres dos projetos em tramitação, logo depois teve o questionamento de um dos presentes sobre a forma que é discutida os projetos nas sessões da Câmara, onde são realizadas de uma forma técnica, de difícil entendimento por parte do público presente, onde houve a explicação por parte dos nobres vereadores, que os projetos já são discutidos nas comissões, ficando para o plenário a aprovação ou a rejeição das matérias apresentadas, mas todos os vereadores deixaram o convite aos moradores para poderem participar da reunião das comissões permanentes e até ajudar na discussão dos projetos. E consta na Secretaria da Câmara Municipal o áudio desta reunião para maiores esclarecimentos **Encerramento:** Não havendo mais nada a constar em pauta a Senhora Presidente, agradecendo pela presença de todos e em nome de Deus encerrou a sessão, e presente Ata, se aprovada, vai pela senhora vereadora Morgana Leigue, Secretária da Mesa e pela senhora vereadora Núbia Luciana, Presidente da Sessão assinada, nos termos do Regimento Interno.

MORGANA LEIGUE GALVÃO FREITAS
Primeira Secretária

NÚBIA LUCIANA PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:443E48F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, considerando o parecer jurídico, referente ao processo 00034/2017 – Dispensa de Licitação - **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 00004/2017, para aquisição de G***ênero***s ***alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) pelo período de até 12 (doze) meses.

Campanha/MG, 06 de março de 2017.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:73EF0C7F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00155/2016 referente ao Processo Licitatório nº 00071/2016 – Pregão nº 00051/2016 –Objeto:**Aquisição de Combustível.** –Contratada: AUTO POSTO SHEEP LTDA CNPJ/ nº. 00.938.501/0001-13 **Altera a quantidade:**

Código	Descrição	Unid.	Quant. à aditivar
011737	Gasolina Comum	Lt	6.281,41
038831	Óleo Diesel S-10	lt	7.936,51

Campanha/MG, 06/03/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:992A1B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 00155/2016 referente ao Processo Licitatório nº 00071/2016 – Pregão nº 00051/2016 –Objeto:**Aquisição de Combustível.** –Contratada: AUTO POSTO SHEEP LTDA CNPJ/ nº. 00.938.501/0001-13 **Altera a o valor unitário :**

Código	Descrição	Unid.	Valor atualizado
011737	Gasolina Comum	Lt	4,05
038831	Óleo Diesel S-10	lt	3,25
011491	Óleo Diesel Comum	lt	3,15

Campanha/MG, 06/03/2017

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:890BE994

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG – CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública o **Processo Licitatório nº 000034/2017** – Modalidade: **Dispensa de Licitação – Chamamento Público nº 00004/2017.** *Objeto*: aquisição de G***ênero***s ***alimentícios da Agricultura Familiar Rural e do Empreendedor Familiar Rural,*** em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) pelo período de até 12(doze) meses**, Dotações:**
Red. 200 - 02.05.02.12.361.1306.4.010.3390.30.00;
Red. 217 - 02.05.02.12.365.1306.4.016.3390.30.00;
Red. 218 - 02.05.02.12.365.1306.4.152.3390.30.00;
Red. 221 - 02.05.02.12.366.1306.4.151.3390.30.00;
Red. 222 - 02.05.02.12.367.1306.4.153.3390.30.00.
Valor Estimado: **R$ 38.704,50** (Trinta e oito mil e setecentos e quatro reais e cinqüenta cetanvos)**.** Data de Abertura: **28/03/2017 às 14:00 horas.** Informações site:
www.campanha.mg.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal da Campanha/Depto de Compras e Licitações – Rua Dr. Brandão, n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep: 37400-000 – Fone/Fax: (35)3261-1059 – Email:
comprascampanha@yahoo.com.br.

SÉRGIO SOARES NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:605EF064

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVOS - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 003/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivos. Procedimento Licitatório 003/016- Pregão 003/016. Objeto: Adequar à quilometragem das linhas: 33B – Manhã de 67 km para 73 km diários – Quarto Termo Aditivo_SL004/016_Tcharles Talis de Matos; 55B – Manhã de 62 km para 70 km diários – Quarto Termo Aditivo_SL004/016_ Tcharles Talis de Matos. Vigência: até 31/07/2017 (1º Semestre/2017).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:EA1183D5

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVOS - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 006/013

Extrato de Aditivos. Procedimento Licitatório 006/013- Pregão 004/013. Objeto: Adequar à quilometragem das linhas: 25B – Manhã de 45 km para 59 km diários – Décimo Terceiro Termo Aditivo_SL027/013_Dois Irmãos Comércio Transporte Ltda; 35B – Manhã de 74 km para 83 km diários – Décimo Primeiro Termo Aditivo_SL028/013_Dois Irmãos Comércio Transporte Ltda; 04B – Manhã de 30 km para 38 km diários – Décimo Primeiro Termo Aditivo_SL024/013_Dois Irmãos Comércio Transporte Ltda; 48B – Manhã de 97 km para 101 km diários – Nono Termo Aditivo_SL044/013_Marcilio Salvioli; 37B – Manhã de 50km para 63 km diários – Nono Termo Aditivo_SL012/013_Antônio Carlos dos Reis; 38B – Manhã de 32 km para 44 km diários – Nono Termo Aditivo_SL015/013_Antônio Carlos dos Reis; 27B – Manhã de 35 km para 51 km diários – Nono Termo Aditivo_SL010/013_Antônio Carlos dos Reis; 22B – Manhã de 66 km para 82 km diários – Décimo Termo Aditivo_SL008/013_Antônio Carlos dos Reis. Vigência: até 31/07/2017 (1º Semestre/2017).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:8BCFB714

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 013/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivo. Procedimento Licitatório 013/016- Pregão 010/016. Objeto: Adequar à quilometragem da linha: 12B – Manhã de 74 km para 79 km diários – Terceiro Termo Aditivo_SL013/016_Dois Irmãos Comércio Transporte Ltda. Vigência: até 31/07/2017 (1º Semestre/2017).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DDD2FBF3

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 009/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivo. Procedimento Licitatório 009/016- Pregão 006/016. Objeto: Adequar à quilometragem da linha: 85B – Manhã de 74 km para 84 km diários – Quarto Termo Aditivo_ SL013/016_José Regilson Alves. Vigência: até 31/07/2017 (1º Semestre/2017).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B5513503

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 039/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Aditivo. Procedimento Licitatório 039/015 - Pregão 033/015. Objeto: Adequar à quilometragem da linha: 05B – Manhã de 73 km para 83 km diários – Quarto Termo Aditivo_ SL027/015_Fabio Marcelo Franco. Vigência: até 31/07/2017 (1º Semestre/2017).

NIVALDO DONIZETE MUNIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:4AEA1C12

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 014/017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 019/017 - Pregão Presencial 014/017 – SRP 005/017, que tem por finalidade o registro de preço de tapetes de grama natural tipo Esmeralda, que serão utilizadas em logradouros públicos no município de Campestre. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 17/03/2017 às 09h. Telefone: (035) 3743-3067 – Retirada do edital: www.campestre.mg.gov.br

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:0428F990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 14/2017 - Inexigibilidade/ Credenciamento nº 01/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de procedimentos de fisioterapia, conforme tabela SUS, para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos Altos - MG**. Contratado: Fisio-Clinica Ltda - ME. Contrato nº. 36/2017. Vigência: 03/03/2017 a 03/03/2018. Data assinatura 03/03/2017. Valor Contrato: R$ 19.050,00.
Campos Altos – MG, 06/03/2017.
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:40A2700A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos Altos-MG, torna público a quem interessar possa que está aberta licitação modalidade Pregão Presencial Registro de Preço n.º 18/2017, Processo n.º 25/2017, destinado a **REGISTRO**

DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA, PRONTO ATENDIMENTO E PSF'S DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG, com abertura prevista para o dia 21/03/2017 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura ou pelo site:
www.camposaltos.mg.gov.br
Campos Altos - MG, 06/03/2017
PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:19A58920

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Carbonita, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que a Licitação agendada para o dia 06 de MARÇO de 2017 às 09h00min na sede da Prefeitura Municipal, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017 PAL 021/2017 para contratação de empresa para fornecimento de combustível, foi declarada DESERTA. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail licitacao@carbonita.mg.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada na Praça Edgard Miranda, 202, Centro, fone (38) 3526-1944 das 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 16h00min.

Publicado por:
Jéssica Martins Nunes
Código Identificador:7D3286A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 062/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 062/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa ATHOMOZ - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS - EIRELI - ME, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.168,00 (Mil cento e sessenta e oito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:60147D03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 063/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 063/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA - ME, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 921,53 (Novecentos e vinte e um reais e cinquenta e três centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:90A8C9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 064/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 064/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa GIGA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTICIOS E SUPRIMENTOS LTDA - ME, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:B395D5AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 065/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 065/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa GDC DA SILVA COSTA - EIRELI, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.420,00 (Mil quatrocentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:731A119B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 066/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 066/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 1.969,50 (Mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:FCBDB069

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 067/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 067/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa MATHEUS CESTARI MAGALHÃES - EPP, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 8.045,00 (Oito mil e quarenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:40EAF8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 068/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 068/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa POLIANA MICHELE DA CUNHA - ME, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 3.699,33

(Três mil seiscentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:882730D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 069/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 069/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa MATHEUS CESTARI MAGALHÃES - EPP, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 4.392,00 (Quatro mil trezentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:476D4485

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 070/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 070/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 103,70 (Cento e três reais e setenta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:AE34F42C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 071/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 071/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa C & N MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 2.218,00 (Dois mil duzentos e dezoito reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:E472D986

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 072/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 072/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa PRIME MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 298,30 (Duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:B9D51970

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 073/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 073/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa DENTAL SAMIA LTDA -ME, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 7.636,00 (Sete mil seiscentos e trinta e seis reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:6172909B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO 074/2017

O Município de Carmo de Minas torna publico o Extrato de contrato nº 074/2017 firmado entre o Município de CARMO DE MINAS e a empresa CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS - ME, referente ao Processo Licitatório nº 020/2017, Modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MATERIAIS PERMANENTES PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR DO CONTRATO: R$ 10.290,00 (Dez mil duzentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:20164188

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 22/17-PP Nº. 16/17 SRP Nº 09/17**.** Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório com fornecimento parcelado para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: Arte Original Ltda, valor R$ 827,80; Danilo Bertoldo Liborio MEI, valor R$ 584,00, Distribuidora de Prod. G.C.R Eireli, valor R$ 2.654,00, Marcília Azevedo Grossi, valor R$ 760,00, Roseneide da Silva MEI, valor R$ 5.698,80, Suprema Papelaria e Suprimentos, valor R$ 1.198,00, Trana Papelaria e Suprimentos Ltda, valor R$ 2.823,60 e Victor Tiengos Coelho Correa, valor R$ 65,00. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:A39C5F57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 18 - 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 18/2017. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sonda tipo BOTTON – MIC KEY 14X1.0, conforme Ordem Judicial nº 0142.16.001998-0.l, nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empresa Vencedora: CEI – Comércio Exp. Imp. De Materiais Médicos Ltda. Valor de R$ 1.085,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:3E69ED85

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 31/17 PP Nº. 21/17 SRP 11/17. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos com fornecimento parcelado, para distribuição gratuita e manutenção dos serviços do Fundo Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: Biohosp Produtos Hospitalares Ltda, valor R$ 47.604,98,

Equipar Médico e Hospitalar Ltda, valor R$15.600,00, Med Center Comercial Ltda, valor R$35.120,00 e Total Farma Ltda – ME, valor R$ 86.104,20. Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:325A71B7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 922 do PL 26/17, Dispensa 08/17. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço relativo a pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais (informador jurídico) publicados nos diários eletrônicos. Empresa Contratada: PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor R$ 3.102,00. Vigência: 31/12/17.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:810516EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 23/17 PP Nº. 17/17 SRP Nº 10/17. Objeto: Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório com fornecimento parcelado, para manutenção dos serviços das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Administração e Recursos Humanos. Empresas vencedoras: Arte Original Ltda, valor R$ 321,00; Distribuidora de Prod. G.C.R. Eireli - ME, valor R$ 484,20, Roseneide da Silva - MEI, valor R$ 14.899,00 e Trana Papelaria e Suprimentos Ltda, valor R$514,20 . Vigência: 12 meses.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:29658585

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA 16/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU - EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 16/2017. Objeto: Contratação de empresa para locação de 06 tendas 6x6 m para instalação na praça de alimentação para as festividades carnavalescas de 2017. Empresa vencedora: Tendas Gama Ltda, valor R$ 7.980,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8E1E9ABE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO Nº 2.089, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Revoga a homologação e suspende a convocação e posse dos candidatos aprovados no Concurso Público nº001/2016 da Prefeitura Municipal de Carneirinho/MG.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o poder-dever de autotutela da Administração Pública;

Considerando a necessidade de acautelar-se e de resguardar eventuais direitos;

Considerando a apuração de fatos relativos ao Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Carneirinho., através do Processo Administrativo nº 01/2017;

Considerando os vícios identificados no processo licitatório de despensa de licitação que originou na contratação da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (FUNEPU) para a realização do referido concurso público, como se vê no citado processo administrativo;

Considerando o não cumprimento pela Prefeitura Municipal de Carneirinho dos arts 15, 16 e 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, relativamente à realização do mencionado concurso público, como se extrai do mencionado processo administrativo;

Considerando as irregularidades que contaminam a legalidade do edital do concurso público em referencia, conforme demonstrado também no indicado processo administrativo;

Considerando que o referido concurso público não foi autorizado pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme apontamentos do respectivo Ministério Público que inclusive revelam falhas graves e insanáveis em seu edital; e

Considerando finalmente, a existência do TAC 388/2004, firmado com o Ministério Público do Trabalho 3ª Região- Ofício de Uberlândia e da Execução do referido TAC junto a Justiça do Trabalho dessa Comarca (Processo nº0000665-07.2012.503.0157).

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogada para todos os fins legais a homologação do Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Carneirinho-MG, ficando suspensa a convocação e posse dos respectivos candidatos aprovados até posterior deliberação mediante Decreto do poder executivo.

Art. 2º - Fica autorizada a contratação temporária para os serviços essenciais desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Carneirinho nos termos da legislação municipal especifica para os cargos e vagas previstos no mencionado concurso público e para outros que se fizerem necessários até a realização dos competentes processo seletivo e ou concurso público.

Art. 3º - As contratações temporárias previstas no art. 2º desse decreto correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº2.061/2016.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 09 de janeiro de 2017.

Publique-se,
registre-se e
arquive-se.

CÁSSIO ROSA DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

NEIDE FERREIRA DE SOUZA
Assessora Administrativa I

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:E8554057

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE Nº 01/2017.CREDENCIAMENTO Nº 01/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017**.** EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Objeto: credenciamento para a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços médicos hospitalares para manutenção dos atendimentos no Ambulatório Vicente Severino Socorro e ainda para prestação de serviços de procedimentos ambulatoriais e laboratoriais para a população de Carneirinho/MG, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGA o processo em epígrafe, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, ADJUDICANDO seu objeto ao agricultor PEDRINHA FERREIRA DE LIMA – ME-CNPJ/MF sob n.º 71.033.807/0001-79, no valor total de R$ 88.512,74; MED ORTHOS LTDA. – ME-CNPJ/MF n.º 17.551.684/0001-12, no valor total de R$ 30.200,00, CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO EM ULTRA-SONOGRAFIA LTDA-CNPJ/MF sob n.º 03.869.531/0001-03, No valor de R$ 88.722,00; e LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA & CIA LTDA – ME-CNPJ/MF n.º 26.290.216/0001-22, no valor total de R$ 178.600,00; ANA LETICIA DOMINGOS DE DEUS SILVA – ME-CNPJ/MF sob n.º 24.384.644/0001-99, no valor total de R$ 104.400,00; GINERTOPEDIA GINECOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA-CNPJ/MF n.º CNPJ nº 06.051.548/0001-47, no valor total de R$ 89.294,40; POLIMED MEDICINA DE ITURAMA LTDA. EPP-CNPJ/MF n.º 07.536.740/0001-96, no valor total de R$ 89.294,40; MARTINS CLINICA MEDICA LTDA. – ME-CNPJ/MF n.º 16.928.072/0001-33, no valor total de R$ 41.212,80 e MUNDIAL E MUNDIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ/MF n.º 26.510.359/0001-00, no valor de R$ 252.800,00, pelo que autoriza a lavratura dos respectivos contratos. Data: 17/02/2017. Carneirinho-MG.

GILMAR MACHADO LIMA
Gestor Municipal de Saúde**.**

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:7FB9FA75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **01/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 22/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: PEDRINHA FERREIRA DE LIMA – ME-CNPJ/MF sob n.º 71.033.807/0001-79; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela, referente aos itens 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 52, 55, 60, 61, 62, 64, 67, 68, 69, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 101 e 105; Valor Global: R$ 88.512,74; Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/02/2017. Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:236FB41D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **01/2017.** PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 23/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: MED ORTHOS LTDA. – ME-CNPJ/MF n.º 17.551.684/0001-12; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela, referente ao item 193; Valor Global: R$ 30.200,00; Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/02/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B00A4516

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **01/2017.** CREDENCIAMENTO Nº 01/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 24/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: CENTRO MEDICO ESPECIALIZADO EM ULTRA-SONOGRAFIA LTDA-CNPJ/MF sob n.º 03.869.531/0001-03; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela, referente ao item 181; Valor Global: R$ 88.722,00; Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/02/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:FB64F3DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **01/2017.** CREDENCIAMENTO Nº 01/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 25/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA VIEIRA & CIA LTDA – ME-CNPJ/MF n.º 26.290.216/0001-22; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela, referente aos itens 187 e 191; Valor Global: R$ 178.600,00; Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/02/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:C028F412

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **01/2017.** CREDENCIAMENTO Nº 01/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 26/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: ANA LETICIA DOMINGOS DE DEUS SILVA – ME-CNPJ/MF sob n.º 24.384.644/0001-99; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela, referente aos itens 189 e 194; Valor Global: R$ 104.400,00; Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/02/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:300417E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **01/2017.** CREDENCIAMENTO Nº 01/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 27/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: GINERTOPEDIA GINECOLOGIA E ORTOPEDIA LTDA-CNPJ/MF n.º CNPJ nº 06.051.548/0001-47; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela, referente ao item 196; Valor Global: R$ 89.294,40; Prazo: Os serviços serão prestados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/02/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:B9BB282A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **01/2017.** CREDENCIAMENTO Nº 01/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 28/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: POLIMED MEDICINA DE ITURAMA LTDA. EPP-CNPJ/MF n.º 07.536.740/0001-96; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela, referente ao item 197; Valor Global: R$ 89.294,40; Prazo: Os serviços serão restados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/02/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:AFECFFDD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **01/2017.** CREDENCIAMENTO Nº 01/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 29/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: MARTINS CLINICA MEDICA LTDA. – ME-CNPJ/MF n.º 16.928.072/0001-33; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela, referente ao item 195; Valor Global: R$ 41.212,80; Prazo: Os serviços serão restados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/02/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:4F2A792D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO-MG. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **01/2017.** CREDENCIAMENTO Nº 01/2017. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2017. **Extrato de Contrato**. Contrato nº 30/2017. Contratante: Município de Carneirinho. Contratada: MUNDIAL E MUNDIAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-CNPJ/MF n.º 26.510.359/0001-00; Objeto: prestação de serviços pelo CONTRATADO, conforme especificações, quantidades, valores e obrigações constantes na tabela, referente aos itens 190 e 198; Valor Global: R$ 252.800,00; Prazo: Os serviços serão restados no decorrer do ano de 2017, encerrando-se no dia 31 de dezembro do mesmo ano, podendo entretanto, ser prorrogados mediante termo aditivo. Data de Assinatura: 17/02/2017.

Carneirinho/MG.

GILMAR LIMA MACHADO
Gestor Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:9C8F3D3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO- MONITOR ESCOLAR E AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

O Prefeito Municipal de Catas Altas, José Alves Parreira, no uso de suas atribuições faz saber pelo presente que se encontra aberto Edital de Processo Seletivo Público N° 05/2017 para admissão em caráter temporário para os cargos de:
MONITOR ESCOLAR
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
Inscrições: 06 e 07/03/2017
Local: Tele Centro, situada a Rua José Tomé, Centro, Catas Altas
Maiores informações: (31) 3832-7243

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:8B20AFEE

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO-ASSISTENTE SOCIAL

O Prefeito Municipal de Catas Altas, José Alves Parreira, no uso de suas atribuições faz saber pelo presente que se encontra aberto Edital de Processo Seletivo Público N° 03/2017 para admissão em caráter temporário para os cargos de:
ASSISTENTE SOCIAL
Inscrições: 02 a 08/03/2017
Local: CRAS, localizada à Rua Buganville Mendes, n° 271 – Vista Alegre – Catas Altas- MG
Maiores informações: (31) 3832-7142

Publicado por:
Paula Cristina Franco Rocha
Código Identificador:B8B3688E

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 33/2017

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora pública Maria Amélia da Silva Souza

O Prefeito Municipal de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, observado o art. 114 e seguintes, da Lei Complementar 512/2016 - Estatuto do Servidor Público de Catas Altas, **RESOLVE:**

Art. 1º - A requerimento, conceder licença prêmio por assiduidade a servidora pública **MARIA AMÉLIA DA SILVA SOUZA,** ocupante do cargo de **SERVENTE ESCOLAR,** por direito adquirido no período aquisitivo de 17/03/2009 à 16/03/2014, na qual irá usufruir de 10 (dez) dias úteis com início em 02/03/2017.

Art. 2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/03/2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de março de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:7F31AD6A

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 81/2017

Dispõe sobre a nomeação da Chefe de Departamento III

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. **SUELEN LANAI SIQUEIRA PAPA,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III** do município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, grupo de chefia– CH, Código de cargo CH - 03, símbolo de vencimento CPC – 05, subordinada a Secretaria Municipal de Obras.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 03 de março de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:6BFE99A9

PROCURADORIA JURÍDICA
ERRATA DECRETO Nº 32/2017 REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO DE 11/01/2017

Dispõe sobre a nomeação do Chefe de Departamento III

O Prefeito Municipal de Catas Altas, em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ LUIZ PEREIRA DE SÁ,** para ocupar o cargo de **CHEFE DE DEPARTAMENTO III** do município de Catas Altas, cargo demissível *Ad Nutum*, grupo de chefia– CH, Código de cargo CH - 03, símbolo de vencimento CPC – 05, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras e Viação.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de janeiro de 2017, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 09 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:1A16C0E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

SETOR FINANCEIRO
PUB E CONTROLE SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇAO
Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452 / 1.997 e o inciso XXI do Artigo 12 do Decreto Estadual nº 43.635 / 2.003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a Prefeitura Municipal de Conquista recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	BANCO	AGENCIA	CONTA	ORIGEM	VALOR
	BRASIL	455 -3	19.780-7	BL GBF FNAS	1.430,00
	BRASIL	455 -3	19.786-6	BL PSB FNAS	12.000,00
	BRASIL	455 -3	19.782-3	BL GSUAS FNAS	0,00
	BRASIL	455 -3	18.003-3	PISO MINEIRO	0,00
	BRASIL	455 -3	19.779-3	BPC	0,00

Conquista - M.G, 28 de Fevereiro de 2.017

TAMIRIS RANUZZI BIZINOTO
Diretora Financeira

Publicado por:
Tamiris Ranuzzi Bizinoto
Código Identificador:A310FFBA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 021/2017 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 03/2017

RATIFICAÇÃO

Em vista das razões anteriormente elencadas no processo 21/2017, do Parecer Jurídico e, ainda, tendo como supedâneo a documentação que instrui o presente feito, **RATIFICO** para os devidos fim e legais efeitos o Processo de Licitação nº 21/2017**,** desta Prefeitura Municipal, nos termos art. 15, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a contratação da empresa Leaphar Locadora de Veiculos Ltda -ME, que integra este ato, sendo o objeto a Adesão a Ata de Registro de Preço 03/2017 referente ao Pregão PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2016 –CIMANS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE QUE VISLUMBRA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, DE MENOR PREÇO POR QUILOMETRAGEM DIÁRIA, PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NA ZONA URBANA E ZONAL RURAL DE DIVERSOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DA CIMAMS

Coração de Jesus, 01 de Março de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito de Coração de Jesus/MG

Publicado por:
Lucas Weslei Auler
Código Identificador:D56C306A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0043/2017

RETIFICA A PORTARIA Nº 0041/2017, QUE NOMEIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE

DEFESA CIVIL – COMDEC – DO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – MG

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 12.608, de 10 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 0041/2017, que nomeia a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, do município de Coração de Jesus - MG, para fazer constar como denominação **COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC,** do município de Coração de Jesus - MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 0041/2017.

Coração de Jesus - MG, 03 de março de 2017.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:E7A015FD

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 0044/2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 36 da Lei Municipal 072/97 – Estatuto dos Servidores Públicos do município de Coração de Jesus – MG;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da parte interessada, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA,** do cargo de **AUXILIAR TÉCNICO, de provimento efetivo**, a partir do dia 03 de março de 2017.

Coração de Jesus – MG, 03 de março de 2017

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:45AA1CBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, as empresas: LUBRISUL Distribuidora Ltda. ME, no valor global de R$ 40.270,00 (quarenta mil, duzentos e setenta reais), DELLAS Comércio e Transportes Ltda., no valor global de R$ 44.645,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais) e AMP Mecânica de Autos Eireli EPP, no valor global de R$ 18.725,00 (dezoito mil setecentos e vinte e cinco reais). Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 02 de março de 2017.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:C71A2132

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2017

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 003/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, Registro de Preço nº 002/2017, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de Óleo Lubrificante e outros para manutenção da frota municipal do Município no ano de 2017, sendo vencedoras as empresas: LUBRISUL Distribuidora Ltda. ME, no valor global de R$ 40.270,00 (quarenta mil, duzentos e setenta reais), DELLAS Comércio e Transportes Ltda., no valor global de R$ 44.645,00 (quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e cinco reais) e AMP Mecânica de Autos Eireli EPP, no valor global de R$ 18.725,00 (dezoito mil setecentos e vinte e cinco reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 02 de março de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:DE20DD77

SETOR DE LICITAÇAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

O Pregoeiro Municipal de Córrego Danta, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, adjudica o objeto relativo da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 003/2017 as empresas: TRATORMORI Ltda. ME, no valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), Recapagem Alex Ltda., no valor global de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), Antônio Simão Mendes – ME no valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e Bombas Diesel Bom Despacho Ltda., no valor global de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Adjudico o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Córrego Danta, 02 de março de 2017.

CLAUDIO ROBERTO DE ANDRADE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:EAA340FB

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2017

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 004/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 003/2017, Registro de Preço nº

003/2017, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de serviços mecânicos, elétricos, balanceamento e alinhamento para manutenção da frota municipal do Município no ano de 2017, sendo vencedoras as empresas: TRATORMORI Ltda. ME, no valor global de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), Recapagem Alex Ltda., no valor global de R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), Antônio Simão Mendes – ME no valor global de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) e Bombas Diesel Bom Despacho Ltda., no valor global de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no inciso VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Córrego Danta, 02 de março de 2017.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:0738E501

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2017, no dia 22 de março de 2017, às 13:00 (treze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Pavimentação Asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) em vias públicas de Córrego Danta, conforme Convênio nº 1301.00.1265/2016 celebrado com a Secretaria de Estado de Transporte e Obras públicas. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 12:45 horas, do dia 22/03/2017. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail; licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:CEE56A0F

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 006/2017, no dia 22 de março de 2017, às 15:00 (quinze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia nas atividades de Planejamento; Detalhamento, elaboração e/ou Revisão de Projetos; Assessoria Técnica Especializada e Apoio à Supervisão e Fiscalização das obras e Convênios sob a Responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras do Município de Córrego Danta no ano de 2017. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 15:00 (quinze) horas, do dia 22/03/2017. Os interessados poderão adquirir o edital no site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:E9E4833C

SETOR DE LICITAÇAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, TORNA PUBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA, torna publico a realização de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2017, Registro de Preço nº 004/2017, no dia 22 de março de 2017, às 09:00 horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta, MG, cujo objeto é o Registro de Preços para o fornecimento de material de origem mineral (pedra, brita, pó de pedra e rejeito britado) para uso do Município de Córrego Danta – MG. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 09:00 horas, do dia 22/03/2017. Os interessados poderão adquirir o edital pelo site www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010, e e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br.

CASSIANO PEREIRA DA SILVA
Setor de Compras e Licitações.

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:151E97A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS Declaro para os fins necessários que o Edital do Processo autuado sob o n° 023/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2017, cujo objeto é destinado a contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições preparadas na cidade de Couto de Magalhães de Minas e Diamantina/MG , em atendimento ao Departamento de Administração, da Prefeitura Municipal, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal, instalado, provisoriamente, à Praça Matozinhos, n°126, bairro Centro, no dia 06 de março de 2017. Abertura e Julgamento: 17/03/2017 às 08:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br

ROSIMERI DAS GRAÇAS SOUZA MESQUITA
Pregoeira

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:183C2880

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA 040-2017

PORTARIA Nº40, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CRISTALIA-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial no que lhe confere o artigo 66, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei complementar, inciso II, 2ª parte da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o senhor **VINICIUS GOMES DA SILVA,** portador da cédula de identidade nº MG-19.708.236 e de CPF nº 134.380.896-02, para ocupar o cargo de **COVEIRO** do município de Cristália/MG.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se e
registre-se.

Cristália/MG, 03 de Março de 2017.

EDSON SANTOS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Leite e Silva Borges
Código Identificador:7E041D93

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 07/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS – Extrato de Contrato Nº PMCO 07/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e **ANDRÉ ANDRADE FONSECA.** Objeto: locação de imóvel para funcionamento das oficinas do CRAS em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor global de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais). Vigência 02/03/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura 02/03/2017.

Cristiano Otoni, 03/03/2017

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:B6BD5DED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PMCO 08/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DE CONTRATOS –Extrato de Contrato Nº PMCO 08/2017 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI**e **LUIZA VICÊNCIA DE REZENDE.**Objeto: Locação de imóvel para funcionamento do CRAS em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor Global: R$ 6.740,00. (seis mil setecentos e quarenta reais). Vigência 03/03/2017 a 31/12/2017. Data da assinatura 03/03/2017.

Cristiano Otoni, 03/03/2017

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:233E11BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 13/2017 – DISPENSA 01/2017:

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni - MG, no uso das atribuições legais, e com fulcro no artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICA a Dispensa de licitação para locação de imóveis objetivando suprir as necessidades do CRAS em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social. Locatários: André Andrade Fonseca no valor global de R$ 4.070,00 (quatro mil e setenta reais); e da senhora Vicentina de Castro Silva, cujo valor global é de R$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais).

Cristiano Otoni, 03 de março de 2017.

EVALDO JESUS DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:D0BE2CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO N° 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006/2017.

Extrato de ratificação a Inexigibilidade de Licitação - Credenciamento N° 001/2017, Processo Administrativo N° 006/2017, de contratação de contratação de pessoas jurídicas para prestação e serviços médicos especializados na realização de consultas, exames complementares, Laudos, Plantões Médicos em psiquiatria e procedimentos diversos, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, no município de Felixlândia, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa:
Cardio Lazzi Serviços Médicos Ltda- Me, no valor total estimado de **R$ 11.000,00 (** Onze mil reais);

Assinatura: 06/03/2017.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:E5DD3324

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.021, DE 06 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult., Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
4.4.90.93.00 953 Indenizações e Restituições 859,15
2.00.00 Recursos Ordinários 278,50
2.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde 580,65
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 859,15

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
Por Superávit Financeiro: R$ 859,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:610962EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.022, DE 06 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult, Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
4.4.90.93.00 953 Indenizações e Restituições 20,00
1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde 20,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 20,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP., LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.0412 Gestão Polít. Cult., Esp., Lazer e Turismo
04.122.0412.2049 Gerencia Atividades Cult., Desp., Lazer
4.4.90.52.00 484 Equipamento e Material Permanente 20,00
1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde 20,00
TOTAL: R$ 20,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CF5B80A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 3.023, DE 06 DE MARÇO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 3.157, de 14 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
04 Administração
04.304 Vigilância Sanitária
04.304.1001 Vigilância em Saúde
04.304.1001.1037 Construção Matadouro Municipal
4.4.90.51.00 861 Obras e Instalações 157.792,94
1.00.00 Recursos Ordinários 157.792,94
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 157.792,94

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso I do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.11 SECRET. MUNIC. OBRAS SERVIÇOS URBANOS
02.11.02 Subsecret. Munic. Obras e Serviços Urbanos
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2601 Curvelo Melhor
26.782.2601.2162 Recuperação e Abertura de Estradas Vicinais
3.3.90.30.00 935 Material de Consumo 157.792,94
1.00.00 Recursos Ordinários 157.792,94
TOTAL: R$ 157.792,94

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9B9773A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.614, DE 06 DE MARÇO DE 2017

TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES PARA CARGOS EFETIVOS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Memorandos nºs 47 e 48/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos seguintes candidatos nomeados através da Portaria nº 9.566, de 31 de janeiro de 2017, que nomeia servidores em cargo público efetivo de Auxiliar de Serviço I, Classe Auxiliares de Serviço e Administração, Código AAG.2, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores:

NOME	MOTIVO
Giovani de Matos Santos	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Fábio Rogério da Silva	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Márcia Cristina de Menezes	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Marco Aurélio Lorenzoni de Oliveira	Decurso do prazo legal da posse
Ronaldo Gomes do Rego Junior (vaga deficiente)	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Wytala Ayala Alves Cardoso	Não apresentação de documentos no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:608C0EF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.615, DE 06 DE MARÇO DE 2017

TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES PARA CARGOS EFETIVOS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Memorandos nºs 40, 41, 42 e 43/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos seguintes candidatos nomeados através da Portaria nº 9.565, de 31 de janeiro de 2017, que nomeia servidores em cargo público efetivo de Professor de Educação Básica PEB I, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores:

NOME	MOTIVO
Ana Kelle Ferreira Barbosa	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Danielle Teixeira de Souza	Desistência da posse.
Edivaldo Carlos da Fonseca	Decurso do prazo legal para posse.
Eunice Barbosa Mendes	Decurso do prazo legal para posse.
Géssica Samara Costa	Em razão da não apresentação de documentos no prazo legal.
Grazielle Aparecida Mendes de Sá Silva	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Grazielle de Oliveira Santos	Não atender os requisitos do Anexo III do Edital nº 01/2015.
Ilana Rafaela Malaquias Ramos	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Isa Maria Carla Santos	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Jacqueline Silva Moreira	Por não atender os requisitos do Anexo III do Edital nº 01/2015.
Jéssica Fernandes Almeida	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Juliana Fonseca de Araújo	Não atender os requisitos do Anexo III do Edital nº 01/2015.
Keile Cristina Ramos Pereira Barros	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Myriam de Souza Oliveira	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Poliana Félix Rodrigues	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Regina Pereira Santana	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Rosângela dos Santos	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Sabrina Nunes da Silva	Não atender os requisitos do Anexo III do Edital nº 01/2015.
Vanessa Pereira de Souza	Não atender os requisitos do Anexo III do Edital nº 01/2015.
Viviani Marques Rodrigues de Paula	Não atender os requisitos do Anexo III do Edital nº 01/2015.
Zélia Franafon da Silva (vaga deficiente)	Não apresentação de documentos no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:656181B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.616, DE 06 DE MARÇO DE 2017

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA CANDIDATA DANIELA OREFICE PARDI AURBACH, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 9.568, DE 31 DE JANEIRO DE 2017, QUE NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Memorando nº 46/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata Daniela Orefice Pardi Aurbach, nomeada através da Portaria nº 9.568, de 31 de janeiro de 2017, que nomeia servidores em cargo público efetivo de Especialista em Educação – Supervisor, do Anexo I, do Quadro de Provimento Efetivo do Magistério Público Municipal, da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores, em razão da não apresentação de documentos no prazo legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:9B1F3E95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.617, DE 06 DE MARÇO DE 2017

TORNA SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES PARA CARGOS EFETIVOS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990 e,

Considerando os Memorandos nºs 44 e 45/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações dos seguintes candidatos, nomeados através da Portaria nº 9.567, de 31 de janeiro de 2017, que nomeia servidores em cargo público efetivo de Motorista I, Classe Motoristas, Código AAG.5, do Anexo I, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores:

NOME	MOTIVO
Alaíde Nunes Aredes	Não apresentação de documentos no prazo legal.
Júlio Damasceno de Almeida	Não atender os requisitos do Anexo III do Edital nº 01/2015.
Raymone Cruz Rodrigues	Não atender os requisitos do Anexo III do Edital nº 01/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8CC13678

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.618, DE 06 DE MARÇO DE 2017

EXONERA, A PEDIDO, FÁTIMA CRISTIANE DO NASCIMENTO SILVA DO CARGO PÚBLICO EFETIVO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 152/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Fátima Cristiane do Nascimento Silva, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 037.314.454-76, do cargo público efetivo de Professor de Educação Básica, PEB I, Padrão A, do Quadro de Vencimentos da Carreira do Magistério Público Municipal dos Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28 de outubro de 2010 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:41EEB708

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 9.619, DE 06 DE MARÇO DE 2017

NOMEIA MARLENE FARGNOLI VIEIRA EM CARGO EM COMISSÃO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 153/2017 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Marlene Fargnoli Vieira, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 104.489.568-37, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor, Nível II, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18 de fevereiro de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 06 de março de 2017.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:8AE5BD44

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

Objeto: Registro de preços para fornecimento de pães de sal e doce de 50g. Homologo e adjudico o objeto ao licitante vencedor: BEL PÃO LTDA. - EPP, itens 01 e 02, no valor total de R$ 171.767,20. Em 6/3/2017.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D83934FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 008/2017

Aquisição de eletrodomésticos – exclusivo para MEs, EPPs ou equiparadas. Abertura da sessão dia 20/3/17 às 14h, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Propostas até 8h do mesmo dia.
Curvelo, 6/3/17
GILVÂNIA A OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:4AB31298

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Amplia jornada regular de trabalho da servidora que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094 de 15 de setembro de 2011, notadamente em seu artigo 54,

Considerando o memorando interno número 120/2017 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho da servidora especificada com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público,

E, **considerando** o memorando interno número 155/2017 da Diretoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a jornada regular de trabalho da servidora MARCELA DOS SANTOS CRISTIANISMO, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor P1, sendo o local da ampliação o CMEI Bela Vista, com ampliação 100%, desde a data de 06 de fevereiro de 2017, sob a justifica de atendimento de demanda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 03 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:C211AFBB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Nomeia ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 116 de

17 de setembro de 2014, o memorando interno número 114 de 2017 da Secretaria de Educação e o memorando interno número 147 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado e empossado, a partir de 13 de fevereiro de 2017, o servidor RODRIGO DIAS MAGALHÃES no cargo comissionado de Vice-Diretor da Escola Municipal Nathália Jesus Silva, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 03 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:D65CF877

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Exonera servidor ocupante de cargo comissionado no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

E, considerando o memorando interno número 017/2017 da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude e o memorando interno número 147 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **JOSÉ PAULO ALVES DA SILVA** do cargo comissionado de Assessor de Gabinete – DAD 2, na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a partir do dia 16 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 03 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:91A13015

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia ocupantes de cargos comissionados no Poder Executivo Municipal de Diamantina, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica Municipal;

E, considerando a necessidade de continuidade dos serviços públicos, a estrutura administrativa estabelecida na Lei Complementar 114 de 25 de junho de 2014 c/c Lei 134 de 01° de julho de 2016, o memorando interno de número 59 de 2017 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural e o memorando interno número 147 de 2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os servidores abaixo especificados nos cargos comissionados na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, a partir das datas especificadas, conforme segue:

Nome	Cargo	DAD	Data da Nomeação
JOSÉ PAULO ALVES DA SILVA	Diretor de Desenvolvimento Rural	DAD 2	16/02/2017
RONALDO LOPES GUIMARÃES	Diretor de Infraestrutura e Operações	DAD 3	03/03/2017

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 03 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:F98BCC11

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 115, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Cancela férias-prêmio concedidas a servidor do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o ofício 05/2017 encaminhado pelo servidor interessado o qual registra seu pedido de cancelamento das férias-prêmio no período que lhe foram concedidas por meio do Decreto 0379/2016,

E, **considerando** o memorando interno número 128/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias-prêmio concedidas ao servidor **PAULO ROBERTO DE MELO,** no período de 01/02/2017 a 01/05/2017, por meio do Decreto nº 0379, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Diamantina (MG), 03 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A1F1A77B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Cancela férias-prêmio concedidas a servidora do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o memorando interno 150/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que apresenta anexado pedido encaminhado pela servidora interessada o qual registra seu pedido de cancelamento das férias-prêmio no período que lhe foram concedidas por meio do Decreto 0379/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias-prêmio concedidas à servidora **TATIANE DOS SANTOS LOPES VIEIRA,** no período de 02/03/2017 a 02/04/2017, por meio do Decreto nº 0379, de 14 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de março de 2017.

Diamantina (MG), 03 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:136ACB99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 117, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Cancela férias-prêmio concedidas a servidor do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o memorando interno número 134/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão que, dentre outras ponderações, apresenta anexado pedido encaminhado pelo servidor interessado o qual registra seu pedido de cancelamento das férias-prêmio que lhe foram concedidas por meio do Decreto 0379/2016 a partir do dia 06 de fevereiro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam canceladas as férias-prêmio concedidas ao servidor **BOANERGES GERALDO ARCANJO PIMENTA** por meio do Decreto nº 0379 de 14 de dezembro de 2016 para o período de 02/01/2017 a 02/07/2017, a partir do dia 06 de fevereiro de 2017, quando o servidor retornou ao trabalho interrompendo o período concedido para afastamento após o gozo de 1 (um) mês e 3 (três) dias das férias-prêmio à que tem direito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017.

Diamantina (MG), 03 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:45C192AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 118, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Retifica Decretos número 048 de 19 de janeiro de 2017 e número 049 de 19 de janeiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando os memorandos internos de números 52 e 107 de 2017 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o quadro constante no artigo primeiro do Decreto n° 048 de 19 de janeiro de 2017 para incluir a terceira coluna onde passa a constar o nome da Escola ou CMEI para onde os servidores serão nomeados, passando-se a ler o seguinte:

GIANNI PIRES LUIZ	COORDENADOR ESCOLAR	CMEI LOURDES TIBÃES
LUCIMEIA DA CONSOLAÇÃO AMORIM	COORDENADOR ESCOLAR	CMEI DO INHAÍ
NILDA ALVES SANTOS	DIRETORA ESCOLAR I	E.M. JALIRA LUCCHESI DE MIRANDA
NIVIA MARIA ROCHA PINHEIRO	COORDENADOR ESCOLAR	CMEI VILA OPERÁRIA
SUELI ANTONIA DE OLIVEIRA CAMPOS	COORDENADOR ESCOLAR	E.M. PROFESSORA ANA CÉLIA DE OLIVEIRA
VALDILEIA MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR ESCOLAR	CMEI RIO GRANDE

Art. 2º. Retificar Decreto 049 de 19 de janeiro de 2017 em seu artigo primeiro para fazer constar na linha segunda desse artigo primeiro o cargo de Diretor Escolar II acrescido do exercício "Escola Municipal Belita Tameirão", local onde a servidora deverá exercer suas funções.

Art. 3°. Tornar sem efeito o artigo segundo do Decreto 076 de 08 de fevereiro de 2017, haja vista a retificação efetivada no artigo segundo deste Decreto 118/2017.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 03 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:7CA8F4E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 119, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Retifica o Decreto número 096 de 17 de fevereiro de 2017 e o Decreto número 099 de 17 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando os memorando internos de números 121 e 144 de 2017 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Decreto número 096 de 17 de fevereiro de 2017, na segunda linha do artigo primeiro, para fazer constar a seguinte informação depois da vírgula: "a partir de 06 de fevereiro de 2017", passando a ser essa a data de início da ampliação da jornada regular de trabalho de todos os servidores elencados naquele Decreto.

Art. 2°. Retificar o Decreto número 096 de 17 de fevereiro de 2017, na primeira linha do artigo segundo, para fazer constar a seguinte informação depois da vírgula: "com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2017".

Art. 3º. Retificar o Decreto número 099 de 17 de fevereiro de 2017, em seu artigo primeiro, na linha terceira do quadro, para fazer constar para a servidora ANA PAULA FERNANDES DE ÁVILA como sua função "DIRETORA II" do CMEI do Bom Jesus onde consta "COORDENADORA".

Art. 4º. Retificar o Decreto número 099 de 17 de fevereiro de 2017, em seu artigo primeiro, na linha quinta do quadro, para que onde se lê "CRISTINA", passe a ler "CRISTIANA", e para que onde se lê "Assessora da Gerência de Administração Escolar", passe a ler "Assessora de Gerência de Alimentação Escolar – FGD3".

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 03 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EFF51608

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114, DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Amplia jornada regular de trabalho dos servidores que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Complementar 094 de 15 de setembro de 2011, notadamente em seu artigo 54,

Considerando o memorando interno número 105/2017 da Secretaria Municipal de Educação que justifica a necessidade de ampliação da jornada regular de trabalho dos servidores especificados com alicerce nos princípios administrativos e no interesse público, eis que necessárias as ampliações para atender as demandas das respectivas escolas,

E, **considerando** o memorando interno número 144/2017 da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ampliar a jornada regular de trabalho dos servidores abaixo especificados, da Secretaria Municipal de Educação, nas condições e termos que seguem:

NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO	LOCAL DO EXERCÍCIO	DATA DA AMPLIAÇÃO
JUCIMARA APARECIDA LEITE SILVA	Professor P1	100%	E. M. do Batatal	20/02/2017
RENATA APARECIDA MONTEIRO	Professor P1	100%	E. M. do Batatal	20/02/2017
DIONE APARECIDA MOREIRA	Professor P1	100%	E. M. Nathália de Jesus Silva	A partir da publicação deste decreto
GISLAINE MAGNÓLIA RABELO SILVA PIRES	Educador do ensino infantil	33,3%	CMEI Lourdes Tibães	A partir da publicação deste decreto
ANDRÉIA DE FÁTIMA BORGES	Professor P1	100%	E. M. Célio Hugo Alves Pereira	A partir da publicação deste decreto
ROSÂNGELA DE PAULA NEVES	Educador do ensino infantil	33,3%	CMEI Bela Vista	A partir da publicação deste decreto
LEIDE LETÍCIA PEREIRA	Servente Escolar	33,3%	CMEI Bom Jesus	A partir da publicação deste decreto

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de fevereiro de 2017, revogando as disposições contrárias.

Diamantina (MG), 03 de março de 2017.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:1C1E8CD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVENIO: 006/2017
OBJETO: Manutenção da prestação de serviços de urgência e emergência ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo em vista a necessidade de atendimento da população no Pronto Atendimento Santa Izabel, uma vez que o mesmo é referência macro regional recebendo pacientes de uma grande extensão territorial.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017
VIGÊNCIA: 31/12/2017

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:BB5B3C91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA/MG TORNA PÚBLICO QUE CELEBROU O CONVENIO ABAIXO, CUJA CÓPIA COM TEOR INTEGRAL ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO NA SEDE DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL – SETOR DE CONVÊNIOS.

CONVENIO: 008/2017
OBJETO: Repasse financeiro à Santa Casa de Caridade de Diamantina, tendo em vista a necessidade de aumento na estrutura funcional, o que inclui médicos, enfermeiros, técnicos e também de pessoal de apoio e diagnóstico (tomografia, raio-x e exames clínicos), bem como, reforço no quadro de especialidades médicas que complementam o serviço de urgência e emergência, conforme Planejamento de Suporte ao Pronto Atendimento Carnaval/2017.
CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONVENIADA: SANTA CASA DE CARIDADE DE DIAMANTINA
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017
VIGÊNCIA: 30/04/2017

Publicado por:
Dicelma de Jesus Santos
Código Identificador:72EF6649

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043.007/2015.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 043.007/2015.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 085/2015**
PREGÃO **Nº 060/2015**
DETENTORA: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Divinésia.

Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços, identificada em epígrafe, firmada entre o MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, sediado na Praça Padre Nelson Tafuri, inscrito no CNPJ 18.128.280/0001-83 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Geraldo Alves** doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGSITRO DE PREÇO, de outro lado, a empresa **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** sediada a Rua Professor Francisco Dionísio, nº 130, Bairro Parque Catanduvas CEP: 37.006-290 Varginha/MG, neste ato por seu representante legal Nikita Oliveira Sigiani, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 286.332.536-15 e CI MG – 2.353-694 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Professora

Matilde Azze Arantes, nº 95 – Jardim Mariana CEP: 37.011-000 – Varginha/MG, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Divinésia, no uso de suas atribuições, considerando que a empresa é detentora da ata de registro de preço em epígrafe para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devendo comprometer-se contratualmente pela entrega dos referidos itens no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento;

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº **043.007/2015,** firmada entre o **Município de Divinésia** e a empresa **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto o registro de preço para fornecimento dos seguintes itens:

Descrição:	Unid:	Quant:	Vlr Unit.	Vlr. Total
AMINOFILINA 100MG COMP	CPRS	3.000,0000	0,0440	132,00
BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% INJETÁVEL	FR	20,0000	0,4500	9,00
BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML GOTAS	FR	100,0000	0,6470	64,70
CARBONATO DE LÍTIO 300MG COMP	CPRS	6.000,0000	0,1280	768,00
CEFALEXINA 250MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	FR	300,0000	5,6500	1.695,00
CLORETO DE SÓDIO 10% INJETÁVEL	FR	200,0000	0,1940	38,80
FLUCONAZOL 150MG CÁPS	CPS	800,0000	0,2390	191,20
HALOPERIDOL 2MG/ML GOTAS	FR	200,0000	2,2200	444,00
HALOPERIDOL 5MG/1ML INJETÁVEL	AMP	50,0000	0,9070	45,35
HEPARINA 5.000UI/0,25ML INJETÁVEL	AMP	10,0000	4,5900	45,90
HEPARINA 5.000UI/5ML INJETÁVEL	FR	10,0000	8,4700	84,70
HIDROCORTISONA 100MG INJETÁVEL	FR	100,0000	2,9400	294,00
IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FR	600,0000	0,9770	586,20
IBUPROFENO 600MG COMP	CPRS	15.000,0000	0,0600	900,00
LEVOTIROXINA T4 100MCG COMP	CPRS	8.000,0000	0,1060	848,00
LEVOTIROXINA T4 25MCG COMP	CPRS	10.000,0000	0,1110	1.110,00
LEVOTIROXINA T4 50MCG COMP	CPRS	10.000,0000	0,1200	1.200,00
LIDOCAÍNA 2% GELEIA	TB	100,0000	1,3900	139,00
METRONIDAZOL 500MG/5G GELÉIA VAGINAL	TB	50,0000	2,4300	121,50
NIFEDIPINA 20MG COMP	CPRS	6.000,0000	0,0260	156,00
NISTATINA 100.000 UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	400,0000	1,6940	677,60
NORTRIPITILINA 25MG CÁPS	CPS	10.000,0000	0,2670	2.670,00
SECNIDAZOL 1000MG COMP	CPRS	600,0000	0,4420	265,20
SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME	TB	50,0000	3,2200	161,00
SULFATO FERROSO 40MG COMP	CPRS	5.000,0000	0,0350	175,00
TETRACAÍNA + FENILEFRINA 10MG+1MG COLÍRIO (COLÍRIO ANESTÉSICO)	FR	10,0000	7,6500	76,50
VITAMINA C INJETÁVEL	AMP	200,0000	0,7100	142,00
TOTAL	**R$ 13.040,65**			

CLÁUSULA SEGUNDA:
A presente rescisão tem se dá por ato bilateral do Município de Divinésia, nos termos do art. 79, II, da Lei 8666/93, tendo em vista, a infração ao disposto no art. 78, II, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA TERCEIRA:
É assegurada a empresa detentora a percepção dos valores referentes ao fornecimento dos itens entregues à administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis, já aplicadas.

CLAUSULA QUARTA:
O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros.

Lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Divinésia – MG, 03 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:934095BD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.001/2016

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 023.001/2016**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 010/2016**
PREGÃO **Nº 005/2016**
DETENTORA: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de preço para Registro de Preços, para aquisição de pneus novos de marcas Nacionais e Importadas, destinados à frota de Veículos do Transporte Escolar da Prefeitura Municipal de Divinésia

Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços, identificada em epígrafe, firmada entre o MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, sediado na Praça Padre Nelson Tafuri, inscrito no CNPJ 18.128.280/0001-83 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Geraldo Alves** doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGSITRO DE PREÇO, de outro lado, a empresa **JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.831.339/0001-47, com endereço à Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 446 – Centro , Cabrália Paulista/SP – CEP: 17.480-000, neste ato representada pelo Sr. João Batista Zilli Neto, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 24.930.190-8/SSP-SP, CPF nº 18.900-000, residente à Rua Adair Dias de Almeida, nº 102, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Divinésia, no uso de suas atribuições, considerando que a empresa é detentora da ata de registro de preço em epígrafe para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devendo comprometer-se contratualmente pela entrega dos referidos itens no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento;

Considerando que por motivos de força maior a empresa teve problemas para manter sua atividade comercial, uma vez que no dia 04/julho de 2016 teria um *"hacker"* invadido o seu servidor, causando grandes danos, sendo um deles a emissão de NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), reconhecendo, portanto não ter mais condições de efetuar entrega de mercadorias foi solicitado que rescindisse o contrato celebrado com a Prefeitura de Divinésia, neste sentido RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº **023.001/2016,** firmada entre o **Município de Divinésia** e a empresa **JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI – EPP**, tendo como objeto o registro de preço para fornecimento dos seguintes itens:

Descrição:	Unid:	Quant:	Vlr Unit.	Vlr. Total
PNEU RADIAL 215/75-17,5 SEM CÂMARA(IMPORTADO)	UNIDADE	18,0000	880,0000	15.840,00
PNEU RADIAL 900-20 LISO (IMPORTADO)	UNIDADE	2,0000	1.620,0000	3.240,00
CÂMARA DE AR 1000-20 (IMPORTADO)	UNIDADE	12,0000	104,0000	1.248,00
PROTETOR DE CÂMARA DE AR 900-20 (IMPORTADO)	UNIDADE	12,0000	42,0000	504,00
PNEU RADIAL 225/70-15 SEM CÂMARA (IMPORTADO)	UNIDADE	6,0000	550,0000	3.300,00
PNEU RADIAL 1000-20 BORRACHUDO (IMPORTADO)	UNIDADE	4,0000	1.920,0000	7.680,00
CÂMARA DE AR 900-20 (IMPORTADO)	UNIDADE	12,0000	88,0000	1.056,00
PNEU RADIAL 1000-20 LISO (IMPORTADO)	UNIDADE	2,0000	1.860,0000	3.720,00
PNEU RADIAL 900-20 BORRACHUDO (IMPORTADO)	UNIDADE	4,0000	1.640,0000	6.560,00
TOTAL				**R$ 43.148,00**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A presente rescisão se dá por ato bilateral, nos termos do art. 79, II, da Lei 8666/93, tendo em vista, a infração ao disposto no art. 78, II, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA TERCEIRA:
É assegurada a empresa detentora a percepção dos valores referentes ao fornecimento dos itens entregues à administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis, já aplicadas.

CLAUSULA QUARTA:
O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros.

Lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Divinésia – MG, 10 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:A4E911E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.001/2016

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 023.001/2016**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 039/2016**
PREGÃO **Nº 025/2016**
DETENTORA: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP

OBJETO: Registro de preço para aquisição pneus novos de marcas Nacionais e Importadas, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Divinésia e Conveniados.

Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços, identificada em epígrafe, firmada entre o MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, sediado na Praça Padre Nelson Tafuri, inscrito no CNPJ 18.128.280/0001-83 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Geraldo Alves** doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGSITRO DE PREÇO, de outro lado, a empresa **JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.831.339/0001-47, com endereço à Avenida Mario Amaral Gurgel, nº 446 – Centro , Cabrália Paulista/SP – CEP: 17.480-000, neste ato representada pelo Sr. João Batista Zilli Neto, brasileiro, casado, carteira de identidade nº 24.930.190-8/SSP-SP, CPF nº 18.900-000, residente à Rua Adair Dias de Almeida, nº 102, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Divinésia, no uso de suas atribuições, considerando que a empresa é detentora da ata de registro de preço em epígrafe para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devendo comprometer-se contratualmente pela entrega dos referidos itens no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento;

Considerando que em 10/01/2017 vossa empresa recebeu as OF's 001 (Empenho 04534/2016, 04535/2016 e 04536/2016, com data de 27/12/2016) pela entrega de quantitativo constante na mesma dos itens registrados na ata de registro de preço, pelo valor global de **R$ 1.079,28** (Hum mil, setenta e nove reais e vinte e oito centavos), incorrendo em mora a partir do dia 13/01/2017, tendo em vista que esses produtos (câmaras de ar) são para os veículos do Transporte Escola, logo era de se perceber a URGÊNCIA da entrega dos mesmos, pois as aulas têm seu início em fevereiro deste ano e os veículos deverão retomar a rotina juntamente com elas.

Considerando finalmente que a empresa, devidamente notificada em 16/01/2017 para apresentar defesa, nos termos do art. 109, I, da Lei 8666/93 e manifestou-se no prazo legal; apresentando resposta de que por motivos de força maior a empresa teve problemas para manter sua atividade comercial, uma vez que no dia 04/julho de 2016 teria um *"hacker"* invadido o seu servidor, causando grandes danos, sendo um deles a emissão de NF-e (Nota Fiscal Eletrônica), reconhecendo, portanto não ter mais condições de efetuar entrega de mercadorias foi solicitado rescindisse o contrato celebrado com a Prefeitura de Divinésia, neste sentido RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº **023.001/2016,** firmada entre o **Município de Divinésia** e a empresa **JB Comércio de Peças para Veículos EIRELI – EPP**, tendo como objeto o registro de preço para fornecimento dos seguintes itens:

Descrição:	Unid:	Quant:	Vlr Unit.	Vlr. Total
CÂMARA DE AR 1000-20 (IMPORTADO)	UNIDADE	20,0000	68,4000	1.368,00
CÂMARA DE AR 700-16(NACIONAL)	UNIDADE	4,0000	30,9900	123,96
CÂMARA DE AR 1000-20 (NACIONAL)	UNIDADE	20,0000	67,9900	1.359,80
CÂMARA DE AR 700-16 (IMPORTADO)	UNIDADE	4,0000	30,9000	123,60
CÂMARA DE AR 110/90-17 (IMPORTADO)	UNIDADE	2,0000	29,4000	58,80
CÂMARA DE AR 1400-24 (IMPORTADO)	UNIDADE	10,0000	166,0000	1.660,00
CÂMARA DE AR 90/90-19 (NACIONAL)	UNIDADE	2,0000	31,5000	63,00
CÂMARA DE AR 110/90-17 (NACIONAL)	UNIDADE	2,0000	31,5000	63,00
CÂMARA DE AR 750-16(NACIONAL)	UNIDADE	22,0000	43,9000	965,80
PNEU 110/90-17 (IMPORTADO)	UNIDADE	2,0000	174,3000	348,60
CÂMARA DE AR 1400-24(NACIONAL)	UNIDADE	10,0000	166,0000	1.660,00
CÂMARA DE AR 90/90-18 (IMPORTADO)	UNIDADE	16,0000	29,4000	470,40
CÂMARA DE AR 750-16 (IMPORTADO)	UNIDADE	22,0000	43,9000	965,80
PNEU 110/90-17 (NACIONAL)	UNIDADE	2,0000	184,8000	369,60
CÂMARA DE AR 90/90-18(NACIONAL)	UNIDADE	16,0000	31,5000	504,00
CÂMARA DE AR 90/90-19 (IMPORTADO)	UNIDADE	2,0000	29,4000	58,80
TOTAL				**R$10.163,16**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A presente rescisão se dá por ato bilateral, nos termos do art. 79, II, da Lei 8666/93, tendo em vista, a infração ao disposto no art. 78, II, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA TERCEIRA:
É assegurada a empresa detentora a percepção dos valores referentes ao fornecimento dos itens entregues à administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis, já aplicadas.

CLAUSULA QUARTA:
O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros.

Lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Divinésia – MG, 01 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:8C1E282E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025.004/2016

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 025.004/2016**
PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 043/2016**
PREGÃO **Nº 028/2016**
DETENTORA: MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Básicos para o atendimento dos pacientes da Farmácia Municipal e Centro de Saúde do Município de Divinésia, conforme Resolução SES/MG número 5077, de 21 de Dezembro de 2015.

Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços, identificada em epígrafe, firmada entre o MUNICÍPIO DE DIVINÉSIA, sediado na Praça Padre Nelson Tafuri, inscrito no CNPJ 18.128.280/0001-83 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Antonio Geraldo Alves** doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGSITRO DE PREÇO, de outro lado, a empresa **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** sediada a Rua Professor Francisco Dionísio, nº 130, Bairro Parque Catanduvas CEP: 37.006-290 Varginha/MG, neste ato por seu representante legal Nikita Oliveira Sigiani, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 286.332.536-15 e CI MG – 2.353-694 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Professora Matilde Azze Arantes, nº 95 – Jardim Mariana CEP: 37.011-000 – Varginha/MG, doravante denominada simplesmente DETENTORA, conforme a seguir estipulado:

O Prefeito do Município de Divinésia, no uso de suas atribuições, considerando que a empresa é detentora da ata de registro de preço em epígrafe para fornecimento dos itens abaixo relacionados, devendo comprometer-se contratualmente pela entrega dos referidos itens no prazo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento;

CLÁUSULA PRIMEIRA:
Fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº **025.004/2016,** firmada entre o **Município de Divinésia** e a empresa **MEDWAY LOG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, tendo como objeto o registro de preço para fornecimento dos seguintes itens:

Descrição:	Unid:	Quant:	Vlr Unit.	Vlr. Total
Azitromicina 600 mg pó para susp. oral	UNIDADE	100,0000	2,9200	292,00
AMOXICILINA 500MG CÁPS	CÁPSULA	2.100,0000	0,1510	317,10
AZITROMICINA 500MG COMP	ComprimidS	600,0000	0,5800	348,00
Cetoprofeno 100 mg frasco	FRASCOo	50,0000	3,1000	155,00
PAROXETINA 20MG COMP	Comprimid	1.000,0000	0,2800	280,00
LEVOTIROXINA SODICA 100MCG COMP	Comprimid	4.000,0000	0,1320	528,00
CLOMIPRAMINA 25MG COMP	Comprimid	2.000,0000	0,7990	1.598,00
DEXAMETASONA 10MG/2,5ML INJETÁVEL	AMPOLASo	50,0000	2,1900	109,50
LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMP	Comprimid	8.000,0000	0,1320	1.056,00
NIFEDIPINA 20MG COMP	Comprimid	5.000,0000	0,0320	160,00
LEVOTIROXINA SODICA 50MCG COMP	Comprimid	5.000,0000	0,1320	660,00
HALOPERIDOL 5MG COMP	Comprimid	500,0000	0,1500	75,00
SECNIDAZOL 1000MG COMP	Comprimid	400,0000	1,0800	432,00
NITROFURANTOÍNA 100MG CÁPS	CÁPSULAo	560,0000	0,1400	78,40
METFORMINA 850MG COMP	ComprimidS	60.000,0000	0,0580	3.480,00
TOTAL				**R$ 9.569,00**

CLÁUSULA SEGUNDA:
A presente rescisão tem se dá por ato bilateral do Município de Divinésia, nos termos do art. 79, II, da Lei 8666/93, tendo em vista, a infração ao disposto no art. 78, II, do mesmo diploma legal.

CLAUSULA TERCEIRA:
É assegurada a empresa detentora a percepção dos valores referentes ao fornecimento dos itens entregues à administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades contratuais cabíveis, já aplicadas.

CLAUSULA QUARTA:
O Presente Termo de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Municípios Mineiros.

Lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Divinésia – MG, 03 de Fevereiro de 2017.

ANTONIO GERALDO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Henrique Freitas de Paula
Código Identificador:E40403EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-067, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Juliana Coelho, no cargo comissionado que menciona, no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida Silva Oliveira - Janete Aparecida.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Adair Otaviano de Oliveira, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica nomeada a seguinte servidora para ocupar o respectivo cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração, lotada no Gabinete da Vereadora Janete Aparecida Silva Oliveira - Janete Aparecida:

Cargo	Servidor (a)
Coordenador Político	Juliana Coelho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2017.

Divinópolis, 03 de março de 2017.

VEREADOR ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3EFC82AB

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA REUNIÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ATA DA REUNIÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS, REALIZADA ÀS 16:00 HORAS DO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE, NO GINÁSIO DO ESTRELA DO OESTE CLUBE, SITUADO NA RUA OSVALDO MACHADO GONTIJO, Nº 780, CENTRO, NESTA CIDADE DE DIVINÓPOLIS, PARA AS SOLENIDADES DE INSTALAÇÃO DA XXIV LEGISLATURA 2017/2020, POSSE DOS 17 (DEZESSETE) VEREADORES, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O EXERCÍCIO 2017/2018 E POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS EM 02 DE OUTUBRO DE 2016.

No primeiro dia do mês de janeiro de 2017, O Poder Legislativo do Município de Divinópolis, às 16:00h, se reúne no Ginásio do Estrela do Oeste Clube, situado na rua Osvaldo Machado Gontijo, nº 780, Centro, nesta cidade para a instalação da XXIV Legislatura 2017/2020, posse dos Vereadores eleitos, eleição da Mesa Diretora para o exercício 2017/2018, e posse do Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos em 02 de outubro de 2016, com a presença dos Vereadores eleitos: **Adair Otaviano de Oliveira, Ademir José da Silva, César Henrique Fernandes e Silva, Cleiton Gontijo de Azevedo, Delano Santiago Pacheco, Edson José de Sousa, Eduardo Alexandre de Carvalho, Elton Geraldo Tavares, Janete Aparecida Silva Oliveira, Josafá Anderson de Oliveira, José Luiz de Faria Campos, Marcos Vinícius Alves da Silva, Raimundo Nonato Ferreira, Renato Ferreira dos Santos, Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, Roger Alisson Viegas Barbosa, Vicente de Paula**

Silva. Iniciando a reunião, sob a coordenação do cerimonial Sílvio França, foram convidados os Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 02 de outubro de 2016 para tomarem assento junto à Mesa de Honra. O cerimonial informa que a Presidência interina cabe ao Vereador José Luiz de Faria Campos, conforme determina o artigo 5º do Regimento Interno da Câmara, por ser o mais idoso entre os eleitos. Assumindo a Presidência interina da reunião, o Vereador José Luiz de Faria Campos, saudou a todos os presentes e declarou aberta a Sessão Solene de instalação da 24ª Legislatura. Foram registradas as presenças das autoridades presentes na sessão, Delegado Regional da Policia Civil Dr. Leonardo Pio, do 23º batalhão de Polícia Militar Major Marco Paulo, da 7ª Companhia Major Alexander, do 10º Batalhão do Corpo de Bombeiros Amanda Cristina Miranda, do Superintendente de Ensino Silvio Faria Novais, do Conselho Municipal de Saúde Maria Rosa Amaral e da Acid Leo Gabriel. Posteriormente o Presidente interino convidou o Vereador Eleito Roger Alisson Viegas Barbosa, o Roger Viegas para atuar como Secretário. O Presidente interino da Câmara convidou o Vereador Raimundo Nonato, para proceder a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e o Vereador Renato Ferreira, para a leitura de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Em seguida o Cerimonial convidou a todos para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Municipal de Divinópolis, executado pelo 23º Batalhão da Polícia Militar sob a regência do maestro Sargento Lucas. Na sequência, o Presidente da Mesa, José Luiz de Faria Campos, representando todos os Vereadores se pronunciou dizendo que Todo Poder emana do Povo, sendo a fonte do Poder o Povo cabendo ao cidadão escolher o destino da nação através da Democracia. A democracia, que é o Poder da maioria, escolheu claramente como Prefeito Galileu Machado e Vice-Prefeito Rinaldo Valério e ainda optou por uma grande renovação no Poder Legislativo Municipal. Encerrando o Presidente em exercício José Luiz da Farmácia fez a Oração da Felicidade do Papa Francisco e se comprometeu que essa Legislatura será a melhor de todos os tempos. Dando prosseguimento, o Presidente em exercício José Luiz de Faria Campos solicitou do Secretário que confirme o recebimento da documentação legal exigida para posse dos eleitos. O Secretário em exercício Roger Viegas informou que foram entregues os respectivos Diplomas Eleitorais, Declarações de Bens e Termos de Desincompatibilizações de todos os Vereadores Prefeito e Vice-Prefeito estando todos aptos a serem empossados nesta data Constitucional. Em seguida, o Presidente Interino, de pé, fez o compromisso regimental de posse, o qual foi proferido nos seguintes termos: "Prometo cumprir com dignidade o mandato a mim confiado pelo Povo, observando fielmente os preceitos constitucionais e legais, em especial a Lei Orgânica do Município, e trabalhar pelo engrandecimento de Divinópolis", tendo em ato contínuo os Vereadores, um a um, prestado o compromisso regimental, pronunciado a expressão: **"Assim o prometo".** Após os Vereadores apresentarem ao Presidente os respectivos diplomas e as declarações de bens, os mesmos assinaram o livro de presença e o Termo de Posse. Em seguida, em ato solene, o Presidente interino da Câmara declarou empossados os Vereadores com o seguinte pronunciamento: **"Com as bênçãos do Divino Espírito e sob o signo da confraternização, declaro empossados os novos Vereadores, eleitos em 02 de outubro de 2016, para promover a liberdade, a igualdade, o desenvolvimento, a segurança, a justiça e o bem estar de todos, e trabalhar pela grandeza do Município de Divinópolis e de seu povo".** Empossados os Vereadores para a Legislatura 2017/2020, o Presidente interino passou à solenidade de eleição de Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos no exercício 2017/2018, divulgando as chapas inscritas, citando os nomes dos candidatos e seus respectivos cargos: Primeira chapa inscrita: Elton Geraldo Tavares, Presidente; Eduardo Alexandre de Carvalho, Vice-Presidente; Cleiton Gontijo Azevedo, 1º Secretário; José Luíz de Faria Campos, 2º Secretário. Segunda chapa inscrita: Adair Otaviano de Oliveira, Presidente; Josafá Anderson de Oliveira, Vice-Presidente; Janete Aparecida Silva Oliveira, 1º Secretária; Raimundo Nonato Ferreira, 2º Secretário. Dando prosseguimento ao processo de eleição da Mesa Diretora o Presidente interino esclarece aos Senhores a forma de votação, conforme determina o Regimento Interno em seu artigo 9º, dizendo ser a votação nominal e que o quorum exigido é de maioria absoluta, para o primeiro turno, e caso não atendido o número de votos, passaria ao segundo turno, sendo a eleição decidida por maioria simples e em caso de empate no segundo turno, seria eleita a chapa cujo candidato à Presidência fosse o mais idoso. Feito os esclarecimentos, o Presidente interino solicita do Secretário a feitura da chamada, em ordem alfabética e ao ser pronunciado cada nome, o Vereador, responderia em voz alta, qual chapa votaria. O Secretário em exercício após proceder as devidas anotações no Boletim de votação repassou o mesmo ao Presidente interino para divulgação do resultado: Chapa 02 (dois) eleita por 09 (nove) votos favoráveis e 08 (oito) votos contrários composta pelos Vereadores: Adair Otaviano de Oliveira, Presidente; Josafá Anderson de Oliveira, Vice-Presidente; Janete Aparecida Silva Oliveira, 1º Secretário; Raimundo Nonato Ferreira, 2º Secretário. Anunciado o resultado o Presidente interino convidou os membros da Mesa eleita para tomarem assento à Mesa Diretora. Durante os cumprimentos, o cerimonial anuncia o ato de instalação da XXIV Legislatura. Dando prosseguimento o Presidente eleito, Vereador Adair Otaviano fez seu pronunciamento agradecendo os votos recebidos e prometeu tomar decisões justas e equilibradas para o bem de Divinópolis, procedeu à leitura do texto da Declaração de Instalação da XXIV Legislatura, para que, de pé, e acompanhado pelos demais vereadores, a declarassem assinada. Passou a palavra ao Mestre de Cerimônia. Dando prosseguimento aos trabalhos, o cerimonial anunciou a Posse do Prefeito Municipal Galileu Teixeira Machado e de seu Vice Antônio Rinaldo Valério. Após composição da Mesa de Honra, o Senhor Prefeito e o Vice-Prefeito, entregam o Diploma e a declaração de bens ao Presidente da Câmara, e em seguida o Prefeito e o Vice-Prefeito prestam, de pé, o juramento de Posse, nos seguintes temos: **Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição do Estado de Minas Gerais e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem-estar geral do Povo e sustentar a integridade e a autonomia de Divinópolis. Assim o Prometo".** O Presidente Adair Otaviano de Oliveira com as bênçãos do Divino Espírito e sob o signo da confraternização, declaro empossados o Prefeito Galileu Teixeira Machado e o Vice-Prefeito Antônio Rinaldo Valério eleitos em 02 de outubro de 2016, pra promover a liberdade, a igualdade, o desenvolvimento, a segurança, a Justiça e o bem estar de todos, e trabalhar pela grandeza do Município de Divinópolis e de seu povo. Após foi assinado o termo de posse o Prefeito Municipal. O Prefeito Municipal empossado Galileu Teixeira Machado fez seu discurso agradecendo os votos recebidos. Em seguida, o cerimonial devolveu a condução dos trabalhos ao Presidente da Câmara, que finalizou a Reunião Solene de Posse dos Vereadores, instalação da XXIV Legislatura, eleição da Mesa Diretora para o exercício 2017/2018 e Posse do Prefeito e Vice-Prefeito. Nada mais havendo a ser tratado, às 17:44 (Dezessete horas e quarenta e quatro minutos) horas o Sr. Presidente declarou encerrado os trabalhos e solicitou o secretário que procedesse à leitura da presenta ata, que se achada nos conformes, será por todos assinada.

Vereadores:

_____
ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA – ADAIR OTAVIANO

_____
ADEMIR JOSÉ DA SILVA – ADEMIR SILVA

_____
CÉSAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA – CÉSAR TARZAN

_____
CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO – CLEITINHO AZEVEDO

_____
DELANO SANTIAGO PACHECO – DR. DELANO

_____
EDSON JOSÉ DE SOUSA – EDSON SOUSA

_____
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO – EDUARDO PRINT JUNIOR

_____
ELTON GERALDO TAVARES – SARGENTO ELTON

_____
JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA – JANETE APARECIDA

_____
JOSAFÁ ANDERSON DE OLIVEIRA - JOSAFÁ

_____
JOSÉ LUIZ DE FARIA CAMPOS – ZÉ LUIZ DA FARMÁCIA

_____
MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA – MARCOS VINÍCIUS

_____
RAIMUNDO NONATO FERREIRA – RAIMUNDO NONATO

_____
RENATO FERREIRA DOS SANTOS – RENATO FERREIRA

_____
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA – RODRIGO KABOJA

_____
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA – ROGER VIEGAS

_____
VICENTE DE PAULA SILVA – NEGO DO BURITI

Poder Executivo

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

ANTÔNIO RINALDO VALÉRIO
Vice-prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F6B993F

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Ás 16 (dezesseis) horas do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete), no Ginásio do Estrela do Oeste Clube, situado à Rua Osvaldo Machado Gontijo, 780, Centro, nesta cidade de Divinópolis, compareceram os Senhores Adair Otaviano de Oliveira, Josafá Anderson de Oliveira, Janete Aparecida Silva Oliveira e Raimundo Nonato Ferreira, membros da Mesa Diretora eleita nesta data, para o exercício de 2017/2018 para tomarem posse nos Cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, respectivamente. Após o discurso do Presidente Vereador Adair Otaviano de Oliveira, o mesmo declarou empossada a nova Mesa Diretora para o exercício de 2017/2018. Após o pronunciamento da nova Mesa Diretora e demais Vereadores, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado pelos empossados e demais Vereadores presentes.

ADAIR OTAVIANO DE OLIVEIRA
Presidente:

JOSAFÁ ANDERSON DE OLIVEIRA
Vice-presidente:

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
1º Secretário:

RAIMUNDO NONATO FERREIRA
2º Secretário:

Vereadores:

ADEMIR JOSÉ DA SILVA ADEMIR SILVA:

_____
CÉSAR HENRIQUE FERNANDES E SILVA - CÉSAR TARZAN:

_____
CLEITON GONTIJO DE AZEVEDO - CLEITINHO AZEVEDO:

_____
DELANO SANTIAGO PACHECO - DR. DELANO:

_____
EDSON JOSÉ DE SOUSA - EDSON SOUSA:

_____
EDUARDO ALEXANDRE DE CARVALHO - EDUARDO PRINT JUNIOR:

_____
ELTON GERALDO TAVARES - SARGENTO ELTON:

_____
JOSÉ LUIZ DE FARIA CAMPOS - ZÉ LUIZ DA FARMÁCIA:

_____
MARCOS VINÍCIUS ALVES DA SILVA - MARCOS VINÍCIUS:

_____
RENATO FERREIRA DOS SANTOS - RENATO FERREIRA:

_____
RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA - RODRIGO KABOJA:

_____
ROGER ALISSON VIEGAS BARBOSA - ROGER VIEGAS:

_____
VICENTE DE PAULA SILVA - NEGO DO BURITI:

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65795468

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2017.

OBJETO: **Contratação de empresas para prestação de serviço de transporte escolar para as unidades escolares da rede de ensino de Divinópolis-MG, a partir do ano letivo de 2017.** Data de credenciamento para o Pregão: até às 08:00 horas do dia 21/03/2017. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 21/03/2017. Data e horário do recebimento dos lances: das 09:00 às 10:00 horas do dia 21/03/2017. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico do Pregão:
www.caixa.gov.br, no menu Você, clicar Destaques / Compras, Caixa, Outros Compradores/ Pregão Eletrônico e item Editais. Contato: (37) 3229-6782 / 3229-6781.

Divinópolis, 03 de Fevereiro de 2017.

RENATA JULIANA DE OLIVEIRA SANTOS.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D3D88194

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Luciana Capanema de Souza(Classificação) 1º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Psicólogo)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 15/2016.

Divinópolis, 06 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8F8B1D19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 15/2016 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Silvane Aparecida Martins Silva(Classificação) 2º lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 15/2016 (Psicólogo)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites

necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 15/2016.

Divinópolis, 06 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:06550FB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017 - P.A.L. Nº 21/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 12.397 de 12/01/2017, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender aos pacientes do Município de Divinópolis acobertados por Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 21 de março de 2017, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – Editais.

Divinópolis, 07 de março de 2017.

KARINA ALVES
Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A7327186

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E INFORMAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

O Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 04854/2017, datado de 21/02/2017, concede ao servidor **ANECI DIVINO OSÓRIO**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços de Pedreiro, com matrícula nº 0202496-1, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 2°, § 5°, da Emenda Constitucional n°41/2003*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 2°, da EC 41/2003, *tendo efeitos retroativos a 16/05/2015***, conforme informado no ofício DIVIPREV nº 0397/2017 GB.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:017F68A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
NOTIFICAÇÃO DE ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas da Autuação, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Art. 9º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentada, os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

AIT	PLACA	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO/DEFESA
AG01799282	HNI7885	29/11/2016	5471-8 2016
AG01800861	HCJ6925	24/12/2016	5570-1 2017
AG00517368	PXM5910	21/12/2016	5601-9 2017
AG01783397	OPA4649	17/12/2016	5557-5 2017
AG01795157	HHP6954	17/12/2016	5559-1 2017
AF01716192	HOK0323	02/01/2017	5609-4 2017

Divinópolis, 06 de março de 2017.

WALDO MARTINHO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:90499434

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Cristina Aparecida Rogério (Classificação) 1° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 06 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:87F1A23A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Lorena Amaral Batista Leite (Classificação) 2° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 06 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7CB9AC72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Josiane dos Anjos Silva (Classificação) 3° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 06 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:916CF68C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Helmo Moreira da Silva Júnior(Classificação) 4° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 06 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6301F8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Dilermando Leal Júnio de Jesus (Classificação) 5° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 06 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B01DD1A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 02/2017 – SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação de Gabriela Rodrigues Chagas (Classificação) 6° lugar do Processo Seletivo Público Simplificado **N° 02/2017 (Médico Clínico Geral – 12Hs semanais)** - SEMUSA.
O (a) Candidato (a) deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Semusa: Rua Minas Gerais, 900- Centro no prazo máximo de até 24 horas, a contar desta publicação, para trâmites necessários. O não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° 02/2017.

Divinópolis, 06 de março de 2017.

Comissão Especial de Processo Seletivo Público Simplificado, nomeada por ato do Secretário Municipal de Saúde, Portaria Nº. 20/2016- GAB/SEMUSA, de 03 de Junho de 2016 e publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 06 de Junho de 2016.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1F43C466

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.514

INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE LICENÇAS E ALVARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, no uso das suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de tornar mais racional, eficiente e ágil a concessão e a renovação de alvarás de localização e funcionamento, de alvarás sanitários e licenças ambientais para os estabelecimentos no Município de Divinópolis;
Considerando as diretrizes e procedimentos federais para simplificação e integração do processo de registro e legalização de empresários e pessoas jurídicas, assim como os benefícios proporcionados pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº. 11.598, de 3 de dezembro de 2007;
Considerando as diretrizes estabelecidas na Lei Complementar 169/2014 que estabelece o Plano Diretor Municipal, em especial as diretrizes para promoção do desenvolvimento econômico;
Considerando que o Artigo 11 a Lei Complementar 149/2009 que Institui a Lei Geral Municipal das Micro e Pequenas Empresas, determina a simplificação dos processos de abertura, a inscrição como contribuinte, a concessão de alvará de localização e funcionamento, e a baixa das empresas de micro e pequeno porte e o microempreendedor individual – MEI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Acompanhamento de Concessões de Licenças e Alvarás, com a finalidade de promover a simplificação, modernização e agilização dos procedimentos de concessão e renovação de licenças e alvarás de localização e funcionamento no município de Divinópolis e acompanhar a sua execução.
§ 1º - Sob a presidência da coordenadoria de alvarás e licenciamento, a comissão compor-se-á de representantes dos seguintes órgãos ou setores:
I - Da Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
II – Da Assessoria Especial de Desenvolvimento Econômico
III – Das organizações empresariais
Sindicato dos Contabilistas de Divinópolis

Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Divinópolis
Sindicato do Comércio Varejista de Divinópolis
Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – Regional Centro Oeste
Sebrae – Regional Divinópolis

Art. 2º - À Comissão Permanente compete:
I - Tornar mais racional, eficiente e ágil a concessão de alvarás e de licenças para autorizar o funcionamento de empresas no município Divinópolis, observando a legislação pertinente em vigor, a unicidade, uniformidade e a integração dos procedimentos com os demais órgãos de registro, de modo a evitar a duplicidade de exigências
II – Propor alterações nas normas internas e na legislação municipal visando à consecução dos objetivos;
III – Implantar procedimentos de concessão simplificada e concessão provisória de alvarás de localização e funcionamento, de licenciamento ambiental para as atividades de baixo risco.

Art. 3º - Ao Presidente da Comissão compete:
I - Articular-se com os dirigentes dos órgãos da administração estadual e federal visando à adoção, mediante cooperação técnica, das medidas necessárias alcance dos objetivos, em especial à integração do município à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM), nos termos da Lei Federal nº. 11.598, de 3 de dezembro de 2007.
II - Elaborar e publicar as normas internas referentes às deliberações da Comissão Permanente;
III - Orientar a execução das medidas aprovadas, bem como dirimir as dúvidas suscitadas.
IV – Convocar as reuniões da Comissão.

Artigo 4º - Fica instituída sob a coordenação da Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás, uma Comissão Especial de Concessão de Alvarás Simplificados e/ou Provisórios constituídas pelos servidores públicos, abaixo listado, com o objetivo de agilizar os procedimentos internos para a liberação de Alvarás.

I - Presidente: Janaína de Sousa Costa;
II - Secretária: Andrea Amaral Nogueira;
III - Membro: Flávia Maria Mourão;
IV - Membro: Sônia Shirley Fagundes;
V - Membro: Camila Bovani;
VI – Membro: Nivaldo de Souza Medeiros;
VII - Membro: Regina Maria de Souza Melo;
VIII - Membro: Patrícia Heloisa Rodrigues;
IX - Membro: Milene Sanches Daldegan;
X – Membro: Jorge Alencar dos Santos;
XI – Membro: Tonieder Xavier de Paula.

Parágrafo 1º - A comissão prevista no caput terá a atribuição de deliberar, em conjunto, sobre a concessão ou a renovação de alvarás e licenças para empreendimentos de baixo risco, observando os procedimentos aprovados pela Comissão Permanente de que trata este decreto.

Parágrafo 2º - Fica garantido aos membros da Comissão Especial, representantes do Poder Executivo, o recebimento de gratificação especial mensal, devida enquanto os membros estiverem no efetivo desempenho e exercício das funções nos seguintes termos:
a) - 10 UPFMD para cada um dos membros integrantes inclusive à Secretaria da Comissão, fracionados de acordo com o numero de reuniões de trabalho, sendo de no mínimo 04 (quatro) reuniões por mês, mediante efetivo comparecimento e atuação na ocasião do pagamento.
b) Aludida gratificação não incidirá sobre as parcelas recebidas a título de férias ou 13º salário, bem como, não integra o vencimento para nenhum efeito legal.
c) Não fará jus à referida gratificação o servidor ocupante do cargo em comissão de Coordenador de Controle e Fiscalização de Alvarás, por expressa vedação legal prevista no artigo 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2017.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:195B9D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO 12.524

NOMEIA OS TITULARES DOS CARGOS COMISSIONADOS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no pleno exercício de seu cargo e na forma da lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os titulares para os seguintes cargos públicos de provimento em comissão:

I - NA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:
a) Assessor de Auditoria: Henrique Santos Xavier;

I - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV:
b) Assessor de Segurança do Paço Municipal: Henrique Moreira Gontijo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de março de 2017.

Divinópolis, 06 de março de 2017.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
Prefeito Municipal

RICARDO MOREIRA
Secretário Municipal de Governo

WENDEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6CD840C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 058/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 161 e 162 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e:

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para estudo, formulado pela servidora **ERIKA BARBOSA LAGARES**;

CONSIDERANDO que a servidora foi aprovada no Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Enfermagem na Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ - Campus Centro Oeste Dona Lindu, na Cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, com duração de 02 (dois) anos, conforme Edital PPG-ENF/UFSJ/CCO nº. 002/2016.

CONSIDERANDO que a servidora foi classificada dentro do número para concessão de bolsa por agência de fomento à pesquisa, e para que

possa usufruir deste benefício é necessário o regime de dedicação exclusiva;

CONSIDERANDO autorização do Prefeito Municipal de Divinópolis, Sr. Galileu Teixeira Machado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento sem remuneração** para estudo à servidora **ERIKA BARBOSA LAGARES**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, matriculada sob o nº. 9902148-8, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - SEPLAM.

Art. 2º. Fica concedido **afastamento sem remuneração** até a conclusão da especialização.

Art. 3º. Após o término da especialização a servidora deverá protocolar imediatamente junto a Diretoria de Administração o seu pedido de retorno ao trabalho, juntamente com o comprovante de conclusão da referida especialização.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos a partir de 06/03/2017**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FEB4460F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº.: 024/17 – CARTA CONVITE Nº.: 001/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO LIBERDADE NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS**.** Comunicamos as empresas e demais interessados, que fica marcado a abertura dos envelopes para o dia 15 de Março de 2017, às 09:00 horas, na sala de licitações, situada na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar.Contato: fone (37) 3229-6682, (37) 3229-6573 ou (37) 3229-6702.

Divinópolis, 06 de Março de 2017.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3E87DCE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOP – RATIFICAÇÃO DO PL 019/17.

Pela justificativa exporta e de acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico pelos poderes a mim confiados pelo Decreto 12.483/17, a contratação da Empresa KPL Instalações Elétricas e Serviços Ltda. Para prestação de serviços de elaboração de projeto e execução de extensão de vãos de rede de baixa tensão trifásica, com cabo, e postes de concreto circular com instalação de 06 luminárias do tipo LED de 100 w com eficiência luminosa acima de 95 lumens/W, instaladas em braços do tipo médio, na Av. Doutor Paulo de Melo Freitas, bairro Liberdade (próximo ao novo Fórum), em Divinópolis/MG, por Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 03, de Março de 2017.

CLÁUDIA ABREU MACHADO,
Secretária Municipal de Operações Urbanas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BD26583A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO 13/2017 - PREGÃO 10/2017

Torna público o CANCELAMENTO do Processo Licitatório nº 013/2017 – Pregão nº 010/2017. Objeto: prestação de serviços com mão de obra/operário, para realização de serviços de limpeza, varrição, juntada de entulhos, lixos, desobstrução de sarjetas, capinas, poda de árvores, serviços de alvenaria e outros similares. MOTIVO: Acatamento de impugnação protocolado pela empresa DW Serviços, Construtora EIRELI EPP CNPJ/MF 22.351.221/0001-47.

Dom Bosco, 06 de março de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:9B89557A

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATORIO 015/2017 - PREGÃO 12/2017

Torna público a prorrogação do Processo Licitatório nº 015/2017 – Pregão nº 012/2017. Objeto: aquisição de produtos de panificação. Nova data de realização: 20/03/2017 às 15H30M. Edital e informações poderão ser obtidos na sede prefeitura municipal ou pelo telefone 3836757137 ou pelo email licitadombosco@hotmail.com de segunda a sexta-feira exceto aos sábados, domingos e feriados.

Dom Bosco, 06 de março de 2017.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:54B5C5C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor Preço,** a ser regida pela Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Regulamento aprovado pelo **Decreto Federal nº 3.555**, de 08 de agosto de 2000 e **Decreto Municipal nº. 04,** de 24 de janeiro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações, demais normas legais e, ainda, pelo estabelecimento no presente Edital e seus Anexos.

OBJETO

Constitui objeto da presente licitação, **Aquisição de massa asfaltica e emulsão a serem utilizados na operação tapa buracos das vias urbanas do municipio de Estrela do Sul e os distritos de Dolearina e São Felix conforme a relação de compras do Anexo I parte integrante do Edital.**

A sessão de processamento do PREGÃO PRESENCIAL será realizada em dependência própria da Administração Pública Municipal, localizada na rua Alfredo Tormin n° 32 – Centro, na cidade de Estrela do Sul/MG, iniciando-se no dia **15/03/2017** as **09** horas e **10** minutos e será conduzida pelo Pregoeiro(a), com o auxílio da Equipe de Apoio, **designados pelo Decreto nº. 021, de 06 de janeiro de 2017.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO ATÉ
DIA: 15/03/2017 HORA: 09:00 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº. 32 - centro –Estrela do Sul MG.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO
DIA: 15/03/2017 HORA: 09:10 hs
LOCAL: Exclusivamente no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – na Av. Alfredo Tormin nº 32 - centro –Estrela do Sul MG.

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos sobre esta licitação **PREGÃO PRESENCIAL** nº. **006/2017**, junto ao Departamento de Licitação, sito à Rua Alfredo Tormin nº. 32, Centro, Estrela do Sul – MG, tel. (34) 3843-1255, Ramal 37 de 2ª a 6ª feira no horário das 8:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

Estrela do Sul-MG, 03 de Marco de 2017.

Publicado por:
Rafaela Cristina da Silveira
Código Identificador:C47531F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2145 DE 06/03/2017

Concede Licença-Prêmio para servidor efetivo e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº: 41, de 24 de Fevereiro de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga e suas alterações posteriores.
Resolve:
Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor efetivo **ERILDO ALVES PACHECO**, Pedreiro, **01 (um) mês de Licença-Prêmio**, referente ao período **2011/2016**, do dia **06/03/2017 a 04/04/2017**.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Março de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:32A14F86

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2146 DE 06/03/2017

Delega competência que menciona, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DELEGAR** ao servidor **HERON CARLOS DUARTE,** Chefe da Seção de Contabilidade**,** a competência para assinar em todas as Notas de Empenho do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – S.A.A.E., no campo **"ORDENADOR DE DESPESAS"**, conforme previsto no artigo 80, § 1º, do Decreto Lei 200/67, em substituição ao servidor Baldomiro José dos Santos, a partir do dia **01/03/2017**, em virtude de seu afastamento por motivo de doença, sem ônus para o erário desta Autarquia Municipal.
Art. 2º - A referida substituição será durante todo o período de afastamento do servidor Baldomiro José dos Santos, até determinação médica para o seu retorno ao trabalho.
Art. 3º - Findo o prazo desta substituição, a referida delegação de competência findará automaticamente.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01/03/2017**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Março de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FF5DD07A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 2147 DE 06/03/2017

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Chefe de Seção de Manutenção de Redes de Água e Esgoto, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de cimento para manutenção nos setores de água e esgoto, e, para reformas e construções nesta Autarquia Municipal.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Março de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4D2E8873

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0009/2017

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio julgam as seguintes empresas vencedoras: **SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vencedora no item 01, no valor total estimado de: **R$166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais); **CAL ARCO ÍRIS LTDA**, vencedora no item 02, no valor total estimado de: **R$35.200,00** (trinta e cinco mil e duzentos reais); **G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, vencedora no item 03, no valor total estimado de:

R$27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais) e; **INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA**, vencedora no item 04, no valor total estimado de: **R$17.700,00** (dezessete mil e setecentos reais). Totalizando o valor geral estimado de: **R$246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais). – Processo Licitatório nº **0009/2017,** Pregão nº **008/2017** – REGISTRO DE PREÇO

SAAE – FORMIGA / MG.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:09767268

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3209, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Nomeia membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Saúde, através do Ofício nº. 291/2017, datado de 01 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes cidadãos para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento de Formiga/MG:
I – Rogério Iunes Pereira – Presidente;
II – Ronan Rodrigues de Castro Junior – Vice Presidente;
III – Ana Lúcia de Souza Consentino – 1º Secretário;
IV – Lutério de Freitas Costa – 2º Secretário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017, revogando a portaria 3039 de 19 de outubro de 2015 e as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:78D90E18

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3210, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Altera a Portaria 3157 de 31 de janeiro de 2017 e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Diretora de Compras Públicas,

R E S O L V E:

Art. 1º. A Portaria 3157 de 31 de janeiro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Designar os servidores abaixo discriminados como responsáveis pela Fiscalização das Prestações de Serviços de Reboque (guincho) de Máquinas Pesadas para manutenção e conservação da frota municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
João Guilherme Rezende;
Petrônio Bernardes de Castro."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:132DE655

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3211, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Designa servidores para função que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Formiga/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pelo Secretário Municipal de Obras e Transito, através da Comunicação Interna nº. 081/2017, datada de 03 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ HIGINO DOS SANTOS NETO, como fiscal da entrega dos produtos de gênero alimentício da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, junto ao Almoxarifado Central, sem qualquer ônus adicional para o erário:

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 06 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6008BC12

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3212, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Nomeia Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação da Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. 40, datada de 03 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para constituírem a Comissão que irá fiscalizar o Processo Licitatório de Registro De Preço de Sonorização no âmbito da Prefeitura Municipal de Formiga, sem ônus adicional para o erário:

I – Alex Sandro Alvarenga Arouca;
II – Ivar Salviano;
III – Deivdy Eduardo Alves.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 06 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8BD754AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3213, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor para função que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e considerando orientação da Superintendência de Apoio Institucional aos Municípios, da Secretaria de Estado de Governo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JADERSON TEIXEIRA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, CPF nº. 974.336.919-87 e Carteira de Identidade nº. M-7.968.632, para assinar, junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA, Termo de Cessão e receber um caminhão e kit feira, que será utilizado para o fortalecimento da Agricultura Familiar e do Banco Municipal de Alimentos do município de Formiga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 06 de fevereiro de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:1D1CEE10

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3214, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Designa servidor para função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação encaminhada pela Diretora de Compras Públicas, através da Comunicação Interna nº. 41 de 06 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora RODE RIBEIRO UNDERWOOD como fiscal do Processo Licitatório de Registro de Preço de Aquisição de Panificados no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito, sem qualquer ônus adicional para o erário.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Formiga, 06 de março de 2017.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0F53AFE4

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SAAE-FORMIGA/MG – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 004, 005, 006 E 007/2017

Processo Licitatório nº: **0009/2017**, Pregão nº: **008/2017** – Registro de Preços – Contratadas: **SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, vencedora no item 01, no valor total estimado de: **R$166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais); **CAL ARCO ÍRIS LTDA**, vencedora no item 02, no valor total estimado de: **R$35.200,00** (trinta e cinco mil e duzentos reais); **G R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**, vencedora no item 03, no valor total estimado de: **R$27.100,00** (vinte e sete mil e cem reais) e; **INDÚSTRIA QUÍMICA MASCIA LTDA**, vencedora no item 04, no valor total estimado de: **R$17.700,00** (dezessete mil e setecentos reais). Totalizando o valor geral estimado de: **R$246.000,00** (duzentos e quarenta e seis mil reais). Vigência: **06/03/2017 a 06/03/2018**

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:F73F4EF6

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/02/2017 A 28/02/2017

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento, **RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/02/2017 A 28/02/2017,** que será afixada no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0FA3508B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 030/16 PREGÃO 022/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FBC28BFE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 034/16 PREGÃO 026/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8880DAF1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 059/16 PREGÃO 051/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DFCB988C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 062/16 PREGÃO 054/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:CEB85274

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 065/16 PREGÃO 057/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:C31AF6A8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 054/16 PREGÃO 046/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:FE4FBDD0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 070/16 PREGÃO 061/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:0EDEEFBA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 066/16 PREGÃO 058/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8FB854FD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 075/16 PREGÃO 066/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4AA7DB81

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 084/16 PREGÃO 074/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:76473B03

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 096/16 PREGÃO 085/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:EC5370D1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 098/16 PREGÃO 087/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:6A58FCD3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 099/16 PREGÃO 088/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3E53C7D5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO 103/16 PREGÃO 092/16

A Prefeitura Municipal de Formiga – MG torna público e para conhecimento dos interessados que os preços registrados sob a modalidade supramencionada, são publicados trimestralmente para orientação da Administração, conforme art. 15, § 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, que será afixado no seu quadro de aviso, contendo preços e a indicação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 06 de março de 2017.

LEONARDO GERALDO EUFRÁZIO
Diretoria de Compras Públicas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4A9F689A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO

Após reunião, os recursos apresentados por Adriana Ferreira Bispo e Rubens da Silva, foram analisados e julgados IMPROCEDENTES, mantendo-se assim as notas aplicadas na realização da prova prática.

GIOVANA MARA RODRIGUES BORGES ROCHA
Secretária Municipal de Gestão Ambiental

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E97661C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 02/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO: 15/2017. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017 - OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de consultoria administrativa nas diversas áreas da Administração Pública, compreendendo ainda o treinamento e capacitação de servidores e o desenvolvimento, implantação e manutenção de portal de transparência, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. A Presidente da comissão de Licitação que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos da TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2017 referente ao processo 15/2017 que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO de consultoria administrativa nas diversas áreas da Administração Pública, compreendendo ainda o treinamento e capacitação de servidores e o desenvolvimento, implantação e manutenção de portal de transparência, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto a empresa METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME – CNPJ – 23.234.484/0001-39, situada na RUA ABAETÊ n° 295 Bairro

Nossa Senhora Aparecida na cidade de UNAÍ MG, CEP- 38.610-000, no valor unitário de - R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensais, no valor global de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Conforme proposta de preços da empresa vencedora - FORMOSO MG, 06 de março de 2017 - Wanessa Crystine Horácio Rodrigues.Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria n° 002/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Formoso - MG, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações e lei 10.520/02 em vista da adjudicação procedida pela Presidente da comissão de Licitação Leuseni Silva Costa, devidamente designado pela Portaria nº 002/2017, para conduzir a sessão pública da TOMADA DE PREÇOS 02/2017, resolve: **HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos: Processo Licitatório: 15/2017- Modalidade: Tomada de Preços nº 02//2017. **Dotação Orçamentária:** 02.01.02.02.061.0401.2005.3.3.90.35.00 – ficha – 45; Data da Adjudicação: 06 de março de 2017.Data da Homologação: 06 de março de 2017.**OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de consultoria administrativa nas diversas áreas da Administração Pública, compreendendo ainda o treinamento e capacitação de servidores e o desenvolvimento, implantação e manutenção de portal de transparência, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS.Fornecedor –** METODUS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME – CNPJ – 23.234.484/0001-39, situada na RUA ABAETÊ n° 295 Bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de UNAÍ MG, CEP- 38.610-000, no valor unitário de - R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensais, no valor global de R$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais). Conforme proposta de preços da empresa vencedora - **AUTORIZO** a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. **DETERMINO** a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Formoso MG, 06 de março de 2017

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Formoso.

Publicado por:
Leuseni Silva Costa
Código Identificador:324A20B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 170/2016, Pregão Presencial nº. 018/2016 – Processo nº. 041/2016,** Contratado:**PUBLICA-CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS LTDA,** inscrito no CNPJ de nº. 16.917.754/0001-40, com endereço na Avenida Raja Gabaglia, nº. 4859, Sala 305, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte-MG, Objeto: O presente**TERMO ADITIVO**tem objetivo alterar a cláusula quinta do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo à prorrogação do prazo contratual, constante na cláusula quinta do contrato original nº. 170/2016, **até 31/12/2017.** As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 30 de Dezembro de 2016.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:D2C2438C

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170/2016

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 170/2016, Pregão Presencial nº. 018/2016 – Processo nº. 041/2016,** Contratado: **PUBLICA-CONSULTORES E AUDITORES ASSOCIADOS LTDA,** inscrito no CNPJ de nº. 16.917.754/0001-40, com endereço na Avenida Raja Gabaglia, nº. 4859, Sala 305, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte-MG, Objeto: O presente **TERMO ADITIVO** tem objetivo alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: Este termo aditivo tem a finalidade de promover reequilíbrio no objeto do contrato nº. 170/2016, conforme discriminação a seguir:

Item	Especificação dos Serviços	Valor Anterior	Valor Atual	Valor Aditado
01	**contratação dos serviços profissionais de Auditoria, Consultoria Contábil e Financeira e Administrativa, Revisão e Elaboração do Plano de Cargos e Salários, Estatuto do Magistério e Estatuto dos Serviços, bem como representar o Município junto a órgãos públicos, em especial o Tribunal de Contas do Estado de MG.**	R$ 3.000,00	R$ 2.500,00	R$ 500,00

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 02 de Janeiro de 2017.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:22D16648

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PRC Nº 023/2017

Objeto: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N° 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO N° 38 DO FNDE DE 16 DE JULHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 25, DE 4 DE JULHO DE 2012 E RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015, PARA OS MESES DE MARÇO A JULHO DE 2017.*

Vencedores:

RENATO LIMA DE SOUZA
CPF n.º 024.788.476-63
DAP n.º SDW0024788476631712100809
Endereço: Sítio Santa Clara, Área Rural - Guarani/MG
Itens: Alface, Couve, Cebolinha e Salsa**.**
Valor Total: **R$ 4.771,20 (quatro mil, setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).**

MARCELO TILLI PEREIRA
CPF n.º 804.981.246-49
DAP n.º SDW0804981246491808100246
Endereço: Rua Dorymendonte Simões, nº 69, Guarani/MG
Item: Ovo.
Valor Total: **R$ 4.488,00 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).**

LINCOLN RODRIGUES MARTINS
CPF nº 004.612.396-20
DAP nº. SDW00461239620100113035O
Endereço: Sítio Maçambará, s/n, Zona Rural,Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.

Item: Abacaxi, Banana, Cenoura, Chuchu, Laranja, Inhame, Goiaba, Mandioca, Moranga, Maracujá.
Valor Total: R$ 18.457,20 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

ROGÉRIO MIRANDA VITAL
CPF nº 994.811.116-87
DAP nº SDW09948111116872501130825
Endereço: Córrego dos Ferreiras, s/n, Zona Rural, Piraúba – MG, CEP: 36.170-000.
Item: Abacaxi, Banana, Cenoura, Chuchu, Laranja, Inhame, Goiaba, Mandioca, Moranga, Maracujá.
Valor Total: R$ 18.457,20 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)

Condição de pagamento: *O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal de entrega, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social, mediante apresentação da Nota Fiscal.*
Data da assinatura da homologação: *06/03/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:CE7D5D24

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 045/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: LINCOLN RODRIGUES MARTINS - DAP nº SDW00461239620100113035O
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de março a julho de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 18.457,20 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos)
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2017.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PRC Nº 023/2017, DISPENSA 004/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e LINCOLN RODRIGUES MARTINS

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:9C6ECA1C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 046/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: MARCELO TILLI PEREIRA - DAP n.º SDW08049812464918081002 46
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de março a julho de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 4.488,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oito reais).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2017.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PRC Nº 023/2017, DISPENSA 004/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MARCELO TILLI PEREIRA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:5B7CB3A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 047/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: RENATO LIMA DE SOUZA - DAP n.º SDW00247884766311712100809
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de março a julho de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 4.771,20 (quatro mil setecentos e setenta e um reais e vinte centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2017.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PRC Nº 023/2017, DISPENSA 004/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e RENATO LIMA DE SOUZA

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B960272B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 048/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratado: ROGÉRIO MIRANDA VITAL - DAP nº SDW09948111116872501130825
OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de março a julho de 2017, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.
VALOR: Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R$ 18.457,20 (dezoito mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos).
PRAZO: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de julho de 2017.
Data da assinatura: 6/3/2017.
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017 – PRC Nº 023/2017, DISPENSA 004/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e ROGÉRIO MIRANDA VITAL

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:7A4A9A73

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017 – PRC Nº 018/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PELO REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, PARA OBRA DE CONCLUSÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO, LOCALIZADO NA VIA DE ACESSO DO TREVO AO CENTRO DE GUARANI/MG, ETAPA 02, NO PERÍODO DE 02 (DOIS) MESES, CONFORME PLANILHA, CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO EDITAL.

Empresa vencedora:

LD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ: 15.120.886/0001-84
Endereço: Avenida Pena, Nº 229 – Bairro: Centro, Piraúba, MG, CEP: 36.170-000
Valor Total: R$28.256,84 (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

Condição de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução do plano, serão efetuados pela Prefeitura de Guarani/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 30 (trinta) dias após o período de cada parcela.

Data da assinatura da homologação: *06/03/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:A6AB96CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – PRC Nº 026/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 – PRC Nº 026/2017

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS INFANTIS E GERIÁTRICAS PARA ATENDER À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.**

Empresas vencedoras:

VILSON DA SILVA BRUM - EPP.
CNPJ: 11.038.785/0001-08
Endereço: Av.Olegário Maciel, n.º 386, Industrial, Ubá, MG, CEP: 36.500-000.
Item: 01
VALOR TOTAL: R$1.590,00 (Um mil e quinhentos e noventa reais).

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP.
CNPJ: 13.094.173/0001-68
Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro, n.º 105, Bairro Botafogo, Carmo, RJ, CEP: 28.640-000.
Item: 02, 03.
VALOR TOTAL: R$4.424,00 (Quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME.
CNPJ: 23.720.752/0001-22
Endereço: Rua José Bonifácio, n.º 610, Centro, Barão de Cotegipe, RS, CEP: 99.740-000.
Item: 04, 05, 06.
VALOR TOTAL: R$17.680,00 (Dezessete mil e seiscentos e oitenta reais).

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

DATA DA ASSINATURA DA HOMOLOGAÇÃO: *06/03/2017.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:729A8A30

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 049/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: JARDIM COSMÉTICOS LTDA - ME - CNPJ: 23.720.752/0001-22
OBJETO O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Fraldas Infantis e Geriátricas para atender à Secretaria de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$17.680,00 (Dezessete mil e seiscentos e oitenta reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 6/3/2017.
Pregão n.º 017/2017, Processo Licitatório n.º 026/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e DENISE CIMA SZYMANSKI

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:6AF988BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 051/2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contrato nº 051/2017
Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: VILSON DA SILVA BRUM ME - CNPJ: 11.038.785/0001-08
OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Fraldas Infantis e Geriátricas para atender à Secretaria de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$1.590,00 (Um mil e quinhentos e noventa reais).
PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 6/3/2017.
Pregão n.º 017/2017, Processo Licitatório n.º 026/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e VILSON DA SILVA BRUM

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:98593089

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 050/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI - EPP.- CNPJ: 13.094.173/0001-68
OBJETO O objeto do presente contrato destina-se a contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de Fraldas Infantis e Geriátricas para atender à Secretaria de Assistência Social, até 31 de dezembro de 2017, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
VALOR: O valor do presente Contrato será de R$4.424,00 (Quatro mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

PRAZO: O prazo de Vigência do presente contrato é até 31 de dezembro de 2017.
Data da assinatura: 6/3/2017.
Pregão n.º 017/2017, Processo Licitatório n.º 026/2017.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e FELIPI CAMPANATI DE CARVALHO

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:971B069A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI – PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO –PREGÃO N.º 028/2017 – PRC N.º 041/2017.

PUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE GUARANI – Publicação de Licitação –Pregão n.º 028/2017 – PRC n.º 041/2017. Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas para aquisição de instrumentos musicais com objetivo de serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Guarani/MG, com especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do presente edital. Abertura: dia 22/03/2017 às 15:00 horas. Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani – MG. O Edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Compras e Licitações, no site
www.guarani.mg.ov.br ou através de solicitação por e-mail *licitação@guarani.mg.gov.br.* Outras informações (32)3575-1214, no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas.

Guarani, MG, aos 06 de março de 2017.

CASTILHO VITAL SUTANA
Pregoeiro.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B43E4AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
Extrato de Contrato: nº 06/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarda-Mor
Contratado: **KODAMA ASSESSORIA CONTABIL EIRELI-EPP**
Objetivo: contratação de empresa para prestação de serviços contábeis de auditoria operacional especializados no processamento de compensação previdenciária junto ao INSS, atinente a valores pagos a maior por parte do município alíquotas SAT e RAT ainda não prescritos compreendendo o período dos últimos 05 anos.
Valor: 18% (dezoito por cento) sobre os valores recuperados.
Dotações:
- 02.04.01.04.123.0403.2021.3.3.90.35.00 – 1.00.00 / Recursos Ordinários – Ficha 109;
Vigência: 03.03.2017 até 03.09.2017.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:CFAEBB25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITÁTORIO Nº 10/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA-MOR
Extrato de Contrato: nº 04/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guarda Mor-FMS
Contratado: **Copave Comercial Patense de Veiculos S/A**
Objetivo: Aquisição de veículos destinados as Secretarias municipais de Saúde e Ação Social do município de Guarda-Mor.
Valor: R$80.900,00 (oitenta mil e novecentos reais).
Dotações:
- 02.05.01.10.301.1003.1010.3.3.90.52.00 – 1.55.00 / Transf.REc.Fundo Est. De Saude – Ficha 154;
Vigência: 20.02.2017 até 20.02.2018.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:B7A138A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DISPENSA N° 002/2017

Aos seis (06) dias do mês de março de dois mil e dezessete (2017), a partir das 08:30 horas, no Departamento de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Ibiá, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação abaixo identificados e designados através da Portaria nº 800, de 29 de agosto de 2016 e a nutricionista responsável do Município, Sra. Lígia Ribeiro de Carvalho Alves, para procederem às atividades pertinentes a Chamada Pública – Dispensa 002/2017 que têm por objeto a aquisição de alimentos da agricultura familiar destinados à merenda escolar, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/09 e Resolução nº 026/2013 do Ministério da Educação, conforme especificações do Anexo I da Chamada Pública – Dispensa 002/2017, com as seguintes dotações orçamentárias: Ficha 233 - 02.06.04.12.306.0111.2424 - 3.3.90.30.00 - Secretaria de Educação - Manutenção da Merenda Escolar - EJA - Material de Consumo - 1.44.00 Transf.Rec.FNDE ref. PNAE, Ficha 234 - 02.06.04.12.306.0111.2425 - 3.3.90.30.00 - Secretaria de Educação - Manutenção da Merenda Escolar - Creche - Material de Consumo - 1.44.00 Transf.Rec.FNDE ref. PNAE, Ficha 235 - 02.06.04.12.306.0111.2426 - 3.3.90.30.00 - Secretaria de Educação - Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental - 1.44.00 Transf.Rec.FNDE ref. PNAE, Ficha 236 - 02.06.04.12.306.0111.2428 - 3.3.90.30.00 - Secretaria de Educação - Manutenção da Merenda Escolar - Pré Escolar - 1.44.00 Transf.Rec.FNDE ref. PNAE. O Sr. João Fernando Melnic, CPF: 296.979.478-05 e a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira, CNPJ: 02.481.859/0001-95 protocolaram a documentação solicitada dentro do prazo previsto no Edital no Departamento de Licitação. Não houve envio ou entrega de documentação por outras empresas/pessoas físicas no Departamento de Licitação, por isso fica registrado o interesse apenas dos dois licitantes citados acima. Aberta a sessão no horário determinado, compareceu apenas a Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira, CNPJ: 02.481.859/0001-95**,** neste ato representado pelo Sr. Maurício Delfim Pimentel, portador do CPF: 092.456.786-44. A Comissão Permanente de Licitação, juntamente com a nutricionista responsável do Município, receberam os envelopes com a documentação, procedendo a sua abertura e análise dos documentos constatando que foram apresentados todos os documentos exigidos e que estavam de acordo com o edital, dando vista dos mesmos aos presentes declarando os licitantes habilitados e aptos a prestar os serviços objetos da presente chamada pública. As certidões exigidas e emitidas via internet foram devidamente verificadas e conferidas pelos membros da comissão de licitação, conforme aqui se declara. A Sra. Presidente passou os documentos para que os mesmos fossem rubricados por todos os presentes, passando-se à abertura dos envelopes constando os projetos de venda, que foram lidos e rubricados por todos os presentes. A Comissão Permanente de licitação juntamente com a nutricionista responsável do Município analisaram os projetos de venda. Em relação ao projeto da Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade de Ribeiro

Junqueira, CNPJ: 02.481.859/0001-95 foi constatado que no campo unidade havia a descritivo "KG". Foi retificada a proposta da Associação, sendo que o produto será conforme o edital, ou seja, em pacote de 400 gramas e de acordo com o descritivo do edital e amostra apresentada no dia da licitação, a qual foi aprovada pela nutricionista. Tendo verificado que todos os projetos cumpriram as exigências do Edital e que os preços ofertados pelos licitantes guardam conformidade com as exigências do edital, foram os licitantes considerados vencedores da presente Chamada Pública, com os seguintes valores: João Fernando Melnic, CPF: 296.979.478-05 no valor de R$ 19.999,92 (Dezenove mil, novecentos e noventa e nove mil e noventa e dois centavos) e Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira, CNPJ: 02.481.859/0001-95 no valor de R$ 58.050,00 (Cinquenta e oito mil e cinqüenta reais), conforme projetos de vendas constantes dos autos. O resultado dessa Sessão será publicado na forma da lei. A Sra. Presidente, ratificou a intimação da decisão de habilitação e decisão dos vencedores da presente chamada pública, cientificando a todos do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, sendo que os autos estarão disponíveis aos interessados para vista de forma imediata. Nada mais havendo a ser registrado, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, ficando este processo devidamente instruído aguardando o prazo recursal e parecer Jurídico para posterior homologação, ratificação e contratação.

GIZELA KARINY ROSA DA SILVA
(presidente)

WILLA COUTO DE FREITAS
(membro)

REJANE CRISTINA BORGES COSTA
(membro)

LÍGIA RIBEIRO DE CARVALHO ALVES
RT Alimentação Escolar
CRN 2003100854

LICITANTE PRESENTE:

Associação dos Pequenos Produtores Rurais e Famílias da Comunidade de Ribeiro Junqueira
CNPJ: 02.481.859/0001-95

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:0F21C6B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA. PROCESSO: 016/2017, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 001/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS (PRIMEIRA VIDA), CÂMARAS E PROTETORES, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 12 MESES. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA, CNPJ:18.306.688/0001-06 X AMP MECÂNICA DE AUTOS EURELI-EPP, CNPJ: 14.661.146/0001-92. VALOR: R$76.930,00 X MUNDIAL PNEUS ITABERÁ EIRELI – EPP, CNPJ: 26.192.837/0001-73.VALOR: R$ 221.954,00.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:7EED7812

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 06/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Processo Licitatório 006/2017 – Pregão Presencial nº 002/2017. Objeto: Locação de veículo em bom estado de conservação com respectivo motorista, para o transporte de alunos da zona rural do Município de Inhaúma/MG - Contratados: GERALDO DE JESUS ARAUJO - CPF: 436.636.026.53 - Valor por KM: R$4,80 (quatro reais e oitenta centavos), ILTON TAVARES DE FREITAS CPF: 707.420.066-20, valor por KM R$3,80 (três reais e oitenta centavos) - MOREIRA CARVALHO LOC. MAQ. E EQUIP. LTDA CNPJ: 04.455.005/0001-60, valor por km R$2,58– Data da Assinatura 06/02/2017 - Vigência: 31/12/2017

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:0CB6E77C

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Inhaúma/MG – **EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2017**- Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Prudente de Morais - Vigência da Ata 12 meses – Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Inhaúma/MG – Objeto: contratação de empresa especializada em locação de estrutura e equipamentos para diversos eventos a serem realizados no Município de Inhaúma/MG. Fornecedores: ENGENPALCOS E PROMOÇÕESLTDA – ME CNPJ07.794.543/0001-77 VALOR R$185.800,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 10.506.281/0001-02 valor R$27.040,00 (vinte e sete mil e quarenta reais), PAULO SERGIO MARQUES DOS ANJOS –ME CNPJ: 02.586.264/0001-02 - Valor R$406.365,86 (quatrocentos e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Vigência 17/02/2017 a 17/02/2018.

GERALDO CUSTODIO SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:8411184E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATORIO 007/2017 INEXIGIBILIDADE 001/2017

Prefeitura de Inhaúma/MG- através do Prefeito Municipal torna pública a Ratificação do Processo Licitatório 007/2017 – INEXIGIBILIDADE 001/2017**,** que tem como objeto Fornecimento de materiais didáticos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, composto por Livros Didáticos Integrados; Ambiente Digital com conteúdos Educacionais; Acompanhamento e Assessoramento Pedagógico; Sistema de Gestão das Informações Educacionais e Avaliação Externa do Processo de Aprendizagem nas áreas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências, para os alunos do 4º e 8º anos do ensino fundamental contemplados com o Aprende Brasil – Contratado: Editora Positivo Lltda. CNPJ: 79.719.613/0001-33, nos termos Art. 25, , inciso I da Lei 8.666/93**,** no valor de R$94.486,00 (noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis reais) Vigência 31/12/2017

GERALDO CUSTÓDIO SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mathaus Philipe Freitas da Silva Resende
Código Identificador:FDCBBB8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 002/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X SUPER MERCEARIA ITANHOMI LTDA.
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diversos, destinados ao cardápio da MERENDA ESCOLAR para os alunos da Rede Municipal e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais.
DATA: 03/01/2017
VALOR: R$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais).
VIGENCIA: 03/01/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.
Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 10 de fevereiro de 2017

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:5CA51487

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 002/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X GERALDO EVANGELISTA DE MELO - ME.
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diversos, destinados ao cardápio da MERENDA ESCOLAR para os alunos da Rede Municipal e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais.
DATA: 03/01/2017
VALOR: R$ 35.610,00 (trinta e cinco mil seiscentos e dez reais).
VIGENCIA: 03/01/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 10 de fevereiro de 2017

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:73941097

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 002/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO MERCEARIA TOTÓ LTDA EPP.
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diversos, destinados ao cardápio da MERENDA ESCOLAR para os alunos da Rede Municipal e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais.
DATA: 03/01/2017
VALOR: R$ 122.560,00 (cento e vinte e dois mil quinhentos e sessenta reais).
VIGENCIA: 03/01/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 10 de fevereiro de 2017

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:A12544C4

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 002/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X ANTÔNIO ELDÉCIO FIALHO - ME.
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diversos, destinados ao cardápio da MERENDA ESCOLAR para os alunos da Rede Municipal e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais.
DATA: 03/01/2017
VALOR: R$ 63.555,00 (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
VIGENCIA: 03/01/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 10 de Janeiro de 2017

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:535B2245

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 002/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X EDMILSON LAGE CARLOS ME.
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diversos, destinados ao cardápio da MERENDA ESCOLAR para os alunos da Rede Municipal e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais.
DATA: 03/01/2017
VALOR: R$ 22.440,00 (vinte e dois mil quatrocentos e quarenta reais).
VIGENCIA: 03/01/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 10 de fevereiro de 2017

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:AB0C1984

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 002/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X HIPERMERCADO VIASALUS LTDA.
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diversos, destinados ao cardápio da MERENDA ESCOLAR para os alunos da Rede Municipal e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais.
DATA: 03/01/2017
VALOR: R$ 27.324,00 (vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais).
VIGENCIA: 03/01/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 10 de fevereiro de 2017

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:19FA471B

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 002/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X BRUNO ESTERPHANINE DE SOUZA CUSTODIO ME.
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diversos, destinados ao cardápio da MERENDA ESCOLAR para os alunos da Rede Municipal e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais.
DATA: 03/01/2017.
VALOR: R$ 6.650,00 (seis mil seiscentos e cinquenta reais).
VIGENCIA: 03/01/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 10 de fevereiro de 2017

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:90F24E43

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL: N° 002/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE ITANHOMI X RAIMUNDO FERREIRA FILHO - ME.
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS diversos, destinados ao cardápio da MERENDA ESCOLAR para os alunos da Rede Municipal e manutenção das necessidades das secretarias e departamentos municipais.
DATA: 03/01/2017
VALOR: R$ 51.210,00 (cinquenta e hum mil duzentos e dez reais).
VIGENCIA: 03/01/2017 a 31/12/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Diversas, conforme Edital.

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 10 de fevereiro de 2017

JAEDER CARLOS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Bruno Silva Mello Figueiredo
Código Identificador:EB3924C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JANUÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 078/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público do Contrato Administrativo 078/2017 - Procedimento Licitatório 020/2017, Processo Licitatório 005/2017, Pregão Presencial 005/2017, Objeto: Contratação de estrutura para carnaval 2017 e aquisições diversas compreendido entre os dias 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de Fevereiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Contratada: Danilo Carvalho de Souza-ME. Valor Contratado: R$ 23.965,00. Vigência: 21.02.2017 a 30.04.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3033194E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 079/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público do Contrato Administrativo 079/2017 - Procedimento Licitatório 020/2017, Processo Licitatório 005/2017, Pregão Presencial 005/2017, Objeto: Contratação de estrutura para carnaval 2017 e aquisições diversas compreendido entre os dias 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de Fevereiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Contratada: Cláudio de Oliveira Filho 27062660683-ME. Valor Contratado: R$ 5.350,00. Vigência: 21.02.2017 a 30.04.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:D2C14E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 081/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público do Contrato Administrativo 081/2017 - Procedimento Licitatório 020/2017, Processo Licitatório 005/2017, Pregão Presencial 005/2017, Objeto: Contratação de estrutura para carnaval 2017 e aquisições diversas compreendido entre os dias 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de Fevereiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Contratada: Nova Star Produções LTDA-ME. Valor Contratado: R$ 26.140,00. Vigência: 21.02.2017 a 30.04.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:E0B00DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO - CONTRATO ADMINISTRATIVO 082/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público do Contrato Administrativo 082/2017 - Procedimento Licitatório 020/2017, Processo Licitatório 005/2017, Pregão Presencial 005/2017, Objeto: Contratação de estrutura para carnaval 2017 e aquisições diversas compreendido entre os dias 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de Fevereiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Contratada: Welington Borges Lisboa-ME. Valor Contratado: R$ 21.043,75. Vigência: 21.02.2017 a 30.04.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:10A37E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 082/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público do Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo 082/2017 - Procedimento Licitatório 020/2017, Processo Licitatório 005/2017, Pregão Presencial 005/2017, Objeto: Contratação de estrutura para carnaval 2017 e aquisições diversas compreendido entre os dias 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de Fevereiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Contratada: Welington Borges Lisboa-ME. Valor Aditado: R$ 5.160,00. Vigência: 24.02.2017 a 30.04.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:F548091E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 079/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público do Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo 079/2017 - Procedimento Licitatório 020/2017, Processo Licitatório 005/2017, Pregão Presencial 005/2017, Objeto: Contratação de estrutura para carnaval 2017 e aquisições diversas compreendido entre os dias 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de Fevereiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Contratada: Cláudio de Oliveira Filho 27062660683-ME. Valor Aditado: R$ 1.070,00. Vigência: 03.03.2017 a 30.04.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:3D1758D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO - PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 078/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA-MG, torna público do Primeiro Aditamento ao Contrato Administrativo 078/2017 - Procedimento Licitatório 020/2017, Processo Licitatório 005/2017, Pregão Presencial 005/2017, Objeto: Contratação de estrutura para carnaval 2017 e aquisições diversas compreendido entre os dias 24, 25, 26, 27 e 28 do mês de Fevereiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente. Contratada: Danilo Carvalho de Souza-ME. Valor Contratado: R$ 985,00. Vigência: 03.03.2017 a 30.04.2017.

MARCELO FÉLIX ALVES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Januária

Publicado por:
Carlos Ronaldo Santos do Nascimento
Código Identificador:54F8DDD3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA/MG - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO - PROCESSO Nº 193/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 – CONTRATO Nº 061/2016 – TERMO ADITIVO 002

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a execução de obras para construção de piscina aquecida para hidroginástica em conformidade com o Convênio nº 1491002391/2015 firmado com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da SEGOV de acordo com o Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico Financeiro e Projetos. – VIGÊNCIA: até 16/04/2017 – Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93

Japaraíba/MG, 16 de fevereiro de 2017.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:33CCFA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO 004/2017

CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2017 – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto São Francisco. CONVENENTE **: Prefeitura Municipal de Japaraíba. OBJETO:** Repasse de recursos financeiros para realização de despesas de custeio do CISASF, englobando despesas com pessoal, materiais de consumo, permanentes e serviços de terceiros pessoa física e jurídica e outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. **VALOR TOTAL**: R$58.320,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte reais); **FORMA DE PAGAMENTO**: 12 (doze) parcelas iguais no valor de R$4.860,00 (quatro mil e oitocentos e sessenta reais) até o dia 10 (dez) de cada mês; **VIGÊNCIA:** 02/01/2017 a 31/12/2017

JULVAN REZENDE DE ARAUJO LACERDA;
Presidente

ROBERTO EMÍLIO LOPES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:A9FB424E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 036/2013 - TOMADA DE PREÇO 001/2013 - CONTRATRO 023/2013 - TERMO ADITIVO N° 006 (PRAZO/EXECUÇÃO)

Constitui objeto deste instrumento o aditivo para contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos especializados de natureza contábil, para assessoria na prestação de contas – SIACE/LRF – SIACE/PCA, elaboração do SICOM-TCE/MG, cadastramento e emissão de empenhos contábeis da despesa orçamentária planejamento e elaboração do plano plurianual da administração, lei de diretrizes orçamentárias e lei de orçamentária anual, treinamento dos servidores do setor de finanças, elaboração da prestação de contas do SIOPE e SIOPS e assessoramento na integração do sistema contábil com demais setores da administração. CONTRATADA **REIS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** – VIGÊNCIA: 31/03/2017 - VALOR: R$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais) - Fundamento legal: Art. 65 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 -

Japaraíba/MG, 28 de fevereiro de 2016.

ROBERTO EMÍLIO LOPES.

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:ED7C743B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002,

torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 07/2017, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: E.B. Serviços e Comércio de Peças Ltda - ME – Data de Assinatura: 16/01/2017 – VALOR: R$67.500,00 Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 63/2016 – Pregão nº 37/2016 – Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos pesados e leves. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222
www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A4B2DF21

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2016 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nº 8.666/1993, 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 08/2017, conforme descrito a seguir: Licitante proponente: Martiniano de Carvalho Corrêa – ME, Data de Assinatura: 16/01/2017 – VALOR: R$67.500,00 Prazo: 12 (doze) meses – Origem: Processo Licitatório nº 63/2016 – Pregão nº 37/2016 – Objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de manutenção mecânica em veículos pesados e leves. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 –
www.jequitiba.mg.gov.br

HELENICE JEBER MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:61284F40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 09/2016**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**, cujo objeto é **"Contratação de empresa para execução dos serviços conforme discriminado nos lotes: LOTE 1– Capeamento Asfáltico de 7.786,33 m² em CBUQ e alteamento de 10 (dez) unidades de poço de visita nas Ruas Montevidéu, Bairro Cruzeiro Celeste, Tapajós, Tocantis, ambas no Bairro Centro Industrial e Professora Luzia de Melo, Bairro Tieté. LOTE 2– Execução de 1470 m² de pavimentação asfáltica em CBUQ, assentamento de 490,00m meio-fio de concreto pré-moldado tipo A-(12x16,7x35) cm, e 6,00m de descida d'água tipo degrau DN500, na Rua Zezinho de Abreu, Bairro Cidade Nova, e execução de 1.421,00 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ e alteamento de 02 PV(s) na Rua Raimundo Correia Domingues, e 1.085,00 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ, e alteamento de 02 PV(s) na Rua Felipe Camarão, no Bairro Loanda, na Rua Violeta e trecho da Rua Camélia, com 1.121,46 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ, e 02 alteamento de PV(s) e 617,52 m² de recapeamento asfáltico em CBUQ e 01 alteamento de PV na Rua Jatobá, no Bairro São João"**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA	VALOR (R$) Lote 01	VALOR (R$) Lote 02
"IPACSE EIRELI - EPP"	R$ 192.377,03	R$ 178.593,52

João Monlevade, em 03 de Março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A5017336

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
CONVITE 05/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública licitação na modalidade **Convite 05/2017**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA E ORTODÔNTICA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde / Serviço de Saúde Bucal. Data de abertura: **17/03/2017 às 08:00 horas.** Edital disponível no Setor de Licitações para cópia magnética e no site do município (www.pmjm.mg.gov.br). Maiores informações: 31 3859-2525 (Setor de Licitações).

João Monlevade, 06 de Março de 2017.

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:F3A3AC40

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 273/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 273/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **CSA Comercial Ltda - ME**, empresa sediada na Rua Capitão Sancho, 477, Centro, João Pinheiro/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.264.998/0001-34; neste ato representada pelo **Sr. Ronan Correa Vieira**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 602.209.106-34, residente nesta cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Outubro de 2016 o Instrumento de Contrato 273/2016 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de informática, cartuchos, recargas e cilindros para impressoras, destinados às secretarias de educação, administração, saúde, hospital municipal e ação social.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 072/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017 e reduzido nos valores unitários dos itens o percentual de 0,5%.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

CSA COMERCIAL LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:95D42620

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2016

2º Termo Aditivo do Contrato 15/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Valdinei Borges da Silva e Cia Ltda - ME**, empresa com sede a Rua João Martins de Araujo, 441, Bairro Primavera, João Pinheiro/MG, CNPJ 10.495.228/0001-53, neste ato representada pelo **Sr. Valdinei Borges da Silva**, portador do CPF 044.525.636-27, residente e domiciliado nesta Cidade, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 12 de Fevereiro de 2016 o Instrumento de Contrato 015/2016 no qual ajustaram o transporte coletivo de estudantes referente as seguintes linhas:
1.1 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 01** – da região denominada Povoado Almas, faz. 3 Limões, faz. Eugênio, estrada WD, faz. Zé Mauro, Toninho do Ouro, faz. Chaparraus, Zé Natal, Lajes; retorno nas mesmas localidades à Sede do distrito São Sebastião/J.Pinheiro/MG Escola Mun. Edmundo Lourenço; num total estimado (ida e volta) em 160 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.2 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 02** – da região denominada Região Taquara, faz. São Bartolomeu, faz. Trindade, faz. Zuvira, rod.BR040, faz. Baltazar; retorno nas mesmas localidades á Sede do distrito São Sebastião/J.Pinheiro/MG Escola Mun. Edmundo Lourenço, num total estimado (ida e volta) em 108 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano.
1.3 - Linha de Transporte de Estudantes - LTE **nº 05** – da região denominada Faz. Gaspar, faz. José Carlos, faz. Boa Esperança, faz. Toninho, faz. Eltinho, Restaurante do Bedeu, faz. João Carlos, Posto Oasis, faz. Capão, povoado de Almas; retorno nas mesmas localidades á Sede do distrito São Sebastião/J.Pinheiro/MG Escola Mun. Edmundo Lourenço, num total estimado (ida e volta) em 148 km rodados diariamente, durante 200 (duzentos) dias letivos do corrente ano

2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Educação, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 039/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, **fica prorrogada a validade do contrato original para rodar nas referidas linhas citadas acima para 28 de Fevereiro de 2017.**

3.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

VALDINEI BORGES DA SILVA E CIA LTDA – ME
CNPJ 10.495.228/0001-53

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7978EA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 199/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 199/2015, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sr. **Darlan Eustáquio Dornelas de Carvalho**, brasileiro, portador do CPF 112.055.796-80 e RG MG – 17.867.660 SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e Cédula de Identidade nº M 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 04 de Novembro de 2015 o Instrumento de Contrato 199/2015 no qual ajustaram a locação de um **imóvel urbano** localizado na **Rua Lindolfo Carneiro, nº 660**, no centro desta cidade. O imóvel objeto deste contrato destina-se atender às necessidades funcionais da Epidemiologia.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 094/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2017.**

3. Conforme acordo entre as partes o valor do aluguel passará para **R$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

DARLAN EUSTÁQUIO DORNELAS DE CARVALHO
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:09FA4D4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 141/2015

3º Termo Aditivo do Contrato 141/2015, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 870.291.466-20 e RG nº M– 9.281.202 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E Contratado: **Zelar Construtora e Serviços Ltda**, empresa situada na Rua Pedro Candinho, nº242 fundos, bairro Bela Vista na cidade de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.896/0001-62 ; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) João Sergio Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 027.888.776-76, RG/MG M-8.089.282 , residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:

1 -As partes acima qualificadas firmaram em 30 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 141/2015 no qual ajustaram Demolição, retiradas e fundação da obra, fornecimento e instalação na sede do município de João Pinheiro/MG, de Unidade Básica de Saúde, em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, composto por perfis metálicos de aço galvanizado estrutural (ZAR) conformados a frio tipo Ue (U enrijecido) e U (U simples), com espessura de chapa variando entre 0,80mm e 1,25mm, unidos entre si com parafusos autobrocantes; perfis formando painéis de paredes, treliças, vigas, tesouras e lajes; contraventados e ancorados a fundação de forma rígida; e reforçados nas aberturas e nos encontros entre elementos; revestimento externo das paredes em placas cimentícias autoclavadas (espessura mínima 10mm) e barreira de vapor; revestimento interno das paredes e forros com placas de gesso acartonado (espessura mínima 12,5mm); isolamento termoacústico em lã de vidro ou similar em camada 100mm nas paredes externas e camada 50mm nas paredes internas e forros; substrato de laje seca (quando houver) em OSB 18mm. Unidade funcional, com mesma identidade visual de todos os modelos disponíveis pela SES-MG e de fácil implantação nos mais diversos tipos de terreno do estado de Minas Gerais, está sendo disponibilizada neste anexo a unidade básica de saúde modelo T1A, conforme descrição: UBS a ser implantada em 01 lote de 12m (frente) x 30m (comprimento), totalizando 360m²

(mínimos) em condições planas; esta unidade é em 02 pavimentos subdivididos de acordo com o programa assistencial de saúde da família.
2 -Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 080/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogado o prazo de validade do contrato para **31 de Dezembro de 2017.**
3 -Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A75FA2F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 136/2015

4º Termo Aditivo ao Contrato 136/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade e contratada a empresa **Zelar Construtora e Serviços Ltda**, empresa situada na Rua Pedro Candinho, nº242 fundos, bairro Bela Vista na cidade de João Pinheiro, inscrita no CNPJ sob o nº 11.910.896/0001-62 ; neste ato representada pelo(a) **Sr(a) João Sergio Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob o nº 027.888.776-76, RG/MG M-8.089.282 , residente e domiciliado nesta cidade, derivado da **Tomada de Preço nº 012/2015**, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 18 de Junho de 2015 o Instrumento de Contrato 136/2015 no qual ajustaram a execução pela contratada, em regime de empreitada por preço global, por medição, com o fornecimento de materiais e mão de obra para construção da **Farmácia de Minas**, na sede do município.

2.Atendendo a uma solicitação da Secretaria Municipal de Planejamento, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 084/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato para **31 de Dezembro de 2017.**

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

ZELAR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ 11.910.896/0001-62
Contratado

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:94578747

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 276/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 276/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **Patos Distribuidora Ltda - ME,** com sede a Rua Formiga, 27, Bairro Rosário, Patos de Minas – MG – CEP: 38.701-024, CNPJ 21.719.710/0001-46, neste ato representada por **Roberto Honório da Costa,** brasileira, casado, empresário, inscrito no CPF 078.032.636-90 e RG MG-11.128.271, residente e domiciliado na cidade de Patos de Minas - MG, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Outubro de 2016 o Instrumento de Contrato 276/2016 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de informática, cartuchos, recargas e cilindros para impressoras, destinados às secretarias de educação, administração, saúde, hospital municipal e ação social.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 072/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

PATOS DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Contratada

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D8AA357A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 271/2016

1º Termo Aditivo do Contrato 271/2016, Pelo presente instrumento, como Contratante a **Prefeitura Municipal de João Pinheiro**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.299/0001-13, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade. E contratado **R8 Informática Ltda - ME,** empresa sediada na Rua Arnaldo Batista Franco, 487, Bairro Aeroporto - João Pinheiro/MG, CNPJ 08.446.406/0001-04, neste ato representada por **João Petter de Abreu Peres,** Inscrito no CPF 051.628.496-77 e RG MG-11.560.553, ajustam o seguinte:

1.As partes acima qualificadas firmaram em 24 de Outubro de 2016 o Instrumento de Contrato 271/2016 no qual ajustaram o fornecimento, pela Contratada, de informática, cartuchos, recargas e cilindros para impressoras, destinados às secretarias de educação, administração, saúde, hospital municipal e ação social.
2.Atendendo a uma solicitação do Secretario Municipal de Administração, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 072/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica prorrogada a validade do contrato para o dia **31 de Dezembro de 2017.**
3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato.
E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Contratante

R8 Informática Ltda – ME
JOÃO PETTER DE ABREU PERES

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:59C63728

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 69/2015

2º Termo Aditivo do Contrato 69/2015, Pelo presente instrumento, como **LOCADOR** o Sra. **Arilda de Moura Gomes**, brasileira, viúva, portador do CPF 511.658.726-68 e RG M – 9.168.402 SSP/MG e de outro lado como **LOCATÁRIO** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG**, pessoa de direito publico, CNPJ 16.930.299/0001-13, com sede a Praça Coronel Hermógenes, 60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Edmar Xavier Maciel**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 389.224.446-49 e RG nº MG - 2.439.087 SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade, ajustam o seguinte:
1.As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Março de 2015 o Instrumento de Contrato 69/2015 no qual ajustaram a locação de um imóvel urbano composto de um prédio comercial, com área construída de 563,28 m², localizado na Praça Coronel Hermógenes, 173, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
2.Atendendo a uma solicitação da Secretária Municipal de Saúde, Sra. Graciele Gomes da Silva, tendo por fundamento o Parecer Jurídico 092/2017 e os ditames das leis Federais 8666/93 e 10520/02, fica aditado o prazo do contrato original para **31 de Julho de 2017.**

3. Conforme acordo entre as partes, o aluguel mensal passará para o valor de **R$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais).**
4.Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro, 02 de Janeiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal
Locatário

ARILDA MOURA GOMES
Locador

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:1BE38CE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 32/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 32/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Supermercado Lider Couto Ltda
Objeto: Aquisição de gás engarrafado e outros materiais, destinados a secretaria municipal de administração, obras e serviços públicos, saúde, hospital municipal, educação, ação e desenvolvimento social.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **005/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 99.432,60 (Noventa e nove mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
Fichas 02.04.04.122.0204.2009-3.3.90.30.00 ficha 102,
02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.30.00 ficha 191,
02.07.10.122.1001.2034-3.3.90.30.00 ficha 311,
02.07.10.122.1001.2196-3.3.90.30.00 ficha 318,
02.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 ficha 332,
02.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00 ficha 362,
02.07.10.304.1004.2040-3.3.90.30.00 ficha 383,
02.07.10.305.1004.2106-3.3.90.30.00 ficha 392,
02.07.10.301.1002.2118-3.3.90.30.00 ficha 401,
02.07.10.301.1002.2626-3.3.90.30.00 ficha 424,
02.07.10.301.1002.2697-3.3.90.30.00 ficha 431,
02.07.10.301.1002.2132-3.3.90.30.00 ficha 434,
02.07.10.302.1002.2132-3.3.90.30.00 ficha 437,
02.07.10.302.1002.2699-3.3.90.30.00 ficha 442,
02.07.10.302.1003.2127-3.3.90.30.00 ficha 452,
02.07.10.304.1004.2121-3.3.90.30.00 ficha 474,
02.07.10.304.1004.2703-3.3.90.30.00 ficha 483,
02.07.10.305.1004.2679-3.3.90.30.00 ficha 496,
02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00 ficha 506,
02.09.12.365.1201.2054-3.3.90.30.00 ficha 554,
02.09.12.365.1201.2055-3.3.90.30.00 ficha 565,
02.09.12.366.1202.2058-3.3.90.30.00 ficha 581,
02.11.12.362.1206.2660-3.3.90.30.00 ficha 640,
02.11.12.364.1206.2660-3.3.90.30.00 ficha 645,
02.11.12.366.1202.2681-3.3.90.30.00 ficha 665,
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.00 ficha 679,
02.14.08.244.0801.2044-3.3.90.30.00 ficha 784,
02.14.08.244.0801.2666-3.3.90.30.00 ficha 792,
02.14.08.244.0801.2707-3.3.90.30.00 ficha 806,
02.14.08.244.0801.2708-3.3.90.30.00 ficha 810,
02.14.08.244.0801.2709-3.3.90.30.00 ficha 815,
02.14.08.244.0801.2710-3.3.90.30.00 ficha 819,
02.14.08.244.0801.2711-3.3.90.30.00 ficha 824,
02.14.08.243.0801.2095-3.3.90.30.00 ficha 839 e
02.14.08.243.0802.2154-3.3.90.30.00 ficha 847 – da Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Ação e Desenvolvimento Social.
Vigência: 13/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:4D5B32C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 33/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 33/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Distribuidora Regional de Gás Trinta Trinta Ltda
Objeto: Aquisição de gás engarrafado e outros materiais, destinados a secretaria municipal de administração, obras e serviços públicos, saúde, hospital municipal, educação, ação e desenvolvimento social.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **005/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 17.955,00 (Dezessete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
Fichas
02.04.04.122.0204.2009-3.3.90.30.00 ficha 102,
02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.30.00 ficha 191,
02.07.10.122.1001.2034-3.3.90.30.00 ficha 311,
02.07.10.122.1001.2196-3.3.90.30.00 ficha 318,
02.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 ficha 332,
02.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00 ficha 362,
02.07.10.304.1004.2040-3.3.90.30.00 ficha 383,
02.07.10.305.1004.2106-3.3.90.30.00 ficha 392,
02.07.10.301.1002.2118-3.3.90.30.00 ficha 401,
02.07.10.301.1002.2626-3.3.90.30.00 ficha 424,
02.07.10.301.1002.2697-3.3.90.30.00 ficha 431,
02.07.10.301.1002.2132-3.3.90.30.00 ficha 434,
02.07.10.302.1002.2132-3.3.90.30.00 ficha 437,
02.07.10.302.1002.2699-3.3.90.30.00 ficha 442,
02.07.10.302.1003.2127-3.3.90.30.00 ficha 452,
02.07.10.304.1004.2121-3.3.90.30.00 ficha 474,
02.07.10.304.1004.2703-3.3.90.30.00 ficha 483,
02.07.10.305.1004.2679-3.3.90.30.00 ficha 496,
02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00 ficha 506,
02.09.12.365.1201.2054-3.3.90.30.00 ficha 554,

02.09.12.365.1201.2055-3.3.90.30.00 ficha 565,
02.09.12.366.1202.2058-3.3.90.30.00 ficha 581,
02.11.12.362.1206.2660-3.3.90.30.00 ficha 640,
02.11.12.364.1206.2660-3.3.90.30.00 ficha 645,
02.11.12.366.1202.2681-3.3.90.30.00 ficha 665,
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.00 ficha 679,
02.14.08.244.0801.2044-3.3.90.30.00 ficha 784,
02.14.08.244.0801.2666-3.3.90.30.00 ficha 792,
02.14.08.244.0801.2707-3.3.90.30.00 ficha 806,
02.14.08.244.0801.2708-3.3.90.30.00 ficha 810,
02.14.08.244.0801.2709-3.3.90.30.00 ficha 815,
02.14.08.244.0801.2710-3.3.90.30.00 ficha 819,
02.14.08.244.0801.2711-3.3.90.30.00 ficha 824,
02.14.08.243.0801.2095-3.3.90.30.00 ficha 839 e
02.14.08.243.0802.2154-3.3.90.30.00 ficha 847 – da Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Ação e Desenvolvimento Social.
Vigência: 13/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:66DA4545

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 39/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 39/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Idelmar José de Souza - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados às escolas da rede municipal de ensino, e para manutenção das atividades das secretarias municipais de educação e cultura, ação social, obras, administração, saúde, hospital municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **004/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 94.251,33 (Noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.11.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 634;
02.11.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 635 -;
02.11.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 658;
02.11.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 659;
02.11.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30 – ficha 660;
02.11.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30 – ficha 661;
02.11.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30 – ficha 662;
02.11.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 669;
02.11.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 670;
02.11.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30 – ficha 671;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 640;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 645;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 – ficha 506;
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30 – ficha 665;
02.12.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30 – ficha 679 – da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 – ficha 191 – da Secretaria Municipal de Obras.
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 362;
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30 – ficha 452 – do Hospital Municipal.
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 362;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30 – ficha 401;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30 ficha 424 – da Secretaria Municipal de Saúde.
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 – ficha 102 – da Secretaria Municipal de Administração.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30 – ficha 792;
02.14.01.08.244.0801.2707.3.3.90.30 – ficha 806;
02.14.01.08.244.0801.2708.3.3.90.30 – ficha 810;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30 – ficha 815;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30 – ficha 819;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30 – ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30 – ficha 847 – da Secretaria Municipal de Ação Social.
Vigência: 13/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:55D99D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 04/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 04/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Silva Couto e Cia Ltda
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada de **combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**. .
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **002/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 704.385,00 (Setecentos e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº

02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30 – ficha 34;
02.01.01.04.122.0402.2003.3.3.90.30 – ficha 47;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30 - ficha 60;
02.03.03.04.122.0401.2008.3.3.90.30 – ficha 71;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30 - ficha 121;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 - ficha 191;
02.06.06.15.451.1501.2030.3.3.90.30 - ficha 218;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 – ficha 238;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30 - ficha 248;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 - ficha 259;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30 - ficha 269;
02.06.06.17.512.1701.2114.3.3.90.30 - ficha 279;
02.06.06.15.452.1501.2146.3.3.90.30 - ficha 271;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 - ficha 293;
02.07.01.10.122.1001.2196.3.3.90.30 - ficha 318;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 - ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 - ficha 362;
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30 - ficha 383;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30 - ficha 392;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30 - ficha 401;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30 - ficha 424;
02.07.02.10.301.1002.2697.3.3.90.30 - ficha 431;
02.07.02.10.301.1002.2698.3.3.90.30 - ficha 434;
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30 - ficha 437;
02.07.02.10.302.1002.2699.3.3.90.30 - ficha 442;
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30 - ficha 452;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30 - ficha 463;
02.07.02.10.302.1003.2641.3.3.90.30 - ficha 470;
02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.30 - ficha 474;
02.07.02.10.304.1004.2702.3.3.90.30 - ficha 479;
02.07.02.10.304.1004.2703.3.3.90.30 - ficha 483;
02.07.02.10.305.1004.2122.3.3.90.30 - ficha 487;
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30 - ficha 492;
02.07.02.10.305.1004.2679.3.3.90.30 - ficha 496;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 - ficha 506;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30 - ficha 521;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 - ficha 536;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30 - ficha 554;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30 - ficha 565;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30 – ficha 581;
02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30 - ficha 594;

02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30 - ficha 604;
02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.30 – ficha 616;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30 - ficha 624;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 – ficha 628;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 - ficha 630;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.30 – ficha 636;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30 - ficha 640;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 645;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 - ficha 649;
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.30 – ficha 654;
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30 - ficha 665;
0212.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30 – ficha 679;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30 - ficha 698;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30 - ficha 730;
02.12.12.27.812.2701.2116.3.3.90.30 – ficha 737;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30 – ficha 746;
02.13.01.20.606.2001.2086.3.3.90.30 - ficha 756;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.30 – ficha 766;
02.13.02.18.541.1801.2138.3.3.90.30 - ficha 770;
02.13.02.18.541.1801.2712.3.3.90.30 – ficha 773;
02.14.01.08.241.0802.2051.3.3.90.30 - ficha 775;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2705.3.3.90.30 - ficha 798;
02.14.01.08.244.0801.2706.3.3.90.30 – ficha 802;
02.14.01.08.244.0801.2707.3.3.90.30 - ficha 806;
02.14.01.08.244.0801.2708.3.3.90.30 – ficha 810;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30 - ficha 815;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30 – ficha 819;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30 - ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30 - ficha 847;
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30 – ficha 857;
02.16.16.04.124.0406.2456.3.3.90.30 - ficha 869.
Vigência: 10/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0E8C3CEF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 31/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 31/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Carlos Aparecido Pereira da Silva - ME
Objeto: Aquisição de gás engarrafado e outros materiais, destinados a secretaria municipal de administração, obras e serviços públicos, saúde, hospital municipal, educação, ação e desenvolvimento social.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **005/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 3.454,00 (Três mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
Fichas
02.04.04.122.0204.2009-3.3.90.30.00 ficha 102,
02.06.04.122.1501.2027-3.3.90.30.00 ficha 191,
02.07.10.122.1001.2034-3.3.90.30.00 ficha 311,
02.07.10.122.1001.2196-3.3.90.30.00 ficha 318,
02.07.10.301.1002.2036-3.3.90.30.00 ficha 332,
02.07.10.302.1003.2062-3.3.90.30.00 ficha 362,
02.07.10.304.1004.2040-3.3.90.30.00 ficha 383,
02.07.10.305.1004.2106-3.3.90.30.00 ficha 392,
02.07.10.301.1002.2118-3.3.90.30.00 ficha 401,
02.07.10.301.1002.2626-3.3.90.30.00 ficha 424,
02.07.10.301.1002.2697-3.3.90.30.00 ficha 431,
02.07.10.301.1002.2132-3.3.90.30.00 ficha 434,
02.07.10.302.1002.2132-3.3.90.30.00 ficha 437,
02.07.10.302.1002.2699-3.3.90.30.00 ficha 442,
02.07.10.302.1003.2127-3.3.90.30.00 ficha 452,
02.07.10.304.1004.2121-3.3.90.30.00 ficha 474,
02.07.10.304.1004.2703-3.3.90.30.00 ficha 483,
02.07.10.305.1004.2679-3.3.90.30.00 ficha 496,
02.09.12.122.0402.2113-3.3.90.30.00 ficha 506,
02.09.12.365.1201.2054-3.3.90.30.00 ficha 554,
02.09.12.365.1201.2055-3.3.90.30.00 ficha 565,
02.09.12.366.1202.2058-3.3.90.30.00 ficha 581,
02.11.12.362.1206.2660-3.3.90.30.00 ficha 640,
02.11.12.364.1206.2660-3.3.90.30.00 ficha 645,
02.11.12.366.1202.2681-3.3.90.30.00 ficha 665,
02.12.13.122.1301.2458-3.3.90.30.00 ficha 679,
02.14.08.244.0801.2044-3.3.90.30.00 ficha 784,
02.14.08.244.0801.2666-3.3.90.30.00 ficha 792,
02.14.08.244.0801.2707-3.3.90.30.00 ficha 806,
02.14.08.244.0801.2708-3.3.90.30.00 ficha 810,
02.14.08.244.0801.2709-3.3.90.30.00 ficha 815,
02.14.08.244.0801.2710-3.3.90.30.00 ficha 819,
02.14.08.244.0801.2711-3.3.90.30.00 ficha 824,
02.14.08.243.0801.2095-3.3.90.30.00 ficha 839 e
02.14.08.243.0802.2154-3.3.90.30.00 ficha 847 – da Secretaria Municipal de Administração, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Hospital Municipal, Educação, Ação e Desenvolvimento Social.
Vigência: 13/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D2BE7B06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 47/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 47/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Gustavo Henrique de Souza Nogueira - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisições de baterias destinadas aos veículos lotados nas secretarias municipais de educação, saúde, obras, ação social, administração, fazenda, planejamento e gabinete.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **006/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
02.09.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.00 ficha 506;
02.09.09.12.361.1202.2101 3.3.90.30.00 ficha 536;
02.09.09.12.365.1201.2101-3.3.90.30.00 ficha 571;
02.10.10.12.361.1207.2171-3.3.90.30.00 ficha 604;
02.11.11.12.361.1202.2110-3.3.90.30.00 ficha 624;
02.11.11.12.361.1202.2125-3.3.90.30.00 ficha 628;
02.11.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.00 ficha 630;
02.11.11.12.362.1206.2125 3.3.90.30.00 ficha 636;
02.11.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.00 ficha 649 - Secretaria Municipal de Educação.
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.30.00 ficha 362;
02.07.01.10.304.1004.2106 3.3.90.30.00 ficha 392;
02.07.02.10.301.1002.2132 3.3.90.30.00 ficha 437. Secretaria Municipal de Saúde.
02.06.06.04.122.1501.2027 3.3.90.30.00 ficha 191;
02.06.06.15.452.1501.2028 3.3.90.30.00 ficha 238;
02.06.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.00 ficha 259;
02.06.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.00 ficha 293. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
02.01.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.00 ficha 34 Gabinete
02.02.02.04.121.0404.2457 3.3.90.30.00 ficha 60 – Planejamento
02.04.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.00 ficha 102 – Administração
02.05.05.04.122.0402.2019 3.3.90.30.00 ficha 121 - Fazenda
02.14.01.08.244.0801.2044 3.3.90.30.00 ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2711 3.3.90.30.00 ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095 3.3.90.30.00 ficha 839;
02.14.02. 08.243.0802.2154 3.3.90.30.00 ficha 847 - da Secretaria Municipal Ação Social.

Vigência: 21/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:CAE67BB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 44/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 44/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Amorim Comércio e Serviços Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto principal deste contrato a aquisições de baterias destinadas aos veículos lotados nas secretarias municipais de educação, saúde, obras, ação social, administração, fazenda, planejamento e gabinete.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **006/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 600,00 (Seiscentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.09.09.12.122.0402.2113 3.3.90.30.00 ficha 506;
02.09.09.12.361.1202.2101 3.3.90.30.00 ficha 536;
02.09.09.12.365.1201.2101-3.3.90.30.00 ficha 571;
02.10.10.12.361.1207.2171-3.3.90.30.00 ficha 604;
02.11.11.12.361.1202.2110-3.3.90.30.00 ficha 624;
02.11.11.12.361.1202.2125-3.3.90.30.00 ficha 628;
02.11.11.12.361.1202.2136 3.3.90.30.00 ficha 630;
02.11.11.12.362.1206.2125 3.3.90.30.00 ficha 636;
02.11.11.12.365.1201.2110 3.3.90.30.00 ficha 649 - Secretaria Municipal de Educação.
02.07.01.10.301.1002.2036 3.3.90.30.00 ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062 3.3.90.30.00 ficha 362;
02.07.01.10.304.1004.2106 3.3.90.30.00 ficha 392;
02.07.02.10.301.1002.2132 3.3.90.30.00 ficha 437. Secretaria Municipal de Saúde.
02.06.06.04.122.1501.2027 3.3.90.30.00 ficha 191;
02.06.06.15.452.1501.2028 3.3.90.30.00 ficha 238;
02.06.06.15.452.1501.2033 3.3.90.30.00 ficha 259;
02.06.06.26.782.2601.2032 3.3.90.30.00 ficha 293. Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
02.01.01.04.122.0402.2002 3.3.90.30.00 ficha 34 Gabinete
02.02.02.04.121.0404.2457 3.3.90.30.00 ficha 60 – Planejamento
02.04.04.04.122.0402.2009 3.3.90.30.00 ficha 102 – Administração
02.05.05.04.122.0402.2019 3.3.90.30.00 ficha 121 - Fazenda
02.14.01.08.244.0801.2044 3.3.90.30.00 ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2711 3.3.90.30.00 ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095 3.3.90.30.00 ficha 839; 02.14.02.
08.243.0802.2154 3.3.90.30.00 ficha 847 - da Secretaria Municipal Ação Social.
Vigência: 21/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:5577CC72

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 03/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 03/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Auto Posto RDG S/A
Objeto: Constitui objeto deste contrato o fornecimento, pela Contratada de **combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos e máquinas da frota municipal**. .
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **002/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 2.692.500,00 (Dois milhões seiscentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.01.01.04.122.0402.2002.3.3.90.30 – ficha 34;
02.01.01.04.122.0402.2003.3.3.90.30 – ficha 47;
02.02.02.04.121.0404.2457.3.3.90.30 - ficha 60;
02.03.03.04.122.0401.2008.3.3.90.30 – ficha 71;
02.05.05.04.122.0402.2019.3.3.90.30 - ficha 121;
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 - ficha 191;
02.06.06.15.451.1501.2030.3.3.90.30 - ficha 218;
02.06.06.15.452.1501.2028.3.3.90.30 – ficha 238;
02.06.06.15.452.1501.2029.3.3.90.30 - ficha 248;
02.06.06.15.452.1501.2033.3.3.90.30 - ficha 259;
02.06.06.15.452.1501.2077.3.3.90.30 - ficha 269;
02.06.06.17.512.1701.2114.3.3.90.30 - ficha 279;
02.06.06.15.452.1501.2146.3.3.90.30 - ficha 271;
02.06.06.26.782.2601.2032.3.3.90.30 - ficha 293;
02.07.01.10.122.1001.2196.3.3.90.30 - ficha 318;
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 - ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 - ficha 362;
02.07.01.10.304.1004.2040.3.3.90.30 - ficha 383;
02.07.01.10.305.1004.2106.3.3.90.30 - ficha 392;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30 - ficha 401;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30 - ficha 424;
02.07.02.10.301.1002.2697.3.3.90.30 - ficha 431;
02.07.02.10.301.1002.2698.3.3.90.30 - ficha 434;
02.07.02.10.302.1002.2132.3.3.90.30 - ficha 437;
02.07.02.10.302.1002.2699.3.3.90.30 - ficha 442;
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30 - ficha 452;
02.07.02.10.302.1003.2188.3.3.90.30 - ficha 463;
02.07.02.10.302.1003.2641.3.3.90.30 - ficha 470;
02.07.02.10.304.1004.2121.3.3.90.30 - ficha 474;
02.07.02.10.304.1004.2702.3.3.90.30 - ficha 479;
02.07.02.10.304.1004.2703.3.3.90.30 - ficha 483;
02.07.02.10.305.1004.2122.3.3.90.30 - ficha 487;
02.07.02.10.305.1004.2141.3.3.90.30 - ficha 492;
02.07.02.10.305.1004.2679.3.3.90.30 - ficha 496;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 - ficha 506;
02.09.09.12.361.1202.2060.3.3.90.30 - ficha 521;
02.09.09.12.361.1202.2101.3.3.90.30 - ficha 536;
02.09.09.12.365.1201.2054.3.3.90.30 - ficha 554;
02.09.09.12.365.1201.2055.3.3.90.30 - ficha 565;
02.09.09.12.366.1202.2058.3.3.90.30 – ficha 581;
02.10.10.12.361.1207.2170.3.3.90.30 - ficha 594;
02.10.10.12.361.1207.2171.3.3.90.30 - ficha 604;
02.10.10.12.365.1207.2173.3.3.90.30 – ficha 616;
02.11.11.12.361.1202.2110.3.3.90.30 - ficha 624;
02.11.11.12.361.1202.2125.3.3.90.30 – ficha 628;
02.11.11.12.361.1202.2136.3.3.90.30 - ficha 630;
02.11.11.12.362.1206.2125.3.3.90.30 – ficha 636;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30 - ficha 640;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 645;
02.11.11.12.365.1201.2110.3.3.90.30 - ficha 649;
02.11.11.12.365.1201.2682.3.3.90.30 – ficha 654;
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30 - ficha 665;
0212.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30 – ficha 679;
02.12.12.13.392.1301.2074.3.3.90.30 - ficha 698;
02.12.12.27.812.2701.2065.3.3.90.30 - ficha 730;
02.12.12.27.812.2701.2116.3.3.90.30 – ficha 737;
02.13.01.04.122.2001.2078.3.3.90.30 – ficha 746;
02.13.01.20.606.2001.2086.3.3.90.30 - ficha 756;
02.13.01.20.691.2201.2082.3.3.90.30 – ficha 766;
02.13.02.18.541.1801.2138.3.3.90.30 - ficha 770;
02.13.02.18.541.1801.2712.3.3.90.30 – ficha 773;
02.14.01.08.241.0802.2051.3.3.90.30 - ficha 775;
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2705.3.3.90.30 - ficha 798;
02.14.01.08.244.0801.2706.3.3.90.30 – ficha 802;
02.14.01.08.244.0801.2707.3.3.90.30 - ficha 806;
02.14.01.08.244.0801.2708.3.3.90.30 – ficha 810;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30 - ficha 815;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30 – ficha 819;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30 - ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 839;

02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30 - ficha 847;
02.14.03.08.122.0801.2088.3.3.90.30 – ficha 857;
02.16.16.04.124.0406.2456.3.3.90.30 - ficha 869.
Vigência: 10/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:510179AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 36/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 36/2017
Espécie: Contrato de Fornecimento
Contratado: Roney G Deus - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, destinados às escolas da rede municipal de ensino, e para manutenção das atividades das secretarias municipais de educação e cultura, ação social, obras, administração, saúde, hospital municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre do edital de Pregão Presencial nº **004/2017**, nos termos da Lei Federal n°. 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 308/2007; aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Valor: R$ 165.889,14 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos)
Dotações Orçamentárias:
Os serviços e obras postos em licitação serão custeados pela Dotação Orçamentária nº
02.11.11.12.361.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 634;
02.11.11.12.361.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 635 -;
02.11.11.12.365.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 658;
02.11.11.12.365.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 659;
02.11.11.12.365.1204.2618.3.3.90.30 – ficha 660;
02.11.11.12.365.1204.2619.3.3.90.30 – ficha 661;
02.11.11.12.365.1204.2621.3.3.90.30 – ficha 662;
02.11.11.12.366.1204.2059.3.3.90.30 – ficha 669;
02.11.11.12.366.1204.2111.3.3.90.30 – ficha 670;
02.11.11.12.367.1203.2639.3.3.90.30 – ficha 671;
02.11.11.12.362.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 640;
02.11.11.12.364.1206.2660.3.3.90.30 – ficha 645;
02.09.09.12.122.0402.2113.3.3.90.30 – ficha 506;
02.11.11.12.366.1202.2681.3.3.90.30 – ficha 665;
02.12.12.13.122.1301.2458.3.3.90.30 – ficha 679 – da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
02.06.06.04.122.1501.2027.3.3.90.30 – ficha 191 – da Secretaria Municipal de Obras.
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 362;
02.07.02.10.302.1003.2127.3.3.90.30 – ficha 452 – do Hospital Municipal.
02.07.01.10.301.1002.2036.3.3.90.30 – ficha 332;
02.07.01.10.302.1003.2062.3.3.90.30 – ficha 362;
02.07.02.10.301.1002.2118.3.3.90.30 – ficha 401;
02.07.02.10.301.1002.2626.3.3.90.30 ficha 424 – da Secretaria Municipal de Saúde.
02.04.04.04.122.0402.2009.3.3.90.30 – ficha 102 – da Secretaria Municipal de Administração.
02.14.01.08.244.0801.2044.3.3.90.30 – ficha 784;
02.14.01.08.244.0801.2666.3.3.90.30 – ficha 792;
02.14.01.08.244.0801.2707.3.3.90.30 – ficha 806;
02.14.01.08.244.0801.2708.3.3.90.30 – ficha 810;
02.14.01.08.244.0801.2709.3.3.90.30 – ficha 815;
02.14.01.08.244.0801.2710.3.3.90.30 – ficha 819;
02.14.01.08.244.0801.2711.3.3.90.30 – ficha 824;
02.14.02.08.243.0801.2095.3.3.90.30 – ficha 839;
02.14.02.08.243.0802.2154.3.3.90.30 – ficha 847 – da Secretaria Municipal de Ação Social.
Vigência: 13/02/2017 à 31/12/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E3A33DCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 15/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 15/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: L e L Serviços Médicos Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 105.050,00 (Cento e cinco mil e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F7EDBED7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 27/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 27/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Leão e Matos Serviços Médicos Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 78.300,00 (Setenta e oito mil e trezentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7BBC2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 05/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 05/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Atendimentos Médicos Mendonça e Mendonça Ltda

Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 72.350,00 (Setenta e dois mil trezentos e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:648F5F3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 19/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 19/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Clinica Médica de Atendimento Ambulatorial Paineiras Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:A121E6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 08/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 08/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Eder da Silva Rocha - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 98.450,00 (Noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:29647E6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 21/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 21/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Núcleo Odontológico e Médico Ltda -ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 64.050,00 (Sessenta e quatro mil e cinquenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:F3EF223C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 25/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 25/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Centro Médico e Diagnóstico Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral

e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 65.070,00 (Sessenta e cinco mil e setenta reais).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7AFD9869

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 07/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 07/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Teixeira e Rocha Assistência em Saúde Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 40.900,00 (Quarenta mil e novecentos reais).
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D789BCFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 29/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 29/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Thiago Henrique V. Leão Eireli - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 68.950,00 (Sessenta e oito mil novecentos e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:7FDFC33E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 16/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 16/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Lorraine Daher Vaz Eireli
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 100.850,00 (Cem mil oitocentos e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:E0A9F84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 23/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 23/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Couto Serviços Médicos Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na

tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 32.650,00 (Trinta e dois mil seiscentos e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:0A830509

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 13/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 13/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: José Benedito dos Reis Calçado e Cia Ltda ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 109.850,00 (Cento e nove mil oitocentos e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:587BC3EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 12/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 12/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Clinica Santa Elizabeth Ltda
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 144.600,00 (Cento e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D922A32D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 14/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 14/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Khresley de Ameida - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 96.650,00 (Noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D7AE16B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 24/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 24/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: NEO-ORTO Núcleo Especializado Odontológico e Ortopédico Ltda - ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção

Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 92.700,00 (Noventa e dois mil setecentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:D63C587E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
CONTRATO Nº: 09/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 09/2017
Espécie: Contrato de Prestação de Serviços Médicos
Contratado: Spíndola Serviços Médicos Ltda ME
Objeto: Constituí objeto deste contrato a contração de profissionais médicos para prestarem serviços – emergencialmente, pelo período de 03 (três) meses - no Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, na sede do município; sendo os serviços de: plantões médicos; visitas de clínica médica, pediatria e obstetrícia; sobreavisos de cirurgia geral e ortopedia; viagens para acompanhamento de pacientes; mão de obra para ultrassonografia; mão de obra para cirurgias de otorrinolaringologia, artroscopia e ortopedia; a serem executados no Hospital Municipal; Autorização de Internação Hospitalar - com Primeiro Cirurgião, Primeiro Auxiliar e Anestesista - para parto cesárea, parto normal, tratamentos clínicos, pediátricos, ginecológicos/obstétricos e demais procedimentos constantes na tabela SIGTAP; Coordenação da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar "CCIH"; e Regulação de Procedimentos e Internações Hospitalares Emergenciais; a serem realizados no Hospital Municipal.
Fundamentação: O presente contrato decorre da Dispensa de Licitação nº 10/2017; Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Valor: R$ 51.300,00 (Cinquenta e um mil e trezentos reais)
Dotações Orçamentárias:
Os créditos orçamentários que abrigarão a execução do presente Contrato serão oriundos das seguintes dotações: fichas nº 363 e 365 - da Secretaria / Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 09/02/2017 à 09/05/2017.

Publicado por:
Ana Paula Sanchez da Cruz
Código Identificador:ACDDC01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 113/2017

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO CARGO PÚBLICO COMISSIONADO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais, em especial com fulcro no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1o. Exonerar o servidor **ALEXANDRE SANTOS DA SILVA,** titular do CPF n. 049.069.556-65, das funções do Cargo Comissionado de **CHEFE DE SEÇÃO**.
Art. 2o. Esta portaria entre em vigor nada data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 23 de fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:990A32EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 114/2017

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, no uso da atribuição, em especial aquelas que lhe confere os artigos 70, VI c/c 93, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, o fato noticiado no site JP Agora o dia 24/02/2017, que pode ser encontrada no Link: http://www.jpagora.com/caminhao-pipa-da-prefeitura-e-usado-para-encher-piscina-de-casa-particular/, a respeito de um suposto uso de um caminhão pipa e uma maquinário desta municipalidade para preenchimento de uma piscina particular com água;
Considerando que, caso o fato em apreço seja verídico, há indícios de improbidade administrativa prevista no art. 158, II e IX, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar Municipal n. 48/2012); e
Considerando a primazia do interesse público e a incolumidade pública que devem resguardar todas as atividades administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância, nos termos do artigo 200 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para apurar a ocorrência de atos de improbidade administrativa previstos no art. 158, II e IX, do mesmo diploma legal.
Art. 2º. Designar, nos termos do Artigo 200, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, uma Comissão coordenadora da Sindicância instaurada pelo artigo anterior composta pelos seguintes servidores:
I. ANA PAULA ALVES DUARTE – Presidente;
II. MARIO LUIZ DE PAULA – Membro; e
III. LORENA GONÇALVES FERREIRA DA COSTA – Membro.
Art. 3º. A Comissão deverá apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, Relatório Circunstanciado Conclusivo sobre o objeto da presente Sindicância.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 24 de fevereiro de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:88EBDA42

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 116/2017

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA TOMAR POSSE NO CARGO PÚBLICO QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, de acordo com o resultado do Concurso Público homologado, através do Decreto n. 1.146/2015, de 16 de janeiro de 2015, devidamente publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal Minas Gerais), no dia 19 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar os aprovados abaixo relacionados, para tomarem posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria:

NOME	CARGO
Ana Alice Maria de Souza	Técnico de Enfermagem – N2

Angélica Aparecida de Resende	Técnico de Enfermagem – N2
Monica Lopes Mendes	Técnico de Enfermagem – N2
Simone Miguel Ribeiro	Técnico de Enfermagem – N2
Thaís Otaviano Gomes	Técnico de Enfermagem – N2

Art. 2°. Os candidatos que por qualquer motivo não se apresentar para a posse no prazo estipulado, perderá o direito à vaga.

Art. 3°. No ato da posse, os candidatos deverão comprovar as condições básicas previstas no Edital do Concurso Público, bem como apresentar os documentos especificados no referido certame.

Art. 4º. Revogam-se as determinações em contrário, em especial aquelas constantes da Portaria nº 258/2016.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de março de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:D8E74D08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 117/2017

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE INDICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,
RESOLVE:
Art. 1º. Conceder à Servidora, **ELISÂNGELA SANTOS DA SILVA**, titular do cargo de Professora do Ensino Básico, PNT1, sob a matrícula n. 14.507, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 21/02/2017, à vista de atestado médico datado de 23 de fevereiro de 2017, firmado pelo Dr. Eduardo Ap. Andrade, CRM/MG 67.4719, de conformidade com o Art. 128 da Lei Complementar Municipal n. 03/2003, alterada pela Lei Complementar Municipal n. 35/2010.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 02 de março de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3CD2A400

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2012/2017

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.228/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. O artigo 3º da Lei Municipal n. 1.228/2005 passará a vigorar com a seguinte redação:

***"Art. 3º** O Conselho Municipal de Turismo será formado por um representante dos seguintes órgãos e entidades:*

***I.** Representantes do Poder Público:*
a) Um representante do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente***;***
b) Um representante do Poder Executivo, através do Gabinete do Prefeito;
c) Um representante do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Planejamento;
d) Um representante do Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo;
e) Um representante do Poder Legislativo, através da Câmara Municipal.

***II.** Representantes da Sociedade Civil:*
Um representante da Associação Comercial e Empresarial de João Pinheiro - ACE;

Um representante da Agencia de Desenvolvimento de João Pinheiro – ADESJOP;
Um representante da imprensa local televisiva – TV Noroeste,
Um representante da imprensa local - Rádio Nova FM;
Um representante da Área da Educação - Faculdade Cidade de João Pinheiro".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2017.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de março de 2017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:A299A89E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2013/2017

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$14.000,00 (quatorze mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.07.02.10.302.1002 – Programa de Atendimento a Saúde
02.07.02.10.302.1002.1379 – Equipamentos Centro Psicossocial
02.07.02.10.302.1002.1379.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$14.000,00
Fonte de Recurso – 1.52.00 Transferências de Recursos do SUS para Gestão do SUS.
2.52.00 Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro referente ao saldo bancário depositado na conta corrente 624012-6, Caixa Econômica Federal, agência de João Pinheiro, em 31 de dezembro de 2.016, no valor de R$12.620,76 (doze mil, seiscentos e vinte reais e setenta e seis centavos) e Excesso de Arrecadação proveniente da previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$1.379,24 (um mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Recurso

proveniente da Transferência do Sistema Único de Saúde – SUS, no bloco componente da Implantação de Ações e Serviços de Saúde, no programa CAPS I – Incentivo ao Custeio dos Centros de Atenção Psicossocial (PI).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação autorizada no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de março de 2.017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:43A55A9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2014/2017

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender as despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.122 – Administração Geral
02.07.02.10.122.1001 – Gestão Política Saúde do Município
02.07.02.10.122.1001.2704 – Manutenção Programa Ouvidoria de Saúde
02.07.02.10.122.1001.2704.3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$.5.000,00
02.07.02.10.122.1001.2704.3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros P. Jurídica.....R$.5.000,00
02.07.02.10.122.1001.2704.4.4.90.52,00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$15.000,00
Fonte de Recurso – 1.55.00 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
2.55.00 Recursos de Exercícios anteriores.

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro no valor de R$22.563,64 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos) proveniente do saldo bancário, em 31 de dezembro de 2016, depositados na conta bancária 33.094-9, agência 800.1, Banco do Brasil, e a previsão de rendimentos da aplicação financeira no valor de R$2.436,36 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos).
Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de março de 2.017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:29D6B0F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2015/2017

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$72.000,00 (setenta e dois mil reais), de acordo com o Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64 e § único do artigo 8º e artigo 25 § 2º, ambos da Lei complementar nº. 101/2000 - LRF, para atender às despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo à seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 – Saúde
02.07.02.10.301 – Atenção Básica
02.07.02.10.301.1002 – Programa de Atendimento Saúde
02.07.02.10.301.1002.1380 – Equipamentos Unidades PSF'S
02.07.02.10.301.1002.1380.4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente.....R$72.000,00
Fonte de Recurso – 1.53.00 - Transferências de Recursos do SUS para Investimentos na Rede de Serviços de Saúde.
2.53.00 - Recursos de Exercícios Anteriores

Art. 2º - Constituem recursos para a abertura do Crédito Adicional Especial o Superávit Financeiro referente ao saldo bancário depositado na conta corrente 624033.9, agência 1818-0, Caixa Econômica Federal, em 31 de dezembro de 2.016, no valor de R$65.063,01 (sessenta e cinco mil, sessenta e três reais e um centavo) e Excesso de Arrecadação proveniente da previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$6.936,99 (seis mil, novecentos e trinta e seis reais e noventa e nove Centavos). Recurso proveniente da transferência do Sistema Único de Saúde – SUS, do bloco de Financiamento de Investimento, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, destinados às Unidades do Programa Saúde da Família.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações autorizadas no art. 1º, nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de março de 2.017.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:809F8324

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 019/2017 - Pregão Presencial nº 010/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de softwares, implantação (conversão ou migração de dados), customizações, capacitação de usuários, alterações legais, correções, atualizações, e suporte técnico 'in loco' e remoto de módulos, sistemas informatizados e integrados entre si.

Abertura no dia 22/03/2017 às 09:00 horas. Informações e edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura, pelo telefone (34) 3812-1125 ou pelo e-mail:
licitalagamar@gmail.com.

HILARINDA APARECIDA FILHA
Pregoeira Municipal.

Lagamar, 07/03/2017.

JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Antonio Tiago
Código Identificador:496BCFAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2017, PRC nº.19/2017, Inexigibilidade nº. 04/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ORQUESTRA STELATUS LTDA ME. O objeto é a contratação da orquestra musical "ORQUESTRA STELATUS", para apresentação musical, a ser realizada no dia 28/02/2017, durante as festividades do carnaval 2017, a ser realizado na Praia Municipal, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. O preço global deste contrato é de R$6.000,00. O presente contrato terá vigência até 28/03/2017, e terá início na data de sua assinatura. Data: 02/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5EC25B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2017, Processo Administrativo nº. 23/2017 – Dispensa 03/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa RADIOLOGIA T.A LTDA. O objeto é a CONTRATAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM RADIOLOGICA (RX) PARA ATENDER A DEMANDA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO 24 HORAS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME OFÍCIO 069/2017, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, conforme tabela SUS. O preço global deste contrato é de R$30.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 30 (trinta) dias, e terá início na data de sua assinatura. Data: 06/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:F2C1783E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 009/2017, Processo Administrativo nº. 347/2016 – Pregão 129/2016 e ATA de Registro de Preços nº 001/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa GABRIELA DE BARROS CAMPERA - ME. O objeto é a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO NA UPA (UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO 24H), conforme especificações e condições previstas no Edital do Pregão por Registro de Preços nº. 129/2016 e nos respectivos Termo de Referencia e Anexo I, proposta vencedora, independente de transcrição. O preço global deste contrato é de R$268.740,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início no dia 01/03/2017. Data: 15/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:3A02D866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 10/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 10/2017, PRC nº. 21/2017, Inexigibilidade nº. 05/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa WELINTON THIAGO DA COSTA SILVA. O objeto é a contratação da banda musical "WELINTON THIAGO", para apresentação musical, a ser realizada no dia 25/02/2017, durante as festividades do carnaval 2017, a ser realizado na Praia Municipal, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. O preço global deste contrato é de R$4.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é até 31/03/2017, e terá início na data de sua assinatura. Data: 08/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:7579370A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 11/2017, Processo Administrativo nº. 26/2017, Dispensa nº. 05/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e o LAR SÃO VICENTE DE LAGOA DA PRATA - SSVP. O objeto é a locação de imóvel situado na Rua Bom Despacho, nº. 350, no bairro Américo Silva, nesta cidade, que irá abrigar a creche Madrinha Nonoia II, pelo período de 12 (doze) meses; atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação. O valor da presente locação é de R$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, totalizando R$26.400,00. O presente contrato terá vigência até 09/02/2018, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 09/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:C2E30A66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 12/2017, Processo

Administrativo nº.005/2017 - Pregão 004/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. O objeto é A CONTRATAÇÃO DE SEGURADORA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL E CONTRA TERCEIROS, COM ASSISTENCIA 24 HORAS E COBERTURAS ACESSÓRIAS, PARA A FROTA DOS VEÍCULOS MUNICIPAIS. O preço global deste contrato é de R$73.990,00. A vigência do presente contrato será de doze meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 10/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:10696D6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 13/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 13/2017, Processo nº. 03/2017 – Pregão 03/2017 e Ata de Registro de Preços nº 02/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa AÇOUGUE E MERCEARIA ANDORINHA LTDA. O objeto é AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIS, CARNES, LEITES, OVOS E QUEIJO PARA SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, PELO PERÍODO DE 06 MESES. O preço global deste contrato é de R$283.966,65. A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 14/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:81F887A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 15/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 15/2017, Processo Administrativo nº. 002/2017 – Pregão 001/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. SAMUEL DE FARIA ARANTES. O objeto é AQUISIÇÃO DE VERDURAS E LEGUMES PARA CONSUMO DOS ALUNOS DOS CEMEIS, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE. REFERENTE À AGRICULTURA FAMILIAR. PERÍODO ESTIMADO DE 06 MESES. O preço global deste contrato é de R$5.151,05. A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 15/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E250F1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 16/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 16/2017, Processo Administrativo nº. 002/2017 – Pregão 001/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. GABRIEL XAVIER DE ARANTES. O objeto é AQUISIÇÃO DE FILÉ DE PEIXE PARA CONSUMO DOS ALUNOS DOS CEMEIS, ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 26/2013 DO FNDE. REFERENTE À AGRICULTURA FAMILIAR. PERÍODO ESTIMADO DE 06 MESES. O preço global deste contrato é de R$23.640,00. A vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses, e terá início na data de sua assinatura.

Data: 15/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:AC49C96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 17/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 17/2017, Processo nº. 326/2016 – Pregão 120/2016 ATA de Registro de Preços nº. 03/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LAS VIDA REMOÇÕES E COMÉRCIO LTDA. O objeto é o registro de preços visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte em Ambulância tipo D, UTI Móvel neonatal, adulto e pediátrico, com acompanhamento médico, enfermagem e motorista. O preço global deste contrato é de R$175.100,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 17/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0A3400CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 18/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 18/2017, Processo Administrativo nº. 18/2017 – Pregão 10/2017 e Ata de Registro de Preços nº 05/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ALEXSOM - PALCO SOM LUZ LTDA - ME. O objeto é LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO AMBIENTE E OUTROS PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2017 E SEMANA SANTA. O preço global deste contrato é de R$17.400,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 20/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:42741981

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 19/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 19/2017, Processo Administrativo nº. 18/2017 – Pregão 10/2017 e Ata de Registro de Preços nº 05/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa PHAMA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME. O objeto é SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2017 E SEMANA SANTA. O preço global deste contrato é de R$9.160,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 20/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CCD6BB03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 20/2017, Processo Administrativo nº. 18/2017 – Pregão 10/2017 e Ata de Registro de Preços nº 05/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa LAURO HENRIQUE NARCISO BORGES 09344598606. O objeto é LOCAÇÃO DE GRADIL PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2017 E SEMANA SANTA. O

preço global deste contrato é de R$960,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 20/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:5D6A02A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 21/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 21/2017, Processo Administrativo nº. 18/2017 – Pregão 10/2017 e Ata de Registro de Preços nº 05/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MACAV PROMOÇÕES LTDA - EPP. O objeto é LOCAÇÃO DE TENDAS, ANIMADOR E APOIADORES PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2017 E SEMANA SANTA. O preço global deste contrato é de R$8.356,00. A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 20/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:582F3166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 22/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 22/2017, PRC nº. 30/2017, Inexigibilidade nº. 08/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ADRIANA APARECIDA CANDIDO 99675676604. O objeto é a contratação da banda musical "RICK E ZEZÉ", para realização de Show na festividade do Carnaval 2017, no dia 25/02/2017, na Praia Municipal, no horário de 15:00h às 17:30h, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. O preço global deste contrato é de R$6.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura. Data: 22/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:517BB777

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 23/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 23/2017, PRC nº. 27/2017, Inexigibilidade nº. 06/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TIBURCIO SHOWS LTDA - ME. O objeto é a contratação da banda musical "RODRIGO BERGALL", para apresentação musical única, a ser realizada no dia 26/02/2017, na Praia Municipal, no horário de 15:00 à 17:30, durante as comemorações do Carnaval 2017, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. O preço global deste contrato é de R$5.500. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura. Data: 22/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:89BD5E83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 24/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 24/2017, PRC nº. 28/2017, Inexigibilidade nº. 07/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa BRUNO DAMIÃO DOS SANTOS 05970807630. O objeto é a contratação da banda musical "JEITO DIFERENTE", para realização de Show na festividade do Carnaval 2017, no dia 27/02/2017, na Praia Municipal, no horário de 13:00h às 15:00h, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. O preço global deste contrato é de R$3.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura. Data: 23/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:39D5B0AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 25/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 25/2017, PRC nº. 32/2017, Inexigibilidade nº. 10/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa DANIEL SILVA CHAVES 01297704690. O objeto é a contratação da "EMPRESA LÚDICA BRASIL ENTRETENIMENTO", para realização de show de animação infantil na festividade do Carnaval 2017, nos dias 26/02/2017 e 27/02/2017, durante o Carnalagoa na Praia Municipal, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. O preço global deste contrato é de R$3.600,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 60 (sessenta) dias, e terá início na data de sua assinatura. Data: 24/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DE145CD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 26/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 26/2017, PRC nº. 296/2016, Inexigibilidade de licitação nº. 045/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa TIBÚRCIO DAVI SOCIEDADE DE ADVOGADOS. O objeto é a contratação de escritório especializado para prestar serviços de consultoria jurídico-administrativa através de elaboração de peças e recursos necessários, distribuição de memoriais e sustentação oral, nos processos de interesse do município de Lagoa da Prata, junto ao Tribunal Regional do Trabalho, Tribunal Regional Federal, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, emissão de pareceres jurídicos, relativos aos temas atinentes às licitações e contratos, execução orçamentária, gestão patrimonial, situação dos tributos de competencia do municipio quanto a prescrição e à exigibilidade dos créditos inscritos ou não em divida ativa, emissão de parecer sobre a possibilidade de contratação temporária tendo em face ao dispositivo na lei do concurso público, por período de 04 meses. Pela realização dos serviços constantes na cláusula primeira, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, mensalmente o valor de R$13.000,00, totalizando no periodo de 04 meses o valor de R$52.000,00. O prazo de vigência do presente contrato é de 04 meses, e terá início na data de sua assinatura. Data: 24/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:DE8FAFF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 27/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 27/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 34/2017 Inexigibilidade nº. 11 /2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CLINICA MÉDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI. O objeto é a contratação empresa médica, para a prestação de Serviços de Médicos Plantonistas generalistas para trabalharem em regime de plantão 12 horas conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme clausula segunda do edital de credenciamento 002/2016, conforme solicitação da Sec. Muncic. De Saúde. O Município de Lagoa da Prata pagará pela realização de cada hora de plantão prestado na UPA de acordo com o especificado abaixo;
- 10.200 un. Plantão (início segunda-feira às 07h00min e término sexta-feira às 19:00h00min) R$95,00 (noventa e cinco reais) a hora trabalhada;
- 8.191 un. Plantão (início sexta as 19h00min e término segunda 07h00min e feriados R$110,00 (cento e dez reais) a hora trabalhada;
O valor estimado do presente contrato é de R$1.870.010,00 (um milhão oitocentos e setenta mil e dez reais).
A vigência do presente contrato é de até dia 27 de janeiro de 2018, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 24/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:CC7549F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 28/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 28/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 40/2017 Inexigibilidade nº. 12/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa ASSISTÊNCIA MEDICA TOLEDO LTDA. ME. O objeto é a contratação de profissional médico, para a prestação de Serviços Médicos como Diretor Clínico conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme Edital de Credenciamento 002/2016, ATA de Eleição datada de 01/09/2016 na qual houve a eleição entre as empresas e profissionais credenciados para o cargo acima especificado e Decreto nº 041/2016.
O Município de Lagoa da Prata pagará o valor de R$6.000,00 (seis mil reais) mensais para o médico credenciado que foi eleito pelo corpo clinico para a função de Diretor Clínico.
O valor estimado do presente contrato é de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
A vigência do presente contrato é de até dia 27 de janeiro de 2018, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 24/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:05CE2C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 29/2017

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 29/2017, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 40/2017 Inexigibilidade nº. 12/2017, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa CLINICA MÉDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI. O objeto é a contratação de profissional médico, para a prestação de Serviços Médicos como Diretor Técnico conforme necessidades da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, conforme Edital de Credenciamento 002/2016, ATA de Eleição datada de 11/02/2016 na qual houve a eleição entre as empresas e profissionais credenciados para o cargo acima especificado e Decreto nº 041/2016.
O Município de Lagoa da Prata pagará o valor de R$6.000,00 (seis mil reais) mensais para o médico credenciado que foi eleito pelo corpo clinico para a função de Diretor Técnico.
O valor estimado do presente contrato é de R$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
A vigência do presente contrato é de até dia 27/01/2018, iniciando-se na data de sua assinatura. Data: 24/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:96692947

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 30/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 30/2017, Processo Administrativo nº. 333/16 – Pregão 123/16, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
O objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, PARA DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, CONFORME RESUMO DOS ITENS DO PROCESSO QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE INSTRUMENTO.
O preço global estimado deste contrato é o apresentado pela Contratada, totalizando R$1.670.000,00.
O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, e terá início na data de sua assinatura.
Data: 27/02/2017.

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:6107C7E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 107/2016

Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2016, Processo Administrativo nº.104/2016 Inexigibilidade nº. 019/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa médica especializada em ultrassonografia MEDICINA CARVALHO MARTINS LTDA.
O objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 02/02/2018, da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de profissionais médicos capacitados a realizar exames de ultrassonografia junto à Policlínica I com aparelho de ultrassonografia desta unidade e ou em consultório próprio que seja localizado na sede da contratante, em aparelhos de ultrassonografia de propriedade do contratado, A UTILIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO DO PRÓPRIO CREDENCIADO E SEUS EQUIPAMENTOS E INSUMOS, NÃO IMPLICARÃO EM PAGAMENTO ADICIONAL, conforme solicitação da Sec. de Saúde através do ofício 102/2017. Data: 01/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:92DE0F40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 141/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2016, Processo Administrativo nº.104/2016 Inexigibilidade nº. 019/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e o profissional médico especializado em ultrassonografia IVANO BAHIA ANTUNES. O objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 02/02/2018, da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de profissionais médicos capacitados a realizar exames de ultrassonografia junto à Policlínica I com aparelho de ultrassonografia desta unidade e ou em consultório próprio que seja localizado na sede da contratante, em aparelhos de ultrassonografia de propriedade do contratado, A UTILIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO DO PRÓPRIO CREDENCIADO E SEUS EQUIPAMENTOS E INSUMOS, NÃO IMPLICARÃO EM PAGAMENTO ADICIONAL, conforme

solicitação da Sec. de Saúde através do ofício 102/2017. Data: 01/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:EDF43C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 108/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 003/2016, Processo Administrativo nº.104/2016 Inexigibilidade nº. 019/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa médica especializada em ultrassonografia A & J ODONTOMEDICINA LTDA. - ME. O objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 02/02/2018, da vigência do contrato cujo objeto é a contratação de profissionais médicos capacitados a realizar exames de ultrassonografia junto à Policlínica I com aparelho de ultrassonografia desta unidade e ou em consultório próprio que seja localizado na sede da contratante, em aparelhos de ultrassonografia de propriedade do contratado, A UTILIZAÇÃO DO CONSULTÓRIO DO PRÓPRIO CREDENCIADO E SEUS EQUIPAMENTOS E INSUMOS, NÃO IMPLICARÃO EM PAGAMENTO ADICIONAL, conforme solicitação da Sec. de Saúde através do ofício 102/2017. Data: 01/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:4B1F8676

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.030/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.030/2016, Processo Administrativo nº. 738/2015 – Pregão 009/2016 Ata de Registro de Preços nº 04/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa CENTRAL LIT LAVANDERIA COMERCIAL LTDA. ME. O objeto é a prorrogação por mais 01 (um) mes, até 10/03/2017, da vigência do contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR (DESINFECÇÃO, CALANDRAGEM, PESAGEM, ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE) PARA TODA A ROUPARIA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS. A prorrogação atende a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do ofício 015/2017, 019/2017 que justifica a prorrogação até a conclusão de novo certame para contratação dos serviços mencionados acima, e também Despacho do Prefeito Municipal autorizando a prorrogação. Data: 08/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:0F4CC8A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 284/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 284/2016, Edital de Credenciamento e Qualificação nº. 002/2016, Processo Administrativo nº. 316/2016 Inexigibilidade nº. 48 /2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa CLINICA MÉDICA GASTROENTEROLOGIA EIRELI. O objeto é acréscimo de R$40.000,00 (quarenta mil reais), valor correspondente 315,789 PLANTÕES DE SEGUNDA À SEXTA E 90,909 PLANTÕES DE SEXTA A SEGUNDA, quantidade correspondente a aproximadamente 7.434 % do valor original do contrato. O aditivo se justifica em razão da solicitação da Sec. de Saude através do ofício nº 064/UPA/2017. Fica alterada CLÁUSULA QUINTA do contrato, que passará a vigorar com a seguinte redação: *O valor estimado do presente contrato é de R$577.997,92.* Data: 17/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:899D8FF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 20/2015

Processo Administrativo nº. 922/2014, Dispensa nº. 78/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e Serviço de Obras Sociais - SOS. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, até 19/02/2018, e o reajuste de no valor mensal da locação, tendo em vista a previsão contratual, e feita de acordo com o IGP-M de 6,6608%, representando um aumento mensal de R$44,34. Data: 17/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:092A1B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2016, para credenciamento de Laboratórios para prestação de serviços de exames laboratoriais atendendo à demanda das unidades de saúde do Município. O objeto é a prorrogação do Edital de Credenciamento de n.º 004/16 por mais 12 (doze) meses, até dia 23/02/2018. Tal aditivo se deve ao fato do serviço ser contínuo, sendo que o procedimento a ser adotado é mais célere e econômico para o Município, tendo em vista que o prazo despendido da contratação e as publicações serão menores. Data: 17/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:2AED35F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 124/2016, Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 133/2016, Inexigibilidade nº. 017/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa MATUCUMA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. O objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 23/02/2018, da vigência do contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de laboratório para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo as necessidades das Unidades de Saúde do Municipio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 20/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:06DFC9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2016

Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 133/2016, Inexigibilidade nº. 017/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LABORATÓRIO LAGOA DA PRATA LTDA. O objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 23/02/2018, da vigência do contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de laboratório para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo as necessidades das Unidades de Saúde do Municipio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 20/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:010B3467

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 122/2016, Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 133/2016, Inexigibilidade nº. 017/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LABORATÓRIO LABORCLIN LTDA. O objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 23/02/2018, da vigência do contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de laboratório para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo as necessidades das Unidades de Saúde do Municipio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 20/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A402CEAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 123/2016

Edital de Credenciamento 004/2016, Processo Administrativo nº. 133/2016, Inexigibilidade nº. 017/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa LABORATÓRIO MGR PIO XII LTDA. O objeto é a prorrogação por mais 12 (doze) meses, até 23/02/2018, da vigência do contrato cujo objeto é a CONTRATAÇÃO de laboratório para a realização de todos os exames constantes na tabela do SUS atendendo as necessidades das Unidades de Saúde do Municipio, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 20/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:E6BB3CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 065/2014

Tomada de Preços nº 05/2014, processo administrativo nº. 1512/2013, entre o Município de Lagoa da Prata e empresa AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA. O objeto é a prorrogação da vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, até 29/04/2018, com valor anual de R$88.200,00. Data: 22/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:48345D09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 11/2014

Processo Administrativo nº. 50/2014, Dispensa nº. 11/2014, entre o Município de Lagoa da Prata e o Sr. Samuel Martins de Almeida. O objeto é a prorrogação da vigência por mais 01 (um) mês, até 31/03/2017, para que se conclua a reforma do imóvel, para sua devolução, conforme oficio 025/2017 da Sec. de Des. Econômico e Social. Data: 22/02/2017

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:A452C8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 306/2016

Processo nº. 321/2016 – Pregão 116/2016 e Ata de Registro de Preços nº 033/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MOTA COMERCIAL LTDA EPP. O objeto é o realinhamento de preços no valor do item óleo de soja 900 ml e refresco em pó 240 gr., de acordo com Despacho do Secretario municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo. Data: 15/02/2017

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	ÓLEO DE SOJA 900 ML	R$3,27	R$3,89
02	REFRESCO EM PÓ 240 GR.	R$1,18	R$1,26

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:21F71902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 306/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA – 2º Termo Aditivo ao contrato nº. 306/2016, Processo nº. 321/2016 – Pregão 116/2016 e Ata de Registro de Preços nº 033/2016, entre o Município de Lagoa da Prata e a empresa MOTA COMERCIAL LTDA EPP. O objeto do presente instrumento o realinhamento de preços no valor do item colorífico 500 gr., de acordo com Despacho do Secretario municipal de Administração, nos termos do art. 65, II, d, da Lei 8666/93, conforme tabela abaixo. Data: 23/02/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO ATUAL	PREÇO ATUALIZADO
01	COLORIFICO 500 GR.	R$2,08	R$2,43

Publicado por:
Thalita Aneda Ferreira Silva
Código Identificador:B3D56E49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRC 309/2016 PREGÃO 110/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.110/2016. OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO NO CENTRO DE FISIOTERAPIA OTAVIANO DE CASTRO, CONFORME CONVENIO 281/2014 – SEM/SES/SUS-MG/FES**.** Abertura das proposta: 22 de Março às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro

06/03/2017

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:58DE7C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO Nº. 18/2017. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade de PREGÃO nº. 18/2017. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS INTEGRANTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.**

Data de Abertura: 17/03/2017 às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio: www.lagoadaprata.mg.gov.br

Pregoeiro, 06/03/2017

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:DFE18B7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/17

Torna pública a homologação do pregão presencial nº 07/17 à seguinte empresa: Joa Villareal Catering Eireli - EPP, CNPJ: 09.479.398/0001-65, Valor: R$ 149.500,00. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de refeição para atender ao CAPS (centro de atenção psicossocial), zoonoses,campanhas da Secretaria Municipal de Saúde e a demanda da Secretaria Municipal de Bem Estar Social de Lagoa Santa.

Lagoa Santa em 22/02/2017.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Bem Estar Social – Interinamente

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:744E45EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00054/2016

Processo Licitatório nº 00045/2016
Tomada de Preços nº 00003/2016

O Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.200/0001-20, Poder Executivo, com Sede Administrativa nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 165 – Centro, Lambari-MG – CEP 37.480-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Sérgio Teixeira, portador da cédula de identidae nº MG 6.159.353 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 437.836.866-87, residente e domiciliado na Rua Antônio Ribeiro Magalhães, nº 112 – Pinhão Roxo, nesta cidade, e do outro lado, a empresa CONSTRUTORA NIEMEYER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.636.375/0001-91, com sede na BR 491, Km 10, bairro Barra da Palmela, cidade de Varginha-MG, neste ato representada por seu sócio administrador ALEXANDRE MARTINS NIEMEYER, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº MG-5.811.273 - SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 739.019.896-68, residente e domiciliado na Avenida Manoel Diniz, nº 70, bairro Industrial JK, Varginha-MG, celebram o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 00054/2016, operando-se tal aditivo pelos fundamentos abaixo descritos e gerando os efeitos a seguir fixados:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem a finalidade de prorrogar, a partir do dia 28/02/2017, o prazo de execução do contrato nº 00054/2016, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS, EM ATENDIMENTO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 803957/2014/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA PROCESSO Nº 2691.1017545-11/2014, para até 28/05/2017.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato não atingidas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO
Este aditivo fundamenta-se no artigo 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista justificativa apresentada pelo Diretor de Departamento de Obras do Município.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição insdispensável para a sua eficácia, ficando a cargo e as expensas do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Lambari, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Lambari, 28 de fevereiro de 2017.

Contratante
Município de Lambari
SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Contratada
Construtora Niemeyer LTDA
ALEXANDRE MARTINS NIEMEYER
Sócio Administrador

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:766F7717

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: POSTO LARANJAL DIAS E ALVARENGA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), BEM COMO ÓLEOS LUBRIFICANTES (INCLUÍDA A TROCA) E GRAXAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
Valor: R$ 413.520,00 (Quatrocentos e treze mil, quinhentos e vinte reais).
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 011/2017
Pregão nº 007/2017
Data: 14/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Celeste Aida Alvarenga Dias

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:07939B6C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: RECREIO AUTO PEÇAS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), BEM COMO ÓLEOS LUBRIFICANTES (INCLUÍDA A TROCA) E GRAXAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME

ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
Valor: R$ 21.565,00 (Vinte e um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais).
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 011/2017
Pregão nº 007/2017
Data: 14/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Marcos Antônio Oliveira de Souza

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:EBF60229

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: SILVIO AMADEU BOALENTO & CIA LTDA-ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), BEM COMO ÓLEOS LUBRIFICANTES (INCLUÍDA A TROCA) E GRAXAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
Valor: R$ 3.562,00 (Três mil, quinhentos e sessenta e dois reais)
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 011/2017
Pregão nº 007/2017
Data: 14/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Vanda Lúcia Queiroz Boalento

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:C48A9BB7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DOS COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10), BEM COMO ÓLEOS LUBRIFICANTES (INCLUÍDA A TROCA) E GRAXAS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017, CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.
Valor estimado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 019/2017
Pregão nº 010/2017
Data: 22/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Fagner Genelhú Ferreira Penna

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:33698DBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: SILVIO AMADEU BOALENTO & CIA LTDA-ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS OU ORIGINAIS DE FABRICA DOS VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL E PARA A POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS CONFORME CONVÊNIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.
Valor estimado: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 019/2017
Pregão nº 010/2017
Data: 22/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Vanda Lúcia Queiroz Boalento

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:A026810B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: LOCOTRAM R M LTDA
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Valor: R$ 103.727,85 (cento e três mil, setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 021/2017
Pregão nº 012/2017
Data: 24/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Douglas de Oliveira Morais

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:D5DA7C79

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: BT MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Valor: R$ 14.940,25 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 021/2017
Pregão nº 012/2017
Data: 24/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Tadeu Antônio Torquato de Souza

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:9568EDDB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MALUFE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 021/2017
Pregão nº 012/2017
Data: 24/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Adra Cristina José Fernandes

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:F9C35134

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Valor: R$ 5.697,05 (cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinco centavos)
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 021/2017
Pregão nº 012/2017
Data: 24/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:0832D573

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: **ACIFER LTDA-ME**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.
Valor: R$ 4.955,25 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 021/2017
Pregão nº 012/2017
Data: 24/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Hugo de Souza Abreu

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:78BF2A10

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2017

Contratante: Município de Laranjal
Contratado: MARIOSA & SOLDATI SOCIEDADE DE ADVOGADOS-ME
Objeto: Prestação de assessoria jurídica (consultoria técnica).
Valor: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais) mensais.
Vigência: 31/12/2017
Processo Licitatório: 021/2017
Carta Convite nº 004/2017
Data: 24/02/2017
Signatários: Sudário Amorim Carneiro e Pedro Américo Mariosa

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:0CC1D069

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2017 – PRC Nº 035/2017

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada à aquisição de materiais odontológicos para atender à demanda urgente da Secretaria Municipal de Saúde, conforme justificativa e quantitativos em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa ALMED PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., CNPJ: 10.483.213/0001-75, situada à Av. Presidente Juscelino Kubistchek, 777 Loja A Centro Muriaé/MG, no valor de R$ 2.474,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e quatro reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL - MG, aos 06 de MARÇO de 2017.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:047B96BC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2017 – PRC Nº. 036/2017

Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo em epígrafe, nos termos e efeitos do artigo 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais para curativo, em caráter emergencial, conforme justificativa em anexo, contratando pelo menor valor, a empresa **ALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.ME.,** inscrita no CNPJ n.º 10.483.213/0001-75, com sede à Avenida Juscelino Kubitscheck, 777, Loja A, Centro, Muriaé/MG, Cep: 36.880-000, para o fornecimento dos materiais para curativo constantes da requisição, no valor total de R$ 3.217,70 (Três mil, duzentos e dezessete reais e setenta centavos).

Laranjal, 06 de março de 2017.

SUDÁRIO AMORIM CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Keila Oliveira Pinto
Código Identificador:BB2C196C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CREDENCIAMENTO Nº 007/2017 - CONSULTAS ESPECIALIZADAS - NEUROLOGIA

Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM – Publicação de Licitação – Credenciamento n.º 006/2017, Inexigibilidade n.º 006/2017, PRC n.º 007/2017. Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) e ou (Pessoa Física), especializadas na realização de consultas de Neurologia, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, por um período de 12 (doze) meses, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital. A entrega dos envelopes será a partir do dia 08/03/2017. Local: Avenida dos Expedicionários, s/n.º, Bela Vista, Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível na sede do Consórcio ou através de solicitação por e-mail
licitacaocisum@gmail.com. Outras informações (32) 3441-5417 no horário de 08:00 às 17:00 horas.

Leopoldina, MG, aos 06 de março de 2017.

WILLIAN LOBO DE ALMEIDA
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata CISUM,

TARCÍLIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária Executiva do CISUM

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9EEA09E2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 009/2017

Processo Licitatório nº 015/2017
Objeto: Contratação de microempresas- ME, empresas de pequeno porte- EPP, ou equiparadas especializadas em transporte escolar para alunos da rede pública municipal durante o exercício de 2017, em estradas pavimentada e não pavimentadas, valor e quantitativo de quilometragem diária e pagamento mensal.
Firma Vencedora:
- TRANSPORTEUSINA MAURÍCIO /**CNPJ:** 05.422.377/0001-52/**VALOR:** R$ 52.700,00
Recursos: SEMINC
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:20/02/2017

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C08508BF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam CONVOCADOS os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no CONCURSO PÚBLICO objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de 08 de março a 14 de março de 2017 no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos preparatórios ao ato de provimento e investidura no respectivo cargo, munido da seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF; l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.
Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 06 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : BIBLIOTECÁRIO
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
02 Hiago Antonio Torres da Silva 673000069 13/06/1994 24 - - - 24

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
05 Leonardo Diogo Nogueira 673008423 24/05/1981 26 - - - 26
06 Emerson Arantes do Nascimento 673008744 20/03/1986 25 - - - 25

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : MEDICO PSF
No. de vagas: 04
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
09 Ive Silva Gomes 673008142 15/07/1988 28 - - - 28

Nivel : NIVEL MEDIO Cargo : OFICIAL DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CUIDADOR SOCIAL
No. de vagas: 10
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
06 Bruno Duarte Carneiro 673007666 20/07/1982 18 - - - 18
07 Carla Rodrigues de Resende 673007789 16/11/1982 17 - - - 17

Nivel :NIVEL MÉDIO Cargo : OFICIAL DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
No. de vagas: 19
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
15 Lorena da Silva Dionisio 673003809 26/02/1993 24 - - - 24

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : ASSISTENTE SOCIAL
No. de vagas: 08
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 * Maria Juliane Vasconcelos Almeida 673005823 23/09/1990 21 - - - 21
*Aprovado PcD

Nivel : ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO Cargo : AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - MOTORISTA
No. de vagas: 06
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
12 Rodrigo dos Santos Alves 673001831 11/05/1990 20 - - - 20

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ O 5º ANO EJA
No. de vagas: 05

No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
10 Juliana de Souza Pacheco Mendonça 673007736 26/11/1973 28 - - - 28

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : FISIOTERAPEUTA
No. de vagas: 03
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 Paulo Sergio Oliveira da Silva 673002979 11/01/1982 29 - - - 29
02 Patricia de Araujo Silva 673005452 02/01/1992 28 - - - 28
03 Bruna Oliveira Cardoso 673002766 22/06/1992 27 - - - 27

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : FONOAUDIOLOGO
No. de vagas: 02
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
01 Cassiana Barbosa Nunes 673001526 25/09/1981 30 - - - 30

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:3ED56454

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SECRETRARIA DE EDUCAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Leopoldina, José Roberto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao disposto nos incisos I e II do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 40 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista a homologação da relação de candidatos classificados no Concurso Público para provimento dos empregos públicos pertencentes aos Quadros do Poder Executivo Municipal, regulado pelo Edital nº 001/2016:

FAZ SABER aos interessados e aos demais que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que ficam **CONVOCADOS** os(as) candidatos(as) constante da relação em anexo, a qual fazem parte integrante deste instrumento, aprovado(a) e classificado(a) no **CONCURSO PÚBLICO** objeto do Edital nº 001/2016 e suas alterações, homologado em 29 de setembro de 2016, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Leopoldina, situado à Praça Professor Botelho Reis, 28, 1º andar, Centro, nesta cidade, no período de **24 horas** no horário das 13h00 às 17h00, para início dos procedimentos, caso seja de Vosso interesse, a **contratação temporária** até que seja convocado para a vagas do Concurso Público Edital 001/2016, com as seguinte documentação: a) 01 retrato ¾ atual; b) xerox de certidão de nascimento ou casamento; c) xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; d) xerox da carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos; e) declaração escolar os filhos maiores de 06 anos e menores de 14 anos; f) xerox do diploma autenticado ou certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade; g) xerox da carteira profissional; h) xerox da carteira de identidade; i) xerox do título de eleitor; j) xerox do comprovante de votação da última eleição; k) xerox do CPF;
l) xerox do certificado de reservista (se do sexo masculino); m) Xerox do cartão do PIS ou PASEP; n) tipo de sangue, fator RH; o) declaração de bens; p) comprovante de estar devidamente inscrito no órgão fiscalizador da profissão; q) atestado médico favorável fornecido pelo serviço médico desta Prefeitura; r) xerox do comprovante de residência; s) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão do curso exigido para o cargo; t) fotocópia autenticada de registro junto ao Conselho da Categoria Profissional ou Órgão Regulador respectivo, se for o caso; u) Declaração Negativa de Acumulação de Cargos, sob as penas da lei e para os fins do art. 37, incisos XVI e XVII, da CF/88; v) certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca.

Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima determinado ou não atender aos requisitos legais, não poderão ser admitido(a) e em conseqüência perderá a sua vaga para o(a) candidato(a) imediatamente classificado(a), em absoluta obediência à ordem de classificação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Leopoldina, MG, aos 06 de março de 2017.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica II – EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ATÉ 5º ANO, EJA
No. de vagas: 05
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
30 Maria Ladjane Galdino dos Santos 673005749 24/02/1969 26 - - - 26
31 Amanda Valentim França 673005869 25/05/1983 26 - - - 26
32 Andrea Carla Tassara Leite ferreira 673006369 30/07/1967 26 - - - 26

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – LINGUA PORTUGUESA
No. de vagas: 02
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
07 Crislene de Souza Zangirolami 673008946 12/08/1981 29 - - - 29
08 Gilcimara Maria Norberto da Silva 673002911 14/09/1981 28 - - 0,5 28,5

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – MATEMÁTICA
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
09 Adenilton Paula da Silva 673000507 05/04/1978 26 - - - 26
10 Erica Henriques Barbosa 673003799 16/08/1980 24 - - - 24

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – CIENCIAS
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
05 Igor de Almeida Costa 673006948 4/07/1980 24 - - - 24
06 Ludmila Lacerda Campana 673006947 07/10/1986 23 - - - 23
07 Eduarda de Castro Vieira 673010118 05/08/1991 22 - - - 22

0Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – INGLÊS
No. de vagas: 02
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
04 Renata Carvalho Neto Amorim 673002009 16/02/1976 21 - - - 21

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – ARTES
No. de vagas: 01
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
02 Leticia Lima Pereira 673007872 07/05/19786 23 - - 0,5 23,5

Nivel : NIVEL SUPERIOR Cargo : Professor de Educação Básica III – EDUCAÇÃO FISICA
No. de vagas: 02
No. Data Provas Prova Prova Avaliação Nota
Class. Nome do Candidato Inscr. Nascimento Objetivas Discursiva Pratica Títulos Final
02 Felipe dos Santos Senra 673006723 07/04/1987 30 - - - 30

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D2C28DE7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA N° 134, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 - ERRATA.

ERRATA:

Onde-se lê: Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 08/03/2017.

Leia-se: Art. 2º - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir do dia 21/03/2017.

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:C507ECC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

REF. LICITAÇÃO N.º 01/2017 - **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL** Nº 01/2017 – CONTRATO N° 02/2017 - **TIPO:** PRODUTOS/MERCADORIAS - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO DO VEÍCULO DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-MG - **CONTRATANTE:** Limeira do Oeste CÂMARA MUNICIPAL - **CONTRATADO:** AUTO POSTO SÃO PAULO LIMEIRA DO OESTE LTDA - **VALOR GLOBAL: R$ 34.475,00 (TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.3.90.30.00 01.031.0001.2.005 – Material de consumo – Manter criatividade administrativa e financeira. **Prazo:** da data de assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2017. Limeira do Oeste-MG, 06 de março de 2017. **PAULO CESAR CORTEZ –** Presidente.
Obs. O processo completo encontra-se a disposição dos interessados, no setor de licitação da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG.

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:130D6A84

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 041/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratada: PRESTARE EMPREENDIMENTOS LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN, TETO ALTO, ZERO KM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 LUGARES, BOX PARA CADEIRANTE, PLATAFORMA ELEVATÓRIA, NA COR BRANCA, PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, CONFORME CONVÊNIO N° 827850/2016 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO E ESTE MUNICÍPIO.
Fundamento: Decreto Municipal nº 1.893 de 06 de julho de 2007e Leis Federais nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Valor: R$ 133.400,00 (Cento e trinta e três mil e quatrocentos reais).
Prazo: 21 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Limeira do Oeste, 21 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7B747C3B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 014/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: LUCAS ANDRÉ CORCINDO.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 58.102,00 (Cinquenta e oito mil cento e dois reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:E08A4E2B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 015/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: ROSIMEIRE APARECIDA CARMELO.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 58.520,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:5F45DB29

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 016/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: JOSUÉ SEBASTIÃO DE FREITAS.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 58.520,00 (Cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais).

Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:50D7C142

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 017/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: FABIANA SILVA ROCHA.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 55.594,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A921BE32

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: SALVADOR RODRIGUES DA SILVA.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 52.250,00 (Cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:6C608EED

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 019/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: JOSÉ CARLOS DE ABREU.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 61.864,00 (Sessenta e um mil oitocentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:7EA14829

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 020/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: ERICA PEREIRA DE SOUZA.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 68.552,00 (Sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:984AA757

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: LEONEL VIEIRA DE FREITAS.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 74.404,00 (Setenta e quatro mil quatrocentos e quatro reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:D0097989

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 022/2017PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: SALVADOR FONSECA DE QUEIROZ.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 86.944,00 (Oitenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:94DAC33E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: EZIO MACHADO D SOUZA.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 85.690,00 (Oitenta e cinco mil seiscentos e noventa reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:68D2A4C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 024/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: DOUGLAS DOMINGOS DA SILVA.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 69.360,00 (Sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:0610CBE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratado: ROBERTO CARLOS ROCHA TRANSPORTES – EPP.

Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 69.360,00 (Sessenta e nove mil e trezentos e sessenta reais).

Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:DCF5E160

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: ROMILDO MARQUES DA CRUZ.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 75.140,00 (Setenta e cinco mil cento e quarenta reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:72004F23

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: ALCIONE QUEIROZ DE AZAMBUJA.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor Total: R$ 93.636,00 (Noventa e três mil seiscentos e trinta e seis reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:045D1F6B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: VALDOMIRO ANTONIO DE QUEIROZ.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 86.700,00 (Oitenta e seis mil e setecentos reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:A5A4DFEF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: DANIEL MARCOS PICHIONI.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 80.920,00 (Oitenta mil novecentos e vinte reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:BA1027B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.
Contratado: FRANCISCA INACIO DE SOUZA.
Objeto: Prestação de serviços, junto ao Departamento de Educação desta Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, no transporte de alunos durante o ano letivo de 2017.
Fundamento: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor Total: R$ 69.360,00 (Sessenta e nove mil trezentos e sessenta reais).
Vigência: 06 de fevereiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
Justificativa: A necessidade de deslocamento dos alunos que residem na zona rural e estudam nesta cidade e em escolas da zona rural. Ainda ressaltamos que a educação é uma das prioridades desta administração.

Limeira do Oeste - MG, 06 de fevereiro de 2017.

PEDRO SOCORRO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:8CDD1376

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2251/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 42.806, de 05 de janeiro de 2017, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Dez de Abril, nº. 673, no Centro; de inscrição cadastral originária nº. 00.01.014.0071.0000, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados); com as medidas e confrontações de procedência, conforme descritas na matrícula nº. 17.620-AV-01-AV-02-R-03, livro 2-BT, fls. 249 e descritas no memorial de proposta do desmembramento com frente de 22,80 metros lineares para a Rua Dez de Abril; fundo com 21,70 metros lineares confrontando com o imóvel de propriedade do Município de Luz; 18,90 metros lineares pelo lado direito confrontando com o imóvel de propriedade do Município de Luz; 18,90 metros lineares pelo lado esquerdo confrontando com o lote de propriedade de Iolanda Maria Mota. Sendo este imóvel de propriedade de ELCIO ALCIDES VIEIRA inscrito no CNPF/MF nº. 278.070.106-49 e sua esposa Neli Aparecida Gontijo Vieira e ÁUREA DA SILVA RIBEIRO inscrita no CNPF/MF nº. 873.311.796-91; fica desmembrado em:
LOTE A (remanescente) com área total de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados). Medindo 11,40 metros de frente com a Rua Dez de Abril, nº. 673, existindo uma edificação residencial. Pela direita confrontando com o imóvel de propriedade do Município de Luz, por uma extensão de 18,90 metros; pela esquerda confronta com o lote B por uma extensão de 18,89 metros lineares; pelo fundo confronta com o imóvel de propriedade do Município de Luz por uma extensão de 10,85 metros.

LOTE B com área total de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados). Medindo 11,40 metros de frente com a Rua Dez de Abril, pela direita confronta com o lote A por uma extensão de 18,89 metros lineares, pela esquerda confronta com a propriedade de Iolanda Maria Mota por uma extensão de 18,90 metros; pelo fundo confronta com o imóvel de propriedade do Município de Luz, por uma extensão de 10,85 metros lineares.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelos proprietários do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º. Os proprietários do imóvel desmembrado terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – Os proprietários, obrigatoriamente, deverão apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 42.806/17 de 05 de janeiro de 2017, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:A871E89D

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 2252/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017

"APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 039/2014, de 02 de junho de 2014 – Plano Diretor e suas alterações posteriores aplicáveis;

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas atribuições, especialmente a prevista no art. 162, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º. De acordo com o conteúdo do Processo Administrativo nº. 42.681 de 31 de outubro de 2016, o imóvel urbano, situado nesta cidade de Luz/MG, na Rua Sete de Setembro, de inscrição cadastral originária nº. 00.03.033.0120.0000, com área de 230,25 m² (duzentos e trinta vírgula vinte e cinco metros quadrados), com as medidas e confrontações de procedência, conforme exatamente descritas na matrícula nº. 16.353, livro 2-BO, fls. 86; sendo este imóvel de propriedade do Município de Luz, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 18.301.036/0001-70, conforme matrícula R-01-16.353, livro 2-BO, fls. 86, fica desmembrado em:
LOTE 12A com 143,00 m² (cento e quarenta e três metros quadrados) – DAÇÃO EM PAGAMENTO MATRÍCULA 16.353 E MATRÍCULA 8.384 – AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL 2459/2016, DE 11/11/2016. Frente de 17,03 metros para a Rua Sete de Setembro; pelo fundo pelas dimensões de 3,20 metros e 1,21 metros confrontando com o lote 08 e a propriedade de Creusa Marcelino de Araújo Santos; 22,60 metros pelo lado direito confrontando com o lote 11 e 13,97 metros pelo lado esquerdo confrontando com a propriedade de Creusa Marcelino de Araújo Santos.

LOTE com 87,25 m² (oitenta e sete vírgula vinte e cinco metros quadrados) PARA INTEGRAR O DOMÍNIO PÚBLICO CONFORME DECRETO Nº. 2168/2016, DE 22/09/2016. Frente de 20,39 metros para a Rua Sete de Setembro; 17,03 metros pelo fundo confrontando com o lote 12A e pelo lado esquerdo por 11,00 metros lineares confrontando com a Rua Sete de Setembro.

Art. 2º. A demarcação dos lotes será feita pelo proprietário do imóvel requerente do desmembramento.

Art. 3º. O proprietário do imóvel desmembrado terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para submeter o desmembramento ao registro imobiliário, sob pena de caducidade de sua aprovação, conforme dispõe o art. 18 da Lei Federal nº. 6.766/79, de 19 de dezembro de 1979.

§ 1º – O proprietário, obrigatoriamente, deverá apresentar junto ao Serviço de Cadastro e Tributação do Município de Luz, certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Luz, que comprova o cumprimento do disposto neste artigo.

§ 2º - O prazo para cumprimento do previsto no parágrafo anterior, será de 5 (cinco) dias corridos, depois de expirada a vigência deste Decreto, sob pena de ser considerada sem efeito, a aprovação do desmembramento.

§ 3º - A certidão de que trata o § 1º deste artigo deverá ser juntada ao Processo Administrativo nº. 42.681/16 de 31 de outubro de 2016, onde consta o requerimento e toda documentação relativa ao desmembramento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6EC59E8B

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 36/17. PRC Nº. 010/2017 – DISPENSA: 002/17

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: I SOLUÇÕES WEB SERVIÇOS PARA INTERNET LTDA-ME. OBJETO: "PRESTAÇãO DE SERVIÇO de ARMANEZAMENTO (HOSPEDAGEM) dos arquivos e supOrte tecnico necessário ao correto funcionamento do website luz.mg.gov.br."- VALOR GLOBAL R$ 2.460,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS) **VIGÊNCIA: 12 MESES. LUZ/MG, 06.02.2017**

AILTON DUARTE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:4421AD5E

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – PREGÃO N°. 011/2017 - PRC Nº 024/2017

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz , retifica o Edital **PREGÃO N°. 011/2017 - PRC Nº 024/17,** cujo objeto é **"Contratação de Empresa para prestação de Serviços Médicos PSIQUIATRICO PARA ATENDIMENTO DOS USUARIOS ASSISTIDOS PELO SUS – SISTEMA único DE SAUDE NO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E HOSPITAL SENHORA APARECIDA EM LUZ/MG". O Anexo I – Termo de Referencia, referente ao Pregão 011/17 – PRC nº 024/17, anexado indevidamente no referido edital, será**

substituído pelo Termo de Referencia correto. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Data de Abertura para: **15.03.17 às 09:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz/MG - Rua 16 de Março, 172. Informações (37) 3421-3030, Ramal 40, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
www.luz.mg.gov.br.Luz, 06.03.17.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:432B55A9

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO – PREGÃO N°. 011/2017 - PRC Nº 024/2017

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Luz, retifica o Edital **PREGÃO N°. 007/2017 - PRC Nº 019/17,** cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA OS EXERCICIOS DE 2017/2018". Fica retificado o Edital acima mencionado, conforme Lei 8.666/93, abrindo novo prazo para realização do certame, com os seguintes dizeres:**

DA AMOSTRA:

A)Todas as empresas deverão trazer para sessão as amostras dos itens solicitados, a Pregoeira, juntamente com representantes do município e dos licitantes fará uma comparação do produto com as descrições do edital, haja vista, a possibilidade de desclassificação da primeira colocada.
B) Será exigido, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, a apresentação de amostra do item adjudicado. Objetiva a exigência da amostra o confronto do material cotado com as especificações pré-estabelecidas no Ato convocatório da licitação, em especial no que diz respeito à qualidade, durabilidade, desempenho e funcionalidade dos produtos. O TCU entende que "(...) a exigência de apresentação de folder ou amostra é admitida apenas na fase de classificação das propostas, somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar e desde que de forma previamente disciplinada e detalhada no instrumento convocatório (Acórdãos 1.291/2011-TCU-Plenário,1.332/2007-TCU-Plenário e 3.395/2007- 1ª câmara).Acórdão nº 3269/2012-Plenário, TC-035.358/2012-2, rel. Min. Raimundo Carreiro, 28.11.2012.
C) A análise da amostra será realizada durante a **Sessão Pregão no dia 17/03/2017 às 08:00 horas,** somente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, sendo apenas confrontadas as informações constantes da amostra com as especificações pré-estabelecidas no Edital Convocatório.
D) Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar no item do lote não apresente amostra do produto, ou a amostra apresentada não atenda as especificações previstas neste edital convocatório, o mesmo será desclassificado devendo ser convocado o próximo licitante classificado no respectivo item, e assim sucessivamente.
E) Todos as amostras serão devolvidas para as empresas no final da sessão.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Luz e no seu site. Nova Data de Abertura : **17.03.17 às 08:00 horas**. Local: Prefeitura Municipal de Luz/MG - Rua 16 de Março, 172. Informações (37) 3421-3030, Ramal 40, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
www.luz.mg.gov.br.Luz, 06.03.17.

SANDRA LAZARA FERREIRA COSTA.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:EEB2E6E9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 06 DE MARÇO DE 2017

"EXONERA O SR. RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA, DO CARGO EFETIVO DE AS3 – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo Efetivo de Agente de Saúde 3 – Agente de Combate às Endemias, o Sr. RAFAEL LUCAS DE OLIVEIRA, matrícula nº. 6064, inscrito no CPF sob o nº. 108.293.386-40, a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:9CAD2F5C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 06 DE MARÇO DE 2017

"EXONERA A SRA. PATRÍCIA MESQUITA ALVES, DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO MÉDIO DE SAÚDE 2 – TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, do Cargo Efetivo de Técnico Médio de Saúde 2 – Técnico em Higiene Dental, a Srª. PATRÍCIA MESQUITA ALVES, matrícula nº. 4730, inscrita no CPF sob o nº. 089.064.346-69, a partir de 02 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 06 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:FD19C2EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 027/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, COM ABERTURA DIA 21/03/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE APARELHOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO**

MUNICIPIO DE MEDEIROS". O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE
WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:FBF0D86B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS-MG, TORNA PÚBLICO NOS TERMOS DAS LEIS FEDERAIS 8.666/93 E 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES, POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOEIRO OFICIAL MISLAINE APARECIDA SILVA ANDRADE, O PROCESSO Nº 028/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017, COM ABERTURA DIA 22/03/2017 ÀS 08:30 HS, OBJETO: **" CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, POR UM PERÍODO DE 03 MESES".** O EDITAL COMPLETO E MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, AVENIDA CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 – CENTRO – MEDEIROS, CEP 38930-000 OU PELO SITE
WWW.MEDEIROS.MG.GOV.BR

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:89B972DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, torna público retificação do número de Processo de Dispensa de Licitação publicada em 27/02/2017. Convoca os agricultores da agricultura familiar interessados, que estará realizando às 09:00 (nove) horas do dia 20/03/2017, a abertura da Chamada Pública nº 01/2017, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar, atendendo a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. **ONDE SE LÊ:** na modalidade Dispensa de Licitação nº. 012/2017, **LEIA-SE:** modalidade Dispensa de Licitação nº. 013/2017. Os demais itens permanecem inalterados.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição na Divisão de Compras desta Prefeitura, situado à Rua Getúlio Vargas, nº. 158, 2º Andar, Centro, E-mail: compraselicitacoes@minasnovas.mg.gov.br, ou através do telefone nº (33)3764-2490, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

ALESSANDRO MOTA BARBOSA
Presidente Comissão Permanente Licitação

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:F746B87F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 079/2015. INEXIGIBILIDADE N.º 003/2015. EMPRESA: Miramed Serviços Médicos e Odontologicos de Miradouro LTDA. Valor : R$ 526.505,20 (Quinhentos e vinte e seis mil quinhentos e cinco reais e vinte centavos). Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de médicos plantonistas para o pronto atendimento.Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:2735A9A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 038/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 026/2013. Pregão Presencial N.º 016/2013. CONTRATADA: F.F.Nacif Consultoria LTDA.Objeto: Contratação de empresas para prestação de serviços de consultoria na área de gestão e elaboração de planejamento estratégico nos setores de educação, fazenda, assistência social e saúde.Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura do 4º Aditivo ao Contrato: 30/12/2016.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:53823D5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 070/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 049/2013. Pregão Presencial N.º 035/2013. CONTRATADA:C.F.S Assessoria Contábil LTDA.Objeto: Contratação de empresa para prestarserviços de consultoria, assessoria e assistência técnica e contábil.Vigência: 01/01/2017 a 31/12/2017. Data da Assinatura do 4º aditivo ao Contrato: 30/12/2016.

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Daniela Aredes Gomes
Código Identificador:6F6310D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTEZUMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DECRETO Nº11 DE 18 DE JANEIRO DE 2017

"HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTEZUMA-MG**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Montezuma-MG, Estado de Minas Gerais, realizou no dia 09 de outubro de 2016, concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado definitivo, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site www.cotec.unimontes.br**,** no dia 11 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO ainda, que o Município de Montezuma-MG homologou resultado parcial do concurso público em 16 de dezembro de 2016 para os cargos de nível alfabetizado e médio;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do concurso público de Montezuma-MG, concernente ao Edital 001/2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Públicopara os cargos de nível superior, concernente ao Edital 001/2016, para provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Montezuma-MG, à vista do relatório apresentado pela empresa COTEC – Comissão Técnica de Concursos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo da Administração Municipal, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão constante do anexo I,a saber: Assistente Social, Coordenador Escolar, Enfermeiro, Engenheiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Nutricionista, Psicólogo e Secretário Executivo dos Conselhos Municipais.
Art. 2º - É parte integrante deste Decreto o Anexo I, contendo a relação de aprovados.
Art. 3º - A Convocação dos aprovados no concurso público deverá obedecer a ordem de classificação.
Art. 4º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.
Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Montezuma-MG, em 18 de janeiro de 2017.

FABIANO COSTA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:4FA1AF23

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 010/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, Aviso de licitação Pregão Presencial 010/2017. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE (MEI/ ME/ EPP) PARA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS E RECARGA DE GÁS (GLP), DESTINADO AS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO**, Abertura 20/03/2017 às 09h00min. Edital disponível no site:
www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail:
licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 06 de Março de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:959884E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, torna público a realização da TOMADA DE PREÇOS 01/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PISCINA PÚBLICA, VESTIÁRIO E QUADRA POLIESPORTIVA DO BALNEÁRIO DE MONTEZUMA - MG**. O recebimento dos envelopes de documentação e proposta será até as 09h00min do dia 23 de Março de 2017. Edital disponível no site:
www.montezuma.mg.gov.br. Informações através do telefone: (38) 3825 1198 e e-mail:
licitação@montezuma.mg.gov.br.

Montezuma/MG, 06 de Março de 2017.

RAFAEL LUCAS FROTAS VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Dailton Araujo Morais Sá
Código Identificador:6C7E6B97

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 11, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a convocação para contratação de Estagiários de Pós graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 03/2016

O **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ,** com base no art. 31, da Lei Complementar Municipal n. 3.988/10 e no uso de suas atribuições legais:
Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de Estagiários de Pós graduação em Direito para a Procuradoria Geral do Município de Muriaé, de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 03/2016;
Considerando a homologação do resultado final; e
Considerando o que preceitua a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 5.781, de 20 de janeiro de 2014,

RESOLVE

Art. 1º – Fica a candidata aprovada, de acordo com o quadro a seguir, convocada a comparecer à Procuradoria Geral do Município de Muriaé, sito na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 03 de março de 2017, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 03/2016, para fins de firmar Termo de Compromisso de Estágio.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	HIORRANA DINIZ BRAGA

Art. 2º - Torno sem efeito a convocação do candidato BRENNO DE PAIVA FAGUNDES, tendo em vista o mesmo ter apresentado TERMO DE DESISTÊNCIA DEFINITIVA à Convocação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 03 de março de 2017.

LUCIANO LUIZ BANDEIRA DE MELO
Procurador Geral do Município de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:30D5DE2A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 02, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Homologa o processo seletivo público realizado nos termos do Edital nº 001/2017.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no usode suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de processo seletivo simplificado nº 001/2017;

CONSIDERANDO a regularidade dos procedimentos adotados na realização do Processo Seletivo – Edital nº 001/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Fica homologado o Processo Seletivo Público realizado nos termos do Edital nº 001/2017, destinado ao preenchimento de vagas para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do Programa AABB COMUNIDADE, conforme resultado final em anexo.

Art. 2º - As funções públicas existem ou as que vierem a existir no prazo de validade do certame, serão providas conforme o mérito administrativo, respeitando-se a ordem de classificação dos aprovados.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se o presente em DOM, no sítio oficial e Arquive.

Muriaé, 03 de março de 2017

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nostermos do item 9.1 do Edital nº 01, de 06 de fevereiro de 2017, para processo seletivo público simplificado destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do Programa AABB Comunidade, torna público o resultado definitivo (após recursos) da qualificação técnica:

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	M 3 706 452	45,2	APROVADO
2º	MG 10 471 497	31,2	APROVADO
3º	MG 11 344 976	25,2	APROVADO
4º	MG 136 463 29	20,92	APROVADO
5º	MG 2 885 872	12,79	APROVADO
6º	MG 15 607 881	9,24	APROVADO
7º	MG 12 244 341	0,84	APROVADO

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL

	IDENTIFICAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	MG 6 146 336	88	APROVADO
2º	ID 087214318	57	APROVADO
3º	M 3 540 055	57	APROVADO
4º	MG 11 843 878	54	APROVADO
5º	MG 16 721 196	49	APROVADO
6º	MG 11 197 642	47	APROVADO
7º	MG 19 488 419	38	APROVADO
8º	MG 15 280 624	37	APROVADO
9º	M 5 874 236	37	APROVADO
10º	MG 13 676 197	37	APROVADO
11º	MG 11 141 439	34	APROVADO
12º	MG 13 750 498	34	APROVADO
13º	MG 7 575 718	33,67	APROVADO
14º	MG 17 977 685	30,6	APROVADO
15º	MG 17 128 368	26,8	APROVADO
16º	MG 15 607 881	25,6	APROVADO
17º	MG 10 314 214	25,2	APROVADO
18º	MG 5 465 249	25	APROVADO
19º	MG 14 559 146	23,2	APROVADO
20º	MG 13 609 091	19	APROVADO
21º	MG 12 729 502	19	APROVADO
22º	MG 10 562 257	19	APROVADO
23º	MG 10 924 669	19	APROVADO
24º	MG 17 526 962	18	APROVADO
25º	M 3 531 546	18	APROVADO
26º	M 7 869 909	18	APROVADO
27º	MG 3 531 553	18	APROVADO
28º	M 9 342 735	13	APROVADO
29º	M 6 887 820	5,4	APROVADO
30º	MG 17 867 614	3	APROVADO
31º	MG 12 296 385	3	APROVADO
32º	MG 15 647 100	3	APROVADO
33º	MG 17 460 529	3	APROVADO
34º	ID 119443802	3	APROVADO
35º	MG 13 515 987	1,2	APROVADO
36º	M 2 322 361	0	APROVADO
37º	MG 15 731 455	0	APROVADO
38º	ID 3598264	0	APROVADO
39º	MG 22 165 782	0	APROVADO
40º	MG 15 277 899	0	APROVADO
41º	MG 16 614 934	0	APROVADO
42º	MG 16 702 102	0	APROVADO
43º	MG 16 889 881	0	APROVADO
44º	MG 17 651 822	0	APROVADO
**	MG 14 396 205	**	REPROVADO
**	MG 6 534 163	**	REPROVADO
**	MG 13 903 719	**	REPROVADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COORDERNAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO	NOTA	SITUAÇÃO
1	MG 16 333 545	42	APROVADO
2	M 2 857 187	40	APROVADO
3	M 7 869 909	40	APROVADO
4	MG 13 414 188	36	APROVADO
5	MG 18 665 911	34	APROVADO
6	ID 1161 0028-0	30	APROVADO
7	MG 15 753 601	30	APROVADO
8	MG 17 870 518	22	APROVADO
9	MG 18 016 796	22	APROVADO
10	ID 1194 4380-2	17	APROVADO
11	MG 17 526 962	14	APROVADO
12	MG 20 335 923	13,76	APROVADO
13	ID 3598264	10	APROVADO
14	MG 14 937 034	10	APROVADO
15	MG 17 460 529	10	APROVADO
16	MG 18 309 423	10	APROVADO
17	MG 15 277 899	10	APROVADO
18	MG 16 164 079	10	APROVADO
19	MG 16 204 595	10	APROVADO
20	MG 12 817 541	10	APROVADO
21	MG 16 182 021	10	APROVADO
22	MG 10 250 520	8,4	APROVADO
23	ID 046719001	6	APROVADO
24	MG 18 433 477	4	APROVADO
25	MG 13 608 109	4	APROVADO
26	MG 19 875 728	4	APROVADO
27	MG 16 799 209	1	APROVADO
28	MG 7 963 633	0	APROVADO
29	MG 13 821 320	0	APROVADO
30	ID 13520695	0	APROVADO
31	ID 368806616	0	APROVADO
32	MG 18 691 596	0	APROVADO
33	ID 14396205	0	APROVADO
34	MG 17 323 342	0	APROVADO
35	ID 15887406	0	APROVADO
36	MG 1614588	0	APROVADO
37	MG 12 795 041	0	APROVADO
38	MG 17 505 515	0	APROVADO
39	MG 16 502 308	0	APROVADO
40	ID 17309212	0	APROVADO
41	MG 17 915 218	0	APROVADO
42	ID 18286252	0	APROVADO
43	MG 17 928 968	0	APROVADO
44	ID 266434703	0	APROVADO
45	MG 18 848 447	0	APROVADO
46	MG 20 705 139	0	APROVADO
47	MG 20 459 949	0	APROVADO
48	ID 18947629	0	APROVADO
49	ID 18743594	0	APROVADO
50	MG 20 747 462	0	APROVADO

Muriaé, 03 de Março de 2017.

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:D541433C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 08, DE 03 DE MARÇO DE 2017

A Secretária Municipal de Educação,Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51-Anexo IX,

RESOLVE

Art.1º- Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Diretor Adjunto nas Escolas Municipais, com direito a gratificação de 10%(dez por cento),a partir de 01/02/2017 a 31/12/2017, a saber.

E. M. Profª Maria Quitéria P. Schelb
Maria Inês de Andrade Oliveira - PI Masp 0386-001

E. M. Cândido Portinari
Adriana de Paula Andrade - PII Masp 1.515-001

E. M. Irene Pereira Dias Nunes
Alessandra Barbosa Ferreira - PI Masp 4197-004

E.M Clara Rogério de Castro
Sandra Mara Peçanha Lopes de Faria Mota - PI Masp 0245-00

E .M. Cléria Ticon Carneiro
Gisele Ferreira M. Vegge-PI MASP 4722-001

E. M. Dr. Antônio Canêdo
Helenice Aparecida Bittencourt Rodrigues - PI Masp 1054-001

E. M. Ermyro Teixeira Siqueira
Maria Luisa Cascardo – PI – Masp 1001-001

E. M. Maria Hastenreiter Dornelas
Soraya Reis Araújo Monteiro – PI Masp 0.537-001

E. M. Profª Elza Rogério
Andreia Cristina Guarçoni Silva SP – Masp 0889-001

E. M. Profª Esmeralda Viana
Sônia Maria dos Santos Ferreira - PI Masp 0.599-001

E. M. Profª Ionyr Bastos Dias
Edna Maria dos Santos – PI Masp 0590-001

E. M. Maria do Carmo Cerqueira Castro
Joseane Emília Gonçalves Vegge - PI Masp 0607-001

E .M. Sebastião Laviola
Tereza Ângela de Souza - PI Masp 0365-001

E. M. Profª Odaléia Oliveira Morais Azevedo
Juliana Cristina Goulart Silva - PI Masp 1000-001

E. M. Profª Stella Fideles
Ronan José Rodrigues Pires - PII Masp 4688-001

E. M. Profª Terezinha Maria Oliveira Ribeiro
Elisângela Elizeu Cerqueira - PI Masp 1336-001

E. M. Profª Zuleima César Araújo
Laiza Aparecida A. Abreu Lima - PI Masp 0885-001

E. M. Gilberto José Tanus Braz
Andrea Pereira de Assis Paula Medina – PI Masp 0486-001
Selma Fonseca Araújo - PII Masp 0897-001

E. M. José Miguel Muahad
Ana Cláudia da Silveira Neves - PI Masp 1067-001

E.M Maria Aleluia Soares Bittencourt
Marlene Maria de Laia - PI Masp 0876-001

E. M. Ricardo O. Morais de Azevedo
Kátia Ariene Pedrosa-PI Masp 0577-001

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Muriaé, 03 de março de 2017

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer

Por motivo de inocrreção, torna sem efeitos a Portaria n.º 03 de 21 de fevereiro de 2017, publicada no dia 22 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:8FEEB281

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N. 03, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a convocação para contratação de profissionais de nível superior e médio para preenchimento de vagas para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do Programa AABB Comunidade, aprovados no processo seletivo simplificado, Edital nº 03/2016.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso desuas atribuições legais:

Considerando a realização de processo seletivo simplificado para contratação de profissionais de nível médio e superior para preenchimento de vagas para funções públicas a serem exercidas no desenvolvimento do Programa AABB Comunidade, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 03/2017;
Considerando a homologação do resultado final; e
Considerando o que preceitua a lei municipal 3.824/2009

RESOLVE

Art. 1º – Ficam os candidatos aprovados, de acordo com o quadro a seguir, convocados a comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida Maestro Sansão n° 236, bairro Centro, térreo, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir de 03 de março de 2017, no horário de 07:30 às 11:30 ou 13:30 às 16:30 horas, munido dos documentos necessários constantes do Edital nº 03/2016, para fins de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO: COORDENADOR PEDAGÓGICO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	Vanilda Ferreira Carneiro Pereira	45,2	APROVADO

FUNÇÃO: EDUCADOR SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**
1º	Eva Maria da Silva	88	APROVADO
2º	Elialva Pedrosa	57	APROVADO
3º	Cláudia Calcagno La-Gatta	57	APROVADO
4º	André de Paula Monteiro	54	APROVADO

FUNÇÃO: AUXILIAR DE COORDERNAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**NOTA**	**SITUAÇÃO**

1	Daianny Paula Rabelo	42	APROVADO

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Muriaé, 03 de março de 2017.

GISELLE BRAGA DE AQUINO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:C26A165E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.820, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Ficam as Senhoras abaixo relacionadas, nomeadas para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Relações Institucionais, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DA GERÊNCIA DE CONVÊNIOS	AS-19	CC - 12	MARIANA TIBIRIÇÁ TURETA
CHEFE DO SETOR DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS	CH-39	CC - 12	CAMILA DOS SANTOS SILVA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:C2041D9B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.817, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, nomeados para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS – 30	CC – 10	JOÃO JOSÉ DA COSTA
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS – 30	CC – 10	BRUNA DO CARMO CHAVES

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 1º de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:A2E1FD60

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.818, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação para cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações, bem como a Lei Complementar Municipal nº 5.371/2017;

DECRETA

Art.1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE EVENTOS ESPORTIVOS	CH – 72	CC - 10	**JOSÉ GERALDO DE SOUZA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 2 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:1CE3DDE1

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.821, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de servidores públicos municipais e nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, dispondo também sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam os Senhores, abaixo relacionados, exonerados dos Cargos de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir do dia 01º (primeiro) de março de 2017, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE APOIO E MANUTENÇÃO	CH – 69	CC - 12	**MARCOS JOSÉ ZOCATELI SILVA**
CHEFE DO SETOR DE EVENTOS ESPORTIVOS	CH - 72	CC- 10	**JOSÉ GERALDO DE SOUZA**

Art. 2º Ficam os Senhores, abaixo relacionados, nomeados para ocuparem os Cargos de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir do dia 01º (primeiro) de março de 2017, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DO SETOR DE APOIO E MANUTENÇÃO	CH – 69	CC - 12	**JOSÉ GERALDO DE SOUZA**
CHEFE DO SETOR DE EVENTOS ESPORTIVOS	CH - 72	CC- 10	**MARCOS JOSÉ ZOCATELI SILVA**

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:05517974

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 7.814, DE 23DE FEVEREIRO DE 2017

"Anula ato da Administração Pública e revoga o Decreto 7.802, de 16 de fevereiro de 2017".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o Princípio da Legalidade, em que ao Adminsitrador Público só lhe é autorizado praticar os atos permitidos em Lei;

CONSIDERANDO o Poder de Autotutela da Adminstração Pública, que possibilita a revisão de seus próprios atos,

CONSIDERANDO a Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal, em que a Administração Pública pode decretar a nulidade dos seus próprios atos;

CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, em que a Administração Pública pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios ilegais, porque deles não se originam direitos;

CONSIDERANDO que a desconformidade com a lei atinge o ato em sua origem, produzindo, a anulação, efeitos retroativos à data em que foi praticado o ato administrativo;

CONSIDERANDO os artigos 19, 20 e 51, da Lei Municipal 4.182, de 28 de dezembro de 2011, que dispõem sobre o adicional por qualificação;

DECRETA
Art. 1º- Fica anulado o ato de concessão do Adicional por Qualificação, por ausência de norma municipal regulamentadora deste ato a servidores públicos municipais que ocupem cargo de nível médio, a **VICTOR CAVALARI VIEIRA DE OLIVEIRA**, **Fiscal de Obras**, por conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, nível de especialização, em Direito e Gestão Pública, conforme Certificado emitido pela União de Ensino Superior de Viçosa-UNIVIÇOSA, Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto N.º 7.802, de 16 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 23 de fevereiro de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:CCA6528D

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.816, DE 02 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal e nomeação para cargos em comissão da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, dispondo também sobre a livre nomeação e exoneração dos cargos em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica o Senhor, abaixo relacionado, exonerado do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir do dia 01º (primeiro) de março de 2017, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ENTRETENIMENTO	CH – 63	CC - 06	WELLINGTON FORIM FRANCISO DE ASSIS SILVA

Art. 2º Ficam os Senhores, abaixo relacionados, nomeados para ocuparem os Cargos de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, a partir do dia 01º (primeiro) de março de 2017, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E ENTRETENIMENTO	CH-63	CC – 06	WANDER LUIZ DE FARIA MENDES
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	CH-65	CC – 05	WELLINGTON FORIM FRANCISO DE ASSIS SILVA

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 02 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:F701AA6C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 7.825, DE 6 DE MARÇO DE 2017

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal é exercido pelo Prefeito do Município, auxiliado pelos Secretários Municipais, conforme artigo 86, da Lei Orgânica do Município de Muriaé-MG;

CONSIDERANDO que compete ao Secretário Municipal praticar os atos pertinentes às atribuições que lhes forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito, embasado pelo disposto no artigo 99, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Muriaé-MG;

CONSIDERANDO o artigo 11, da Lei nº 4.643, de 26 de dezembro de 2013, que permite que um órgão administrativo e seu titular deleguem, se não houver impedimento legal, parte da sua competência a outros órgãos ou titulares;

CONSIDERANDO o artigo 13, da Lei nº 4.643, de 26 de dezembro de 2013, que enfatiza que o ato de delegação e sua revogação deverão ser publicados na imprensa oficial, e que o parágrafo 3º do mesmo artigo dispõe que as decisões adotadas por delegação considerar-se-ão editadas pelo delegado;

CONSIDERANDO que, nenhuma das atribuições a serem delegadas por este Decreto integram o rol de competência privativa do Prefeito Municipal, disposto no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé – MG;

DECRETA

Art. 1º Fica delegada ao Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Manoel Teodoro Pereira de Carvalho Filho, vedada a subdelegação, a contar desta data, a competência para que o mesmo receba, junto ao Governo do Estado de Minas Gerais, um caminhão isotérmico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 6 de março de 2017

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Ricardo Resende Bersan
Código Identificador:70D0E799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Aditivo. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017. Processo Licitatório nº 013/2017. Extrato de 1º Termo de Aditivo ao contrato 028/2016.Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 028/2016 por 12 meses, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. Fica aplicado o índice 6,66% de reajuste IGPM, sobre o valor anual que passará a ser R$ 2.117.002,39 e serão financiados com recursos próprios municipais. Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas. Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e Santa Casa de Misericórdia de Nepomuceno.

Nepomuceno, 01/02/2017.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:4435E01C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 012/2017. Processo Licitatório nº 017/2017. Objeto: Registro de preços de Oxigênio Medicinal acondicionados em cilindros de 10,0 m³ e 1,0 m³ e Locação de suporte ventilatório CPAP Automático incluindo uma máscara em gel e um gorro, Locação de Aparelho Concentrador de Oxigênio, composto de: válvula reguladora com manômetro, umidificador, mangueira, máscara, sonda e cânula nasal de silicone e locação de BIPAP com AVAPS, de forma parcelada**,** conforme necessidade. Data de abertura: 21/03/2017 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 02/03/2017.

PEDRO RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:EED159D2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 011/2017. Processo Licitatório nº 016/2017. Objeto: Registro de Preço de serviço de hora trabalhada de caminhões, incluindo os motoristas, a ser realizado quando necessário, por empresas capacitadas em prestar serviços de locação, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Data de abertura: 23/03/2017 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
licitacao@nepomuceno.mg.gov.br.

Nepomuceno, 23/02/2017.

Pedro Rodrigues
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:2C81F08F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/17, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 059/17, modalidade Tomada de Preços nº 002/17, do tipo menor preço por empreitada global, para contratação de empresa para execução de obra pública, incluindo material e mão de obra, para término da creche municipal no bairro Jardim Aeroporto, conforme planilhas, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e projetos anexos ao edital. A entrega dos envelopes será no dia 23/03/2017, até às 09:00h. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, na Av. Cyro Gonçalves, 173, Ouro Fino - MG, CEP 37570-000 e poderá ser obtido pelo endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.br

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:B294FB09

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 053/17, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 053/17, modalidade Pregão Presencial nº 020/17 do tipo menor preço por item, para Aquisição de trator para patrulha mecanizada com recursos do Contrato de Repasse nº 833655/2016/Mapa/Caixa, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 20/03/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.br.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:BA83A647

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 057/17, MODALIDADE PREGÃO Nº 021/17, REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/17

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 057/17, modalidade Pregão nº 021/17, Registro de Preços nº 011/17 do tipo menor preço por item, para contratação de Microempresa(ME) ou Empresa de Pequeno Porte(EPP) para futura e eventual aquisição de carnes e derivados para merenda escolar e para as ações do Departameno de Ação Social, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-á no dia 21/03/2017 até às 09:00 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico:
www.ourofino.mg.gov.

MAURICIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:FBE18005

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
Pregão Presencial nº 010/2017
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de PALMA torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 a publicação do Resultado Final do Processo de Licitação nº 013/2017/Pregão Presencial nº 010/2017, que tem como vencedor(as) do certame a(s) seguinte(s) empresa(s):

• ***EMPRESA ROCHA TRANSPORTE FRETAMENTO LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.587.163/0001-36, no valor global de R$ 86.644,28 (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos);
• ***ARMANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR 04736972629***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.018.471/0001-83, no valor global de R$ 32.786,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais);
• ***ALTAIR SOARES REZENDE JÚNIOR 13482753679***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa

Jurídica sob o nº 27.000.093/0001-00, no valor global de R$ 119.011,24 (cento e dezenove mil onze reais e vinte e quatro centavos); e

• ***GERALDO EDESIO DE PINHO 20872380653***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.027.562/0001-85, no valor global de R$ 40.988,32 (quarenta mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

PALMA, 06 de março de 2017.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:A84E5C58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 013/2017
Pregão Presencial nº 010/2017

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 4.990, de 03 de janeiro de 2017, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para a Prefeitura Municipal de Palma nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes: ***EMPRESA ROCHA TRANSPORTE FRETAMENTO LTDA - ME***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.587.163/0001-36, com sede na Rua Antônio Cardoso de Almeida, nº 100, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais, no valor global de R$ 86.644,28 (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); ***ARMANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR 04736972629***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.018.471/0001-83, com sede na Rua Primo de Araújo, nº 289, Bairro Centro, neste Município de Palma, Estado de Minas Gerais, no valor global de R$ 32.786,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais); ***ALTAIR SOARES REZENDE JÚNIOR 13482753679***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.000.093/0001-00, com sede na Rua Geraldo Almeida Lacerda, nº 278, Bairro Centro, Distrito de Itapiruçu, neste Município de Palma, Estado de Minas Gerais, no valor global de R$ 119.011,24 (cento e dezenove mil onze reais e vinte e quatro centavos); e ***GERALDO EDESIO DE PINHO 20872380653***, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.027.562/0001-85, com sede no Sítio São Geraldo, s/nº, Zona Rural, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, no valor global de R$ 40.988,32 (quarenta mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado nas Atas de julgamento de 13 de fevereiro de 2017 e 03 de março de 2017, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

PALMA, 06 de março de 2017.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:18193820

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº 013/2017
Pregão Presencial nº 010/2017

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de **EMPRESA ROCHA TRANSPORTE FRETAMENTO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.587.163/0001-36, com sede na Rua Antônio Cardoso de Almeida, nº 100, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens 02 e 05 no valor global de R$ 86.644,28 (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); **ARMANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR 04736972629**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.018.471/0001-83, com sede na Rua Primo de Araújo, nº 289, Bairro Centro, neste Município de Palma, Estado de Minas Gerais, como vencedora do item 06 no valor global de R$ 32.786,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais); **ALTAIR SOARES REZENDE JÚNIOR 13482753679**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.000.093/0001-00, com sede na Rua Geraldo Almeida Lacerda, nº 278, Bairro Centro, Distrito de Itapiruçu, neste Município de Palma, Estado de Minas Gerais, como vencedora dos itens 01 e 03 no valor global de R$ 119.011,24 (cento e dezenove mil onze reais e vinte e quatro centavos); e **GERALDO EDESIO DE PINHO 20872380653**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.027.562/0001-85, com sede no Sítio São Geraldo, s/nº, Zona Rural, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais, como vencedora do item 04 no valor global de R$ 40.988,32 (quarenta mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos), cujo objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado nas Atas de julgamento de 13 de fevereiro de 2017 e 03 de março de 2017, sendo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

PALMA, 06 de março de 2017.

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:9DB7D25B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
CONTRATO N.º: 008/2017
DATA: 06 de março de 2017.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar.
CONTRATADA:
EMPRESA ROCHA TRANSPORTE FRETAMENTO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 05.587.163/0001-36, com sede na Rua Antônio Cardoso de Almeida, nº 100, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, no Município de Eugenópolis, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.
DO VALOR: R$ 86.644,28 (oitenta e seis mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 06/03/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.005.12.361.0002.2022.339039-0000000 – Ficha 105 e Ficha 106

Publique-se.

Palma, 06 de março de 2017.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:CB877284

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
CONTRATO N.º: 009/2017
DATA: 06 de março de 2017.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar.
CONTRATADA:
ARMANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR 04736972629, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.018.471/0001-83, com sede na Rua Primo de Araújo, nº 289, Bairro Centro, neste Município de Palma, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.
DO VALOR: R$ 32.786,00 (trinta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais)
PRAZO DO CONTRATO: 06/03/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.005.12.361.0002.2022.339039-0000000 – Ficha 105 e Ficha 106

Publique-se.

Palma, 06 de março de 2017.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:C825F0C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
CONTRATO N.º: 010/2017
DATA: 06 de março de 2017.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar.
CONTRATADA:
ALTAIR SOARES REZENDE JÚNIOR 13482753679, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.000.093/0001-00, com sede na Rua Geraldo Almeida Lacerda, nº 278, Bairro Centro, Distrito de Itapiruçu, neste Município de Palma, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.
DO VALOR: R$ 119.011,24 (cento e dezenove mil onze reais e vinte e quatro centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 06/03/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.005.12.361.0002.2022.339039-0000000 – Ficha 105 e Ficha 106

Publique-se

Palma, 06 de março de 2017.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:549D64D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 013/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017
CONTRATO N.º: 011/2017
DATA: 06 de março de 2017.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de Transporte Escolar.
CONTRATADA:
GERALDO EDESIO DE PINHO 20872380653, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.027.562/0001-85, com sede no Sítio São Geraldo, s/nº, Zona Rural, no Município de Palma, Estado de Minas Gerais.
CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.
DO VALOR: R$ 40.988,32 (quarenta mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos)
PRAZO DO CONTRATO: 06/03/2017 a 31/12/2017
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
02.005.12.361.0002.2022.339039-0000000 – Ficha 105 e Ficha 106

Publique-se.

Palma, 06 de março de 2017.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:5869DD54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.293/2017

LEI N.º 3.293, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Dá nova redação ao inciso XIII, do artigo 1º, da Lei n.º3.288, de 10 de janeiro de 2017.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O inciso XIII, do artigo 1º da Lei Municipal n.º3.288, de 10 de janeiro de 2017, que altera o art.1º da Lei Municipal n.º2.282/1999, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação*:*

"(...)

XIII – Rua do Coqueiro, inicia-se no balão do Loteamento Vila Nova I e termina na Chácara Primavera, Residencial Eldorado, no bairro Primavera II." **(NR)**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de Março de 2017, aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:FE1987B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.294/2017

LEI N.º 3.294, DE 6 DE MARÇO DE 2017.

Dá nova redação ao art. 1º da Lei n.º3.281, de 22 de Dezembro de 2016.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O art. 1º da Lei Municipal n.º3.281, de 22 de dezembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação*:*

"Art. 1º. É denominada de Rua Marginal LMG-188, a rua que confronta com a Rodovia LMG-188, paralela aos bairros Jardim Serrano, Primavera I e II, Vila Nova I e II, com início no Córrego Babão e término no Córrego Rico**."** **(NR)**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 6 de Março de 2017, aos 218 anos de sua emancipação e aos 194 anos da Independência do Brasil.

OLAVO REMÍGIO CONDÉ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Porto Botelho
Código Identificador:1B478631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0065/2016

1º TA ao Contrato 0065/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e RICHARD E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA LTDA. Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Inexigibilidade: 001/2016. Valor: R$ 157.928,49. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:33935507

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0066/2016

1º TA ao Contrato 0066/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ADRIANO ARTUR SILVEIRA DE CASTRO. Objeto: Visando a supressão de 25% do valor total do contrato. Inexigibilidade: 002/2016. Valor: R$ R$ 18.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:14343733

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0244/2014

3º TA ao Contrato 0244/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMÃOS CASTRO LTDA – ME. Objeto: Visando a supressão de 25% do valor total do contrato. Inexigibilidade: 005/2014. Valor: R$ R$ 18.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:B16CC133

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0025/2016

6º TA ao Contrato 0025/2016. Firmado entre o Município de Pará de Minas e EME ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 01 (um) mês. Pregão 005/2016. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 21 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:01B1585C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0002/2014

3º TA ao Convênio 0002/2014. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ESTADO DE MINAS GERAIS POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PMMG. Objeto: Visando a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:1FFF611A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0022/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e WAGNER DE CASTRO ALVES. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.126,44.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal.

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0022/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e WAGNER DE CASTRO ALVES. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.090,60** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:DC15C4A2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0023/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e GERALDO MAGELA DA SILVA. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.513,97.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0023/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e GERALDO MAGELA DA SILVA. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.257,58.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:05A5365C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0024/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOÃO JOSÉ CHAVES. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.801,53.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0024/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOÃO JOSÉ CHAVES. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.809,34.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:0249068D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0025/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMERSON DE OLIVEIRA. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.115,58.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DNIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0025/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMERSON DE OLIVEIRA. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 6.872,80.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:5AEEA7DF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0026/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e AMAURI GERALDO CHAVES. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 8.465,22.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0026/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e AMAURI GERALDO CHAVES. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 8.322,38.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:BA0DABA7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0027/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARCO ANTÔNIO DA SILVA REIS. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 8.172,91.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0027/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARCO ANTÔNIO DA SILVA REIS. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.894,04.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:08CDC3D9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0028/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ANTÔNIO FRANCISCO DIAS. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.463,86.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0028/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ANTÔNIO FRANCISCO DIAS. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.209,18.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:F210B04F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0029/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e GERSON DE CARVALHO LOPES. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.065,49.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0029/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e GERSON DE CARVALHO LOPES. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 6.824,40.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:B32B3D9D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0030/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.066,59.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0030/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.073,66.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:E0E6B66D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0031/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOSÉ LUCIANO DUARTE. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 7.245,88.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0031/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e JOSÉ LUCIANO DUARTE. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 6.998,64.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:22DF0A35

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0032/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MOISES MIRIAN DE ARAÚJO. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 6.319,23.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

Elias Diniz
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0032/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MOISES MIRIAN DE ARAUJO. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 6.175,84.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:30EDC4CF

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0033/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALISSON SOARES PEREIRA. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 6.464,17.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0033/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ALISSON SOARES PEREIRA. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 6.243,60.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:CB665078

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0034/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e VALDIR MEDEIRO DA SILVA. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 8.676,91** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0034/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e VALDIR MEDEIRO DA SILVA. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 8.530,50.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:77461C53

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0035/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SÍLVIO GERALDO DUARTE. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 8.383,02.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0035/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e SÍLVIO GERALDO DUARTE. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 8.290,92.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:E4103195

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0036/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MAX FLÁVIO DA SILVA. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 9.360,52.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0036/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MAX FLÁVIO DA SILVA. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 011/2014. **Valor: R$ 9.041,12.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:61E1AA68

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 3º TA ao Contrato 0161/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARCELO ADÃO SOARES DOS SANTOS. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 002/2015. **Valor: R$ 7.815,38.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 3º TA ao Contrato 0161/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e MARCELO ADÃO SOARES DOS SANTOS. Objeto: Visando o reajuste do valor da prestação dos serviços em 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento), retroativo a data de 01/02/2017. Concorrência 002/2015. **Valor: R$ 7.683,50.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 20 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:80223319

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 27/02/2017, devido ao erro de digitação de valores:

ONDE SE LÊ: 2º TA ao Contrato 0258/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA. Objeto: Visando a supressão de 32,15% do valor do contrato. Pregão: 063/2015. **Valor mensal a ser pago com a supressão: R$ 43.300,96.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

LEIA-SE: 2º TA ao Contrato 0258/2015. Firmado entre o Município de Pará de Minas e ELETROCAMP CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS E CIVIS LTDA. Objeto: Visando a supressão de 32,15% do valor do contrato. Pregão: 063/2015. **Valor mensal a ser pago com a supressão: R$ 68.044,34.** Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 01 de fevereiro de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Marinho Cunha Mendonça
Código Identificador:FD450E62

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 004 – PRC N.º 978/2016
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2017

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS E MÁQUINAS PESADAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.09.10.302.0022.2.348-3.3.90.39-0512
02.14.26.452.0054.2.163-3.3.90.39-0777

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

SOCORRO CAMILO LTDA EPP – CNPJ: 86.478.658/0001-29

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 24.950,00 (vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 – A **CONTRATADA** deverá prestar os serviços de reboque de veículos leves e pesados e máquinas pesadas **durante o exercício de 2017**, quais deverão ser executados no prazo máximo de 05 (cinco) horas para veículos leves e pesados e 04 (quatro) horas no caso de máquinas pesadas, iniciando-se a partir do recebimento de cada Ordem de Serviço, observadas as respectivas necessidades.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e íntegra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:DA598000

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017

REFERÊNCIA: PREGÃO N.º 001/2017 – PRC N.º 1090/2016
PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2017

O Município de Pará de Minas, doravante denominado GESTOR, celebra com o(s) detentor(es) qualificado(s) na cláusula quarta, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, documento vinculativo e obrigacional, com força de compromisso para futura aquisição em que se registram os preços e as condições a serem praticadas, nos termos das disposições legais aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 7.964/2015, decorrente do certame supraqualificado, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Registro de Preços o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS ATRAVÉS DO CATÁLOGO ABC FARMA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência durante o exercício de 2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

(0875) - 02.09.10.303.0022.2.314-3.3.90.32-0525

CLÁUSULA QUARTA – DA QUALIFICAÇÃO DOS DETENTORES

Foi considerada “SEM VENCEDOR” uma vez que a licitação foi declarada deserta.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O(s) preço(s), a(s) marca(s), a(s) quantidade(s) e a(s) especificação(ões) do(s) produto(s) registrado(s) encontra(m)-se indicado(s) no Anexo I desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR

O valor total de expectativa para as aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços perfaz o montante de R$ 0,00.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

7.1 –Os medicamentos deverão ser entregues de forma parcelada diretamente nos locais a serem indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, **durante o exercício de 2017**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento de cada Ordem de Fornecimento.

7.2 – O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado caso se configure algumas das hipóteses elencadas no §1º do artigo 57 da Lei Federal de Licitações, observadas as condicionantes do Decreto Municipal nº 7.964/2015, notadamente o art. 15.

7.3 – O Município de Pará de Minas-MG reserva-se o direito de não receber os materiais em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – Para ciência dos interessados e efeitos legais, esta Ata terá validade a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município e não será superior à 12 (doze) meses.

8.2 – Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, a proposta do Detentor, de acordo com os mapas de apuração, nos termos do art. 55, inciso XI da Lei 8.666/93 e integra o presente instrumento o seguinte anexo:

ANEXO I – Informações sobre os produtos registrados;

8.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Pará de Minas, 02 de fevereiro de 2017.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7ADBAE33

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2017 - PRC 172/2017

Tendo em vista o constante do processo n° **002/2017 PRC 172/2017**, para efeitos do art. 26 da Lei Federal 8.666/93, RATIFICO a presente Inexigibilidade de Licitação, nos exatos termos do art. 25 do mesmo diploma legal de acordo com o parecer exarado pela Douta Procuradoria-Geral do Município, bem como os Princípios Constitucionais que norteiam a Administração Pública insculpidos no art. 37 da Constituição Federal e demais disposições legais previstas no bojo da Lei 8.666/93, para a contratação da sociedade empresária "EFIBRA TELECOM LTDA" para prestação de serviços de transmissão de dados (fibra ótica), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Pará de Minas, 03 de março de 2017.

ELIAS DINIZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Junio Pereira
Código Identificador:8C2A291C

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 017/2017 – PRC Nº 121/17

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 017/2017 – PRC Nº 121/17.** Objeto: Contratação de oficineiro para ministrar oficina profissionalizante de mecânica de motos. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 17/03/2017 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site http://www.parademinas.mg.gov.br. Abertura: 17/03/2017 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 06 de março de 2017.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:1C3A2A22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE FOMENTO Nº 5.653/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES

TERMO DE FOMENTO Nº 5.653/17, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PERDÕES E A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES.

TERMO ADITIVO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017
ARTIGO 31, I, LEI FEDERAL 13.204/2015:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça 1° de Junho, nº 103, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.244.343/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, Bairro Centro, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO e, de outro lado, a Entidade**ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 07.881.465/0001-48, sem fins lucrativos, sediada na Rua José Domingos Nascimento, nº33, no bairro: Palestina, na cidade de Perdões (MG), neste ato representada por seu presidente, o ilustre senhora: Sônia Aparecida da Silva, inscrita no CPF sob o nº 607.557.686-04, doravante denominado simplesmente ORGANIZAÇÃO PARCEIRA, têm entre si, como justo e acertado, o presente TERMO DE FOMENTO, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, que o regulamenta, e mediante as cláusulas e condições, que mutuamente aceitam e outorgam a saber:

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente termo de fomento, o repasse de recursos oriundos a subvenção para 2017, referente ao mês de fevereiro, beneficiando a**CONVENIADA,**cuja verba se destinados pagamentos descritos na planilha de custos que fica fazendo parte integrante do presente convênio.

Cláusula Segunda.O valor do presente repasse é de R$3.076,00 (Três mil e setenta e seis reais) que será liberado em parcela única.

Cláusula Terceira.São obrigações do MUNICÍPIO:
I – prestar informações e suporte necessários ao bom andamento das atividades da Organização parceira;

II – repassar à Organização parceira os recursos definidos na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2017, desde que aprovados no Chamamento Público.
III – avaliar e aprovar a prestação de contas da Organização parceira no que se refere à aplicação dos recursos destinados ao objeto ora em destaque, em consonância com o preconizado no edital do chamamento público e neste termo de fomento.
IV – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste termo de fomento, observando o cumprimento dos deveres e obrigações da Organização parceira, em especial, o cumprimento do projeto/plano de trabalho apresentado.
Cláusula Quarta.São obrigações da Organização Parceira:
I – desenvolver integralmente as atividades do projeto/plano de trabalho apresentado ao MUNICÍPIO;

II – encaminhar ao MUNICÍPIO a prestação de contas da aplicação dos recursos recebidos, apresentando, OBRIGATORIAMENTE, comprovantes do cumprimento das obrigações fiscais, sociais e trabalhistas, no prazo de até 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
III – acompanhar e fiscalizar as atividades desenvolvidas pelos profissionais de seu quadro e de empresas contratadas;
IV – cumprir integralmente as obrigações contidas no projeto/plano de trabalho, sem jamais transferir para o MUNICÍPIO tais responsabilidades;
V - submeter à consideração e aprovação do MUNICÍPIO qualquer nova ação necessária ao desenvolvimento do pactuado;
VI - apresentar, ao final do pacto, relatório pormenorizado acerca das atividades desenvolvidas, apontando os resultados obtidos, conforme modelo de prestação de contas em anexo;
VII – devolver aos cofres públicos, qualquer saldo porventura apurado ao final da vigência do presente termo de fomento.
VIII – não utilizar o recurso recebido para pagamento de tributos e taxas municipais;
IX – empregar o recurso recebido estritamente nas ações do projeto apresentado e aprovado pelo chamamento público;
X - empregar o recurso recebido estritamente na aquisição de material de custeio/consumo, restando vedada a aquisição de material permanente, conforme conceitos e abrangências constantes no anexo V.
Cláusula Quinta. A prestação de contas deverá ser feita através do modelo anexo e ser instruída com notas fiscais, cupons fiscais e/ou recibos de pagamento autônomo, devidamente liquidados (com recibo de pagamento).
Parágrafo único. A prestação de contas da execução do projeto e da verba recebida deverá se dar no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento de cada parcela.

Cláusula Sexta. O prazo de vigência do presente termo de fomento iniciará na data de sua assinatura findando-se em 30 de abril de 2017, justificadamente por meio de termo aditivo.
Parágrafo primeiro. O prazo previsto nesta cláusula se justifica diante do prazo previsto para prestação de contas e para análise e aprovação da mesma pela Comissão responsável.
Cláusula Sétima. As despesas decorrentes do presente termo de fomento serão suportadas pela dotação orçamentária n°02.13.01.08.244.0805.2091.33.50.43 ficha 377.
Cláusula Oitava. A fiscalização do presente termo de fomento ficará sob-responsabilidade da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias Voluntárias.
Cláusula Nona. O presente termo de Fomento será rescindido nos seguintes casos:
I – deixar a Organização parceira de apresentar prestação de contas e os comprovantes exigidos conforme modelo anexo;
II – paralisação injustificada das atividades por parte da Organização parceira;
III – descumprimento injustificado pelos partícipes das obrigações contidas no presente instrumento.
IV – unilateralmente, por qualquer das partes, desde que comunicada a intenção com antecedência de no mínimo de 60 (sessenta dias), resguardado o direito de se pleitear perdas e danos gerados pela descontinuidade das atividades.
Cláusula Décima. Os casos omissos e aqueles que se tornarem controvertidos serão resolvidos através de aditivo ao presente instrumento.
Cláusula Décima primeira. Fica eleito o foro da Comarca de PERDÕES, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas deste convênio, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

PERDÕES, 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

SÔNIA APARECIDA DA SILVA
Presidente
Projeto Vida Nova

HAMILTON RESENDE FILHO
Município de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9782EABB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5649/2017 PROCESSO 19/2017 PREGÃO 04/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5649/2017. Processo nº:19/2017. Licitação: Pregão nº 04/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro CASA RURALISTA - ME, CNPJ/MF nº23.480.536/0001-57. Objeto: Aquisição de ferramentas e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 15/02/2017. Valor: R$63.660,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:7CEC701B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5650/2017 PROCESSO 19/2017 PREGÃO 04/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5650/2017. Processo nº:19/2017. Licitação: Pregão nº 04/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA - ME, CNPJ/MF nº14.650.232/0001-08. Objeto: Aquisição de ferramentas e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 15/02/2017. Valor: R$51.551,90.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:F0924749

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5659/2017 PROCESSO 20/2017 PREGÃO 05/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5659/2017. Processo nº:20/2017. Licitação: Pregão nº 05/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro MINASNET SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ/MF nº08.001.082/0001-09. Objeto: serviços de link dedicado em fibra óptica. Vigência: 12 meses a contar do dia 21/02/2017. Valor: R$20.160,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:E7761E34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 5660/2017 PROCESSO 23/2017 PREGÃO 06/2017

Contrato Administrativo/Registro de Preço n° 5660/2017. Processo nº:23/2017. Licitação: Pregão nº 06/2017, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO DE PERDÕES, CNPJ – 18.244.343/0001-67 e de outro PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ/MF nº03.091.412/0001-72. Objeto: fornecimento/aplicação de massa asfáltica e outros. Vigência: 12 meses a contar do dia 02/03/2017. Valor: R$365.050,00.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:1DE6F733

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI COMPLEMENTAR Nº 66/2017 - CRIA CARGOS DE PROFESSSOR II-C, MONITOR DE CRECHES E EXTINGUE CARGOS PÚBLICOS

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 66/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

"CRIA CINCO CARGOS DE PROFESSOR IIC E CINCO CARGO DE MONITORES DE CRECHE E EXTINGUE CARGOS MUNICIPAIS."

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal APROVOU e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado no âmbito do Município de Perdões e da Lei Complementar nº 31/2010 de 19.03.2010 o Cargo de Professor II-C que terá as seguintes atribuições:

Professor II-C: O titular do cargo de Carreira do Magistério Público Municipal, com função de docência em creche, na educação de 0 (zero) a 3 (três) anos, em nível superior, magistério superior, nos termos da legislação vigente.
Jornada de Trabalho: este profissional terá jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.
Vencimento mensal equivalente ao nível XII dos servidores municipais.

Art. 2º - Fica criada cinco vagas para o Cargo de Professor II-C dentro do Estatuto do Magistério do Município de Perdões – MG.

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
PROFESSOR II-C	05 (CINCO)

Art. 3º - Fica criada cinco vagas para o cargo de Monitor de Creche dentro do Plano de Cargos e Salários do Município de Perdões – MG o qual passará a ter o seguinte quantitativo:

DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE
MONITOR DE CRECHE	13 (TREZE)

Art. 4º - Fica autorizado à contratação dos profissionais do Cargo de Professor II-C nos termos do art. 37, IX, devido ao iminente funcionamento da Creche Municipal inaugurada no final do exercício de 2016, até o dia 31.12.2017.

Art. 5º - Em decorrência da criação destes cargos ficam **Extintos** os seguintes cargos existentes no Plano de Cargos e Salários do Município de Perdões e Estatuto do Magistério Municipal:

I – 05 (cinco) Cargos de Calceteiro;
II – 01 (um) Cargo de Professor de Geografia;
III – 02 (dois) Cargos de Professores de Português;
IV – 01 (um) Cargo de Professor de Ciências;
V – 01 (um) Cargo de Professor de Ensino Religioso;
VI- 01 (um) Professor de História.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 03 de março de 2017.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Lei oriunda de Projeto de Lei Complementar nº 01/2017 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:EBDC065D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 007/2017. Pregão Presencial 006/2017. Contrato Administrativo 013/2017. Contratada: Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico/hospitalar. Valor: R$ 140.676,39. Vigência contratual: 13/02/2017 a 31/07/2017. Dotação Orçamentária:
33.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 13/02/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:97BD65AA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA - FUMSP. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 007/2017. Pregão Presencial 006/2017. Contrato Administrativo 012/2017. Contratada: Equipar Médico Hospitalar Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico/hospitalar. Valor: R$ 5.738,15. Vigência contratual: 13/02/2017 a 31/07/2017. Dotação Orçamentária:
33.3.90.30.00.3.01.00.10.302.008.2.0097. 13/02/2017.

LOHAINE MIGUEZ MARTINS
Pregoeira.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:73A5FCED

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE DECISÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP. Extrato de Decisão quanto a Empresa decair do seu direito a Contratação e convocação dos licitantes remanescentes. Processo Licitatório 007/2017. Pregão Presencial 006/2017. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais médico/hospitalares. Motivo: A empresa Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda. não assinar o contrato dentro do prazo e condições estabelecidas, ocasionando a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço. Justificativa: art. 64, "caput" e incisos I e II, da Lei Federal 8.666/93, subitens 18.2 e 19.2 do Edital do Pregão em referência. 02/03/2017.

SÔNIA RAMBALDI DE SOUZA
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Lohaine Miguez Martins
Código Identificador:BDDE4E63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 86/2017
Decorrência: Processo Licitatório N° 44/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 07/2017 – CREDENCIAMENTO Nº 07/2017
Objeto: a contratação de PROFISSIONAL BRAÇAL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, com contratação de acordo com a necessidade durante o ano de 2017.
Contatado: ROBÉRIO DE SOUZA. Valor estimado por dia trabalhado de: R$ 60,00. Data da assinatura: 06/03/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05012106339036000000000100 F375
05012106339039000000000100 F376

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0E8E5C4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 85/2017
Decorrência: Processo Licitatório N° 49/2017 - PREGÃO 27/2017
Objeto:O REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MASSA ASFÁLTICA E

EMULSÃO ASFÁLTICA PARA OPERAÇÃO TAPA BURACOS A SER REALIZADA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O ANO DE 2017.
Contatado: CONSTRUTORA NEIMEYER LTDA. Valor estimado para 2017 de: R$ 59.900,00. Data da assinatura: 06/03/2017. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
05012074339030000000000100 F342

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2D466DA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2017/SMPS, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS SOCIAIS; E ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 23.953.177/0001-08, OBJETO: VISA A MANUTENÇÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO PARA ATENDER ATÉ 20 (VINTE) CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SEXO MASCULINO, NA FAIXA ETÁRIA DE 7 (SETE) A 17 (DEZESSETE) ANOS E 11 (ONZE) MESES, EM REGIME DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, DE 24H, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS) - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2017.

POUSO ALEGRE, 06 DE MARÇO DE 2017.

SUDÁRIO RIOS BRAGA
Secretário Municipal de Politicas Sociais

JOANA GIORGETI VEIGA
Presidente
Associação de Promoção do Menor

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:333B9837

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº. 0009/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; E CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.834.065/0006-06, OBJETO: OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E ATRASO NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM E DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ATENDIMENTO EDUCACIONAL VISANDO UM DESENVOLVIMENTO GLOBAL DOS MESMOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 03 (TRÊS) A 18 (DEZOITO) ANOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R$ 165.075,00 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL E SETENTA E CINCO REAIS) - SUBSÍDIO - VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2017.

POUSO ALEGRE, 03 DE MARÇO DE 2017.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

IVONEIDE GONZAGA RIBEIRO
Coordenadora Local
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:65E8899F

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº. 0010/2017, PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.675.983/0001-21, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; E CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.834.065/0006-06, OBJETO: OFERECER AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA E ATRASO NO DESENVOLVIMENTO DA LINGUAGEM E DIFICULDADE DE APRENDIZAGEM, ATENDIMENTO EDUCACIONAL VISANDO UM DESENVOLVIMENTO GLOBAL DOS MESMOS, NA FAIXA ETÁRIA DE 03 (TRÊS) A 18 (DEZOITO) ANOS, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO - VALOR: R$ 247.937,28 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - FUNDEB- VIGÊNCIA ATÉ: 31/12/2017.

POUSO ALEGRE, 03 DE MARÇO DE 2017.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

IVONEIDE GONZAGA RIBEIRO
Coordenadora Local
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:506A3FC1

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO FUNDEB

1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:
Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações.		04.834.065/0006-06
ENDEREÇO COMPLETO:		
Av. Major Rubens Storino, 1339, Jardim Canadá, Pouso Alegre-MG		
TELEFONE:	FAX:	E-MAIL:
(35) 3421-6140	(35)3421-6140	smaldonepousoalegre@bol.com.br
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA ESPECÍFICA:
Banco do Brasil	368-9	61.642-7
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
Ivoneide Gonzaga Ribeiro		
FUNÇÃO:	RG:	CPF:
Coordenadora Local	3927804 SSP/PA	640.934.331-00
ENDEREÇO COMPLETO:		
Av. Major Rubens Storino,1339, Jardim Canadá Pouso Alegre-MG		
TELEFONE:	CELULAR:	E-MAIL
(35) 3421-6140	(35) 99113-6292	Ivoneide.gonzaga@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Oferecer as crianças e adolescentes com deficiência auditiva e atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, atendimento educacional visando um desenvolvimento global dos mesmos. na faixa etária de 03 a 18 anos.

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As Atividades educacionais desenvolvidas, no Instituto Filippo Smaldone, visam habilitar e reabilitar o aluno com Deficiência Auditiva e com outro comprometimento, como atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, para inclui-lo na sociedade, na família e no mercado de trabalho, através do atendimento que visa o maior grau de reabilitação para uma inclusão livre e serena no ensino regular. Garantindo o desenvolvimento intelectual, humano, psicológico e social. O nosso objetivo e metas buscam: Atendimento educacional a criança e adolescentes com deficiência auditiva e atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldades de aprendizagem. Desenvolver métodos inclusivos Atendimento técnico especializado objetivando a habilitação e reabilitação. **Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação:**- Remuneração de professores e dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, como, por exemplo, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, o(a) secretário(a) da escola, em exercício entidades.- Fonoaudiólogo ou psicopedagogo quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem.

Manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino: manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção – material de limpeza, tintas); Conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e vigilância, material de limpeza, de higienização de ambientes, desinfetantes, vassouras, rodos, escovas);- despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação. **Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino:** levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica. **Realização de atividades-meio necessária ao funcionamento do ensino:** despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: serviços diversos (de vigilância, de limpeza e conservação, dentre outros) aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas)

Aquisição de material didático-escolar: aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola – livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis, borrachas, canetas, cadernos).

De acordo com a lei Municipal 5575/2015 - aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino com recursos do FUNDEB.

"A previsão anual de receitas é de R$ 247.937,28(duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) e será repassada em 11(onze) parcelas mensais" e " A previsão de despesas é de R$ 247.937,28(duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) conforme descritas neste Plano de trabalho".

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Atendimento educacional a criança e adolescentes com deficiência auditiva e atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldades de aprendizagem. Desenvolver métodos inclusivos em sala de aula, onde o professor trabalhe as potencialidades individuais de cada aluno. Orientar as famílias visando à saúde, e a busca da reconstrução de laços familiares. Atendimento técnico especializado objetivando a reabilitação, e orientação escolar. Trabalho sócio assistencial para os alunos em idade de inserção ao mercado de trabalho, para a sua inclusão. Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como a permanência e do desenvolvimento escolar, dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos. Formulação do planejamento de aula e rotina escolar comumente com as legislações, principalmente, as que especificam a educação especial para crianças surdas e outros comprometimentos. Elaborando atividades para estabelecer o respeito à dignidade e aos direitos das crianças e adolescentes, considerando as particularidades individuais, de expressão social, econômica, cultural, ética e religiosa.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Criando vinculo entre família e escola, para que possamos fazer um "feedbak" em relação ao trabalho realizado.Buscando a colaboração dos órgãos públicos de assistência social, educacional e saúde visando estabelecer condições adequadas para sucesso educacional, das crianças com deficiência auditiva e outros comprometimentos. Do contato direto com escolas regulares, visando à inclusão de maneira eficaz. Acompanhar através da avaliação periódica dos alunos, para obtenção de "feedbak" em relação ao desenvolvimento individualizado e em grupo. Acompanhar o desenvolvimento que deverão ser registrada no planejamento de aula formulado pela equipe de docentes. Do contato direto com o mercado de trabalho no qual o aluno poderá ser incluído, para obtenção de informações e orientações.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre 24 de fevereiro de 2017

IVONEIDE GONZAGA RIBEIRO
Coordenadora Local

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:9F5C40E1

CHEFIA DE GABINETE
PLANO DE TRABALHO DA CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SALESIANAS DOS SAGRADOS CORAÇÕES

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO SUBSÍDIO		
1.IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações.		CNPJ: 04.834.065/0006-06
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino,1339, Jardim Canadá, Pouso Alegre-MG		
TELEFONE: (35) 3421-6140	FAX: (35)3421-6140	E-MAIL: smaldonepousoalegre@bol.com.br
BANCO: Banco do Brasil	AGÊNCIA:368-9	CONTA ESPECÍFICA: 31.911-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:Ivoneide Gonzaga Ribeiro		
FUNÇÃO:Coordenadora Local	RG: 3927804 SSP/PA	CPF: 640.934.331-00
ENDEREÇO COMPLETO: Av. Major Rubens Storino,1339, Jardim Canadá Pouso Alegre-MG		
TELEFONE: (35) 3421-6140	CELULAR: (35) 99113-6292	E-MAIL: Ivoneide.gonzaga@gmail.com
2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA		
Oferecer as criança e adolescentes com deficiência auditiva e atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, atendimento educacional visando um desenvolvimento global dos mesmos. na faixa etária de 03 a 18 anos.		
3. DESCRIÇÃO DE METAS		
As Atividades educacionais desenvolvidas no Instituto Filippo Smaldone, Visam habilitar e reabilitar o aluno com Deficiência Auditiva e com outro comprometimento, como atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldade de aprendizagem, para inclui-lo na sociedade, na família e no mercado de trabalho, através do atendimento que visa o maior grau de reabilitação para uma inclusão livre e serena no ensino regular. Garantindo o desenvolvimento intelectual, humano, psicológico e social. O nosso objetivo e metas buscam: Atendimento educacional a criança e adolescentes com deficiência auditiva e atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldades de aprendizagem. Desenvolver métodos inclusivos Atendimento técnico especializado objetivando a habilitação e reabilitação.		
4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS		
Remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação: como, por exemplo, professores, profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnica-administrativa (com ou sem cargo de direção e chefia) ou de apoio, o auxiliar de serviços gerais, o auxiliar de administração, o (a) secretário (a) da escola, em exercício na entidade. – Fonoaudiólogo ou psicopedagogo e Assistente Social, quando indispensável ao processo ensino-aprendizagem, as contribuições sociais; o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); as férias; o décimo-terceiro salário; salários proporcionais; verbas rescisórias; e demais encargos sociais.		
Manutenção e conservação de equipamentos necessários ao ensino:manutenção dos equipamentos existentes (máquinas, móveis, equipamentos eletroeletrônicos), seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos (tintas, graxas, óleos, energia elétrica), seja mediante a realização de consertos diversos (reparos, recuperações, reformas, reposição de peças, revisões)		
Manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino:manutenção de bens e equipamentos (incluindo a realização de consertos ou reparos ou na aquisição de produtos consumidos nesta manutenção – material de limpeza, tintas); Conservação das instalações físicas do sistema de ensino (serviços de limpeza e vigilância, material de limpeza, de higienização de ambientes, desinfetantes, vassouras, rodos, escovas);- despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação.		
Levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da		

qualidade e à expansão do ensino: levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino, sendo inseridas nessa rubrica as despesas com levantamentos estatísticos (sobre alunos, professores, escolas) estudos e pesquisas (exemplos: estudos sobre gastos com Educação sobre o custo aluno, por série da educação básica), visando ao aprimoramento da qualidade e à expansão do atendimento na educação básica.
Realização de atividades-meio necessária ao funcionamento do ensino:despesas inerentes ao custeio de diversas atividades relacionadas ao adequado funcionamento da educação básica, dentre as quais pode se destacar: serviços diversos (de vigilância, de limpeza e conservação, dentre outros) aquisição do material de consumo utilizado nas escolas e demais órgãos do sistema de ensino (papel, lápis, canetas, grampos, colas, fitas adesivas, gizes, cartolinas, água, produtos de higiene e limpeza, tintas)
Aquisição de material didático-escolar:aquisição de materiais didático-escolares diversos, destinados ao apoio do trabalho pedagógico na escola (material desportivo utilizado nas aulas de educação física, acervo da biblioteca da escola – livros, atlas, dicionários, periódicos; lápis, borrachas, canetas, cadernos).
De acordo com a lei Municipal 5575/2015 - complementação de despesas com merenda escolar, no caso das instituições que recebem o repasse nos termos do art. 5º, da lei 5442/14 com subsídio.
"A previsão anual de receitas é de R$ 165.075,00(cento e sessenta e cinco mil e setenta e cinco reais) e será repassada em 11(onze) parcelas mensais" e " A previsão de despesas é de R$ 165.075,00(cento e sessenta e cinco mil e setenta e cinco reais) conforme descritas neste Plano de trabalho".
5. FORMA DE EXECUÇÃO
Atendimento educacional a criança e adolescentes com deficiência auditiva e atraso no desenvolvimento da linguagem e dificuldades de aprendizagem.
Desenvolver métodos inclusivos em sala de aula, onde o professor trabalhe as potencialidades individuais de cada aluno.
Orientar as famílias visando à saúde, e a busca da reconstrução de laços familiares.
Atendimento técnico especializado objetivando a reabilitação, e orientação escolar.
Encaminhamento dos alunos em idade de inclusão. No mercado de trabalho.
Fortalecer o acompanhamento e monitoramento do acesso á escola e ao atendimento educacional especializado, bem como a permanência e do desenvolvimento escolar, dos alunos com deficiência auditiva e outros comprometimentos.
Formulação do planejamento de aula e rotina escolar comumente com as legislações, principalmente, as que especificam a educação especial para crianças surdas e outros comprometimentos.
Elaborar estratégias para estabelecer o respeito á dignidade e aos direitos das crianças e adolescentes, considerando as particularidades individuais, de expressão social, econômica, cultural, ética e religiosa.
6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS
Criando vinculo entre família e escola, para que possamos fazer um "feedbak" em relação ao trabalho realizado.
Buscando a colaboração dos órgãos públicos de assistência social, educacional e saúde visando estabelecer condições adequadas para sucesso educacional, das crianças com deficiência auditiva e outros comprometimentos.
Do contato direto com escolas regulares, visando à inclusão de maneira eficaz.
Acompanhar através da avaliação periódica dos alunos, para obtenção de "feedbak" em relação ao desenvolvimento individualizado e em grupo.
Acompanhar o desenvolvimento que deverão ser registrada no planejamento de aula formulado pela equipe de docentes.
Do contato direto com o mercado de trabalho no qual o aluno poderá ser incluído, para obtenção de informações e orientações.
DATA E ASSINATURA
Pouso Alegre 24 de fevereiro de 2017 Ivoneide Gonzaga Ribeiro Coordenadora Local

Publicado por:
Alberto Alves da Cunha Filho
Código Identificador:E73D52AC

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5791, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Recuperação de Créditos e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º. Fica criado o Programa Municipal de Recuperação de Créditos do Município de Pouso Alegre, de vigência temporária e condições específicas estabelecidas nesta Lei.
Art. 2º. A Fazenda Pública Municipal de Pouso Alegre fica autorizada a conceder anistia parcial de juros e multas, apurados sobre os créditos tributários e não tributários de sua titularidade, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa e/ou judicial, com vencimentos até 31 de dezembro de 2016.
Parágrafo Único. A anistia somente incidirá sobre juros e multas, apurados conforme a legislação em vigor, sendo vedado concedê-la sobre o valor principal originário e correção monetária.
Art. 3º. O ingresso no Programa Municipal de Recuperação de Créditos dar-se-á por opção do contribuinte, que será formalizada mediante:
I – requerimento em formulário padrão, a ser disponibilizado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, firmado pelo contribuinte, por seu representante legal ou procurador legalmente constituído e com poderes específicos para tal, ou por terceiro que demonstre, cabal e documentalmente, interesse na liquidação do débito, importando tal ação na expressa, irretratável e indivisível confissão quanto à sua certeza, liquidez e exigibilidade;
II – pagamento da parcela única ou da primeira parcela;
III – expressa desistência de parcelamentos firmados anteriormente a esta Lei, quando for o caso.
§ 1º. O prazo para adesão ao Programa é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação desta Lei, podendo ser prorrogado por Decreto do Chefe do Poder Executivo, desde que o termo final do prazo de adesão não ultrapasse 20 de dezembro de 2017.
§ 2º. Considera-se terceiro interessado, para fins do inciso II do *caput* deste artigo, o locatário, o cessionário, o usufrutuário, o donatário, o comodatário, o arrendatário, o posseiro a qualquer título, o representante legal e/ou procurador regularmente constituído, o cônjuge ou companheiro do proprietário do imóvel ou do terceiro, seus descendentes ou ascendentes até segundo grau, colateral, herdeiro ou inventariante, este mediante prova documental idônea dessa qualidade.
§ 3º. O simples requerimento não implica no deferimento do benefício, o qual dependerá do atendimento às prescrições contidas nesta Lei.
Art. 4º. Os devedores, pessoas físicas e jurídicas, poderão liquidar seus débitos à vista ou parceladamente, observados os seguintes limites percentuais de descontos:
I – 90% (noventa por cento), para pagamento à vista dos débitos.
II – 70% (setenta por cento), para pagamento em até 06 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas de débitos de qualquer valor.
III – 50% (cinquenta por cento), para pagamento em até 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas de débitos de qualquer valor.
Parágrafo único. O deferimento do benefício não afasta a incidência de correção monetária, juros e demais acréscimos legais e contratuais, calculados mês a mês na forma da legislação vigente, ao tempo do vencimento de cada parcela, implicando na interrupção da prescrição do crédito.
Art. 5º. O parcelamento será concedido em parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira delas no último dia do mês da concessão do benefício, sem prazo de carência.
§1º. O valor de cada parcela não poderá ser inferior a R$100,00 (cem reais).
§2º. Quando o requerimento for formulado por terceiro obrigado a efetuar o pagamento em virtude de estipulação contratual, o número de parcelas não poderá exceder ao período de vigência do contrato.
§3º. No caso de parcelamento de IPTU, havendo transferência do imóvel, a qualquer título, o débito deverá ser prévia e integralmente liquidado, independentemente do número de parcelas remanescentes.
Art. 6º. A adesão ao benefício criado por esta Lei importa o reconhecimento da dívida e a incondicional e definitiva desistência de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo correspondente ou relacionado a eles.
§1º. Na hipótese prevista no *caput*, os benefícios desta Lei somente abrangerão o saldo devedor existente.
§2º. Os benefícios desta Lei não alcançam importâncias já recolhidas, sendo vedado qualquer tipo de restituição.
Art. 7º. Na hipótese de débito ajuizado, as custas, honorários advocatícios fixados em decisão judicial e demais despesas processuais deverão ser integralmente quitadas pelo interessado no ato da adesão ao Programa, salvo isenção determinada pelo juiz da execução.
Art. 8º. A inadimplência no pagamento de quaisquer das parcelas, por período superior a 60 (sessenta) dias, implicará o cancelamento automático do benefício, retornando o débito ao seu valor original anterior ao deferimento do pedido, com os acréscimos legais e contratuais, deduzindo-se os valores efetivamente quitados, e o débito remanescente só poderá ser adimplido à vista, sem prejuízo das medidas de natureza administrativa e da cobrança judicial e/ou extrajudicial.
Art. 9º. Em caso de solicitação para pagamento à vista, no ato do deferimento do benefício será emitida e entregue ao requerente a guia de arrecadação respectiva, com vencimento limite no último dia do mês da concessão do benefício.
Art. 10. A aplicação das medidas previstas nesta Lei não implica restituição ou compensação de valores, a qualquer título, em caso de pagamento anterior ou posterior à sua entrada em vigor, ainda que os débitos quitados estejam inclusos na mesma faixa para a concessão de quaisquer dos benefícios.

Art. 11. O beneficiário que der causa ao cancelamento do benefício, por quaisquer dos motivos elencados nesta Lei, não poderá obtê-lo novamente.
Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 06 de março de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

COMPENSAÇÃO: Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os créditos tributários que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da lei instituidora do Programa Municipal de Recuperação de Créditos e da LDO/2017, estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Ocorre que o excesso de arrecadação gerado pela dívida ativa dos tributos municipais, diante do benefício concedido pelo Programa Municipal de Recuperação de Créditos (anistia parcial de juros e multas), será mais que suficiente para compensar o valor renunciado. O valor previsto para "recuperação de créditos", tratado como excesso de arrecadação, será de R4.697.413,91, conforme planilha abaixo, correspondente a 10% (dez por cento) do montante considerado/valor inscrito em dívida ativa e em execução, referente aos exercícios de 2013 a 2016.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Anistia parcial apurada sobre créditos tributários e não tributários	Concessão em caráter geral	Anistia parcial de juros e multa	645.141,80	0	0

Receita de Impostos, taxas e patrimoniais estimada para 2017	Valor Inscrito em dívida ativa e em execução de 2013, 2014,2015 e 2016	Previsão de arrecadação com a concessão de anistia de multas e juros (estimativa de 10% do valor inscrito	Previsão dos juros a serem dispensados	Previsão da multa a serem dispensados
R$ 73.492.000,00	**R$ 46.974.139,08**	**R$ 4.697.413,91**	**R$ 549.395,88**	**R$ 95.736,91**
Projeção de arrecadação de valores lançados de IPTU, com aumento de arrecadação pela anistia	A previsão foi efetuada para os valores de 2013, 2014, 2015 e 2016 considerando que os períodos anteriores foram objeto de várias leis de recuperação de créditos, com parcelamentos ativos e ainda pendentes de pagamentos, assim o impacto será bastante reduzido, ou quase nulo para estas receitas.			
	A projeção de valores anistiados foi realizada considerando a expectativa de que 30% das adesões ao programa sejam em parcela única e 70% parceladas.			
R$ 78.189.413,91				

JÚLIO CÉSAR DA SILVA TAVARES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:F8042DF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS LICITATÓRIOS NºS: 055/2017, 056/2017 E 057/2017.

Processo Licitatório nº 031/2017 – Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2017.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos para manutenção de Prédios e Logradouros Públicos do Município de Prata-MG.
Contratante: Município de Prata – Contratadas: **COMERCIAL GRANADA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 11, 15, 22, 23, 24, 26, 28, 29, 54, 57, 58, perfazendo o valor total global de **R$6.378,23 (seis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e três centavos)**; **ELETRO PRATA MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS LTDA-ME** vencedora dos itens nºs: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 20, 21, 27, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 46, 47, 48, 49, 50, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, perfazendo o valor total global de **R$38.950,29 (trinta e oito mil novecentos e cinquenta reais e vinte e nove centavos)**. **ELETRICA RADIANTE – MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP** vencedora dos itens nºs: 01, 19, 25, 30, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 53, 64, 65, 66, 67, 70, 75, 76, perfazendo o valor total global de **R$70.408,79 (setenta mil quatrocentos e oito reais e setenta e nove centavos)**.
Valor total global de **R$115.737,31 (cento e quinze mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos)**.
Vigência: 06/03/2017 até 31/12/2017.
Data da assinatura: 06/03/2017.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:0FF40D10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2017

ORIENTADOR SOCIAL- EDUCAÇÃO FÍSICA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	resultado
1º	FLAVIO LUCIO FERREIRA	14/10/1966	594.498.218-68	APROVADO

ORIENTADOR SOCIAL- PROFESSOR DE CAPOEIRA				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	resultado
1º	JÚLIO CESAR FARIA MOTA	30/06/1969	835.728.806-53	APROVADO

ORIENTADOR SOCIAL- PROFESSOR DE ATIVIDADES LÚDICAS E ARTESANAIS				
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**CPF**	resultado
1º	ANALU ARRUDA COSTA	25/07/1974	007.304.966-27	APROVADO
2º	VERA LUCIA DUARTE MEDEIROS	08/05/1970	862.165.706.68	APROVADO

Recreio, 06 de março de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:5BAD0C56

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/2017

PORTARIA Nº67 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

"REGULAMENTA E ESTABELECE O CAIXA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE PEQUENOS VULTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio,**Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído no âmbito da Administração Municipal o Caixa para o Pagamento de Despesas de Pequeno Vulto das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Cultura, Desenvolvimento Social.

Art. 2º. Os valores serão repassados mensalmente a um Servidor indicado pelo secretário municipal da respectiva pasta, devendo este prestar contas mensalmente das despesas efetuando devolução do valor remanescente, quando houver, em conta corrente indicada pela Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º.
Art. 3º. Serão repassados até o quinto dia útil do mês os valores conforme a tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	R$400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVIMENTO SOCIAL	R$400,00

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:1C1E867D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2017

PORTARIA Nº68 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de COORDENADORES os senhores:
MATHEUS RIBEIRO DIAS NETO.
JOSE ROBERTO FONTES DE ALMEIDA
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:4E605562

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/2017

PORTARIA Nº69 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de ENCARREGADA à senhora RAQUEL APARECIDA ANDRADE DO BEM.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:948F7D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/2017

PORTARIA Nº70 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada para o cargo de COORDENADORA à senhora RENATA CARDOZO GONCALVES.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:B271388B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/2017

PORTARIA Nº71 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

"TORNA SEM EFEITOS NOMEAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Torna sem efeitos a nomeação ao cargo **VICE DIRETORA ESCOLAR** a Senhora **KARINA FERREIRA VIEIRA DA SILVA,** através da portaria 064/2017, uma vez que a mesma não compareceu ao Departamento de Recursos Humanos para a devida posse no referido cargo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 09 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:41C77EA5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/2017

PORTARIA Nº72 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARRECADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **ENCARRECADA** a senhora SABRINA DA SILVA REZENDE FIOREZI
.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:6BE74436

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/2017

PORTARIA Nº73 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA ENCARRECADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de **ENCARRECADO** os senhores:
MARCONI ALVARIS BRASIL.
CARLOS ALBERTO DE SOUZA.
JOSE EDUARDO GONÇALVES.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 13 de fevereiro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:9A1F8D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/2017

PORTARIA Nº75 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR** o senhor:
NOÉ MENEGUITE CORRÊA
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de março 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:D31AA03D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 076/2017

PORTARIA Nº76 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **ENCARREGADO** o senhor:
ANTHONY ANDRADE ALVES
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de março 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:E703CA7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 077/2017

PORTARIA Nº77 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de **COORDENADOR** o senhor:
LEONARDO SILVA VICENTE
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de março 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:56275C07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 078/2017

PORTARIA Nº78 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio,**Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de ENCARREGADA a senhora:
SCARLET CONCEIÇÃO AUGUSTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 28/01/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de março 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:AD7B5283

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2017

PORTARIA Nº79 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"NOMEIA ENCARREGADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio,**Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de ENCARREGADO:
GERMANO FERREIRA LIMA.
LEANDRO ROSA MOLINA
MARIANA VIEIRA DE BARROS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de março 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:4A63C432

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2017

PORTARIA Nº80 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"EXONERA COORDENADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio,**Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para o cargo de COORDENADOR:
RAPHAEL RIBEIRO GOUVEA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de março 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:BDA99DC9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2017

PORTARIA Nº81 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio,**Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos a LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica destituida da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO por motivo de exoneração a senhora **RAPHAEL RIBEIRO GOVEA,** sendo substituída a partir da presente data pela **Sra. JANETE FERREIRA REZENDE.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:3AB97B12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2017

PORTARIA Nº82 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Recreio**,Exmo. Sr. José Maria André de Barros,**no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica do Município e nos termos a LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido LICENÇA SEM VENCIMENTOS pelo período de 2(dois)anos à servidor Rosângela Rodrigues Siqueira Brito a partir de 01/02/2017**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:B84382C5

SETOR DE LICITAÇÕES
DECISÃO DE PREGOEIRO

A Senhora Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, investida no cargo através da Portaria 021/2017 do Gabinete do Prefeito, decide:
Em virtude de Recurso impetrado pela **Empresa Márcia Aparecida Pimenta Dutra Saade-ME,** já qualificada nos autos do Certame – Processo Licitatório 009/2017 e Pregão 005/2017, abrir prazo de 03(três dias) para contrarrazões dos demais participantes do Ato Licitatório, bem como à equipe de Pregão nomeada pelo Exmo Sr. Prefeito.

Recreio, 06 de março de 2017.

ANA AMÉLIA ARAUJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Amelia Araujo Oliveira
Código Identificador:46E7CA7B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /GAB/ N° 19/ 2017

Dispõe sobre designação de membros para compor a comissão especial de análise e julgamento das defesas para as notificações de autuações de trânsito do município de Ribeirão das Neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e, amparada pelo disposto no inciso II, da alínea "d", do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando:

O pedido formulado pela SMST – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, através do Memo nº 092/2017, de 01 de fevereiro de 2017;

O disposto nos arts. 2º e 4º do Decreto Municipal nº 035/2011;

O disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 2.977/2007.
RESOLVE:

Art. 1º. Designar a 1º **COMISSÃO ESPECIAL DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS DEFESAS PARA AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, que será composta pelos servidores municipais conforme discriminados a seguir:

I - Presidente:
Titular: Rawney Perdigão Dias
Suplente: Adélia Soares de Oliveira Leite
II - 1º Relator:
Titular: Dilson José da Silva
Suplente: Cristiane Vieira Silva de Farias
III - 2º Relator:
Titular: Michelle Viana Freitas
Suplente: Elias Ramos da Silva
IV - Secretaria:
Michelle Ferreira Cardoso
Art. 2º. São atribuições do Presidente de cada comissão:
I - convocar e dirigir as reuniões;
II - expedir e divulgar as decisões e Comissão;
III - representar e fazer pronunciamentos em nome da Comissão em qualquer evento e outras tarefas afins.
Art. 3º. São atribuições da Secretária:
I - organizar, juntamente com o Presidente da Comissão, as agendar de trabalho da Comissão;
II - responsabilizar-se pelo funcionamento administrativo da Comissão;
III - secretariar as reuniões, lavrar atas e proceder a todos os registros relativos ao funcionamento da Comissão;
IV - responsabilizar-se pelo expediente da Comissão;
V - assinar todos os expedientes da Secretaria e outros assemelhados quando delegados pelo Presidente;
VI - executar outras competências que lhe sejam expressamente atribuídas pelo Presidente de qualquer das Comissões.
Art. 4º. Os trabalhos desenvolvidos pelas Comissões não serão remunerados, vedada a percepção de vantagem pecuniária de qualquer natureza.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria/GAB/Nº 172 de 30 de março de 2015.

Ribeirão das Neves/MG, 23 fevereiro de 2017

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:3D1830D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA /GAB/ N° 20/ 2017

Nomeia membros para composição da junta administrativa de recursos de infrações de trânsito - Jari do município de ribeirão das neves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 95 e, amparada pelo disposto no inciso II, da alínea "d", do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal; e considerando:
O pedido formulado pela SMST – Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, através do Memo nº 091/2017, de 01 de fevereiro de 2017;
O disposto nos arts. 2º e 3º, ambos do regimento interno da JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Ribeirão das Neves, aprovado pelo Decreto nº 021/2010;
O disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 2.977/2007.

RESOLVE:
ART. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, para composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/ Ribeirão das Neves, prevista pela Lei Federal nº 9.503/1997 e instituída pela Lei Municipal nº 2.529/2002, de acordo com a seguinte discriminação:

I – Presidente indicado conforme Regimento Interno da JARI/ Ribeirão das Neves:
Titular: Dílson José da Silva
Suplente: Elias Ramos da Silva
II – 1º Relator indicado conforme Regimento Interno da JARI/ Ribeirão das Neves:
Titular: Ricardo Aníbal de Almeida
Suplente: Alberto Francisco Ferreira
III – 2º Relator indicado conforme Regimento Interno da JARI/ Ribeirão das Neves:
Titular : Levy Cerqueira Soares
Suplente: Ivaldeci Vicentino da Silva
IV – Secretário indicado conforme Regimento Interno da JARI/ Ribeirão das Neves:
Titular: Michele Viana Freitas
Suplente: Adélia Soares de Oliveira Leite
Art. 2º - A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Ribeirão das Neves, será presidida por Dílson José da Silva, e suas atribuições, como as dos demais membros, encontram-se descritas no Regimento Interno.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/GAB/Nº. 173 de 31 de março de 2015.

Ribeirão das Neves/MG, 23 fevereiro de 2017

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:3CBCDD09

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2017

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 95, inciso VI e XXIII, bem como o art. 58, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 2.977/2007 do Município; autorizado pelo Artigo 6º da Lei Municipal nº 3792/2016 – "Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017"; com base no inciso III do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964; e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2017, o(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) - R$1.565.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil reais):

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
08.03.12.361.1011.2.081 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND - PNAE				
339030 - Material de Consumo	479		144	650.000,00
339030 - Material de Consumo	480		100	800.000,00
08.03.12.365.1011.2.220 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - CRECHE - PNAEC				
339030 - Material de Consumo	500		144	10.000,00
339030 - Material de Consumo	501		100	60.000,00
08.03.12.366.1011.2.652 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - EJA - PNAEE				
339030 - Material de Consumo	504		144	30.000,00
08.03.12.367.1011.2.654 - MANUTENCA MERENDA ESCOLAR - AEE - PNAE				
339030 - Material de Consumo	506		144	15.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.565.000,00

Art. 2º. Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
08.03.12.122.1202.2.219 - MANUTENCAO DE PROJETOS EDUCACIONAIS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	460		146	1.565.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				1.565.000,00
TOTAL DE RECURSOS				1.565.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 06 de março de 2017.

Ribeirão das Neves/MG, 06 de março de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:39D1C169

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2015, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA., MANTEDORA DA FACULDADE DE MINAS GERAIS (FAMINAS) –

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES,** através da Prefeitura Municipal, com sede à Rua Ary Teixeira da Costa, n.º 1.100, Bairro Savassi, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.314.609/0001-09, a seguir denominado apenas **MUNICÍPIO/CONCEDENTE,** representado neste ato, pelo Prefeito Municipal, **MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR,** presente a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** por seu titular, **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO** e a instituição de ensino **LAEL VARELLA EDUCAÇÃO E CUTLURA LTDA**, CNPJ 03.466.623/0002-23 sediada em Belo Horizonte, na Avenida Cristiano Machado nº 12.001, Bairro Laranjeiras, Venda Nova, entidade mantenedora da **FACULDADE DE MINAS GERAIS – FAMINAS**, neste ato representada pelo Sr. **GERALDO LÚCIO DO CARMO**, CPF nº 530.790.196-87 e **FABIANA LOTTI PINTO PAIVA,** CPF nº 006.019.447-20, acordam em celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 004/2015, considerando o pedido formulado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do MEMO 143/2017, bem como a documentação que integra o Processo Administrativo n.º 0143/2015, que se regerá, no que couber, pela Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 30/01/2017 e término em 30/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato principal, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes do presente instrumento.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente, que, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes conveniadas em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 30 de janeiro de 2017.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Concedente

Secretaria Municipal de Assistência Social
MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Interveniente

GERALDO LÚCIO DO CARMO
Faminas

FABIANA LOTTI PINTO PAIVA
Faminas

Publicado por:
Dayanne Alves Guimarães Miranda
Código Identificador:CFC6A2C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
DECRETO 1.404 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre Nomeação de classificados no Concurso Público.

O Prefeito do Município de Rio Doce, no exercício das atribuições legais e, tendo em vista o resultado do concurso público Edital Nº 001/2015, homologado através do decreto 1.286/ de 30 de dezembro de 2015;

Decreta:

Art. 1º Fica nomeado o classificado no concurso, abaixo discriminado para o exercício do cargo a que fazem jus.

Auxiliar Administrativo
Luciana Silva Santos

Auxiliar de Obras
Douglas Junio da Silva Santos
Marcos Antônio Floriano

Parágrafo único – A lotação dos servidores observará termo próprio, do qual constatará a previsão de eventual alteração a critério da administração.
Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Doce, 06 de Março de 2017.

SILVÉRIO JOAQUIM AP. DA LUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gomes de Lacerda
Código Identificador:2CA4B113

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO - REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017- PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017

MODALIDADE:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico e contínuo de tecnologia da informação, para implementação de uma solução completa de gestão pública municipal, com implantação, migração de dados, treinamento, bem como Cessão de Direito de Uso de Software (Sistemas) por tempo determinado para atender aos diversos setores da Prefeitura Municipal.

DESPACHO
REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIA

CONSIDERANDO, que a empresa FIDUCIA INFORMÁTICA, CNPJ nº 10.704.746/0001-30, protocolou recurso administrativo alegando em síntese que a empresa DINÂMICA ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.504.939/0001-07, não atende ao Edital , tendo em vista que a empresa, apesar de ter apresentado declaração de posse e propriedade, a mesma atua como representante da Agili Sistemas; CONSIDERANDO, que a empresa DINÂMICA ASSESSORIA INFORMATIZADA apresentou contrarrazões alegando que não há nos autos prova de qual sistema a empresa usará; CONSIDERANDO, que a empresa Dinâmica não apresentou o Sistema com o qual irá trabalhar, caso logre êxito no certame; CONSIDERANDO, que a Comissão de Pregão deve se pautar nos princípios que regem a Administração Pública, bem como nos que norteiam o Processo Licitatório; CONSIDERANDO, o art.43, da Lei 8666/93 e o poder-dever da Administração Pública na busca da verdade real;
A COMISSÃO DE PREGÃO DECIDE:
a) Realizar diligência, para CITAR a empresa DINÂMICA ASSESSORIA INFORMÁTICA LTDA ME, para apresentar documento comprobatório no prazo de 24(vinte e quatro horas) de que a mesma é proprietária do Sistema que irá fornecer para a Prefeitura de Rodeiro.
b) Dar ciência aos licitantes.

Rodeiro, 06 de março de 2017.

RAUL PAIVA DE SOUZA
Pregoeiro

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JÚNIOR
Membro

FERNANDA DE ALCÂNTARA CHAGAS
Membro

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:D18AEBC7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 038/2017 PREGÃO PRESENCIAL 020/2017 REGISTRO DE PREÇO 013/2017

PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rodeiro torna público que realizará:
Processo nº 038/2017
Pregão Presencial nº 020/2017
Registro de Preços nº 013/2017

Emissão: 06/03/2017
Abertura: 20/03/2017 às 09:30hs
Local: Praça São Sebastião – 215 – Rodeiro - MG
Informações: Fone/Fax: (32)3577-1173 – 3577-1309
Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços estimados de locação de veículos para transporte de alunos da rede pública municipal, na impossibilidade dos veículos próprios da Prefeitura, pacientes agendados, atender ao programa Pró Jovem Adolescentes – Ações Culturais, atender o programa com Idosos – Terceira Idade e para atender ao programa de Escolinha de Futebol.

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1C05ED9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 105/2017- NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº. 105 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **FERNANDO LAURO RODRIGUES SANTOS,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° MG-11.257.802 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 040.806.186-38 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Esporte, Lazer e Turismo do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de março de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:58534EAA

GABINETE
PORTARIA Nº. 106/2017-NOMEIA ASSESSOR DE PLANEJAMENTO DA CULTURA

PORTARIA Nº. 106 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a senhora **KATIA FRANCISCA FERREIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n° MG-14.810.858 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 076.250.616-47 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Cultura – APC, do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de março de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:59EC1297

GABINETE
PORTARIA Nº. 107/2017- NOMEIA ASSESSOR JURÍDICO

PORTARIA Nº. 107 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **ANDERSON ALBERTH RODRIGUES JUNIOR,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-13.346.949 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 066.628.856-90 para o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de março de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de março de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:33AF6FBE

GABINETE
PORTARIA Nº. 108/2017- ASSESSOR DE TRANSPORTE DO GABINETE (ATG)

PORTARIA Nº. 108, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **GERALDO PEREIRA LOYOLA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-186.143 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 430.729.926-49 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Transporte do Gabinete (ATG) do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 02 de março de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:D2644D47

GABINETE
PORTARIA Nº. 109/2017-NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

PORTARIA Nº. 109 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **ALEXANDER TRINDADE SILVA MURTA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-17.501.921 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 124.684.586-56 para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1° de fevereiro de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 03 de março de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:CA4C1046

GABINETE
PORTARIA Nº. 110/2017-NOMEIA ASSESSOR DE TRIBUTAÇÕES E FISCALIZAÇÕES

PORTARIA Nº. 110 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **CARLOS HENRIQUE SOARES SILVA,** brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade n° MG-16.603.658 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 112.896.306-07 para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Tributações e Fiscalizações do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 06 de Março de 2017.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilande Aguilar Ribeiro Silva
Código Identificador:AD0407D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGAO Nº 010/17

Após o julgamento da Licitação Pregão Presencial nº. 010/17, Processo n.º 023/17, julgada pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na data de 24 de fevereiro de 2017, cujo objeto é contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário de sistemas integrados nos módulos Orçamentário, Financeiro e Administrativo; tendo sido adjudicada a empresa: ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A; homologo e autorizo a contratação.

Santa Bárbara, 02 de março de 2017.

MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:2C67DB78

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CT Nº 007/2014 - 4º ADITIVO

Processo Licitatório n.º 243/13
4º Aditivo ao Contrato n.º 007/2014
Contratada: Empresa Caraça Transportes e Turismo Ltda
Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 31/12/2017
Valor Estimado: R$ 253.000,00
Data: 28/02/2017

Santa Bárbara, 06/03/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:B78BD154

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2017

Processo Licitatório n.º 011/2017
Ata de Registro de Preços n.º 009/2017
Contratada: Karaiba Materiais de Construção Ltda- EPP
Objeto: registro de preços de material elétrico
Prazo: 13/02/2017 a 13/02/2018
Preços Registrados:

QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VR UNIT.
3000	Unidade	ABRACADEIRA Nylon, tamanho aproximado 4,8 X 390, cor natural	2548	0,20
15	Unidade	BASE P/FUSIVEL NH TAM 00 160A	22250	42,00
10	Unidade	BEJAMIN tomadas com padrão novo aprovado pelo INMETRO	22230	1,99
300	Metro	CABO FLEXIVEL 4MM PRETO	20737	1,07
1000	Metro	CABO PP 3 X2,5MM BOBINA 100 METROS	17870	2,90
200	Metro	CABO TRIPLEX ALUMINIO 1 KV 25MM2 (2ISOLADOS + 1 NU)	20790	5,89
200	Unidade	CAIXA 4X2 ELETRICA	22232	0,40
20	Unidade	CARRETEL DE NYLON P/ROCADEIRA 143 RII MARCA SIMILAR OU SUPERIOR HUSQVARNA	10153	27,90
120	Unidade	CONECTOR PERFURANTE (PRINCIPAL 16 A 95MM/ DERIVACAO: 4 A 35MM).	312	5,15
20	Unidade	CORRENTE 28 DT PARA MOTOSERRA HUSQVARNA	17935	47,90
2	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 A NEMA	22319	48,50
40	Unidade	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A NEMA	22307	13,20
27	Unidade	EXTENSAO ELETRICA 20 METROS E 3 SAIDAS	20732	78,42
400	Metro	FIO PP 2 X 1,5MM	13907	1,20
10000	Metro	FIO P/ROCADEIRA FIO DE NYLON 3.0 MM	10492	0,70
100	Metro	FIO PARA TELEFONE v-i para telefone cinza	11669	0,30
2	Rolo	FITA - fixa forte rolo 24mmx1,5m	17130	17,94
10	Unidade	INTERRUP.C/02 SEC. CONJ.C/BASE interno linha blanc	2305	9,05
140	Unidade	INTERRUP.INTERNO 1 SEC.C/BASE de tomada interna linha Blanc	5042	6,84
560	Unidade	LAMPADA HALOGENA 300WX220V	4165	3,20
30	Unidade	NOBREAK UPS- SISTEMA ININTERRUPTO DE ENERGIA 600K VA NOBREAK INTERATIVO COM REGULACAO ON-LINE. MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMORIA FLASH DC START: PERMITE SER LIGADO DESLIGADO NA AUSENCIA DE REDE ELETRICA.	3678	440,00
1	Unidade	PADRAO 4,5M BIFASICO PRE-MONTADO (MODELO POPULAR)	20789	515,00
2	Unidade	PADRAO BIFASICO pre montado 7,0 mt	9961	748,00
10	Unidade	PADRAO BIFASICO COMPLETO 60 A, 4,50 METROS, 1 CAIXA, 220 V (TUBO, CAIXA, DISJUNTOS BIFASICO)	22332	569,00
10	Unidade	PADRAO BIFASICO COMPLETO. 60 A, 7	22333	672,00

		METROS, 1 CAIXA, 220 V (TUBO, CAIXA, DISJUNTOR BIFASICO)		
10	Unidade	PADRAO MONOF. 7 MTS POPULAR COMPLETO	1851	402,00
100	Unidade	PLUG DE TOMADA MACHO MODELO 2P+T10 AMPERES	13416	2,09
100	Unidade	PLUG. DE TOMADA FEMEA MODELO 2P+T10 AMPERES	13417	2,39
20	Unidade	POSTE EM ACO RETO 3,5 ALTURA COM LUMINARIA DE POLIESTIRENO C/D=50CM, COM LAMPADA VAPOR METALICO 70W-220V COM REATOR, COMPLETO, PARA ILUMINACAO PUBLICA QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR TECNOVAT BL-02	15003	979,00
20	Unidade	SABRE PARA ROCADEIRA HUSQVARNA 13" COM ELOS	21358	260,00

Data de assinatura: 13/02/2017

Santa Bárbara, 06/03/2017 a) Leris Felisberto Braga

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:A1BEA429

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2017

Processo Licitatório n.º 011/2017
Ata de Registro de Preços n.º 010/2017
Contratada: Clips Sete Ltda-me
Objeto: registro de preços de material elétrico
Prazo: 13/02/2017 a 13/02/2018
Preços Registrados:

QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VR UNIT.
10	Unidade	ABRACADEIRA GALV. tipo cinta aproximadamente 200 mm	20720	12,90
2000	Unidade	ABRACADEIRA. Nylon, tamanho aproximado 7,00 X 400, cor natural	18933	0,32
50	Unidade	ABRACADEIRA.. TIPO CUNHA 3/4 GALVANIZADA	18019	0,38
120	Unidade	BASE TOMADA 10A interna	20758	1,50
100	Unidade	BUCHA - nº06 com parafuso	17191	0,05
20	Unidade	CABO ACEL. P/CORTADOR GRAMA 143 RII PARA ROCADEIRA MARCA SIMILAR OU SUPERIOR HUSQVARNA	7863	90,00
200	Metro	CABO FLEXIVEL 3X10MM 2 PRETO PP 1KV	22251	12,65
1500	Metro	CABO MULTIFLEX 3 X16MM COM NEUTRO ISOLADO	21483	4,60
1100	Metro	CABO PP 4 X 6MM	18646	8,75
1100	Unidade	CONECTOR RJ-45	5746	0,40
50	Unidade	CONECTOR. PVC 10mm2 BARRA C/12 BORNES	13741	3,80
20	Unidade	CONTATOR 9A INDUTIVO 1NA 220V	22335	38,00
20	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR 100 A DIN	22314	52,00
30	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A DIN	22308	15,00
20	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR 32 A NEMA	22309	15,00
35	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A NEMA	22311	20,00
20	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR 60 A DIN	22312	19,60
12	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A DIN	22322	90,00
15	Unidade	DISJUNTOR UNIPOLAR 10 A DIN	22298	5,00
25	Unidade	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A DIN	22300	5,00
10	Unidade	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A DIN	22302	5,00
10	Unidade	EXTENSAO ELETRICA 10M 10 metros, diâmetro: 1,5 mm, com cabide ou carretel, mininimo 3 tomadas	9735	16,00
450	Metro	FIO PARALELO 2 X 1,5	12025	0,99
5	Unidade	FITA DUPLA FACE fita adesiva dupla face Fixa Forte 19mmx20m	2534	35,00
10	Unidade	FUSIVEL 35A A WEG 500V 120KA 35V	20746	3,00
200	Unidade	LAMPADA led base E27 10w	10977	9,00
100	Unidade	LAMPADA 250W X 220V (BASE E27) luz mista	2861	18,00
280	Unidade	LAMPADA DE LED E 27 A60 12W	22221	8,00
50	Unidade	LAMPADA FLUOESCENTE TUBULAR COMUM 6000K, 40W X 127V	22247	5,00
200	Unidade	LAMPADA FLUORESCENTE 15W ROSCA E27 MODELO ASPIRAL 127 V	22336	7,80
850	Unidade	LAMPADA FLUORESCENTE 40W tubular t 10	2864	5,20
30	Unidade	LAMPADA LED 30W BIV 6500K E27 2.700 LUMENS 25MIL HORAS	22249	28,00
620	Unidade	LAMPADA MERCURIO 400wts, ovoide	17972	26,00
50	Unidade	LAMPADA MISTA BASE E27 250W	7133	16,00
50	Unidade	LAMPADA MISTA 160V E27	9902	13,60
50	Unidade	LAMPADA MISTA 250W BASE 40 GE	7852	15,00
150	Unidade	LAMPADA MISTA BASE E40 250W	22223	17,00
50	Unidade	LAMPADA MISTA 250WX220V, E-27	3216	17,00
6	Unidade	LNB-FCOMUN	20028	18,00
6	Unidade	LNBF MONOPONTO.	22225	20,00
6	Unidade	LNBF MULTIPONTO	18498	20,00
10	Unidade	LUMINARIA modelo sobrepor para lampada tubular 40 dupla (lampada embutida com frente acrilico ou leitoso).	15008	80,00
20	Unidade	LUMINARIA, DE EMBUTIR, SOLO, PAR 38, COM GRADE E LAMPADA HALOGENAS DE 80W -220V (COMPLETO) -QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR INTERLIGHT	15010	100,00
30	Unidade	LUMINARIA , ET 58 PRISMATICA, ALOJAMENTO P REATOR ATE 400W, SOQUETE E40, FIXACAO EM PERFILADO	15018	99,90
20	Unidade	LUMINARIA DE EMBUTIR, SOLO, COM GRADE E LAMPADA VAPOR METALICO 70W-220V, OM REATOR (COMPLETO)-QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR INTERLIGHT	12294	220,00
800	Metro	MANGUEIRA CORRUGADA 3 X 4 CINZA	11292	0,30
42	Unidade	PINO ADAPTADOR 2P+T REVERSO PADRAO NOVO DE 3 PONTAS ELETRICO	20744	1,60
3	Unidade	QUADRO DE COMANDO ip65 C/CHAVE LIGA/DESLIGA, CONTATOR 1NA 5CV 220V, DISJUNTOR BIPOLAR DIN, RELE SOBRECARGA BIMETALICO, PROTETORES dps, 220V MONOFASICO MONTADO.	13464	950,00
100	Unidade	REATOR 400 wts vapor sodio com alca externa -220V c/ capacitor interno	10020	32,00
140	Unidade	REATOR VAPOR DE MERCURIO 400W X 220V VAPOR COM ALCA E CAPACITOR E IGNITOR EMBUTIDO	9439	48,50
110	Unidade	REFLETOR HALOGENO 300/500W	12301	18,00
50	Unidade	REFLETOR P/ LAMPADA 500W RENTAGULAR	8343	29,90
10	Unidade	REX P/ ROLDANA rex com 01 roldana	22329	7,50
150	Unidade	SOQUETE para calha fluorescente de pressao para lâmpada fluorescente tubular	11615	1,20
5	Unidade	TIMER DIGITAL DE 8 PROGRAMACOES BIVOLT	22236	82,80

Data de assinatura: 13/02/2017

Santa Bárbara, 06/03/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:0ABB895D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2017

Processo Licitatório n.º 011/2017
Ata de Registro de Preços n.º 014/2017
Contratada: Wiko do Brasil Comercio de Materiais Elétricos Ltda
Objeto: registro de preços de material elétrico
Prazo: 13/02/2017 a 13/02/2018
Preços Registrados:

QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VR UNIT.
50	Unidade	LAMPADA VAPOR MERCURIO. 400w x 220v base e40	9438	24,90

Data de assinatura: 13/02/2017

Santa Bárbara, 06/03/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:78DC5276

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

Processo Licitatório n.º 011/2017
Ata de Registro de Preços n.º 013/2017
Contratada: Hidromig Ltda - EPP
Objeto: registro de preços de material elétrico
Prazo: 13/02/2017 a 13/02/2018
Preços Registrados:

QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VR UNIT.
30	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR 60 A NEMA	22313	41,58
2	Unidade	MOTO BOMBA ME 33300B170 30,0 CV 220/380V, QUALIDADE SIMILAR OU SUPEIOR (MOTOR WEG, MOTOR BOMBA SCHNEDEIR)	13448	11.499,00
3	Unidade	QUADRO DE COMANDO 5 CV P/MOTO BOMBA LEAO, 3 FIOS, MONOFASICO MONTADO, COMPOSTO POR: CONTATOR PRINCIPAL, CONTATOR DE PARTIDA, RELE TERMICO, RELE TEMPORIZADOR, FUSIVEL OU DISJUNTOR, PROTETORES DPS, CAPACITORES ELETROLITICOS 224 MF 220V E PERMANETE 25 MF 440V	22272	820,00

Data de assinatura: 13/02/2017

Santa Bárbara, 06/03/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:A037354B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/MG – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/17 PROCESSO N.º 034/17. Menor preço unitário. Objeto: registro de preços para fornecimento de medicamentos. Data do recebimento das propostas e documentos: 20/03/2017 às 08:00 horas, na Praça Cleves de Faria, 104, Centro. O edital dessa licitação encontra-se à disposição dos interessados no site transparencia.santabarbara.mg.gov.br/licitacoes e na Divisão de Compras da Prefeitura.

Santa Bárbara, 06/03/2017.

A) DANIELA MARRA
CPL

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:F1DCD5DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei nº 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo nº 264/2006, a realização da licitação, PROCESSO Nº 028/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, Nº 006/2017 para Registro de Preço.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para aquisição de medicamentos padronizados para Farmácia básica, Hospital Municipal e Caps do Município de Santa Margarida. A entrega e a abertura dos envelopes será às 09:00 (nove horas), do dia 17/03/2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Informações pelo telefone (31) 3875- 1337- ou (31) 3875- 1776.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Presidente
CPL

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:95CF6639

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, ADJUDICA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, nas seguintes condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017.

Nº	LICITANTE VENCEDOR	ROTA	VALOR POR KM	TOTAL KM 200 DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL R$
01	ARI FERREIRA CAMPOS CNPJ: 15.472.585/0001-10	08	R$ 3,69	20.000	R$ 73.800,00
02	JCM TRANSPORTE LTDA ME CNPJ: 03.625.302/0001-43	01	R$ 3,35	24.000	R$ 80.400,00
		05	R$ 3,40	24.000	R$ 81.600,00
		09	R$ 3,17	22.000	R$ 69.740,00
		10	R$ 3,19	26.000	R$ 82.940,00
03	RICARDO AMANCIO DA SILVA CNPJ: 23.742.670/0001-89	03	R$ 3,81	18.000	R$ 68.580,00
04	SEBASTIÃO WANDER BATISTA DA SILVA CNPJ: 16.882.916/0001-52	04	R$ 3,90	16.000	R$ 62.400,00
05	WAGNER DE OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES ME CNPJ: 26.731.267/0001-42	02	R$ 3,34	24.000	R$ 80.160,00
		06	R$ 3,33	30.000	R$ 99.900,00
		07	R$ 3,34	20.800	R$ 69.472,00
		11	R$ 3,30	20.000	R$ 66.000,00

Santo Antônio do Itambé/MG, 06 de março de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:20687512

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Itambé/MG, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, HOMOLOGA o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017**, nas seguintes condições:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2017.					
Nº	LICITANTE VENCEDOR	ROTA	VALOR POR KM	TOTAL KM 200 DIAS LETIVOS	VALOR TOTAL R$
01	ARI FERREIRA CAMPOS CNPJ: 15.472.585/0001-10	08	R$ 3,69	20.000	R$ 73.800,00
02	JCM TRANSPORTE LTDA ME CNPJ: 03.625.302/0001-43	01	R$ 3,35	24.000	R$ 80.400,00
		05	R$ 3,40	24.000	R$ 81.600,00
		09	R$ 3,17	22.000	R$ 69.740,00
		10	R$ 3,19	26.000	R$ 82.940,00
03	RICARDO AMANCIO DA SILVA CNPJ: 23.742.670/0001-89	03	R$ 3,81	18.000	R$ 68.580,00
04	SEBASTIÃO WANDER BATISTA DA SILVA CNPJ: 16.882.916/0001-52	04	R$ 3,90	16.000	R$ 62.400,00
05	WAGNER DE OLIVEIRA SILVA TRANSPORTES ME CNPJ: 26.731.267/0001-42	02	R$ 3,34	24.000	R$ 80.160,00
		06	R$ 3,33	30.000	R$ 99.900,00
		07	R$ 3,34	20.800	R$ 69.472,00
		11	R$ 3,30	20.000	R$ 66.000,00

Santo Antônio do Itambé/MG, 06 de março de 2017.

JOÃO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:66E9F3CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA Nº 001 - TOMADA DE PREÇOS 001/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, representado pelo seu Prefeito Municipal, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº. 009/2017, torna público para conhecimento, a ERRATA nº 001/2017, do Edital da Tomada de Preços 001/2017.
Ø **DO PREÂMBULO;**

Fica remarcada a data do certame, como segue:

DATA: 23/03/2017
HORÁRIO INÍCIO DA SESSÃO: 09:00hs

NO ITEM – HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA;

Fica suprimido o seguinte item:
"2.2.3.2- Qualificações para cessão e uso de software:
a) Comprovação de aptidão no fornecimento de sistemas integrados de gestão pública municipal, através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado."
Ficam mantidas as demais disposições previstas no edital, bem como ao foro de competência.

Santo Antônio do Itambé/MG, 03 de março de 2017.

JOAO ANTÔNIO BARACHO JÚNIOR
Prefeito Municipal

WALLACY RENAM DA CONCEIÇÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Wallacy Renam da Conceição
Código Identificador:FF995D80

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO SEXTO TERMO ADITIVO EQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2013 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO JACINTO/MG E A EMPRESA CLEITON MENDES CARVALHO - ME, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM CONTABILIDADE EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO – NBCASP, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SETORES DE CONTABILIDADE, PATRIMONIO E FROTAS, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 039/2013 SOB A MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n°. 007/2013.

Contratado (a): A empresa **CLEITON MENDES CARVALHO - ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 09.306.117/0001-72.

Do Valor Contratual: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 10 (dez) meses para exercício de 2017 é de R$ 67.655,70 (sessenta e sete mil sessentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos), sendo realizadas liquidações mensais de R$ 6.765,57 (seis mil setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Santo Antônio do Jacinto/MG, 06 de Março de 2017.

Município de Santo Antônio do Jacinto/MG
EMERSON PINHEIRO RUAS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:23BE38FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato da Dispensa de Licitação nº 003/2017 – OBJETO: Aquisição de **Material Escolar** a ser destinado à atender as crianças e adolescentes acolhidas na Instituição de Acolhimento Mundo Encantado, por solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **CONTRATADA: Helaine Rodrigues Oliveira Santos/ME -** Valor Global: R$ 3.407,70. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 03/03/2017 À 31/05/2017.

São Francisco/MG, 03 de Março de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:1A89AB32

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do contrato da Dispensa de Licitação nº 004/2017 – OBJETO: Contratação dos Serviço de Hospedagem, destinado a atender a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Lazer e Juventude nas Festividades do Carnaval 2017. **CONTRATADA: Cheiro de Pimenta Produções e Eventos Ltda/ME -** Valor Global: R$ 7.950,00. **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 24/02/2017 À 31/05/2017.

São Francisco/MG, 24 de Fevereiro de 2017.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Armando Francisco dos Santos
Código Identificador:8636F087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.196/2017

LEI Nº 1.196/2017

"*Dispõe sobre autorização de despesa referente a pagamento de serviços de pessoa física para manutenção de atividades do Ensino Infantil, Jovens e Adultos e dá outras providências".*

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesa com a contratação de monitores, voluntários ou não, junto as atividades do Ensino Infantil e Educação de Jovens e Adultos;

Art. 2º Para fazer face às despesas desta Lei fica o Poder Executivo a utilizar o orçamento anual vigente, podendo efetuar Suplementações no que for necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito em 01 de fevereiro de 2017.

São Francisco do Gloria/MG, 03 de março de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:E9C0E972

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.197/2017

LEI Nº 1.197/2017

"*Dispõe sobre autorização de despesa referente a pagamento de serviços de pessoa física para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças, jovens, adultos e idosos e dá outras providências".*

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesa com a contratação de monitores, voluntários ou não, junto as atividades da Assistência Social para manutenção dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de crianças, jovens, adultos e idosos;

Art. 2º Para fazer face às despesas desta Lei fica o Poder Executivo a utilizar o orçamento anual vigente, podendo efetuar Suplementações no que for necessário, dentro do limite concedido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito em 01 de fevereiro de 2017.

São Francisco do Gloria/MG, 03 de março de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:D3A9E348

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.199/2017

LEI Nº 1.199/2017.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO EFETUAR CESSÃO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL DO DOMÍNIO MUNICIPAL À ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SAO FRANCISCO DO GLORIA/MG E SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CARANGOLA, FARIA LEMOS, FERVEDOURO E SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG."

O Prefeito do Município de São Francisco do Glória/MG faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e o prefeito sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de São Francisco do Glória autorizado a efetuar Cessão Real de Uso à ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE SAO FRANCISCO DO GLORIA/MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 01.053.326/0001-40 E SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CARANGOLA, FARIA LEMOS, FERVEDOURO E SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 21.277.751/0001-20, de uma sala existente no imóvel de propriedade do Município, localizada na Rua Virgílio Pedrosa, n° 05, (terceira porta), neste Município.

Art. 2º O uso concedido destina-se única e exclusivamente à sede das entidades, bem como às práticas de colaborações das mesmas a seus associados. .

Art. 3º A Cessão Real de Uso será outorgada pelo período de 04 (quatro) anos, a contar da assinatura deste Termo, renovável, caso houver interesse do Município, mediante termo aditivo específico.

Parágrafo único: Findo o prazo da cessão, o imóvel retornará ao Município com suas benfeitorias, sem que caiba à Associação e/ou ao Sindicato, qualquer direito à retenção e a eventual indenização.

Art. 4º Fica proibida qualquer alteração na estrutura física do imóvel sem autorização por escrito do Município.

Art. 5° A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Glória, 03 de março de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:5A60EBED

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 1.200/2017

LEI Nº 1.200/2017.

''Dispõe sobre o reajustamento dos Benefícios Previdenciários concedidos aos servidores aposentados e pensionistas sem paridade do GLORIAPREV – Instituto de Previdência Municipal de São Francisco do Glória, e dá outras providências''.

O Povo do Município de São Francisco do Glória, por seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Aos Servidores Públicos inativos e pensionistas sem paridade do Instituto de Previdência do município de São Francisco do Glória (GLORIAPREV), fica concedido o reajustamento dos proventos de aposentadoria e pensão, no percentual de 6,48% (seis virgula quarenta e oito por cento).

Art. 2º - Aos aposentados e pensionistas sem paridade que percebem um salário mínimo terão um reajuste de 6,48% (seis virgula quarenta e oito por cento).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

São Francisco do Glória, 03 de março de 2017.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito de São Francisco do Glória

Publicado por:
Jose Renato Roriz
Código Identificador:250EA1ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GERALDO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 012/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 012/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2017 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para cessão de uso do Espaço Público para exploração de barracas durante as festividades de comemoração do aniversário de 68 anos do município de São Geraldo no dia 25 de março de 2017, no Espaço de Acontecimentos "Geraldo Victal". (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 21/03/2017 às 9 h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:763FD57D

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL PREGÃO Nº 013/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 013/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017 –A Administração Municipal de São Geraldo, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará Pregão, visando à contratação de empresa para locação de som e iluminação para as festividades Aniversario da cidade que será no dia 25 de março de 2017 e Festa Country 2017. (Ver maiores especificações no Edital) – Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 21/03/2017 às 14h, quando será dado início aos trabalhos - Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Rua 21 de Abril, n° 19, Centro ou pelo e-mail licitacao@saogeraldo.mg.gov.br. Informações pelo Tel: (32) 3556-1147.

(Ass.) Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Pregoeira.

Publicado por:
Tamires Cristina da Cruz Ferreira
Código Identificador:09DF59B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - 2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/017/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2017. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, POR REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA DA QUADRA ESPORTIVA DO BAIRRO TAQUARIL, NO MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. DATA DE ABERTURA ALTERADA PARA O DIA: 03/04/2017 – ENTREGA DOS ENVELOPES A PARTIR DE 08H45MIN – ABERTURA DOS ENVELOPES: 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. RETIFICAÇÃO COMPLETA DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/). INFORMAÇÕES: TEL.: (34) 3671-7111 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:D61905D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 52 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

"NOMEIA COORDENADORA I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Ficam nomeados (as) os Sr.(as):
- LEANDRA SANTOS SOUZA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 035.266.616-18;
- LAURA CIPRIANA PEREIRA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 089.940.346-84;
- MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 840.781.626-49;
- SHIRLEY DANIELLE DO NASCIMENTO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 089.663.106-05;
- TATIAINE CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 329.648.928-22;
- AMANDA DANIELA RAMOS PINHEIRO, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 114.289.956-09;
- ELAINE CRISTINA FERREIRA SANTOS, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 077.752.776-61;
- NEOMÁRCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 110.861.116-80;
- NILZETE PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF/MF nº 037.773.826-39;
Para Exercerem, individualmente e em comissão o **CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR I,** no município de São João da Ponte, MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo, retroativos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme acima, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 24 de Fevereiro (02) de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:28444140

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº. 06 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência nas áreas do município

afetadas por estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI 01/2012."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - MG, **DANILO WAGNER VELOSO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, alínea O, da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal 12.608 de 10 de abril de 2012 e;

CONSIDERANDO que nos últimos 05 (anos) consecutivos, o município de São João da Ponte – MG, Norte de Minas Gerais, vem sofrendo com a falta de chuvas;

CONSIDERANDO que nos anos de 2015 e 2016, tivemos a pior seca registrada em nosso mu0
nicípio;

CONSIDERANDO que nos últimos 06 (seis) meses o índice pluviométrico registrado em nosso município não foi suficiente para recuperar os danos e prejuízo causado pelo desastre;

CONSIDERANDO os prejuízos e danos causados pela pior estiagem nos últimos meses no Município de São João da Ponte- Norte de Minas Gerais, no momento, é irreversível;

CONSIDERANDOa falta de alimento (suporte forrageiro) e água para o rebanho, bem como a redução dos recursos hídricos e esgotamento dos mananciais e poços existentes no Município de São João da Ponte;

CONSIDERANDOque as nascentes, córregos perenes, lagoas e 12 (doze) poços tubulares profundos existentes em nosso município se esgotaram;

CONSIDERANDOa escassez de água para consumo animal e até para o consumo humano, perdas de lavouras, degradação de pastagem, e queda na produção de carne e leite da pecuária, em toda zona rural do Município de São João da Ponte - MG;

CONSIDERANDO que os prejuízos e danos causados em toda zona rural do município, atingem também a sua sede (cidade de São João da Ponte - MG), uma vez que sua base econômica é proveniente da zona rural;

CONSIDERANDO que ainda houve os seguintes danos (prejuízos):

AGRICULTURA:
Milho: 1200 ha – 2.160 toneladas – R$ 1.620.000,00
Feijão: 150 ha – 270 toneladas – R$ 604.8006,00
Olericultura: 30 ha – 240 toneladas - R$ 672.000,00
Fruticultura: 15 ha – 45 toneladas - R$ 162.000,00
Cana-de-Açúcar: 100 ha – 8.000 toneladas – R$ 640.000,00

PECUÁRIA:
Produção de Carne: 696 ha – 5.129,52 arrobas - Prejuízo econômico de R$ 669.402,36
Produção de Leite 250 ha – 288.460,00 litros - Prejuízo econômico de: R$ 308.652,20
Aves: 27 ha – 1,76 tonelada - Prejuízo econômico de R$ 22.880,00
Suíno: 09 ha – 550,44 toneladas - Prejuízo econômico de R$ 62.750,16.

CONSIDERANDOque os danos supracitados atingem diretamente a economia do município e a vida do trabalhador rural, que padece com a escassez de chuva e têm muitas vezes se deslocado para outras regiões em busca de melhores condições de vida;

CONSIDERANDOque o abastecimento de água através do caminhão pipa, encontra-se com dificuldade, devido à grande demanda de água para consumo humano nas comunidades rurais e o número de caminhão pipa reduzido. No momento conta somente com 01 (um) veículo;

CONSIDERANDOque o parecer da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração deSituação de Emergência;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município de São João da Ponte, contidas nos Formulário de Informações de Desastres – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado com Estiagem – 1.4.1.1.0 – COBRADE, conforme IN/MI nº 01/2012.

Art.2º.Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art.3º.Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC).

Art. 4º.De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I - Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II - Usar de propriedade particular, no caso iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único:Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º.De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 221 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º.No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º.Sempre que possível essas propriedades serão por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1933, sem prejuízo das restrições da Lei Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividade de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 13 de Fevereiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:E575809F

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº 07/2017, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado no art. 15 da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município

às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde– SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG, **Sr. Danilo Wagner Veloso,** no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Portaria Ministerial n° 1.555, de 30 de julho de 2013, e na Deliberação Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Minas Gerais – CIB-SUS/MG nº 2.416, de 17 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 2º. Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; serão aplicadas ao processo de compras as normas e procedimentos definidos no Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, do Estado de Minas Gerais, e suas alterações posteriores.

Art. 3º. O Município poderá utilizar recursos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, e de recursos próprios, para suas demandas por bens e serviços no âmbito das aquisições e contratações indicadas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Ponte – MG, 13 de fevereiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:E9E0F165

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº. 08 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre Feriado, Ponto Facultativo e expediente diferenciado, referente aos dias 27 e 28 de fevereiro (segunda e terça-feira) e dia 01 de março (quarta-feira) do corrente ano, e dá outras providências".

O Prefeito municipal de São João da Ponte – MG, Sr. Danilo Wagner Veloso, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que no próximo dia 28 (vinte e oito) de fevereiro é comemorada a data festiva de "Carnaval", sendo esta, "feriado nacional" e recaindo em uma terça-feira;

Considerando que o dia 27 de fevereiro (antecedente ao feriado) recairá em uma segunda-feira, dia também de festividades em todo o território nacional;

Considerando ainda que o feriado em uma terça feira compromete a boa prestação do serviço público no dia antecedente, se mostrando desfavorável à prestação dos serviços públicos municipais; bem como, para os servidores tendo estes informalmente assim se manifestado;

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 27 de fevereiro de 2017, segunda-feira antecedente ao feriado de carnaval; e como já legalmente e nacionalmente instituído, FERIADO no dia 28 de fevereiro (terça feira).

Art. 2º - Excepcionalmente no dia 01 de março de 2017 (quarta feira), as repartições da administração municipal iniciarão expediente às 12h00m.

Art. 3º - Os serviços essenciais serão mantidos regularmente cabendo ao Secretário Municipal respectivo a manutenção da atividade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

São João da Ponte – MG, 22 de fevereiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:136392F7

ADMINISTRATIVO
LEI MUNICIPAL Nº. 2.080/2017, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR PROGRAMA DE APOIO E RENDA PARA AS FAMÍLIAS PONTENSES, DENOMINADO "BOLSA CIDADANIA", e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São João da Ponte – Estado de Minas Gerais, DANILO WAGNER VELOSO, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Programa de Apoio e Renda para as Famílias Pontenses, denominado "BOLSA CIDADANIA", cuja gerência, fica a cargo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Assistência Social; bem como, utilizar recursos do orçamento vigente para promover ações de apoio e incentivo à dignidade das famílias, visando amenizar as conseqüências da crise financeira e remuneratória, fomentando a produção e agregando renda às famílias pontenses mediante projetos específicos.

Art. 2°- Fica criado o programa "Bolsa Cidadania", para vigorar durante o prazo de 01 (um) ano, como forma de agregar renda às famílias atingidas, direta ou indiretamente, pela situação emergencial de crise e remuneração, atendendo a demanda social, e fixando as pessoas nos locais de suas moradias.

§1º- O programa adotará os seguintes critérios:

O beneficiário, afetado pela referida crise remuneratória, receberá R$ 500,00 (quinhentos reais), mensalmente.

O beneficiário deverá estar desempregado, para receber e/ou continuar recebendo o benefício.

Os beneficiários prestarão serviços ao Município, com jornada de trabalho diária não excedente à 04 (quatro) horas, cinco dias por semana, como forma de compensar o benefício recebido; executando diversas atividades, tais como: capina, limpeza pública de vias e logradouros, coleta e limpeza de resíduos mediante o aparato do maquinário e equipamentos há serem fornecidos pelo Poder Executivo; bem como, outras atividades afins.

Poderão ser beneficiadas, até 150 (cento e cinqüenta) pessoas ativamente; sendo caso necessário for, criado cadastro de reserva; posto que, a contratação do beneficiário não será obrigatoriamente pelo prazo de vigência do programa, podendo ser fracionado.

Art. 3°- Os recursos utilizados para o custeio das ações empreendidas pelo programa, correrão por conta do orçamento vigente, caso necessário for, será realizada a devida suplementação.

Art. 4°- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5°- Ficam revogadas as disposições contrárias.

São João da Ponte – MG, 08 de fevereiro de 2017.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hudson Aparecido de Almeida
Código Identificador:44600AC5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATTO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

TERMO DE ADESÃONº002/2017 – FNDE/MEC -PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2015

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/ MG, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria n°: 043, de 15 de fevereiro de 2017, torna se público o extrato do contrato do Procedimento administrativo nº: 014/2017 – Inexigibilidade de Licitação n°: 003/2017, Termo de Adesão nº: 002/2017, que tem como objeto a aquisição de veículo acessível de transporte escolar diário de estudantes, denominado de ônibus rural escolar (ore) 3, com plataforma elevatória veicular, novo, zero km, ano fabricação igual ou superior a 2017, para transporte de escolares da rede municipal de ensino em face do programa caminho da escola do ministério da educação, fundo nacional de desenvolvimento da educação, através de procedimento de carona à ata de registro de preços, objeto do desfecho do pregão eletrônico nº 042/2015/FNDE/MEC através inexigibilidade de licitação com fulcro no caput do art. 25 da lei federal de licitação nº 8.666/93, objeto do termo de adesão nº 002/2017, em atendimento a solicitação da secretaria de administração e recursos humanos.
Conforme detalhado a seguir:
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
CONTRATADA: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA.
CNPJ: 59.104.273/0001-29
VALOR GLOBAL: R$ 242.100,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte, 20 de fevereiro de 2017.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Adelvania Sobral Santos
Código Identificador:97401277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 018/2017

Processo 0044/2017 - Pregão Eletrônico 0018/2017- 2ª Chamada – Objeto: Aquisição de veículo automotivo, zero quilometro, ano de fabricação 2017, atendendo a solicitação da Secretaria de Governo. Sessão pública: 14h30min do dia 17/03/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 17/03/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 17/03/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 17/03/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:F878B6E6

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 021/2017

Processo 0052/2017 - Pregão Eletrônico 0021/2017- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material médico hospitalar para atender as Unidades Básicas de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 15h30min do dia 17/03/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 17/03/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 17/03/2017. Início dos lances: às 15h30min até as 16h do dia 17/03/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br –

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:DFDA0001

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 023/2017

Processo 0054/2017 - Pregão Eletrônico 0023/2017- Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material de escritório, atendendo a solicitação de diversos setores da Administração Municipal. Sessão pública: 14h30min do dia 20/03/2017. Credenciamento: até as 12h do dia 20/03/2017. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 20/03/2017. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 20/03/2017. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeiro Substituto.

Publicado por:
Adalberto da Silva Nogueira
Código Identificador:56D86335

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.362 DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO

DECRETO Nº 6.362

Dispõe sobre permissão de uso de bem público a título precário e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Lourenço, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art.19, §3º, combinado com art. 90, incisos IX, X, XII e XVII, da Lei Orgânica Municipal; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura a incrementação do Turismo no Município, através da realização e captação de Eventos que propiciem o entretenimento e o lazer; **considerando** a solicitação formulada através do requerimento nº. 16.976 de 01/03/2017, protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º. Fica concedida, a título precário, à Empresa Erica dos Santos Reis, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.663.856/0001-26, situada à Via Silvestre Ferraz, nº. 910, bairro Floresta, nesta cidade, representado pela Srª. Erica dos Santos Reis, portadora do RG nº. MG–11.080.575 - SSP/MG e CPF nº. 054.021.756-59, residente à Via Silvestre Ferraz, 910, bairro Floresta, nesta cidade, a permissão de uso de bem público, de parte da área pertencente ao Calçadão Silvério Sanches Neto, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art.2º. O permissionário utilizará a área mencionada no artigo anterior para instalação de brinquedos infantis destinados ao entretenimento de crianças, no período de 03/03/2017 à 05/03/2017, sendo vedada à instalação de barracas para a comercialização de alimentos, bem como a arrecadação e/ou distribuição de qualquer tipo de donativo e, ainda, a distribuição de materiais publicitários.

Art.3º. As despesas decorrentes da presente permissão, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, etc, correrão por conta e expensas do permissionário.

Art.4º. O permissionário deverá apresentar a Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana, a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 12 (doze) horas antecedidos da realização do Evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores e o recolhimento, antecipado, dos valores relativos ao "Preço Público" e "ISSQN" aos cofres públicos, conforme disposto nos Decretos nº. 4.900/13 e 5.376/2014.

Parágrafo Único. O não atendimento ao estabelecido neste artigo sujeitará o cancelamento do evento, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente permissão, através de Decreto.

Continua folha 02

DECRETO Nº 6.362
Folha 02

Art.5º. O permissionário responderá por todos os atos praticados por ele, seus representantes ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, que deverá ser entregue nas condições que o encontrou, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de março de 2017.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:0869A5E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
ATA DE REUNIÃO

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE, REALIZADA NO DIA CATORZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE.
Aos catorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete às dezoito horas, reuniram-se os Vereadores, no salão nobre da Câmara Municipal de Sem Peixe - MG, em Reunião ordinária sob a presidência do Vereador Geraldo Eustáquio Nardy, que convidou o Vereador Pedro Vagno Pereira, Vice-Presidente, e Eder Elói Alves Pena, Secretário, para compor a Mesa. Feita a chamada, foi registrada a presença dos Vereadores: Arlindo Martins Florentino, Edmilson José Lopes, Raimundo Fernandes Silva, Reinaldo Pereira Viana, Renato Miranda Marques e Sílvio Sebastião de Oliveira. Verificado o número regimental, o Presidente suplicou a presença de Deus, realizando a oração inicial, sendo convidada para este ato a ex-vereadora da Câmara Municipal de Sem Peixe, a senhora Carmem Lúcia Magalhães de Oliveira. Após a oração, o Presidente declarou aberta a reunião, conforme §1º art. 28 do Regimento Interno. Continuamente foi realizada a leitura da ata da reunião ordinária, realizada no dia dezoito de janeiro do ano em curso, que levada ao plenário, submetida a discussão e posteriormente a votação foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente declarou aprovada a ata. Prosseguindo, passou-se para a leitura de pareceres das comissões designadas referente o projeto de lei **nº 004/2017,** que Dispõe sobre autorização para a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros para o exercício de 2017 e dá outras providências. Ato contínuo, o Presidente encaminhou o projeto de lei em tela para primeiro turno de discussão. Requerida e concedida a palavra pelo Presidente da Câmara, o vereador Edmilson José Lopes iniciou cumprimentando todos os presentes, em especial à população do Distrito São Bartolomeu, convidada por ele, e, logo após, ressaltou a sua preocupação com relação ao projeto de lei em discussão, pois o projeto visa beneficiar, dentre outras situações, pessoas físicas. Questionou qual critério será usado para a concessão de auxílio financeiro. Argumentou que no seu entender, em casos de ajuda à pessoas físicas, deveria ter um laudo da assistência social, para evitar que haja ajuda a famílias, priorizando o lado político partidário. Pela ordem, o vereador Arlindo Martins Florentino, disse que entende a preocupação do vereador Edmilson, mas que no parágrafo 1º, do artigo 6º do projeto de lei em questão, resguarda justamente tal preocupação, procedendo assim a leitura da redação do projeto. Devolvida a palavra, o vereador Éder Elói, discorreu que não se trata só de pessoas físicas, mas que a contribuição beneficia também pessoas jurídicas, citando assim as entidades contempladas. Logo após, o Vereador requereu a dispensa do prazo regimental, que consultado o plenário, votaram favoravelmente à dispensa, considerando o pedido de convocação de reunião extraordinária e solicitação de tramitação da matéria em regime de urgência, contido na mensagem de **nº 002,** de dezoito de janeiro de dois mil e dezessete. Colocado o projeto de lei **nº 004/2017** em primeiro turno de votação, foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 004/2017** em primeiro turno de votação. Dando continuidade, foi submetido em segundo turno de discussão o projeto de lei **nº 004/2017,** que não havendo óbice com relação à matéria, foi colocado em segundo turno de votação, o qual foi aprovado por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o projeto de lei **nº 004/2017,** em segundo turno de votação. Na sequência comunicou ao Plenário da não inclusão em pauta das proposições solicitadas pelos vereadores, que devido a grande demanda no início do exercício, a servidora Renata não conseguiu redigir todas as indicações solicitadas a ela e que para não cometer injustiça, decidiu não colocar de nenhum vereador e deixou a palavra livre caso o vereador Edmilson quisesse fazer o uso da palavra. O vereador Edmilson disse que sendo tão importante e grave a situação da água em São Bartolomeu, apresentou amostra aos nobres colegas e inclusive convidou a população de lá para este fim e que não ficaria bem permitir que estes voltassem para suas casas sem apreciação, por parte da Câmara, das suas proposições. Informou que há um grupo de pessoas que defende o poço artesiano, outro a finalização e funcionamento da ETA e outro a reforma e captação da mina existente em São Bartolomeu. Por esta razão, redigiu os três pedidos visando atender a todos, sendo que a água da mina com certeza é a de melhor qualidade e potável. O vereador Arlindo questionou ao vereador Edmilson se ele havia feito um estudo técnico quanto ao volume de água que sai da mina, no sentido de ser suficiente para dar vazão. O vereador Edmilson respondeu que caberá à administração analisar, mas que deseja que seja feito a captação da água. Discorreu que não desfazendo das demais proposições dos colegas, entende ele ser a sua de maior relevância no momento.

Requerida e concedia a palavra ao vereador Arlindo, no uso da palavra, informou que também se preocupa com a situação da água apontada pelo vereador Edmilson, que inclusive desde o exercício de dois mil e treze a Câmara veio demandando a este respeito, e que inclusive há uma verba enviada pelo Deputado Estadual Tito Torres no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em conta da prefeitura e que em contrapartida ela entrará apenas com R$ 5.000,00 (cinco mil reais), o qual foi feito vésperas do período eleitoral e por este motivo não pôde ser concluída na época, mas que após o período eleitoral o prefeito já tomou as medidas necessárias neste sentido. Em resposta, o vereador Edmilson disse que veio representar a população que veio até ele pedir socorro. E que por esta razão, solicitou que acatasse sua proposição colocando na pauta do dia. Para não cometer injustiça, decidiu o Presidente consultar o plenário, que votou a unanimidade pela colocação da indicação do vereador Edmilson José Lopes de **nº 002/2017**, que indica ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade de realizar construção de poço artesiano no Distrito São Bartolomeu de Sem Peixe, na ordem do dia. Submetida em turno único de discussão e logo após à votação, a proposição foi aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a indicação de **nº 002/2017**. Após a proclamação do resultado, o vereador Edmilson agradeceu a compreensão e bom senso dos colegas Vereadores. Prosseguindo foi distribuído aos vereadores cópia do projeto de lei **nº 005/2017,** que Dispõe sobre Criação de vagas de cargos de provimento em comissão que especifica e **nº 006/2017,** que Dispõe sobre criação de cargo público que especifica e dá outras providências. Tendo em vista que a próxima reunião ordinária está prevista no calendário para o dia vinte oito de fevereiro do ano em curso e este dia ser feriado (carnaval), o Presidente consultou o plenário qual seria a melhor data, se iria antecipar uma semana ou adiar para uma semana depois. A unanimidade, os Vereadores optaram para o dia três de março de dois mil e dezessete (sexta feira) no mesmo horário e local, o que foi acatado e confirmado pelo Presidente a nova data. Dando continuidade, foi lido o requerimento enviado pela senhora Márcia Ferreira Alvim Nardy – Chefe de Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe – MG, solicitando ao Presidente o auditório da Câmara e convidando os vereadores para participar da Audiência Pública a ocorrer no dia vinte dois de fevereiro de dois mil e dezessete, às dezoito horas, para apresentação do relatório quadrimestral de Saúde referente os meses de: setembro, outubro, novembro e dezembro do exercício de dois mil e dezesseis. Logo depois, o Presidente enfatizou a atitude do vereador Edmilson em incentivar a participação da população de São Bartolomeu e parabenizou todos os presentes ratificando a importância da participação popular na Câmara, visitando e acompanhando os trabalhos do Legislativo. Nada mais havendo a declarar, foi lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada segue abaixo assinada pelos Membros da Mesa Diretora.

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:673E1E27

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº.001/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade de tomar seguinte providência:

Perfuração de um Poço Artesiano e construção de um reservatório d'água no bairro Nova Colônia, situado neste Município.

JUSTIFICATIVA:

O atendimento à solicitação se faz necessário para que, durante o período da seca não falte água na localidade, como tem ocorrido.

Considerando que o referido local vem sofrendo com a falta de água, pois na época da seca passa por uma estiagem muito grande, ficando bem reduzido os afazeres domésticos. Com a perfuração desse poço traria grandes benefícios, como a melhoria na qualidade de vida, resolvendo este grave problema social que todo ano causa transtorno a toda população.
E assim visando atender as necessidades básicas de todos e visando proporcionar uma maior sustentabilidade às famílias moradoras deste bairro, é que indico o pedido em pauta.
Portanto venho solicitar apoio dos nobres colegas, para que possamos sensibilizar o Prefeito, edentro de suas possibilidades e legalidade tome medidas urgentes para atendermos a presente reivindicação.

Sem Peixe, 02 de janeiro de 2017.

SÍLVIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F2DE72F7

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº.003/2017

Exmo Srs:

Presidente e **Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade de tomar seguinte providência:

QUALIFICAR A CAPTAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DA AGUA DA "MINA" QUE EXISTE PRÓXIMO A PONTE NO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU DE SEM PEIXE.

JUSTIFICATIVA:

A cada dia podemos perceber a escassez da água em várias cidades. Temos por exemplo estados onde as pessoas estão sofrendo, perdendo suas criações, plantações e até mudando desses locais devido a tanto sofrimento.
Por esta razão, vem este **vereador** demonstrar mais uma vez a sua preocupação neste sentido, em apontar uma mina que existe há muitos anos no Distrito de São Bartolomeu e que vem sendo a única opção de água potável de serventia para o Distrito. Acontece que só esta MINA, da forma que está, por si só, não consegue atender a demanda do Distrito. Sendo assim algumas moradores reivindicam uma melhor captação e que a sobra da agua seja bombeada até um reservatório maior já existente e devolvida e distribuída à comunidade, pois além de ser uma água pura é muito próxima de ser resgatada e bem melhor aproveitada.
É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja estudada com urgência a viabilidade e legalidade do que ora se apresenta, atendendo assim os anseios da população, pois caso seja feita esta benfeitoria amenizará com certeza a demanda de falta de água na comunidade.
Portanto venho solicitar apoio dos nobres colegas, para que possamos sensibilizar o Prefeito, edentro de suas possibilidades e legalidade tome medidas urgentes para atendermos a presente e justa reivindicação.

Sem Peixe, 03 de Março de 2017.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:59A67DB0

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº.004/2017

Exmo Srs:

Presidente e **Vereadores da CÂMARA MUNICIAPAL DE SEM PEIXE.**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade e busque recursos de tomar a seguinte providência:

REFORMAR A QUADRA DE ESPORTES NO DISTRITO DE SÃO BARTOLOMEU, CONSTRUINDO NELA DOIS BANHEIROS UM MASCULINO E OUTRO FEMININO, ALÉM DISSO, INSTALAÇÃO DE UM BEBEDOURO DE AGUA E CONSTRUÇÃO DE UMA CANTINA.

JUSTIFICATIVA:

A quadra além de ser um espaço aberto para prática de esportes, também é muito utilizada para eventos religiosos e como salão de festas.

Geralmente quando ocorre alguma festividade religiosa como um casamento, missa ou grupo de Congados, as pessoas cozinham em uma casa mais próxima e depois carregam para servir na quadra causando um grande desconforto. Construindo esta cantina evitará o remanejo de alimentos de um local para outro. Além disso, jogadores, torcedores e visitantes, sofrem por ser dispendioso ter que se ausentar do local para usar o banheiro ou tomar agua nas casas das pessoas que moram ao lado, algumas vezes causando incômodo para os mesmos.
Portanto vem este Vereador solicitar apoio dos nobres colegas, para que possamos sensibilizar o Prefeito, edentro de suas possibilidades e legalidade tome medidas legais e constitucionais visando atender a presente e justa reivindicação.

Sem Peixe, 03 de março de 2017.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:AA35803F

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº005/2017

Exmo Srs:

Presidente e **Vereadores da CÂMARA MUNICIAPAL DE SEM PEIXE.**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade de tomar seguinte providência:

REFORMAR E FINALIZAR A ETA – ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA NO DE SÃO BARTOLOMEU DE SEM PEIXE.

JUSTIFICATIVA:

A **ETA - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA** do Distrito, encontra-se paralisada em depreciação há mais de 04 (quatro) anos.
Sabemos que com a **ESTAÇÃO DA AGUA** reformada e finalizada, ocorrerá a purificação da água captada, tornando-a própria para o consumo. A captação da água bruta irá suprir a demanda por água da população que passa por um processo de tratamento com várias etapas.
O abastecimento de água no Distrito de São Bartolomeu é feita de forma precária, não sendo suficiente para atender a demanda das famílias residentes no seu dia a dia. Esta situação se agrava quando o Distrito recebe visitantes ou pessoas ligadas as suas famílias fazendo com que passem vergonha pelo estado que a água se encontra. Da forma que a água chega hoje nas residências, somente serve para as descargas dos banheiros pois nem para lavar roupas pode se usar a água tornando ela imprópria para o consumo humano.

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto peço que seja estudada com URGÊNCIA a viabilidade e legalidade do que ora se apresenta, atendendo assim os anseios da população.
Além disso, uma Cidade com água potável é uma cidade mais saudável fazendo com isso que menos pessoas procurem os postos de saúde e hospitais e consequentemente uma redução de despesas para o Município.

Portanto venho solicitar apoio dos nobres colegas, para que possamos sensibilizar oPrefeito, edentro de suas possibilidades e legalidade tome medidas urgentes para atendermos a presente e justareivindicação.

Sem Peixe, 03 de março de 2017.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:3DD90CA0

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº.006/2017

Exmo Srs:

Presidente e **Vereadores da CÂMARA MUNICIAPAL DE SEM PEIXE.**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade de tomar seguinte providência:

PATROLAR A ESTRADA QUE LIGA SÃO BARTOLOMEU, PEDRA, MENDES , CASCATA E CABOCLO.

JUSTIFICATIVA:

Esta estrada se encontra em péssimo estado de conservação causando risco, desconforto e insegurança para as pessoas que dela precisa. Além de ser uma Estrada de acesso mais curto entre as comunidades, ela também dá acesso a vários proprietários de terra que a utilizam para chegar nas suas terras para tirar e entregar o leite.
Da forma que ela se encontra muitas das vezes é preciso dar a volta por outra Estrada que é acrescida em torno de dez quilômetros gerando assim um tempo maior para o percurso e despesa de combustível para quem utiliza o automóvel.

Sem Peixe, 03 de março de 2017.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:6E3D4232

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 007/2017

Exmo Srs:

Presidente e **Vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE.**

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade de tomar seguinte providência:

CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NAS RUAS DO BAIRRO NOVA COLÔNIA EM SEM PEIXE MG.

JUSTIFICATIVA:

O calçamento ou a pavimentação asfáltica é de suma importância para a **Comunidade Nova Colônia**, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, que vem sofrendo com o período chuvoso, acúmulo de lama e formação de crateras nas ruas, principalmente na entrada do bairro, dificultando o ir e vir dos cidadãos e correndo o risco de danificar veículos que por lá trafegam.
Trata-se de um anseio comunitário e em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto período chuvoso quanto nos períodos de seca.
A poeira levitada com a passagem dos veículos em muito tem causado problemas respiratórios em crianças e idosos, vindo a causar um prejuízo enorme as famílias e ao poder público. Entendemos que a melhor alternativa para resolver essa problemática é anulando os riscos ambientais ou, no mínimo, amenizar a situação com a aplicação de ações preventivas.
Portanto, a construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, embelezará a cidade, sobretudo, valorizará os patrimônios residenciais.
Portanto venho solicitar apoio dos nobres colegas, para que possamos sensibilizar oPrefeito, edentro de suas possibilidades e legalidades tome medidas URGENTES para atendermos a presente e justareivindicação.

Sem Peixe, 03 de março de 2017.

EDMILSON JOSÉ LOPES
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:AEF52A12

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 008/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que viabilize recursos a fim de realizar **drenagem na Rua Manoel Francisco do Carmo, próximo a residência de Dona Albina Dias da Costa Valariano (Preta de Calixto).**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da citada rua sofrem em período chuvoso, onde há o acúmulo de água parada, colocando em risco as pessoas moram próximas ou que trafegam por ela.
Sendo assim, acredito que caso seja feito uma drenagem no local, será este um benefício de grande valia, acabando de vez com estes transtornos causados pelo período de chuvas e terão maior segurança quando chover.
Atendendo a diversas reivindicações dos moradores e compreendendo que o desenvolvimento e crescimento de uma cidade depende de benfeitorias, é que venho apresentar a presente Indicação.
Diante da situação em que se encontra a citada via pública, é prudente que o Poder Público tome medidas práticas e objetivas.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E6AAE3CD

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 009/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que viabilize recursos a fim de realizar a **substituição dos refletores e Pintura na quadra Poliesportiva Adalto Gomes.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se justifica, visto que a quadra desde que inaugurada nunca mais foi reformada.
Percebe-se claramente a necessidade de pintura nos gols, cobertura nas arquibancadas, marcação no piso para a prática esportiva e a substituição dos refletores que estão queimados, pois com estas benfeitorias a Comunidade poderá usufruir melhores condições desse espaço, além de dar um visual bonito e mais atrativo aos seus usuários, fazendo com que profissionais e torcedores queiram promover campeonatos e participar com mais frequência com atividades que resultam em esporte, saúde e lazer.
Atualmente a quadra é utilizada por alunos da rede escolar municipal, estadual e por crianças e adolescentes que participam de projetos no CRAS.
A iluminação fará com que haja o esporte no período noturno com participação da comunidade e atletas de outras cidades.
A reforma da quadra ora proposto atenderá os anseios e os desejos da população em geral, além de alavancar o desenvolvimento sócio-educacional, esportivo, cultural do município.
Diante da situação em que se encontra, é prudente que o Poder Público tome medidas práticas e objetivas.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E72D346E

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 010/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao Setor Competente que viabilize recursos a fim de realizar **drenagem na rua Oscar Cândido de Oliveira, próximo às residência de Sacundino e Dona Nadir.**

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da citada rua sofrem em período chuvoso, onde há o acúmulo de água parada, colocando em risco as pessoas moram próximas ou que trafegam por ela.
Sendo assim, acredito que caso seja feito uma drenagem no local, será este um benefício de grande valia, acabando de vez com estes transtornos causados pelo período de chuvas e terão maior segurança quando chover.
Atendendo a diversas reivindicações dos moradores e compreendendo que o desenvolvimento e crescimento de uma cidade depende de benfeitorias, é que venho apresentar a presente Indicação.
Diante da situação em que se encontra a citada via pública, é prudente que o Poder Público tome medidas práticas e objetivas.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

EDER ELÓI ALVES PENA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:6D6272CB

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 011/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, vem submeter à apreciação em plenário pelos nobres edis a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que se digne junto ao órgão competente, o estudo quanto a viabilidade e legalidade de está realizando **buscando recursos para construção de Velório Municipal**.

Justificativa.
A construção de um velório municipal é um sonho antigo da população. Há dificuldade de transporte coletivo em certos horários, em fim a uma série de transtornos e dificuldades para que os entes queridos e amigos do finado possam velá-lo. Com o cemitério as famílias do falecido bem como amigos não teriam mais que se submeter a todos esses transtornos e dificuldades.
É fato notório que a população necessita que o Poder Executivo construa um cemitério municipal.
Na certeza de merecedora atenção dos nobres edis, bem como do Excelentíssimo Prefeito, reitero protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F05E5C85

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 012/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

Indicamos nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, que dentro da legalidade estude a viabilidade de **Construir Casas Populares no Distrito em Sem Peixe e em São Bartolomeu com o objetivo de atender as famílias de baixa renda.**

Justificativa.
Somos sabedores das dificuldades enfrentadas por inúmeras famílias, que não tendo condições de construírem suas casas com recursos próprios, e por isso são obrigados a pagar aluguéis e enfrentar constantes mudanças de endereço, o que geralmente resulta no estrago de seus móveis adquiridos com tantas dificuldades.
A construção de moradias populares atenderá anseios de muitos munícipes que não têm condições de construir suas casas próprias e assim suprir uma das principais necessidades dos seres humanos, que é a moradia.
Sendo assim, solicitamos de Vossa Excelência que estude com carinho esta propositura, que beneficiará muitas famílias de nossa cidade, disponibilizando uma área destinada para construção de casas populares do programa do Governo Federal.
Na esperança de que o ilustre prefeito será solidário a esta reivindicação, solicitamos aos nobres colegas o apoio na aprovação da mesma.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:C8542AED

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 013/2017

Senhor Prefeito,
Senhores vereadores,

Os Vereadores abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja reiterado ao Senhor Prefeito, a seguinte providência em caráter de urgência:

Instalação de dois redutores de velocidade (quebra-molas) nos dois sentidos na curva sem visibilidade situada na Rua Horácio José de barros, próximo a residência do Senhor Sebastião Gomes de Oliveira conhecido como (Sebastião Locade).

JUSTIFICATIVA:

1. O trajeto nos dois sentidos apontam sinais de risco para pedestres e condutores de veículos;
2. A curva fechada dificulta a visibilidade dos condutores nos dois sentidos, o qual já foi constatado dois ou mais acidentes, que por sorte não houve vítima fatal.
3. Pelo fato do trânsito desta rua ser mão dupla, é que sugere o Vereador como medida de segurança e precaução à população que, a administração tome a devida providência;
4. Caso a medida seja tomada quem ganhará com isso é a população, pois com a instalação dos quebra-molas, os condutores reduzirão a velocidade evitando assim acidentes.

Diante da situação de fato em que se encontra a citada via pública, é prudente que o Poder Executivo tome medidas práticas e objetivas visando prevenir, pois se trata também de reivindicação dos moradores.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

PEDRO VAGNO PEREIRA
Vereador

RAIMUNDO FERNANDES DA SILVA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:8ECBD44D

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 014/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade em desenvolver empenho realizar tratamento da rede de Esgoto em São Bartolomeu e São Paulinho.

JUSTIFICATIVA:
O saneamento básico, além de um direito, é uma questão de saúde pública, pois a ausência de tratamento adequado importa na incidência de inúmeras doenças. A consequência direta e imediata é a dependência de tratamento na rede de saúde pública. Portanto, a medida ora sugerida importará em melhoria das condições de vida daqueles que habitam na comunidade, além de reduzir a necessidade de se buscar a medicina curativa. Outro fato importante é que captando as redes de esgoto antes de escoar para os rios e cachoeiras fará com que tenhamos um espaço limpo para o esporte e lazer com parentes visitantes e amigos.
Portanto venho solicitar apoio dos nobres colegas, para que possamos sensibilizar o Prefeito, edentro de suas possibilidades e legalidade tome medidas urgentes para atendermos a presente reivindicação.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:0F59C745

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 015/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Ex.mo. Sr. Executivo Municipal junto ao setor competente, tome medidas cabíveis no sentido de buscar **recursos financeiros para aquisição e instalação de alambrado, vestiário e iluminação fixa no campo de futebol de São Bartolomeu.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o esporte se destaca como elemento de integração social, de troca de conhecimento e de ampliação das possibilidades de convivência em sociedade, contribuindo para a construção de valores morais e éticos;
Considerando que havendo o alambrado, muito protegerá os torcedores de pancada de bolas além de evitar a saída e sumiço nos terrenos baldios;
Considerando diversos pedidos de moradores e jogadores, que se sente constrangidos ao receberem os visitantes por não ter no local, um espaço reservado e adequado para a troca de uniformes;
Considerando que com a instalação de energia elétrica, os jogadores poderão treinar e participar de campeonatos à noite;
Diante da situação em que se encontra o referido campo, é prudente que o Poder Público tome medidas práticas e objetivas visando a trazer benefício para a toda sociedade.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:71ED679B

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº016/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade em desenvolver esforços para trazer recursos de calçamento para a comunidade de Caboclo até a porteira de Geraldo Fazinho.

JUSTIFICATIVA:

Sempre que visito a comunidade, a população tem reivindicado ao vereador providências no sentido da administração buscar recursos para realizar calçamento pelo menos próximo à aglomeração de residências que por consequência venha estender até a antiga escola que vem funcionando como igreja, pois é notório o transtorno e dificuldade das pessoas em transitar em especial no período chuvoso.
Vale ressaltar a importância desta benfeitoria na comunidade, devido as pessoas que lá residem e ainda por estas receberem parentes e amigos em diversas ocasiões.

Portanto venho solicitar apoio dos nobres colegas, para que possamos sensibilizar o Prefeito, edentro de suas possibilidades e legalidade tome medidas urgentes para atendermos a presente reivindicação.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:730CC04A

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 017/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade em desenvolver empenho para buscar recursos para Reforma de 02 (duas) pontes na comunidade de São Paulinho.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores e usuários desta localidade sempre procuram o Vereador solicitando providência, para que a administração venha a reformar as pontes, sendo uma situada próxima a residência do Senhor Sebastião Felício e outra na saída da comunidade de São Paulino sentido a comunidade do Sítio.
Da forma em que as citadas pontes se encontram, pode ocorrer acidente com veículos, animais e pedestres podendo ser até interdição.
Por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, principalmente os veículos escolares que fazem este percurso todos os dias, é que solicito ao Executivo Municipal que junto ao setor responsável, que tomem as devidas providências na solução do problema apontado**.**

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:EF7A21AC

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 018/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito que junto ao setor competente, estude a viabilidade e legalidade em desenvolver empenho para buscar recursos para Construção de Ponte próximo a residência do Senhor Irineu e Reforma na estrada que liga Caboclo à comunidade Mendes.

JUSTIFICATIVA:

Esta estrada é muito antiga e bem tempo não recebe reforma ou manutenção.
Os moradores e usuários desta localidade sempre procuram o Vereador solicitando providência, para que a administração construa a ponte e venha reformar a estrada.
Com a construção da ponte e reforma da estrada, com certeza facilitará o acesso das pessoas até a comunidade Mendes sem contar a economia de tempo.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

ARLINDO MARTINS FLORENTINO
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:E1263215

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº.019/2017

Senhores Vereadores,

O Vereador/Presidente abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE MATA-BURRO NA COMUNIDADE DO MADURO NA DIVISA DO SENHOR JOSÉ TORQUATO COM LUIZINHO DE EUVARISTO.

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores da serventia dos mata-burros em nossas comunidades rurais, inicialmente utilizados para impedir que animais saiam das propriedades rurais, passando para outras áreas ou estradas vicinais.

Ressalte-se que a instalação de mata-burros no local apontado, evitará transtornos e facilitar o trajeto de carros comerciais principalmente os condutores de veículos escolares, os quais, de instantes em instantes são obrigados a parar e descer do carro para abrir e fechar porteiras.
Diante tanto sacrifício, conto com o voto dos demais vereadores, buscando sanar os problemas de deslocamento deste povoado.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Vereador /Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:93B01A31

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº.020/2017

Senhores Vereadores,

O Vereador/Presidente abaixo assinado, na forma regimental e depois de ouvir o plenário, vem requerer a esta casa de leis, que seja indicado ao Senhor Prefeito, a seguinte providência:

CASCALHAR OS PONTOS CRÍTICOS DA ESTRADA DESCENDO O ALTO DO MADURO SENTIDO A COMUNIDADE DO BARBOSA.

JUSTIFICATIVA:

O Cascalho já se encontra no local, porém até o momento não foi espalhado nos pontos principais que estão necessitando desta melhoria, pois sabemos que devido a chuva houve formação de buracos dificultando o trajeto de quem passa por ela.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

GERALDO EUSTÁQUIO NARDY
Vereador /Presidente

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:10E00180

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 021/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal providências com urgência junto ao Setor Competente, **no sentido de reparar a estrada da comunidade de Camões, próximo a residência do Senhor Antônio Felipe da Silva (Antônio Juvêncio) e Dona Conceição de João Pontes.**

JUSTIFICATIVA:

1. A estrada sempre em período chuvoso fica extremamente em estado crítico de trafegabilidade de veículos devido as más condições de escoamento, ficando praticamente lagoa temporária;
2. Vale ressaltar que a estrada é um dos trajetos principal de circulação de transporte escolar, o que causa um desconforto e risco para os seus usuários utilizá-la quando fica nestas condições.

Diante da situação de fato em que se encontra a citada estrada rural, é prudente que o Poder Executivo tome medidas práticas e objetivas visando prevenir, pois se trata também de reivindicação dos moradores.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:F484D2B7

CÂMARA MUNICIPAL DE SEM PEIXE
INDICAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 022/2016

Senhor Presidente
Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado requer que depois de ouvido o plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal providência com urgência junto ao Setor Competente, **a necessidade de providenciar r**eparo nos tampões de bueiro soltos em vários pontos da cidade em especial os da praça São Sebastião, sendo um em frente ao comércio do senhor Laurinho e outro na curva do lado do Trailer de dona Penha.

JUSTIFICATIVA:

Moradores e comerciantes veio até o vereador, solicitando providências para reposição das tampas de bueiros.
Por passar todos os dias neste local, presencio que ao realizar a curva, os veículos batem as rodas no tampão fazendo um grande barulho, chegando a deslocar do bueiro.
Entendo ser uma necessidade nos dois pontos indicados devido haver um grande fluxo de pedestres em especial com crianças e idosos e por ter ocorrido um acidente com uma menina que caiu no bueiro em frente ao comércio do senhor laurinho e por pouco não fraturou a perna ou o pé.
Os dois locais apontados necessitam de reparo urgente, pois além de tratar de vias públicas por ser ponto comercial gera um grande fluxo de pessoas todos os dias principalmente na época de escola.

Diante da situação de fato em que se encontra a citada via, é prudente que o Poder Executivo tome medidas práticas e objetivas visando prevenir outros.

Sem Peixe, 02 de março de 2017.

REINALDO PEREIRA VIANA
Vereador

Publicado por:
Renata Aparecida de Freitas Teixeira
Código Identificador:DEFF7206

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

COMISSÃAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 89

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 89/2017

DISPENSA Nº 17/2017

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG. A comissão de licitação torna publico a realização do Processo de Licitação nº 89/2017, Dispensa nº 17/2017, cujo objeto é a Contratação de advogado especializado em serviços de consultoria e assessoria jurídica com representação judicial em 1ª instancia para a administração pública , em especial para defesa nos autos do processo nº 0398.16.0016001678-6 que tramita perante a Vara única da Comarca de Mar de Espanha . Informações pelo tel. (32)3287-1153 ou na sede da prefeitura. Presidente da CPL.

Senador Cortes, 06 de março de 2017.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Graziela Marcia de Oliveira
Código Identificador:7CB5581E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICO RETIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 094/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 – REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2017

Referente á contratação de exclusiva de microempresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e hospitalares da secretaria municipal de saúde de serro durante o ano de 2017. Entrega dos envelopes até às 09:00 do dia 20/03/2017. Abertura das propostas dia 20/03/2017 às 10:00. Informações: (38) 35411369 ou e-mail: licitacaoeditais@serro.mg.gov.br.

DANIELA C. RABELO LEÃO SIMÕES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Daniela Cristina Rabelo
Código Identificador:054A6EC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00032/2017.
PROCESSO: N° 00111/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00032/2017. Processo: N° 00111/2017. Objeto: Aquisição De Blindagens Metálicas Para Escoramento De Vala. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 17 De Março De 2017 Às 13h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América/Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 06 De Março De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:EB494011

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 00026/2017.
PROCESSO: N° 00041/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Pregão Presencial Srp: Nº 00026/2017. Processo: N° 00041/2017. Objeto: Aquisição De Concreto Betuminoso Usinado A Quente – Cbuq. O Município De Três Corações/Prefeitura Municipal De Três Corações, Com Sede Na Av. Brasil, Nº 225, Bairro Jardim América, Cep 37.410-000, Torna Pública A Licitação Na Modalidade Pregão Presencial Srp. Data De Abertura Dos Envelopes: Dia 17 De Março De 2017 Às 09h30min. Endereço: Av. Brasil, Nº 225 – Jardim América / Departamento De Licitação. Sob A Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Obras E Serviços Públicos Conforme Lei Federal N.º 8.666 De 21.06.1993 E Alterações, Lei N° 10.520/02 E Pelas Demais Condições Fixadas Neste Edital. O Edital Completo, Seus Anexos, Impugnações, Recursos, Decisões E Demais Atos Deverão Ser Acompanhados Pelos Interessados Para Ciência Através Do Site Www.Trescoracoes.Mg.Gov.Br Ou No Departamento De Licitação Das 09:00 Às 11:00 E Das 13:00 Às 17:00 Horas.

Três Corações, 06 De Março De 2017.

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:D5F49CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO – NAF DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2016

Objeto: contratação da empresa **contratação da empresa X-BECKER MEDICINA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 16.610.446/0001-78, situada à Rua Flávio Marques Lisboa nº 340 - Barreiro de Baixo - Belo Horizonte/MG para prestação de serviços de assistência técnica corretiva na Processadora de Filmes Cirúrgicos e arco Cirúrgico, ambos de uso do Hospital São Francisco:

Número da Naf: **01112** Data: **08/06/2016** Empenho: **003335/2016**

Total : 8.627,00

Publique-se

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:0B559C32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS/MG – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E PARCERIA Nº 061/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.161.837/0001-15, com sede na cidade de Belo Horizonte- MG ,neste ato representado por seu presidente Alessandro Marques. Objeto: estabelecer o processo de cooperação técnica, administrativa, financeira e social entre o Município de Três Pontas e a COHAB MINAS para implantar o empreendimento na localidade com aproximadamente 60 (sessenta) unidades habitacionais. Vigência: o presente protocolo de COOPERAÇÃO vigorará pelo prazo de 2(dois) anos contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:7E0D8ECD

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 012/2017 – PROCESSO N.º 037/2017.

Objeto: Aquisição de Medicamentos de “A” a “Z” constantes da Tabela ABC Farma (Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico). Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Natus Farma Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.698.543/0015-31, localizada na Rua Dr. Tristão Nogueira, n.º 112; Bairro Centro, na cidade de Três Pontas/MG, CEP 37190-000, sendo o percentual de desconto de 40,50% (quarenta vírgula cinquenta por cento), ofertado para os Medicamentos constantes na Tabela ABC Farma – Medicamentos Genéricos; 40,50 % (quarenta vírgula cinquenta por cento) ofertado para medicamentos da Tabela ABC Farma –Medicamentos Similares e 0,01 % (zero vírgula zero um por cento) ofertado para os medicamentos da Tabela ABC Farma – Medicamentos de Referência. Vigência: 17/02/2017 a 17/02/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:5C4B8F89

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 002/2017 - PROCESSO N.º 006/2017

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, bem como o inciso XXII, do art. 4.º da Lei Federal 10.520/2002, homologo para os efeitos legais, o objeto do Pregão n.º 002/2017 - Processo n.º 006/2017, realizado em 13 de fevereiro de 2017, referente à Aquisição de Material Esportivo, em favor das empresas: **Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.393.559/0001-78, sendo o valor total estimado registrado: R$ 7.563,30 (sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos); **AT&WP Comercial LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.653.680/0001-04, sendo o valor total estimado registrado: R$ 47.267,75 (quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **Rodrigo Tolosa Rico – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.868.882/0001-01, sendo o valor total estimado registrado: R$ 39.369,08 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos); **SR Representações e Comércio de Materiais Esportivos EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.448.062/0001-99, sendo o valor total estimado registrado: R$ 39.540,28 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos).

Três Pontas, 16 de fevereiro de 2017

MELISSA CHAVES GARCIA ELIAS
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:8D5F083F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 002/2017 – PROCESSO N.º 006/2017.

Objeto: Aquisição de Material Esportivo. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: **Sport Stancia Comércio de Materiais Esportivos LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº. 07.393.559/0001-78, sendo o valor total estimado registrado: R$ 7.563,30 (sete mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos); **AT&WP Comercial LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 10.653.680/0001-04, sendo o valor total estimado registrado: R$ 47.267,75 (quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos); **Rodrigo Tolosa Rico – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº. 00.868.882/0001-01, sendo o valor total estimado registrado: R$ 39.369,08 (trinta e nove mil e trezentos e sessenta e nove reais e oito centavos); **SR Representações e Comércio de Materiais Esportivos EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.448.062/0001-99, sendo o valor total estimado registrado: R$ 39.540,28 (trinta e nove mil e quinhentos e quarenta reais e vinte e oito centavos). . Vigência: 16/02/2017 a 16/02/2018.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:CBD35A0B

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS - MG - EXTRATO DE CONVÊNIO CONTRIBUIÇÃO Nº 001/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e Associação Trespontana dos Catadores de Materiais Recicláveis - ATREMAR, inscrita no CNPJ sob o n° 09.411.353/0001-59. Objeto: Contribuição participativa do Município com recursos financeiros previstos no orçamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.056, de 27 de dezembro de 2016, para que sejam utilizados para a manutenção da Conveniada na prestação de serviços

inerentes ao interesse público. Valor: R$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais) Vigência: 14/02/2017 a 31/12/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C89F40DF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 011/2017 – PROCESSO Nº 036/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de **Ladrilho Hidráulico.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas e no site:
www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 17 de março de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE MARÇO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:A3EB2053

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 022/2017 – PROCESSO Nº 066/2017

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Aquisição de Material de Papelaria.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14 horas do dia 17 de março de 2017, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 06 DE MARÇO DE 2017.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EA841D16

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – PROCESSO Nº 023/2017

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa CEVEL COMÉRCIO ESPERANCENSE DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.782.565/0001-33, a fim de que a mesma execute Revisão de período de garantia de 06 meses (1ª Revisão), do veículo VOLKSWAGEN AMAROK CS 4X4 S, Placa PYI-9551, Placa PYI-9551, Ano/Modelo 2016/2016, Chassi: WV1SD42H3GA035620, cor Branca, da frota de veículos da Autarquia, uma vez que mencionado veículo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante. Valor: R$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais), conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 17.122.0052.8.010.3390.30 – Ficha 32, nos termo do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 03 de março de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO.
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:D572FFDB

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RATIFICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 – PROCESSO Nº 024/2017

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa CEVEL COMÉRCIO ESPERANCENSE DE VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.782.565/0001-33, a fim de que a mesma execute Revisão de período de garantia de 06 meses (1ª Revisão), do veículo VOLKSWAGEN NOVO GOL TL MCV, Placa PYI-7285, Ano/Modelo 2016/2017, Chassi: 9BWAG45UXHT029962, cor Branca, da frota de veículos da Autarquia, uma vez que mencionado veículo está no período de garantia técnica oferecida pelo fabricante. Valor: R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), conforme orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica 17.122.0052.8.003.3390.30 – Ficha 12, nos termo do art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 03 de março de 2017.

AFONSO JOSÉ DE CARVALHO FIGUEIREDO.
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:B816EEFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
EXTRATO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO 007/2017
Órgão: Câmara Municipal de Tupaciguara – MG.
Modalidade: Pregão Presencial nº 007/2017
Tipo: Menor Preço.
Objeto: A confecção de uniformes para os servidores da Câmara Municipal de Tupaciguara, conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I.
Abertura: A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública às **08h30min no dia 17 de março de 2017,** na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG.
Edital: O Edital estará disponível aos interessados no site www.camaratupaciguara.mg.gov.br e na sede da Câmara Municipal, situada a Rua Bueno Brandão, nº 22, Centro, no município de Tupaciguara – MG, durante o horário de expediente das 08h e 30min às 16h e 30min, com intervalo para o almoço entre 11h e 13h. Fone p/contato: (34) 3281-3400.

Publique-se.

Tupaciguara - MG, em 06 de março de 2017.

CLAUDIO ALMEIDA SILVA
Presidente da Câmara
Gestão 2017

RENATA FABIANA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:235CEE44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N°.015/2017, CREDENCIAMENTO N°001/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUPACIGUARA/MG torna público o processo Licitatório n°015/2017, modalidade credenciamento n°001/2017, para seleção e credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para contratação de médicos de acordo com as especialidades médicas e a prestação de serviços de procedimentos médicos de acordo com as descrições constantes do anexo II. A abertura dos envelopes será efetuada às 14h00min horas do dia 11/04/2017, na sede da Prefeitura Municipal. A cópia deste edital poderá ser retirada no departamento de Licitação, 2° piso, localizado à Praça Antônio Alves de Faria, s/nº., Bairro Tiradentes, Tupaciguara/MG, ou ser solicitada via email: cpltupaciguara2017@gmail.com. Mais informações pelo telefone: (34) 3281-0057.

MARIVAINE PINA RODRIGUES
Presidente da Comissão de Licitação:

MARCOS RODRIGUES BORGES.
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:159CF647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 008/2017 – DISPENSA Nº 006/2017

RETIFICAÇÃO: Na publicação do dia 27/02/2017 onde lia-se **CONTRATO 008/2017,** leia-se **CONTRATO 003/2017.** Portanto**,** o texto correto é: **PROCESSO Nº 008/2017 – DISPENSA Nº 006/2017 - CONTRATO Nº 003/2017.** Das partes: Município de Vespasiano e Oxigás Resíduos Especiais Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada, em regime de urgência, para coleta, transporte, tratamento térmico e destinação final dos Resíduos de Serviços de Saúde pertencentes aos grupos "A", "B" e "E", provenientes de suas operações produtivas normais e classificadas de acordo com as resoluções do CONAMA 358/05 e RDC ANVISA 306/04. Vlr: R$ R$ 273.375,00. Vig: 6 meses. FDO: 585.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:6408809D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 018/2017 – DISPENSA Nº 014/2017
RATIFICAÇÃO

DAS PARTES: Prefeitura de Vespasiano, Giovanni Bruno de Souza Silva e Universo Comércio Refrigeração e Manutenções Ltda ME. **OBJETO:** Contratação de empresa para manutenção e instalação preventiva e corretiva de equipamento de ar condicionado com substituição de peças. VALOR: R$ 2.400,00 (Instalação) e R$ 850,00 (Manutenção). **ARTIGO:** 24, inciso II da Lei 8.666/93. FDO: 164.

PATRICIA FLÁVIA MACIEIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:8FE70494

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 020/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.
AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pesquisas de opinião quantitativa (Survey). **DATA DE ABERTURA:** A sessão terá início às 13h30m do dia 20/03/2017, no Auditório da Prefeitura de Vespasiano, localizado na Avenida Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479, bairro Centro, Vespasiano/MG. Informações no site
www.vespasiano.mg.gov.br.

LÉCIA APARECIDA SOARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Heidy Mara Nascimento
Código Identificador:4E945D9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 46/17 AO 54/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 04/2017 - Contrato nº 46/2017 – Contratado: HALLEY ALLAN CABRAL DE ANDRADE. Valor R$ 10.253,16; Contrato nº 47/2017 – Contratado: PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA.. Valor R$ 11.958,23; Contrato nº 48/2017 – Contratado: PEDRO CESAR BORGES RAMOS. Valor R$ 41.174,54; Contrato nº 49/2017 – Contratado: JOÃO GUALBERTO MIRANDA ME. Valor R$ 27693.65; Contrato nº 50/2017 – Contratado: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI. Valor R$ 15.260,12; Contrato nº 51/2017 – Contratado: RODRIGO DAMASCENO FERREIRA. Valor R$ 581,52; Contrato nº 52/2017 – Contratado: ADILSON ANTONIO DE MORAIS. Valor R$ 1.650,00; Contrato nº 53/2017 – Contratado: MASTER INFOR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME. Valor R$ 4.393,00; Contrato nº 54/2017 – Contratado: VANESSA ANA TEIXEIRA GONZAGA. Valor R$ 2.085,00. Objeto: Aquisição de materiais de expediente e de material escolar para a Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.003.339030.0019 -
02.02.02.28.846.0000.0.003.339030.0025 -
02.02.06.08.244.0106.2.021.339030.0173 -
02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0198 -
02.02.03.10.301.0105.2.028.339030.0210 -
02.02.04.12.361.0104.2.032.339030.0233 –
02.02.04.12.361.0104.2.033.339030.0113 –
02.02.04.12.361.0104.2.033.339030.0236 –
02.02.04.12.365.0104.2.036.339030.0257 –
- Assinatura: 01-02-2017 **-** Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:5B69FDE4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 55/17 AO 58/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 09/2017 - Contrato nº 55/2017 – Contratado: VRS TRANSPORTES, TURISMO E LOCADORA LTDA ME. Valor R$ 217.572,00; Contrato nº 56/2017 – Contratado: ELERSON MARCELO DA SILVA ME. Valor R$ 211.800,00; Contrato nº 57/2017 – Contratado: MASTER TRANSPORTES LTDA. Valor R$ 180.600,00; Contrato nº 58/2017 – Contratado: IVANI CARLOS DE FREITAS. Valor R$ 61.000,00. Objeto: Contratação de serviços transporte escolar para os alunos do ensino fundamental. Dotação orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246-
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247

02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 - Assinatura: 06-02-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:AD37BF55

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 59/17 AO 61/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 13/2017 – Dispensa nº 03/2017 - Contrato nº 59/2017 – Contratado: MIGUEL RAMOS DE ALMEIDA. Valor R$ 4.867,20; Contrato nº 60/2017 – Contratado: VRS – TRANSPORTES TURISMO E LOCADORA LTDA ME. Valor R$ 7.380,00; Contrato nº 61/2017 – Contratado: ELERSON MARCELO DA SILVA ME. Valor R$ 5.184,00 . Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para os alunos do ensino fundamental. Dotação orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246-
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 Assinatura: 06-02-2017 - Vigência: 06-03-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2A8A2AD1

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 62/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 16/2017 – Dispensa nº 04/2017 - Contrato nº 62/2017 – Contratado: LUCAS HENRIQUE CRISPIM. Valor R$ 8.405,75. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Departamento de Assistencia social. Dotação orçamentária:
02.02.06.08.244.0106.2.019.339039.0166 -Assinatura: 10-02-2017 - Vigência: 10-03-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:82227B72

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 64/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 14/2017 – Pregão Presencial nº 05/2017 - Contrato nº 64/2017 – Contratado: GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR. Valor R$ 499.902,00 - Objeto: Aquisição de cestas básicas para Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Dotação orçamentária:
02.02.03.10.301.0105.2.025.339039.0204 - Assinatura: 20-02-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:26AA6980

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 65/17 AO 66/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 10/2017 – Dispensa de Licitação nº 02/2017 - Contrato nº 65/2017 – Contratado: CELESTINO CESAR DE ARAUJO. Valor R$ 11.688,00. Contrato nº 66/2017 – Contratado: ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DOS GARCIAS. Valor R$ 64.189,30 - Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura oriundos da agricultura familiar. Dotação orçamentária:
02.04.01.12.361.0104.2.034.339030.0250 - Assinatura: 23-02-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:66E6F211

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 67/17 AO 69/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 12/2017 – Pregão Presencial nº 04/2017 - Contrato nº 68/2017 – Contratado: MIGUEL RAMOS DE ALMEIDA. Valor R$ 46.410,00 - Contrato nº 67/2017 – Contratado: VRS – TRANSPORTES TURISMO E LOCADORA LTDA ME. Valor R$ 79.140,88; Contrato nº 69/2017 – Contratado: ELERSON MARCELO DA SILVA ME. Valor R$ 63.700,00. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar para os alunos do ensino fundamental. Dotação orçamentária:
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0246-
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0247 -
02.02.04.12.361.0104.2.033.339039.0248 Assinatura: 24-02-2017 - Vigência: 31-12-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:3C4CD5F4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 15/2017 – Pregão Presencial nº 04/2017 – Ata Registro de Preços nº 10/2017 – Contratado: DROGARIA MAIS POPULAR DE BOM REPOUSO LTDA. ME. Valor R$ 250.000,00. Objeto: Compromisso de fornecimento de medicamentos do Guia da Farmácia, edição janeiro/2017, para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social. Dotação orçamentária:
02.02.06.08.244.0106.2.019.339039.0166 -Assinatura: 23-02-2017 - Vigência: 23-02-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:C4C17D26

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PRC 09/14

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG – Aviso de retificação – Fica retificado o extrato contrato nº 40/2014.O correto é: Processo nº 09/2014. Convite n. 1/14. Contrato n. 40/14. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: TRIBUNA POPULAR LTDA. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2016. Vigência: até 30-06-2017. Valor R$ 7.200,00. Dotação Orçamentária: Ficha
02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0023

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:DDD6908A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO PRC 63/15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG – Aviso de retificação – Fica retificado o extrato contrato nº 82/2015. O correto é: Processo nº 63/15. Pregão Presencial n. 23/15. Contrato n. 82/15. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: SEFEX SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2016. Vigência: até 31-12-2017. Valor R$ 46.326,00. Dotação Orçamentária: Ficha 02.02.06.08.244.0106.2.020.339039.0171

EDMILSON ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:2F0BEA31

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO N 63/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 18/2017 – Dispensa nº 05/2017 - Contrato nº 63/2017 – Contratado: TOP PNEUS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.. Valor R$ 37.600,00. Objeto: Aquisição de pneus para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Bom Repouso. Dotação orçamentária: 02.02.04.15.452.0101.2009.339030.0082, 02.02.04.26.782.0101.2.011.339030.0090 - 02.02.03.10.301.0105.2.025.339030.0198, 02.02.04.12.361.0104.2.033.339030.0243 - Assinatura: 10-02-2017 - Vigência: 10-03-2017

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:6D4DF74A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL)

O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES/MG, mediante a Pregoeira, a **Sra. Marlene Nepomuceno da Silva**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017 para REGISTRO DE PREÇOS, a fim de selecionar proposta objetivando a futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de combustíveis, filtros, lubrificantes e outros para atender a demanda da frota municipal do município de Oliveira Fortes.

A abertura da sessão será às 10h00min, do dia 22/03/2017, quando serão recebidos os envelopes 'PROPOSTA' e 'DOCUMENTAÇÃO', relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:6EAD40E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 009/2017 - ERRATA

Município de Paula Cândido – MG. PL: 015/2017 PP 009/2017. **Errata.** Na Matéria publicada no Diário oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/03/2017, Edição 1952, no objeto onde se lê: Contratação de uma Solução de Tecnologia da Informação (TI) Integrada para Gestão de Saúde Pública - Atenção Básica, em atendimento a demandas da Secretaria de Saúde do Município de Paula Cândido/MG, leia-se: Contratação de empresa especializada em Solução de Tecnologia da Informação (TI) Integrada para Gestão de Saúde Pública - Atenção Básica, em atendimento a demandas da Secretaria de Saúde do Município de Paula Cândido/MG.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:71E7B3A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
LEI 4561 DE 23/02/2017

LEI Nº 4561 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

Dispõe sobre a criação de cargos públicos e vagas para composição das estruturas administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL e da Agência de Regulação Intermunicipal do Sul de Minas Gerais – ARISSMIG.

O Povo do Município de Boa Esperança – MG, por seu representante, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - As estruturas administrativas do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL e da Agência de Regulação Intermunicipal do Sul de Minas Gerais – ARISSMIG serão constituídas na forma dos anexos I e II, desta lei.

Art. 2º. As formas de recrutamento, classes, nomenclaturas, vencimento, simbologias, formas de nomeação, carga horária e atribuições estão previstas nos Anexos I e II, desta lei.

Art. 3º. Ficam atualizados, em conformidade com esta lei, as disposições estruturais contidas no protocolo de intenções instituído pela Lei nº. 4.032 de 29/11/2013.

Art. 4º. Periodicamente a diretoria do CISABSUL/ARISSIMG avaliará a necessidade de adequações da estrutura administrativa instituída por esta lei, de acordo com o implemento das ações previstas para os órgãos, sempre ouvida a assembléia geral sobre tais finalidades, a ser instituída através de lei específica.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I DA LEI 4561 DE 23/02/2017

Título I
Quadro de servidores de direção do CISAB SUL
(Recrutamento amplo)

Art. 1º - Os cargos públicos comissionados de Diretor Superintendente, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico-Operacional, de livre nomeação pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL, possuem atribuições já elencadas no protocolo de intenções, que integra a legislação pertinente, e estão assim relacionados:

	Cargo	Vaga	Vencimento	Requisitos de provimento	Provimento
01	Diretor Superintendente	01	R$ 5.000,00	Com Experiência comprovada em serviços de saneamento, preferencialmente detentor de nível superior, com formação de engenheiro, administrador, advogado, contador, economista.	Em Comissão
02	Diretor Administrativo e Financeiro	01	R$ 3.750,00	Administrador, advogado, contador, economista, técnico em contabilidade ou técnico em administração, com experiência comprovada em serviços de saneamento.	Em Comissão
03	Diretor Técnico Operacional	01	R$ 3.750,00	Engenheiro, com experiência comprovada em saneamento, preferencialmente engenheiro sanitarista ou Ambiental, com especialização em engenharia sanitária Ambiental ou de Saúde Pública.	Em Comissão

Parágrafo único: O instrumento de nomeação dos cargos retro elencados, será implementado através de portaria exarada pelo presidente do CISAB SUL.

Título II
Seção I
Quadro Administrativo Efetivo do CISAB SUL

Art. 2º - Os cargos de provimento efetivo, relacionados no quadro abaixo, dependerão de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação e o prazo de sua validade:

Denominação do cargo	Nº de vagas	Carga horária	Simbologia referencial de vencimento
Assessor Administrativo	1	40 horas/semana	70
Contador	1	40 horas/semana	70
Farmacêutico Bioquímico	1	40 horas/semana	70
Agente Administrativo	4	40 horas/semana	22
Secretária	1	40 horas/semana	15
Motorista	1	40 horas/semana	21
Auxiliar de Serviços Gerais	2	40 horas/semana	10

Seção II
Definição dos critérios exigidos para lotação dos cargos públicos e suas atribuições

Art. 3º - Os cargos públicos do quadro administrativo do CISAB SUL conterão as seguintes habilidades, a saber:

CARGO: Assessor Administrativo
VENCIMENTO: 70
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: graduação em administração, direito, contabilidade ou economia
Atribuições: Desenvolver trabalhos nas diversas áreas de atividades do Consórcio CISAB SUL, elaborar estudos e normas de procedimentos; supervisionar equipes, prestar assessoramento à direção superior; emitir pareceres em assuntos relacionados com seu campo de atividades; participar da elaboração do PLACIC; acompanhar processos diversos.
Descrição da Função: Coordenar, acompanhar e controlara execução das atividades administrativas de abrangência do CISAB SUL, orientando quanto à forma de realizá-los, analisando os resultados e inserindo alterações, a fim de atender prazos e padrões de qualidade. Participar da elaboração do PLACIC, realizando levantamento dos projetos a serem executados no período, materiais, instrumentos, equipamentos e mão-de-obra a ser empregada, projetando e calculando desembolso a cada mês, consolidando em planilhas e apresentando para aprovação da Diretoria, a fim de possibilitar a previsão de necessidades para o período. Elaborar e implantar normas, procedendo ao levantamento, verificando a viabilidade de implantação através da repercussão nas áreas, criando instrumentos de controle e prestando orientação, a fim de padronizar procedimentos. Elaborar estudos sobre atividades da área verificando fluxo de rotinas, praticidade e eficácia, alterando e acompanhando novos procedimentos, a fim de aumentar a qualidade dos serviços prestados. Prestar assessoramento técnico, desde que solicitado pelo consorciado, organizando e coordenando trabalhos, instruindo empregados, acompanhando resultados e cumprimento de objetivos, a fim de otimizar procedimentos e rotinas. Emitir pareceres em assuntos relacionados com seu campo de atividade, analisando problemas, verificando variáveis e implicações, consultando normas, bibliografia pertinente, a fim de possibilitar uma solução adequada a questão. Efetuar o controle e planejamento dos programas e sistemas, controle de dados, informações, relatórios. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

CARGO: Contador
VENCIMENTO: 70
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em contabilidade
Atribuições: Organizar e dirigir os trabalhos inerentes à contabilidade do CISAB SUL, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle.
Descrição da Função: Planejar o sistema de registros e operações às necessidades administrativas e às exigências legais, para possibilitar controle contábil e orçamentário; supervisionar os trabalhos de contabilização de documentos, analisando os e orientando seu procedimento, para assegurar a observância do plano de contas adotado; inspecionar regularmente a escrituração dos registros fiscais, verificando se os mesmos correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas; controlar e participa dos trabalhos de análise e

conciliação de contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e emendando os possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; proceder e orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços; supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações, ou participar desses trabalhos, adotando os índices indicados em cada caso, para assegurar a aplicação correta das disposições legais pertinentes; organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis, para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do CISAB SUL; preparar a declaração de imposto de renda do CISAB SUL, segundo a legislação que rege a matéria, para apurar o valor do tributo devido; elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do CISAB SUL, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos, fornecendo os elementos contábeis necessários ao relatório da diretoria; assessorar a direção e consorciados quando solicitado em problemas financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários, dando pareceres à luz das ciências e das práticas contábeis, afim de contribuir para a correta elaboração de políticas e instrumentos de ação nos referidos setores. Pode realizar trabalhos de auditoria contábil. Pode realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais. Planejar sistema de registros e operações, atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais. Supervisionar trabalhos de contabilização de documentos, analisando-os e orientando seu processamento. Inspecionar regularmente a escrituração comerciais e fiscais, verificando registros efetuados e documentos que deram origem. Controlar e participar de trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e emendando possíveis erros. Orientar a classificação e avaliação de despesas, examinando sua natureza, para apropriar custos de bens e serviços. Supervisionar os cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações. Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativo de contas, aplicando as normas contábeis para apresentar resultados parciais e gerais da situação patrimonial, econômica e financeira do CISAB SUL. Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira do órgão, apresentando dados estatísticos e pareceres técnicos. Executa outras tarefas correlatas às descritas.

CARGO: Farmacêutico Bioquímico
VENCIMENTO: 70
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: graduação em Farmácia, Química, bioquímica
Descrição da Função: Realizar atividades em laboratórios, em campo e/ou em unidades operacionais, referentes a análises físico-químicas e bacteriológicas de águas e esgotos; pesquisar novos métodos analíticos; elaborar laudos e relatórios técnicos; acompanhar e prestar apoio técnico às unidades operacionais de produção de água e/ou tratamento de esgotos; executar outras tarefas inerentes a profissão.

CARGO: Agente Administrativo
VENCIMENTO: 22
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino médio ou técnico completo
Atribuições: Receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes; redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos; recepcionar pessoas; requisitar serviços de reprografia; transmitir e receber fax e e.mail; recepcionar e expedir listagens aos usuários.
Descrição da Função: Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização; receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados, digitar ou datilografar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; redigir correspondência de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, a fim de obter e/ou prestar informações; controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às necessidades da área e do andamento dos trabalhos; realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas e dirigindo-se ou solicitando o envio ao centro de reprografia, a fim de atender às necessidades do serviço; transmitir e receber fax e e.mail; efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

CARGO: Secretária
VENCIMENTO: 15
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino médio completo.
Atribuições: Executar tarefas relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos e a outros serviços de escritório, como: recepção, registro de compromissos e informações, principalmente junto aos cargos diretivos do CISAB SUL, procedendo segundo normas específicas rotineiras ou de acordo com seu próprio critério, para assegurar e agilizar o fluxo de trabalhos administrativos do CISAB SUL.
Descrição da Função: Digitar relatórios e outros tipos de documentos, providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; digitar cartas, circulares, tabelas, gráficos e outros documentos, apresentando-os na forma padronizada ou segundo seu próprio critério, para providenciar a reprodução e despacho dos mesmos; redigir a correspondência e documentos de rotina, obedecendo os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; organizar os compromissos da Direção do CISAB SUL, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para lembrar-lhe e facilitar-lhes o cumprimento das obrigações assumidas; recepcionar as pessoas que se dirigem ao CISAB SUL, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter um arquivo privado de documentos referentes à Secretaria do CISAB SUL, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar a consulta; fazer a coleta e o registro de dados de interesses referentes ao setor, comunicando-se com as fontes de informação e efetuando as anotações necessárias, para possibilitar a preparação de relatórios ou estudos de chefia; fazer chamadas telefônicas, requisições de material de escritório, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas, seguindo os processos de rotina e seu próprio critério, para cumprir e agilizar os serviços de seu setor em colaboração com a chefia. Pode acompanhar a Direção em reuniões.

CARGO: Motorista
VENCIMENTO: 21

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação (CNH classe D) válida e vigente.
Atribuições: Dirigir automóvel, furgão, camioneta ou veículo similar, acionado os comandos de sua marcha e direção e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros, pequenas cargas, etc.

Descrição da Função: Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de sua condições de funcionamento; liga o motor do veículo, girando a chave de ignição, para aquece-lo e possibilitar a sua movimentação; recebe os passageiros parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque, para conduzi-los aos locais devidos; dirigir o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para o transporte; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; controla a carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; pode efetuar reparos de emergência no veículo, bem como lavar o mesmo; pode dirigir outros veículos de transporte em caráter profissional; pode auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VENCIMENTO: 10
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino fundamental completo.
Atribuições: Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção predial. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas.
Descrição da Função: Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Preparar café e chá; servindo-os quando solicitado. Zelar pela conservação de copas, cozinhas e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Exercita outras tarefas correlatas.

Seção III
Tabela de Nível de Referência Salarial

Art. 4º - Os cargos públicos do CISAB SUL adotarão, quanto ao vencimento, retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, o valor fixado na tabela de nível de referência salarial, abaixo:

Nível referencial	Vencimento	Nível referencial	Vencimento	Nível referencial	Vencimento	Nível referencial	Vencimento
1	976	31	1.767,89	61	3.202,29	91	5.800,50
2	995,52	32	1.803,25	62	3.266,33	92	5.916,51
3	1.015,43	33	1.839,31	63	3.331,66	93	6.034,84
4	1.035,74	34	1.876,10	64	3.398,29	94	6.155,53
5	1.056,45	35	1.913,62	65	3.466,26	95	6.278,65
6	1.077,58	36	1.951,89	66	3.535,58	96	6.404,22
7	1.099,13	37	1.990,93	67	3.606,29	97	6.532,30
8	1.121,12	38	2.030,75	68	3.678,42	98	6.662,95
9	1.143,54	39	2.071,36	69	3.751,99	99	6.796,21
10	1.166,41	40	2.112,79	70	3.827,03	100	6.932,13
11	1.189,74	41	2.155,05	71	3.903,57	101	7.070,77
12	1.213,53	42	2.198,15	72	3.981,64	102	7.212,19
13	1.237,80	43	2.242,11	73	4.061,27	103	7.356,43
14	1.262,56	44	2.286,95	74	4.142,50	104	7.503,56
15	1.287,81	45	2.332,69	75	4.225,35	105	7.653,63
16	1.313,57	46	2.379,35	76	4.309,86	106	7.806,71
17	1.339,84	47	2.426,93	77	4.396,05	107	7.962,84
18	1.366,64	48	2.475,47	78	4.483,97	108	8.122,10
19	1.393,97	49	2.524,98	79	4.573,65	109	8.284,54
20	1.421,85	50	2.575,48	80	4.665,13	110	8.450,23
21	1.450,28	51	2.626,99	81	4.758,43	111	8.619,23
22	1.479,29	52	2.679,53	82	4.853,60	112	8.791,62
23	1.508,88	53	2.733,12	83	4.950,67	113	8.967,45
24	1.539,05	54	2.787,78	84	5.049,68	114	9.146,80
25	1.569,83	55	2.843,54	85	5.150,68	115	9.329,74
26	1.601,23	56	2.900,41	86	5.253,69	116	9.516,33
27	1.633,26	57	2.958,42	87	5.358,76	117	9.706,66
28	1.665,92	58	3.017,59	88	5.465,94	118	9.900,79
29	1.699,24	59	3.077,94	89	5.575,26	119	10.098,81
30	1.733,22	60	3.139,50	90	5.686,76	120	10.300,78

Seção IV
Das Progressões

Art. 5º -A progressão na carreira para os cargos públicos efetivos,conforme quadro administrativo,se dará através de adicional por tempo de serviço, designado de biênio, caracterizado pela progressão de uma referência a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício das funções junto ao CISAB SUL, de 2% (dois por cento), contados da data da posse no cargo público do consórcio.

§1º - Para fins de aplicação deste artigo, o servidor efetivo, alcançando o interstício bienal, passará a ter como vencimento base o valor da referência, indicado na tabela nível de referencial salarial seção III, imediatamente superior à anteriormente fixada para o cargo público ocupado, incorporando-se ao seu patrimônio jurídico e funcional.

§2º - Fica suspensa a contagem do tempo, para fins de biênio, relativo ao período em que o servidor público não esteja em efetivo exercício, salvo se decorrente de acidente de trabalho, férias, licença maternidade e licença paternidade.

§3º - Não será concedido o biênio nos casos em que o servidor público tenha auferido avaliação periódica de desempenho insuficiente, conforme termos e normas regimentais a serem implementadas em norma interna própriado consórcio público, realizada durante o referido período de contagem.

I - No caso do § 3º, deste artigo, o CISAB SUL editará regimento interno que definirá os parâmetros, metodologia e normas posteriormente.

§4º - O biênio será concedido por ato do Diretor Superintendente do consórcio.

§5º - Estende-se aos servidores efetivos recebidos em cessão, a progressão prevista para os cargos dos servidores do CISAB SUL, desde que cumpridas às exigências e prazos fixados a estes estabelecidos.

Seção V
Da Titulação

Art. 6º - Ao servidor efetivo que cumpriu com êxito o estágio probatório, integrante do quadro permanente do CISAB SUL, assiste direito à adicional por efeito de nova titulação,desde que a qualificação possa ser aproveitada na execução das atribuições do cargo no qual esteja lotado, observados os critérios fixados por esta lei e em regulamento expedido por Portaria do Diretor Superintendente do CISAB SUL.

Parágrafo único - A concessão da vantagem de que trata esta Seção será concedida mediante requerimento do servidor, devidamente instruído e protocolado, anualmente, no mês de abril de cada ano.

Art. 7º- Nova Titulação, para os efeitos desta Seção, é aquela que, observado o *caput* do artigo 6º, desta lei exprima novo grau de escolaridade, curso técnico profissionalizante ou especialização comprovada, mediante a apresentação de diploma ou certificado devidamente formalizado.

§1º - Fica limitado a 01 (um) adicional por grau de escolaridade a ser concedida por efeito de nova qualificação ou titulação.

§2º. Somente terão validade, para o efeito de adicional por titulação os cursos técnicos profissionalizantes, de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura –MEC.

§3º - Sendo a titulação pré-requisito para o exercício do cargo,não se aplicará o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 8º -O adicional por titulação observará os seguintes percentuais, calculados sempre sobre o vencimento base do cargo do servidor que fizer jus a esta vantagem:

I - Curso técnico profissionalizante: 6% (seis por cento);
II -Graduação: 10% (dez por cento);
III -Pós graduação: 10% (dez por cento);
IV - Mestrado: 15% (quinze por cento);
V - Doutorado: 20% (vinte por cento);

Parágrafo único - A vantagem de que trata este artigo integrará os vencimentos base do servidor, compondo a remuneração, para efetivo cálculo da contribuição previdenciária.

Art. 9º-Para fazer a análise da correlação da titulação obtida com o cargo ocupado pelo servidor, quando for o caso, o Diretor Superintendente, nomeará uma comissão de três membros do CISAB SUL, que terá um prazo máximo de 10(dez) dias para emitir um parecer terminativo.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO II DA LEI 4561 DE 23/02/2017

Título I
Seção I
Quadro de servidores de direção da ARISSMIG
(Recrutamento amplo)

Art. 1º-Ficam criados os cargos públicos comissionados de Diretor Geral, Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor Técnico-Operacional, de livre nomeação pelo Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Sul de Minas Gerais – CISAB SUL / ARISSMIG, assim relacionados:

	Cargo	Vagas	Vencimento	Requisitos de provimento	Provimento
01	Diretor Geral	01	R$ 5.000,00	Com Experiência comprovada em serviços de saneamento, preferencialmente detentor de nível superior, com formação de engenheiro, administrador, advogado, contador, economista.	Em Comissão
02	Diretor Administrativo e Financeiro	01	R$ 3.750,00	Administrador, advogado, contador, economista, técnico em contabilidade ou técnico em administração, com experiência comprovada em serviços de saneamento.	Em Comissão
03	Diretor Técnico Operacional	01	R$ 3.750,00	Engenheiro, com experiência comprovada em saneamento, preferencialmente engenheiro sanitarista ou Ambiental, com especialização em engenharia sanitária Ambiental ou de Saúde Pública.	Em Comissão

Parágrafo único - O instrumento de nomeação dos cargos retro elencados, será implementado através de portaria exarada pelo presidente do CISAB SUL/ARISSMIG.

Seção II
Quadro Administrativo Efetivo da ARISSMIG

Art. 2º - Os cargos de provimento efetivo, relacionados no quadro abaixo, dependerão de prévia habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos, obedecida a ordem de classificação e o prazo de sua validade:

Denominação do cargo	Nº de vagas	Carga horária	Simbologia referencial de vencimento
Procurador jurídico	1	40 horas/semana	74
Ouvidor	1	40 horas/semana	67
Analista de fiscalização e Regulação (área – engenharia civil/sanitária	3	40 horas/semana	72
Analista de fiscalização e regulação (área – engenharia ambiental)	2	40 horas/semana	72
Analista de fiscalização e regulação (área biologia)	2	40 horas/semana	72
Analista de fiscalização e regulação (área – contábil/economia/direito/administração)	2	40 horas/semana	70
Assistente de informática	1	40 horas/semana	70
Assistente administrativo	4	40 horas/semana	22
Secretária	1	40 horas/semana	15
Motorista	1	40 horas/semana	21
Auxiliar de serviços gerais	2	40 horas/semana	10

Seção III
Definição dos critérios exigidos para lotação dos cargos públicos e suas atribuições

Art. 3º - Os cargos públicos de direção e aqueles do quadro administrativo da ARISSMIG conterão as seguintes habilidades, a saber:

CARGO: Diretor Geral
VENCIMENTO:R$ 5.000,00
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo e comprovado conhecimento e experiência profissional de pelo menos 2(dois) anos em cargo de direção/chefia em serviços municipais/estaduais de saneamento básico ou em entidade de atuação regional.
Atribuições: Coordenar e administrar todas as atividades e ações da ARISSMIG. Exercer a autoridade máxima da Diretoria Geral; presidir a diretoria executiva da ARISSMIG; movimentar as contas bancárias da ARISSMIG em conjunto com o presidente do consórcio ou, por delegação deste, com o Diretor Administrativo e Financeiro; autorizar a abertura de concurso público para provimento de cargos vagos, a contratação de agentes públicos temporários e a contratação de bens e serviços pela ARISSMIG; analisar, deliberar e expedir regulamentos sobre a prestação e fiscalização dos serviço de saneamento básico no âmbito dos municípios consorciados; deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores de tarifas e taxas e sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados pelos serviços de saneamento básico, delegados ou não pelos municípios consorciados; elaborar e deliberar sobre propostas de Regimento Interno da ARISSMIG e de suas alterações, incluindo a organização, estrutura e o âmbito decisório da Diretoria Executiva, da Secretaria Geral e das equipes Técnica e Administrativa; elaborar e divulgar proposta orçamentária anual e relatórios sobre as atividades da ARISSMIG e dos Conselhos de Regulação e Controle Social;
CARGO: Diretor Administrativo e Financeiro
VENCIMENTO:R$ 3.750,00
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo e comprovado conhecimento e experiência profissional de pelo menos 2(dois) anos em cargo de direção/chefia em serviços municipais de saneamento básico ou em entidade de atuação regional conveniada com a ARISSMIG
Atribuições: Exercer a autoridade máxima da Diretoria Administrativa e Financeira; coordenar, supervisionar e controlar a execução de atividades administrativas, contábeis e financeiras da ARISSMIG; coordenar as atividades de contabilidade regulatória dos serviços de saneamento básico; coordenar a arrecadação das taxas e outros preços públicos de competência da ARISSMIG; elaborar e encaminhar à diretoria executiva a programação orçamentária anual e a prestação de contas anual; coordenar a rotina contábil e os recursos humanos da ARISSMIG; coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à diretoria executiva os elementos necessários para a elaboração de contabilidade regulatória.

CARGO: Diretor Técnico-Operacional
VENCIMENTO:R$ 3.750,00
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo e comprovado conhecimento e experiência profissional de pelo menos 2(dois) anos em cargo de direção/chefia em serviços municipais de saneamento básico ou em entidade de atuação regional conveniada com a ARISSMIG
Atribuições: Exercer a autoridade máxima da Diretoria Técnica-Operacional; coordenar as atividades de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico; coordenar as atividades de pesquisa e de consultoria técnica para fornecer à Diretoria executiva os elementos necessários para a elaboração de normas regulamentares; exercer a primeira instância administrativa e aplicar sanções pelo descumprimento de normas legais e regulamentares;

CARGO: Procurador Jurídico
VENCIMENTO:74
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em direito, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.
Atribuições: representar e defender os interesses da ARISSMIG em processos judiciais e administrativos; assessorar juridicamente e extrajudicialmente os membros da diretoria executiva e os conselhos de regulação e controle social, emitindo parecer e notas jurídicas sobre as questões que lhe forem submetidas; revisar minutas de editais, contratos, convênios, acordos, resoluções e outros atos e documentos oficiais; emitir pareceres em procedimentos licitatórios;

CARGO: Ouvidor
VENCIMENTO:67
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em jornalismo ou comunicação social, com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional, quando couber.
Atribuições: atuar junto aos usuários e aos prestadores de serviços de saneamento básico, a fim de dirimir possíveis dúvidas e intermediar a solução de divergências;registrar reclamações e sugestões dos usuários sobre os serviços de regulados pela ARISSMIG; encaminhar as reclamações aos prestadores de serviços de saneamento básico e ao órgão técnico para fins de solução do problema e aplicação das sanções cabíveis; atuar como canal de comunicação entre a ARISSMIG, a comunidade e a mídia.

CARGO: Analista de Fiscalização e Regulação – Área de Engenharia Civil/Sanitária
VENCIMENTO:72
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em engenharia ambiental com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.

Atribuições: Elaborar e apoiar a elaboração de normas técnicas para disciplinar a prestação dos serviços públicos de saneamento básico; elaborar e apoiar a harmonização das normas técnicas com as normas relativas a recursos hídricos, meio ambiente e uso e ocupação do solo; elaborar e apoiar a criação de indicadores de regulação técnica e acompanhamento das condições de prestação dos serviços de saneamento; realizar estudos de aperfeiçoamento das normas e procedimentos técnicos visando à melhoria da qualidade da prestação dos serviços de saneamento; apoiar, com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes do setor relacionadas à atividade regulatória; prover apoio técnico aos processos de solução de conflitos entre agentes do setor de saneamento e entre consumidores e estes agentes; desenvolver estudos de apoio à regulação.Realizar estudos de aperfeiçoamento das condições técnicas e dos procedimentos operacionais para a prestação dos serviços, visando ao ganho de eficiência e à melhoria de sua qualidade; acompanhar a evolução tecnológica e a melhoria dos produtos, serviços e práticas empresariais de agentes atuantes no setor de saneamento; apoiar, com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes do setor encaminhados à Diretoria Técnica-Operacional; realizar demais estudos de apoio à regulação.
Forma de atuação: atuar na fiscalização e auditoria em campo, conforme a necessidade ou solicitação, fiscalizar a prestação dos serviços de saneamento básico; fiscalizar e acompanhar o atendimento aos requisitos de regularidade, continuidade, eficiência, qualidade, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação dos serviços; fiscalizar as exigências e metas previstas nos contratos de programa e de concessão e na legislação pertinente; fiscalizar as evidências pontuais identificadas nas reclamações dos usuários dos serviços; apoiar, com estudos técnicos e pareceres, os processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes do setor relacionadas à atividade de fiscalização;prover suporte aos pleitos de órgãos públicos, bem como de órgãos de defesa dos consumidores e outras entidades do setor de saneamento, afetos aos aspectos de fiscalização da prestação dos serviços; instruir e encaminhar os processos de aplicação de penalidades por infrações técnicas cometidas pelos agentes. Acompanhar e controlar os indicadores e condições de qualidade, regularidade, continuidade, atualidade, segurança e demais condições técnicas da prestação dos serviços.Realizar as fiscalizações de campo para aferição das informações coletadas relativas aos indicadores técnicos, para controle da execução das atividades técnicas e de segurança dos serviços de saneamento básico ou ainda oriundas de ocorrências pontuais ou decorrentes de contingências nos sistemas de saneamento, bem como de incidentes ou acidentes relacionados à prestação dos serviços; emitir pareceres e manifestações nos processos de fiscalização técnica; instruir e encaminhar os processos de aplicação de penalidades por infrações técnicas cometidas pelos agentes. Exercer outras tarefas correlatas relacionadas às descritas acima.

CARGO: Analista de Fiscalização e Regulação – Área Biologia
VENCIMENTO:72
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em biologia com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.
Atribuições: Elaborar normas técnicas disciplinares, buscando a harmonia destas com normas técnicas relativas a recursos hídricos, meio ambiente e uso e ocupação do solo, dos serviços públicos de saneamento básico; apoio na elaboração e criação de indicadores de regulação técnica, acompanhamento das condições de prestação dos serviços de saneamento; realização de estudos de aperfeiçoamento de normas e procedimentos técnicos; exarar estudos técnicos e pareceres, relacionados à atividade regulatória;
Forma de atuação: Desenvolver estudos de apoio e aperfeiçoamento das condições técnicas, procedimentos operacionais dos prestadores de serviços de saneamento regulados pela ARISSMIG. Desenvolver estudos técnicos e pareceres referentes a processos oriundos de demandas de consumidores e demais agentes do setor encaminhados à Diretoria Técnica-Operacional. Fiscalizar ou aditar "in loco", os serviços de saneamento básico regulados pela ARISSMIG, nos requisitos de atendimento à regularidade, continuidade, eficiência, qualidade, segurança, atualidade, generalidade e cortesia na prestação dos serviços. Exercer fiscalização das exigências e metas previstas nos contratos de programa e de concessão e na legislação pertinente, bem como as evidências pontuais identificadas nas reclamações dos usuários dos serviços.Prover suporte aos pleitos de órgãos públicos, bem como de órgãos de defesa dos consumidores e outras entidades do setor de saneamento, afetos aos aspectos de fiscalização da prestação dos serviços. Instruir e encaminhar os processos de aplicação de penalidades por infrações técnicas cometidas pelos agentes.Acompanhar e controlar os indicadores e condições de qualidade, regularidade, continuidade, atualidade, segurança e demais condições técnicas da prestação dos serviços. Emissão de pareceres e manifestações nos processos de fiscalização técnica.Instruir e encaminhar os processos de aplicação de penalidades por infrações técnicas cometidas pelos agentes. Controle dos indicadores de qualidade e demais condições comerciais na prestação dos serviços.Aferir informações coletadas relativas aos indicadores. Emitir pareceres e manifestações nos processos de fiscalização comercial. Instruir e encaminhar os processos de aplicação de penalidades por infrações comerciais cometidas pelos agentes. Exercer outras tarefas correlatas relacionadas às descritas acima

CARGO: Analista de Fiscalização e Regulação – Área Contabilidade/Economia/Direito/Administração.
VENCIMENTO:72
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em ciências contábeis,econômicas, direito ou administração com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.
Atribuições: Acompanhar a evolução da regulação dos serviços públicos e propor estratégias buscando atingir padrões mais elevados nos serviços públicos delegados; planejar, coordenar, controlar, avaliar e executar atividades de fiscalização e controle dos serviços públicos regulados pela ARISSMIG; participar dos processos de negociação entre usuário e prestador de serviços públicos regulados pela ARISSMIG, em caso de conflitos e litígios; estudar, definir, propor métodos e formas para avaliar, acompanhar, fixar, revisar e reajustar tarifas para os serviços públicos regulados pela ARISSMIG que assegurem a prestação de serviços adequados à população, preservando o equilíbrio econômico-financeiro do prestador e a modicidade das tarifas; efetuar auditorias técnicas, analisar e emitir relatórios e pareceres sobre os aspectos econômico-financeiro, da qualidade dos serviços, bem como no que respeita às condições gerais da prestação dos serviços públicos regulados pela ARISSMIG; preparar material técnico e de divulgação, quando da realização de audiência pública de responsabilidade da ARISSMIG; planejar, coordenar e executar estudos estatísticos para a elaboração de pesquisas sistêmicas de opinião pública, de caráter científico, para incorporar, no processo de avaliação dos prestadores de serviços, a opinião dos usuários; desenvolver estudos econômicos, contábeis, financeiros e técnicos de qualquer natureza, visando à consecução dos objetivos e ao exercício das competências regulatórias da ARISSMIG; examinar, periódica e sistematicamente, a consistência e a fidedignidade das informações dos prestadores de serviços; planejar, coordenar, assessorar e orientar os atos relacionados à prestação de serviços públicos regulados pela ARISSMIG; realizar estudos e pesquisas jurídicas para subsidiar decisões da Diretoria da ARISSMIG; orientar a elaboração de editais de concessão de serviços públicos e participar das atividades internas da ARISSMIG, relacionadas aos sistemas de planejamento, orçamento e finanças, contabilidade, recursos materiais, gestão de pessoas, comunicação, modernização e tecnologia da informação.

CARGO: Assistente de Informática
VENCIMENTO:72
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino superior completo em Tecnologia em Redes de Computadores, Ciência da Computação e Análise de Sistemas com registro válido e vigente no respectivo órgão de fiscalização profissional.
Atribuições: Projetar, planejar, instalar, configurar e administrar rede de computadores, escolher ferramentas de desenvolvimento, especificar programas codificar aplicativos.Monitorar e avaliar o desempenho da rede, programar e configurar políticas e procedimentos de segurança e prover suporte aos usuários da rede.

Forma de atuação: Coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados, prestar suporte técnico e treinamento ao usuário, estabelecer padrões, elaborar documentação técnica, pesquisar tecnologia em informática, orientar áreas de apoio, acionar suporte de terceiros, instalar e configurar software e hardware, dimensionar requisitos e funcionalidade de sistemas, definir alternativas físicas de implementação, especificar a arquitetura do sistema, montar protótipo do sistema, testar sistema, monitorar o desempenho do sistema, identificar falhas no sistema, executar procedimentos para melhoria de desempenho de sistema, elaborar dicionário de dados, manuais do sistema e relatórios técnicos, documentar estrutura de rede, administrar recursos internos e externos, acompanhar execução do projeto, avaliar qualidade de produtos gerados, executando outras tarefas da mesma natureza.

CARGO: Assistente Administrativo
VENCIMENTO: 22
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino médio ou técnico completo
Atribuições: Receber, registrar, protocolar, despachar, classificar e arquivar documentos e volumes; redigir correspondências de natureza simples; realizar serviços de digitação, datilografia e controle diversos; recepcionar pessoas; requisitar serviços de reprografia; transmitir e receber fax e e.mail; recepcionar e expedir listagens aos usuários.
Descrição da Função: Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle, facilitar sua localização; receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho; protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados, digitar ou datilografar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão; efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes; redigir correspondência de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, a fim de obter e/ou prestar informações; controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às necessidades da área e do andamento dos trabalhos; realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços; providenciar a duplicação de documentos, preenchendo requisições, angariando assinaturas e dirigindo-se ou solicitando o envio ao centro de reprografia, a fim de atender às necessidades do serviço; transmitir e receber fax e e.mail; efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários. Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo.

CARGO: Secretária
VENCIMENTO: 15
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino médio completo.
Atribuições: Executar tarefas relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos e a outros serviços de escritório, como: recepção, registro de compromissos e informações, principalmente junto aos cargos diretivos do CISAB SUL, procedendo segundo normas específicas rotineiras ou de acordo com seu próprio critério, para assegurar e agilizar o fluxo de trabalhos administrativos do CISAB SUL.
Descrição da Função: Digitar relatórios e outros tipos de documentos, providenciando a expedição e/ou arquivamento dos mesmos; digitar cartas, circulares, tabelas, gráficos e outros documentos, apresentando-os na forma padronizada ou segundo seu próprio critério, para providenciar a reprodução e despacho dos mesmos; redigir a correspondência e documentos de rotina, obedecendo os padrões estabelecidos de forma e estilo para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação interna e externa; organizar os compromissos da Direção do CISAB SUL, dispondo horários de reuniões, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo as necessárias anotações em agendas, para lembrar-lhe e facilitar-lhes o cumprimento das obrigações assumidas; recepcionar as pessoas que se dirigem ao CISAB SUL, tomando ciência dos assuntos a serem tratados, para encaminhá-las ao local conveniente ou prestar-lhes as informações desejadas; organizar e manter um arquivo privado de documentos referentes à Secretaria do CISAB SUL, procedendo à classificação, etiquetagem e guarda dos mesmos, para conservá-los e facilitar a consulta; fazer a coleta e o registro de dados de interesses referentes ao setor, comunicando-se com as fontes de informação e efetuando as anotações necessárias, para possibilitar a preparação de relatórios ou estudos de chefia; fazer chamadas telefônicas, requisições de material de escritório, registro e distribuição de expedientes e outras tarefas correlatas, seguindo os processos de rotina e seu próprio critério, para cumprir e agilizar os serviços de seu setor em colaboração com a chefia. Pode acompanhar a Direção em reuniões.

CARGO: Motorista
VENCIMENTO: 20
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação (CNH) válida e vigente.
Atribuições: Dirigir automóvel, furgão, camioneta ou veículo similar, acionado os comandos de sua marcha e direção e conduzindo-o no trajeto indicado, segundo as regras de trânsito, para transportar passageiros, pequenas cargas, etc.
Descrição da Função: Vistoria o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do Carter e testando freios e parte elétrica, para certificar-se de sua condições de funcionamento; liga o motor do veículo, girando a chave de ignição, para aquece-lo e possibilitar a sua movimentação; recebe os passageiros parando o veículo junto aos mesmos ou esperando-os em pontos determinados e auxiliando-os no embarque, para conduzi-los aos locais devidos; dirigir o veículo acionando os comandos e observando a sinalização e o fluxo do trânsito, para o transporte; zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer incidente, para garantir a segurança dos passageiros, dos transeuntes e de outros veículos; controla a carga e descarga das mercadorias, comparando-as aos documentos de recebimento ou de entrega e orientando a sua arrumação no veículo, para evitar acidentes; zelar pela manutenção do veículo, providenciando limpeza, ajustes e reparos necessários, para assegurar suas condições de funcionamento; pode efetuar reparos de emergência no veículo, bem como lavar o mesmo; pode dirigir outros veículos de transporte em caráter profissional; pode auxiliar nos trabalhos de carga e descarga do veículo.

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VENCIMENTO: 10
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ensino fundamental completo.
Atribuições: Executar trabalhos e atividades rotineiras em geral, zeladoria, ajardinamento e manutenção predial. Desenvolver atividades de apoio em diversas áreas.
Descrição da Função: Executar tarefas de zeladoria, limpeza em geral; varrer espanar, lavar, encerar e lustrar as dependências, móveis, utensílios e instalações diversas; mantendo-lhes as condições de higiene e conservação. Preparar café e chá; servindo-os quando solicitado. Zelar pela conservação de copas, cozinhas e afins. Zelar pelo material de uso diário e permanente, tendo o cuidado de não desperdiçar materiais e utensílios diversos. Exercita outras tarefas correlatas.

Seção IV
Tabela de Nível de Referência Salarial

Art. 4º - Os cargos públicos da ARISSMIG adotarão, quanto ao vencimento, retribuição pecuniária pelo exercício de cargo público, o valor fixado na tabela de nível de referência salarial, abaixo:

Nível referencial	Vencimento	Nível referencial	Vencimento	Nível referencial	Vencimento	Nível referencial	Vencimento
1	976	31	1.767,89	61	3.202,29	91	5.800,50
2	995,52	32	1.803,25	62	3.266,33	92	5.916,51
3	1.015,43	33	1.839,31	63	3.331,66	93	6.034,84
4	1.035,74	34	1.876,10	64	3.398,29	94	6.155,53
5	1.056,45	35	1.913,62	65	3.466,26	95	6.278,65
6	1.077,58	36	1.951,89	66	3.535,58	96	6.404,22
7	1.099,13	37	1.990,93	67	3.606,29	97	6.532,30
8	1.121,12	38	2.030,75	68	3.678,42	98	6.662,95
9	1.143,54	39	2.071,36	69	3.751,99	99	6.796,21
10	1.166,41	40	2.112,79	70	3.827,03	100	6.932,13
11	1.189,74	41	2.155,05	71	3.903,57	101	7.070,77
12	1.213,53	42	2.198,15	72	3.981,64	102	7.212,19
13	1.237,80	43	2.242,11	73	4.061,27	103	7.356,43
14	1.262,56	44	2.286,95	74	4.142,50	104	7.503,56
15	1.287,81	45	2.332,69	75	4.225,35	105	7.653,63
16	1.313,57	46	2.379,35	76	4.309,86	106	7.806,71
17	1.339,84	47	2.426,93	77	4.396,05	107	7.962,84
18	1.366,64	48	2.475,47	78	4.483,97	108	8.122,10
19	1.393,97	49	2.524,98	79	4.573,65	109	8.284,54
20	1.421,85	50	2.575,48	80	4.665,13	110	8.450,23
21	1.450,28	51	2.626,99	81	4.758,43	111	8.619,23
22	1.479,29	52	2.679,53	82	4.853,60	112	8.791,62
23	1.508,88	53	2.733,12	83	4.950,67	113	8.967,45
24	1.539,05	54	2.787,78	84	5.049,68	114	9.146,80
25	1.569,83	55	2.843,54	85	5.150,68	115	9.329,74
26	1.601,23	56	2.900,41	86	5.253,69	116	9.516,33
27	1.633,26	57	2.958,42	87	5.358,76	117	9.706,66
28	1.665,92	58	3.017,59	88	5.465,94	118	9.900,79
29	1.699,24	59	3.077,94	89	5.575,26	119	10.098,81
30	1.733,22	60	3.139,50	90	5.686,76	120	10.300,78

Seção V
Das Progressões

Art. 5º -A progressão na carreira para os cargos públicos efetivos, conforme quadro administrativo, se dará através de adicional por tempo de serviço, designado de biênio, caracterizado pela progressão de uma referência a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício das funções junto à ARISSMIG, de 2% (dois por cento), contados da data da posse no cargo público da agência.

§1º - Para fins de aplicação deste artigo, o servidor efetivo, alcançando o interstício bienal, passará a ter como vencimento base o valor da referência, indicado na tabela nível de referência salarial, seção IV, imediatamente superior à anteriormente fixada para o cargo público ocupado, incorporando-se ao seu patrimônio jurídico e funcional.

§2º - Fica suspensa a contagem do tempo, para fins de biênio, relativo ao período em que o servidor público não esteja em efetivo exercício, salvo se decorrente de acidente de trabalho, férias, licença maternidade e licença paternidade.

§3º - Não será concedido o biênio nos casos em que o servidor público tenha auferido avaliação periódica de desempenho insuficiente, conforme termos e normas regimentais a serem implementadas em norma interna própria da agência, realizada durante o referido período de contagem.

I - No caso do § 3º deste artigo,a ARISSMG editará regimento interno que definirá posteriormente os parâmetros, metodologia e normas.

§4º - O biênio será concedido por ato do Diretor Geral da agência.

§5º - Estende-se aos servidores efetivos recebidos em cessão, a progressão prevista para os cargos dos servidores da ARISSMIG, desde que cumpridas às exigências e prazos fixados a estes estabelecidos.

Seção VI
Da Titulação

Art. 6º - Ao servidor efetivo que cumpriu com êxito o estágio probatório, integrante do quadro permanente daARISSMG, assiste direito à adicional por efeito de nova titulação, desde que a qualificação possa ser aproveitada na execução das atribuições docargo no qual esteja lotado, observados os critérios fixados por esta lei e em regulamento expedido por Portaria do Diretor Geral da ARISSMIG.

Parágrafo único - A concessão da vantagem de que trata esta Seção será concedida mediante requerimento do servidor, devidamente instruído e protocolado, anualmente, no mês de abril de cada ano.

Art. 7º - Nova Titulação, para os efeitos desta Seção, é aquela que, observado o *caput* do artigo 6ºdesta lei,exprima novo grau de escolaridade, curso técnico profissionalizante ou especialização comprovada, mediante a apresentação de diploma ou certificado devidamente formalizado.

§1º - Fica limitado a 01 (um) adicional por grau de escolaridade a ser concedida por efeito de nova qualificação ou titulação.

§2º - Somente terão validade, para o efeito de adicional por titulação os cursos técnicos profissionalizantes, de graduação, pós-graduação, mestrado ou doutorado reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura –MEC.

§3º - Sendo a titulação pré-requisito para o exercício do cargo, não se aplicará o disposto no *caput* deste artigo.

Art. 8º -O adicional por titulação observará os seguintes percentuais, calculados sempre sobre o vencimento base do cargo do servidor que fizer jus a esta vantagem:

I - Curso técnico profissionalizante: 6% (seis por cento);
II - Graduação: 10% (dez por cento);
III -Pós graduação: 10% (dez por cento);
IV - Mestrado: 15% (quinze por cento);
V - Doutorado: 20% (vinte por cento);

Parágrafo único - A vantagem de que trata este artigo integrará os vencimentos base do servidor, compondo a remuneração, para efetivo cálculo da contribuição previdenciária.

Art. 9º -Para fazer a análise da correlação da titulação obtida com o cargo ocupado pelo servidor, quando for o caso, o Diretor Geral nomeará uma comissão de três membros da ARISSMG, que terá um prazo máximo de 10(dez) dias para emitir um parecer terminativo.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança, 23 de fevereiro de 2017.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:6F63E724

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2017

RETIFICAÇÃO
Pregão Presencial Nº 008/2017 – PMB

Informamos aos participantes do processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de serviços de transporte escolar rural, para atender à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme itinerários constantes do Anexo I (Termo de Referência - Itinerários), que em virtude do aumento do número de alunos na rota 14, que o tipo de veículo exigido para a rota deverá ser alterado, conforme abaixo:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – ITINERÁRIOS

Onde está escrito:

Linha	Roteiros	km/dia Máximo	Total 166 dias letivos + recup.	Turno	Tipo de Veículo	R$ /Km	R$ Total
14	Guaches a Braúnas e vice versa	56	9.296	Vespertino	2	2,98	27.702,08

Leia-se:

Linha	Roteiros	km/dia Máximo	Total 166 dias letivos + recup.	Turno	Tipo de Veículo	R$ /Km	R$ Total
14	Guaches a Braúnas e vice versa	56	9.296	Vespertino	3	3,70	34.395,20

LEGENDA VEÍCULOS:

1 – Ônibus lotação mínima 40 passageiros.
2 – Perua/van lotação mínima 08 passageiros.
3 – Van lotação mínima 16 passageiros.

Permanecem inalterados os demais termos e disposições do edital.

Braúnas, 06 de março de 2017.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:815906E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO Nº 01 – PROMUBE / 2017

COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

Pela Presente, **Eduardo Bernardes dos Santos** CPF: 955.559.351-53, Presidente da Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa **PROMUBE, considerando** a 1.º publicação de Edital SEMEC /2017 de 17 de fevereiro de 2017 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/02/2017. Edição 1947, Código Identificador: 499E32EC, **CERTIFICA** para os devidos fins que de acordo com o prazo estipulado ao beneficiário para a apresentação de documento a Comissão Executiva Fiscalizadora do PROMUBE o beneficiário apresentou o documento que estava faltando no prazo estipulado para o deferimento do beneficio da bolsa.

Nome do Beneficiário	Curso	Período	Instituição Escolar	Cidade	Situação	Fundamentação Legal
Glauber Gomes Dias	Engenharia Civil	4º	PITAGORAS	Uberlândia	Deferido	Art 2º da Lei nº 1052 de 24 de junho de 2011

Por ser verdade firmo a presente Certidão, e encaminho a Secretária Municipal de Educação e Cultura a fim de que o beneficiário continue no Programa Municipal de Bolsa de Estudos – PROMUBE no presente exercício de 2017.

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada, às 16:40 , do dia 24 do mês de fevereiro do ano de 2017 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Executiva Fiscalizadora
PROMUBE

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:1CCDC65B

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL SEMEC Nº 004, DE 03 MARÇO DE 2017

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme certidão expedida pelo presidente da Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa, Eduardo Bernardes Dos Santos, CPF:955.559.351-53, torna público que a Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa que trata o art. 6º da Lei 1.052, de 5 de janeiro de 2011, procedeu a análise de toda a documentação dos requerimentos para o PROMUBE/2017 e concluiu que o Edital SEMEC nº 003/2017, de 16 de fevereiro de 2017, publicado através de propago no Municípios no dia 17/02/2017. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CACHOEIRA DOURADA,**torna público a liberação dos valores pagos referentes aos meses de FEVEREIRO E MARÇO 2017 aos alunos que tiveram seu requerimento deferido pela Comissão Executiva Fiscalizadora e Deliberativa PROMUBE 2017 – Programa Municipal de Bolsa de Estudo disposto no Edital nº 003, de 17 de fevereiro de 2017, que trata o art. 6º da Lei 1.052, de 5 de janeiro de 2011, cuja decisão preliminar é a seguinte:

Nº	Nome do Requerente	Curso	Período	Instituição Escolar	Cidade	Situação	Decisão Preliminar	Fundamentação Legal	Valor da Bolsa	
									Mensal	Anual
01	João Vitor Rocha Pinheiro	Engenharia Civil	4º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
02	Juliana Cristina Gomes Silva	Enfermagem	5º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
03	Nathaly Taylon Silva Borges	Enfermagem	3º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
04	Edilson Gonçalves Araújo	Engenharia Civil	4º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
05	Taliene Carla dos Santos	Engenharia Civil	5º Período	PITAGORAS	Uberlândia	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
06	Lara Barbosa de Araújo	Pedagogia - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
07	Álvaro Junior Alves	Engenharia Civil	5º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
08	Ana Carolina Dias Oliveira	Pedagogia - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 312,62	R$ 3.438,82
09	Monike Evelyn da Silva	Enfermagem	5º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
10	Karen Caroline de Andrade	Arquitetura	5º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
11	Nad Viviane Sotero	Artes Visuais - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 2.400,00
12	Rafaela Cristine Pereira	Medicina Veterinária	5º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII.	R$ 400,00	R$ 4.400,00
13	Pâmela Lucas Fernandes	Farmácia	4º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
14	Dyenniffer Abadia de Oliveira	Engenharia Civil	5º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
15	Rosana Ferreira Bernardo Vaz	Pedagogia - Licenciatura	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00

16	Jacqueline Lima Cavalcante	Sup. Tec. em Estética e Imagem Pessoal	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 282,51	R$ 3.107,61
17	Sara Aparecida Alves da Silva	Administração	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
18	Glaúcia Pereira Silva	Ciências Contábeis	6º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 377,70	R$ 4.154,70
19	Queila Cristina da Silva	Sup. Tec. em Recursos Humanos	5º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 240,96	R$ 1.445,76
20	Maria da Guia dos Santos	Artes Visuais - Licenciatura	7º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 2.400,00
21	Paloma Lucas Fernandes	Engenharia Civil	8º Período	UNITRI	Uberlândia/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$ 400,00	R$ 4.400,00
22	Glauber Gomes Dias	Engenharia Civil	4º Período	UNIUBE	Uberlândia/MG	Renovação	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º.	R$ 400,00	R$ 4.400,00
23	Jhúlia Damiana da Silva	Fisioterapia	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$400,00	R$ 4400,00
24	Rafael Correa Filho	Engenharia Mecânica	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$400,00	R$ 4400,00
25	Karina Storti de Lima	Fisioterapia	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$400,00	R$ 4400,00
26	Elciane Aparecida Damião Costa	Engenharia Mecânica	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$400,00	R$ 4400,00
27	Janini Pedrittra Freire Dos Santos	Administração	1ºPeriodo	FTM	Ituiutaba/ MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$400,00	R$ 4400,00
28	Gabriel Ribeiro da Silva	Engenharia Mecânica	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$400,00	R$ 4400,00
29	Gleicimar Duarte Fonseca	Serviço Social	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$197,14	R$ 2.168,54
30	Gabrielly Ferreira Salviano	Enfermagem	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$400,00	R$ 4400,00
31	Ana Clara Tobias	Embelezamento E Imagem	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$177,36	R$ 1.950,96
32	Patricia da S. Medeiros	Enfermagem	1º Período	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$400,00	R$ 4400,00
33	Dhiovana Apª da Silva	Recursos Humanos	1º Período	UNOPAR	Ituiutaba/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$197,14	R$ 2.168,54
34	Emiliana Silva Guedes	Odontologia	2º Periodo	PITAGORAS	Uberlândia/MG	Iniciante	pelo deferimento	Lei nº 1.052/2011 - Art. 2º, I ao VII	R$400,00	R$ 4400,00

Dado e passado na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em Cachoeira Dourada, aos 03 dias do mês de MARÇO do ano de 2017; 229º da Inconfidência Mineira, 196º da Independência do Brasil, 129º da República e 55º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MARIA APARECIDA DE SOUZA ARAUJO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:A4A088BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 059/2017, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O Sr. Wilson Novais Júnior, Diretor de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público.

RESOLVE:
Art. 1º. Transferir o servidor relacionado abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Nome do(a) servidor(a)	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Ofício nº. 150/2017/RH/SEMED	0202654-9	**MARIA DA PENHA FREITAS GOTTLOB KLIPPEL**	Servente Escolar	Secretaria Municipal de Educação – Gerência de Políticas Educacionais	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento e	06/03/2017

					Informação – Coordenadoria de Protocolo	
Ofício SEMUSA RH nº. 002/2017	9701175-4	**LUCILANDIA MONTEIRO ALVES DE LIMA**	Agente Sanitário – Fiscal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Vigilância Sanitária	Secretaria Municipal de Agronegócios - Diretoria de Agropecuária, Infraestrutura e Inspeção	02/03/2017

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de frequência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 06 de Março de 2017.

WILSON NOVAIS JÚNIOR
Diretor de Administração

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:4C663FF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO

O Prefeito Municipal de Formiga - Eugênio Vilela Júnior e a Secretária Municipal de Gestão Ambiental – Giovana Mara Rodrigues Borges Rocha, regidos pelo Edital nº 001/2017, no uso de suas atribuições, tornam pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de Operários de Serviços Gerais conforme disposto no edital.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Formiga/MG, 06 de março de 2017.

GIOVANA MARA RODRIGUES BORGES ROCHA
Secretária Municipal de Gestão Ambiental

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RESULTADO FINAL

Colocação	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
1	**Jucélio Brito Borges**	**94,4**
2	**Jaciara Aparecida Souza da Silva**	**92,8**
3	**Daniel da Silva**	**91,8**
4	**Adenilson Lazaro da Silva**	**91,4**
5	**Geovanni da Costa Pereira**	**91**
6	**Jesus José da Silva**	**90**
7	**Arnaldo de Souza Junior**	**89,8**
8	**Hélio da Costa Guimarães**	**89,6**
9	**Bruno Pereira**	**89,6**
10	**Valderi Quenol dos Santos**	**89,2**
11	**Vinícius Rocha da Silva**	**89,2**
12	**João Victor da Silva Melo Azarias**	**89**
13	**Raimundo Ribeiro da Silva**	**88,6**
14	**Rogério Marques Rodrigues**	**88,2**
15	**Gleyson Rodrigues de Oliveira**	**87,6**
16	**Paloma Amaral Pereira**	**87,6**
17	**Jefferson de Carvalho Macedo**	**87,4**
18	**Ronaldo Arantes Campos**	**86,4**
19	**Paulo César Teixeira de Carvalho**	**86,2**
20	**Maria Cristina do Nascimento**	**85,6**
21	**Heroito Januário da Silva**	**85,4**
22	**José Luís Silva**	**85,4**
23	**Rodnei João de Oliveira**	**85,2**
24	**João Batista de Assis**	**84,8**
25	**Giuliano de Oliveira Sousa**	**83,4**
26	**Benedito da Silva**	**82,8**
27	**Divino Jorge Alves Costa**	**82,8**
28	**Anselmo Nunes**	**82,8**
29	**Edmilsom Francisco dos Santos**	**81,8**

30	**Eduardo Antônio de Mendonça**	**81,4**
31	**Adriano Bernardes Cândido**	**81,2**
32	**Josiel Pereira das Chagas**	**81,2**
33	**Natália Claudina Ferreira**	**80,8**
34	**Camilo Pablo Parreiras Castro**	**80,6**
35	**Rosinea Nascimento dos Santos**	**79,4**
36	**Ailton de Oliveira**	**78,8**
37	**Geraldo Evaristo de Castro**	**78,6**
38	**José Luís de Melo**	**78,2**
39	**André Luis Caseca**	**77,2**
40	**Jamir da Silva**	**76,6**
41	Jaime Evangelista Martins Neto	76,6
42	Reginaldo da Silva	76,6
43	Luis Fernando dos Santos	76,6
44	Valderli Ribeiro da Silva	76,4
45	Gustavo Henrique da Paixão	76,4
46	João Batista Pinto	76,2
47	Adriano Lopes da Costa	76,2
48	Sebastião Silva	75,4
49	Rosiney Carlos da Silva	75
50	Ricardo Alexandre Oliveira de Deus	74,8
51	Jefferson Cardoso da Silva	74,2
52	Lucas Henrique Ventania	74,2
53	João de Melo Pacheco	73,8
54	João Batista Terra de Souza	73,6
55	Noel Pereira Rafael dos Santos	73,4
56	Ronan Morais da Silva	73,4
57	Paulinele de Paula Jorge	73,4
58	Flávio Luiz de Melo	73,2
59	Weslei Alves de Castro	72,2
60	Itamar José Jovino	71,8
61	Elson Mariano Silva	71,8
62	Terezinha do Rosário da Silva Melo	71,6
63	Wasley Carlos da Silva	71,6
64	Fábio Henrique da Silva	71,4
65	Adimilson Paulo da Cunha	71,4
66	José Carlos dos Santos	71
67	Gilmar Fernandes	70,8
68	Marcos Henrique da Silva	70,8
69	Adilson José de Castro	70,4
70	Dênis Fábio da Silva	70
71	Reinaldo dos Reis Silva	70
72	Marcia Rodrigues Modesto	70
73	Geliel Tinoco da Silva	69,8
74	Altair José de Almeida	69,8
75	Paulo Cesar Trindade	69,8
76	Marcio Antonio da Silva	69,8
77	Vania Dulce Garcia	69,2
78	Rodrigo Antônio das Graças	69,2
79	Luiz Nilson da Cunha	68,8
80	Carlos Roberto Candido	68,4
81	Davi Teodoro Alves	68,2
82	Rodrigo Fernandes de Oliveira	68
83	Jader Gonçalves Beirigo	68
84	Sebastião Alves Neto	67,6
85	José Marcos da Silva	67,6
86	Marcelo José de Sousa	67,6
87	Douglas Cravo dos Reis	67,6
88	Paulo Frade Neto	67,6
89	Lenilson de Sá Bonfim	67,4
90	Agnaldo Alves da Silva	67
91	Cristiane Kenia dos Santos	66,8
92	Edson Eustáquio Ferreira	66,6
93	Reider Dias da Silva	66,4
94	José Roberto Bernardes	66
95	Leandro Paulo da Silva	66
96	Marcelo José dos Santos	65,8
97	Adnan de Oliveira	65,6
98	Luiz Rafael da Silva	65,4
99	Marcelo Henrique Silva	65,2
100	Dilermando Aparecido Melo	65
101	Josivam Caetano Ramos	65
102	Stênio Henrique da Silva de Faria	65
103	Joel Galdino de Sousa	64,8
104	Eduardo Rodrigues Silva Souza	64,8
105	Tatiane Roberta Barbosa	64,8
106	Alexandra Silva Portilho	64,8
107	José Donizete Rodrigues	64,6
108	Carlos Antônio de Oliveira	64,6
109	Cristiano da Silva	64,6
110	Marlon José de Souza	64,6
111	Regila Nascimento dos Santos	64,6
112	Ricardo Alexandre da Silva	64,4
113	Gabriel Marcos de Faria Silva	64,2
114	Fabiano da Silva	64
115	William Douglas de Almeida Carvalho	64
116	Bruno Marcos Simão Pereira	63,8
117	Tiago da Silva Pereira	63,8
118	Tales Alves Espíndola de Miranda	63,8

119	José da Silva Pereira	63,6
120	Josué Tarcísio Gonçalves	63,6
121	Carlos Alberto dos Reis	63,6
122	Paulo Rodrigues Nunes	63,4
123	José Avelino Rodrigues	63,4
124	Ronan Luiz da Costa	63,4
125	Agnaldo Araújo Silva	63,4
126	José Santos de Carvalho	63,2
127	James Leonardo Belloube	63
128	Ezequiel de Oliveira Castro	62,8
129	Francisco de Assis Soares	62,6
130	Alexandra Aparecida Alves da Silva	62,6
131	Aberdan Alves de Almeida	62,6
132	Edilson Ferreira de Lima	62,6
133	Luiz Gonzaga Pereira	62,4
134	Jamil da Cunha Junior	62,4
135	Igor Francisco da Silva	62,4
136	Adriana Ferreira Bispo	62,2
137	Geraldo Sidney Barbosa	62,2
138	Diego Mamede dos Santos	62,2
139	Claudio Henrique Pinto	61,8
140	Luiz Antônio da Silva	61,6
141	Benedito Mauro Guimarães	61,4
142	Flávio Antonio da Silva	61,4
143	Jonathan Resende da Silva	61,4
144	Ednei Lima Ferreira	61,2
145	Alexandre de Melo Alves	61
146	Maxwander Junio Rolindo	61
147	Gilberto Sidney da Silveira	60
148	Kelton Carlos da Silva	60
149	Alysson Penido Taveira	60
150	Matheus Augusto Leal	60
151	Maicon Riccelli da Silva	59,8
152	Ronei Ferreira da Silva	59,6
153	Diego Lúcio Rodrigues Romano	59,6
154	Carlos Alberto de Melo	59,4
155	Rodrigo Aparecido da Silva	59,4
156	Russiman do Nascimento	59,2
157	Aline Aparecida Lopes	59,2
158	Ronald Tomas de Aquino	59
159	Romário Patrocínio	59
160	Rodrigo de Camargos	59
161	Luiz Fernando Mendonça	59
162	Igor da Silva Couto	59
163	João dos Reis Medeiros	58,8
164	Fábio João da Silva	58,6
165	Denilson Vieira	58,6
166	José Roberto da Silva	58,2
167	Caetano Ferreira Neto	58,2
168	José Aécio da Silva	58
169	Anderson Geordani de Jesus	58
170	Dayane de Oliveira Arantes	58
171	Josiane Lúcia Rodrigues Marçal	57,8
172	Geisiane Cristina de Faria	57,6
173	Rubens da Silva	57,4
174	Leonardo Vinicius da Silva	57
175	Ademir Geraldo de Oliveira	56,8
176	Sérgio Alexandre Martins	56,6
177	Alysson César Pinto	56,2
178	Amarildo Getúlio dos Santos	56
179	Alessandro da Silva Rodrigues	55,6
180	Patrícia Helena Miranda	55,2
181	Rider Junio Bichara	55,2
182	Gisele Aparecida de Faria	55,2
183	Anderson Cardoso da Silva	54,8
184	Karla Michele Oliveira	54,8
185	Márcio José Pinto	54,6
186	José Martins Sobrinho	54,4
187	Giovana Castro de Sousa	54,4
188	Rhayane Priscilla Mendes Dias Reis	54
189	José Marcos Rosa	53,8
190	Wilson Antônio Matos	53,4
191	Baltazar Batista Terra	53
192	Andrea Nascimento dos Santos	53
193	José Uiles dos Santos	53
194	Gleidson Salles Pereira	52,8
195	Adalgiza Lourenço da Silva	52,6
196	Antônio Donizete de Miranda	52,4
197	Elias de Castro	52,4
198	Deumide de Jesus Nascimento	52,4
199	Rosa Madalena da Silva	52,2
200	Alex Sander Gonçalves	52,2
201	Anderson Gonçalves de Oliveira	52,2
202	Flávio Cristiano da Silva	52
203	Matheus Rhitlelle dos Santos	52
204	Maurílio Remaclo Viana	51,8
205	José Belo da Silva	51
206	Ronivon Marques de Brito	50,6
207	Flaviana Cristina Carvalho	50,4

208	Fernando Wilson Campos Siqueira	50
209	Samuel Silva Freitas	50
210	André Luís de Melo Paiva	49,8
211	Marcelo Alves Miranda	49,2
212	Adeon Antônio Pinto	49
213	José Geraldo Machado	49
214	Hudson de Souza Monteiro	49
215	Elder Florentino de Faria	46,2
216	Valdeci Alves	45,4
217	Clebio Carvalho Francino	43,8
218	José Caetano Siqueira	42,8
219	Jorge Henrique Fernandes	42,6

GIOVANA MARA RODRIGUES BORGES ROCHA
Secretária Municipal de Gestão Ambiental

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:9E0D82CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 5790, DE 06 DE MARÇO DE 2017

Altera o Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita, da Lei 5728/2016, que estabelece as Diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2017 (LDO).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º - O Anexo de Metas Fiscais – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita 2017, da Lei Municipal nº 5728/2016, passa a vigorar na forma do Anexo desta Lei.
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre – MG, 06 de março de 2017.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre
Anexo Único - Lei nº 5790, de 06 de março de 2017
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA 2017

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						R$1,00
TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA/ BENEFICIARIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
IPTU	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de IPTU	200.000	200.000	200.000	Lei 4.351/2005
ISSQN	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de ISSQN	500.000	500.000	500.000	Lei 4.351/2005
ITBI	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de ITBI	1.000.000	1.000.000	1.000.000	Lei 4.351/2005
Taxa de Licença para Execução de Obras	Concessão de isenção em caráter não geral	Isenção de Taxa de Licença para Execução de Obras	100.000	100.000	100.000	Lei 4.351/2005
Anistia de créditos tributários e não tributários	Concessão em caráter geral	Anistia de juros e multa	645.141	0	0	Recuperação de Créditos (Excesso de arrecadação)
TOTAL			**2.445.141**	**1.800.000**	**1.800.000**	**-**

FONTE:
Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2017 foram previstos de acordo com informações constantes no relatório de créditos tributários e não tributários emitido pelo Departamento da Dívida Ativa com base em relatórios gerados pelo Sistema Giex e nos registros contábeis do balancete de receita corrente líquida, do orçamento de receita prevista para o exercício de 2017.
2 - Os valores da renúncia projetados para 2016 e 2017 foram calculados a partir dos valores de 2015, aplicando-se, sobre eles, as projeções de aumento de arrecadação aplicado pelo município, no valor equivalente a 10% (dez por cento). A previsão foi efetuada para os valores de 2013, 2014, 2015 e 2016 considerando que os períodos anteriores foram objeto de várias leis de recuperação de Créditos e ainda estão pendentes de pagamento, assim o impacto é bastante reduzido para receitas.
A projeção de valores anistiados foi realizada considerando a expectativa que 30% das adesões ao programa sejam em parcela única e 70% parceladas.

COMPENSAÇÃO:

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.
Ocorre que o excesso de arrecadação gerado pela dívida ativa dos tributos municipais, diante do benefício a ser concedido pelo Programa Municipal de Recuperação de Créditos (anistia parcial de juros e multas), será mais que suficiente para compensar o valor renunciado. O valor previsto para "recuperação de créditos", tratado como excesso de arrecadação, será de R$4.697.413,91, conforme planilha anexa, correspondente a 10% (dez por cento) do montante considerado/valor inscrito em dívida ativa e execução, referente aos exercícios de 2013 a 2016.
Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:AF0018FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2016
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de 2016, no Departamento de Licitação, localizado na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2016, na ata de julgamento de preços homologada em 05/09/2016, RESOLVE registrar os preços das empresas **REFRILAR REFRIGERAÇÃO – EIRELI** e **WILKSON ALMEIDA SALOMÃO 06204693662**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto
O presente instrumento tem por objeto o **registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de refrigeração, ar condicionado, geladeiras, freezers, frigobares, purificadores de água e bebedouros, com fornecimento e substituição de peças, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Prata-MG.**

Empresa Contratada: **REFRILAR REFRIGERAÇÃO - EIRELI**, vencedora para os itens nºs: 14, 18, 19, 23, 28, 31, 32, 33, 34 e 35, perfazendo o valor total de **R$28.541,00 (vinte e oito mil quinhentos e quarenta e um reais).**

REFRILAR REFRIGERAÇÃO - EIRELI					
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
14	02	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT de 22.000 BTUs do tipo Hi Wall com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero	190,00	380,00
18	29	SR	Serviço de manutenção em refrigerador / geladeira - com verificação do fluxo de gás refrigerante, com recarga se necessário	129,00	3.741,00
19	29	SR	Serviço de manutenção em refrigerador / geladeira - com substituição de borrachas, limpeza do sistema de refrigeração e instalação de pés e puxador	179,00	5.191,00
23	02	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 22.000 BTU'S rotativo R22	700,00	1.400,00
28	02	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 30.000 BTU'S rotativo R22	890,00	1.780,00
31	15	SR	Serviço em manutenção de freezer com substituição de borrachas, limpeza do sistema de refrigeração e instalação de pés e puxador	179,00	2.685,00
32	15	SR	Serviço em manutenção de freezer com verificação do fluxo de gás refrigerante, com recarga se necessário	189,00	2.835,00
33	03	SR	Serviço em manutenção de frigobar com verificação do fluxo de gás refrigerante, com recarga se necessário	119,00	357,00
34	134	SR	Serviço em troca de refil em bebedouros e purificadores de água - das marcas LIBEL, COLORMAQ, MASTER FRIO, IBBL, ESMALTEC, MAX GEL, NATUGEL, ACQUA, LATINA E SOFT	43,00	5.762,00
35	63	SR	Serviço em troca de termostato em bebedouros e purificadores de água - das marcas LIBEL, COLORMAQ, MASTER FRIO, IBBL, ESMALTEC, MAX GEL, NATUGEL, ACQUA, LATINA E SOFT	70,00	4.410,00
Valor total global					**R$28.541,00**

Empresa Contratada: **WILKSON ALMEIDA SALOMÃO 06204693662** vencedora para os itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 30, perfazendo o valor total de **R$54.765,00 (cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais)**.

WILKSON ALMEIDA SALOMÃO 06204693662					
Item	**Qtde**	**Un**	**Descrição**	**R$/Unit.**	**R$/Total**
01	18	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 18.000 BTU's, tipo ACJ	80,00	1.440,00
02	04	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 21.000 BTU's, tipo ACJ	110,00	440,00
03	28	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 18.000 BTU's, tipo SPLIT	95,00	2.660,00
04	06	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 12.000 BTU's, tipo ACJ	92,00	552,00
05	40	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 9.000 BTU's, tipo SPLIT	92,00	3.680,00
06	04	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 30.000 BTU's, tipo ACJ	165,00	660,00
07	08	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 7.500 BTU's, tipo ACJ	140,00	1.120,00
08	10	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 10.000 BTU's, tipo ACJ	115,00	1.150,00
09	04	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 18.000 BTU's, tipo SPLIT TETO K-7	110,00	440,00
10	04	SR	Serviço de carga de gás r22 aparelhos de 22.000 BTU's, tipo SPLIT	139,00	556,00
11	10	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT de 9.000 BTUs do tipo Hi Wall com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero	175,00	1.750,00
12	01	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT de 18.000 BTUs do tipo TETO com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero	185,00	185,00

13	14	SR	Serviço de instalação/desinstalação em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT de 18.000 BTUs do tipo Hi Wall com até 1mt de tubulação de cobre, com os materiais necessarios para funcionamento da mesma, exceto eletrica, pintura, gesso, serviço de alvenaria ou outros do genero	180,00	2.520,00
15	72	SR	Serviço de limpeza em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT, capacidade de 9.000 até 22.000 BTU'S	49,00	3.528,00
16	04	SR	Serviço de limpeza em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT TETO K7, capacidade de 18.000 BTU'S	90,00	360,00
17	50	SR	Serviço de limpeza em aparelhos de ar condicionado modelo ACJ, capacidade de 7.500 até 30.000 BTU'S	52,00	2.600,00
20	23	SR	Serviço de troca de capacitor de partida com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	55,00	1.265,00
21	09	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 9.000 BTU'S rotativo R22	485,00	4.365,00
22	03	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 12.000 BTU'S rotativo R22	600,00	1.800,00
24	04	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 7.500 BTU'S rotativo R22	480,00	1.920,00
25	02	SR	25 - 2 - SR - Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTU'S rotativo R22 (SPLIT TETO) K7	692,00	1.384,00
26	17	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 18.000 BTU'S rotativo R22	659,00	11.203,00
27	05	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 10.000 BTU'S rotativo R22	650,00	3.250,00
29	02	SR	Serviço de troca de compressor com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado de 21.000 BTU'S rotativo R22	680,00	1.360,00
30	23	SR	Serviço de troca de placa eletrônica com reposição da peça em aparelhos de ar condicionado modelo SPLIT	199,00	4.577,00
Valor total global					**R$54.765,00**

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº. 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes
2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 013/2016 e seus anexos;
b) Proposta das Licitantes.

3. Vigência
3.1. A presente Ata vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

4. Das Condições de Recebimento
4.1- **Os serviços serão executados conforme requisições emitidas pelo Setor de Compras.** Devendo os serviços ser executados no prazo de 48 (quarenta oito) horas contados a partir da solicitação.
4.2- Verificada a desconformidade de algum serviço, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.
4.3- O objeto da presente licitação será executado em conformidade com o contrato e as requisições emitidas pelo servidor responsável pela Secretaria competente da Prefeitura de Prata.
4.4- Correrão por conta da Licitante vencedora todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição do objeto.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária
5.1 - Os pagamentos dos serviços serão efetuados, em até 10 (dez) dias, contados a partir da efetiva entrega, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Fatura/NF, atestada dos respectivos recebimentos pela Secretaria competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Fatura/Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes da prestação de serviços desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existente na dotação na data dos respectivos empenhos:
FONTE DE RECURSO: 100 – Recursos Ordinários
*** 72 - 02.04.01.04.122.0033.2012.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
*** 149 - 02.06.01.15.122.0033.2085.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
*** 460 - 02.09.01.08.244.0028.2027.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

FONTE DE RECURSO: 102 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
*** 215 - 02.07.31.10.122.0033.2090.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

FONTE DE RECURSO: 101 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
*** 338 - 02.08.01.12.122.0033.2091.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**
5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alteradas de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços das Empresas nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;
e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Produtos
8.1- O fornecimento dos produtos nesta Ata será requisitado pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro
9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 013/2016 e as propostas das empresas abaixo relacionadas.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

2ª Publicação Trimestral.

Prata-MG, 06 de março de 2017.

Município do Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresas:

REFRILAR REFRIGERAÇÃO - EIRELI
CNPJ sob o nº 23.048.356/0001-09
(itens nºs: 14, 18, 19, 23, 28, 31, 32, 33, 34 e 35)

WILKSON ALMEIDA SALOMÃO 06204693662
CNPJ sob o nº 24.709.380/0001-04
(itens nºs: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 29 e 30)

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:6EF02453

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 003/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 619/16, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ABILIO SOUZA BRAZ	R000831091	HMC7533	FIATUNO MILLE ECONOMY	25/12/2016	00:42:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
2	ACACIO ALFREDO TEODORO	R000836431	NYB9305	FIAT SIENA EL FLEX	29/12/2016	07:56:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
3	ACIDO ALVES COSTA	AB05995654	HCV9005	GMCORSA HATCH MAXX	13/01/2017	09:40:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 511	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
4	ADAIR VALERIO DE OLIVEIRA	R000829561	HDT8863	IGM CLASSIC LIFE	23/12/2016	06:40:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
5	ADAO ELOI TEODORO	R000849041	DFX3883	FORDFIESTA STREET	13/01/2017	12:43:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
6	ADAO OLIVEIRA DOS SANTOS	AB05996047	HCL9690	CITROENXSARA PICASSOEXA	04/01/2017	09:57:11	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
7	ADEJACI DE JESUS FERREIRA	R000840651	HAL8318	HONDACG 125 TITAN KS	03/01/2017	06:53:47	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
8	ADELAIDE ANTONIA DA SILVA	R000851141	GTE2674	VWPARATI GL	15/01/2017	13:14:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
9	ADELMO EMERSON TEODORO	R000846201	HFY7028	YAMAHAFAZER YS250	09/01/2017	19:27:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
10	ADELMO FERREIRA LEITE	R000840511	MDV6814	SUNDOWNWEB 100	03/01/2017	07:52:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
11	ADELMO FERREIRA LEITE	R000840571	MDV6814	SUNDOWNWEB 100	03/01/2017	12:57:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
12	ADELMO FERREIRA LEITE	R000832801	MDV6814	SUNDOWNWEB 100	26/12/2016	07:03:28	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
13	ADELSON RAMALHO	R000834091	HNE9360	VWGOL 1 0	27/12/2016	10:05:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
14	ADEMAR FELICIANO DA SILVA	R000840671	GXK3329	FIATPALIO EX	03/01/2017	13:04:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
15	ADENILSON DA LUZ DE JESUS	R000841501	OPW7390	HONDACG 150 TITAN ESD	04/01/2017	12:03:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
16	ADENIZIO DIAS MARTINS	AB05995661	GWV6431	FIATPALIO WEEK ELX FLEX	16/01/2017	14:42:12	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
17	ADEVANIR FERREIRA DE ASSIS	R000849771	HER3085	HONDACG 150 TITAN EX	14/01/2017	21:20:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
18	ADILSON ARAUJO LOBO	R000837561	HNE9887	VWFOX 1 0 GII	30/12/2016	11:33:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
19	ADILSON FERREIRA DOS SANTOS	AB05995636	CRE8968	FIATPALIO ELX	10/01/2017	17:24:09	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
20	ADILSON LOURENCO DOS SANTOS	AB05995739	HJD4421	VWVOYAGE 1 6	21/01/2017	10:45:46	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 300	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
21	ADILSON NETO	R000841461	PYS5428	HONDACG 160 START	04/01/2017	07:49:28	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
22	ADILSON NETO	R000841481	PYS5428	HONDACG 160 START	04/01/2017	10:28:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
23	ADIVALDO SANTOS PINHEIRO	AB05994498	HEE0043	FIATSTRADA ADVENT FLEX	13/01/2017	18:19:43	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
24	ADRIANA MARIA LOPES	AB05995277	OWN5547	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	07/01/2017	16:42:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1385	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
25	ADRIANA PAULA SANTIAGO	R000843961	GOL6360	FIATIDEA ELX FLEX	01/01/2017	17:14:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
26	ADRIANE RIBEIRO DA SILVA	R000840701	HEA5845	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	03/01/2017	09:09:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
27	ADRIANO BARBOSA DA SILVA	R000838721	HGT0277	YAMAHAFAZER YS250	31/12/2016	14:02:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO

								ELETRÔNICA
28	ADRIANO CANDIDO DA SILVA	AB05995889	EVB0116	FIATUNO MILLE WAY ECON	11/01/2017	11:05:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
29	ADRIANO MOURA DE OLIVEIRA	AB05994482	HJF1062	FIATPALIO FIRE FLEX	13/01/2017	14:55:05	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
30	AGRIMALDES LUCIO COELHO	R000844951	KDI8365	FORDFIESTA	07/01/2017	17:02:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
31	AGRIMALDO MARQUES MARTINS	R000833411	HGO9483	RENAULTLOGAN EXP 1016V	25/12/2016	22:51:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
32	AILTON GONCALVES SANTOS	R000849351	GUL1690	FIATUNO MILLE EP	14/01/2017	17:52:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
33	AILTON JOSE DA SILVA	R000849721	HEI8971	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	14/01/2017	15:10:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
34	AILTON NEVES DIAS FRANCA	R000846761	HJW1904	CHEVROLETCLASSIC LS	10/01/2017	14:37:26	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
35	AILTON PEREIRA DOS SANTOS	R000850781	HDX3298	HONDACBX 250 TWISTER	15/01/2017	19:04:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
36	ALAIR FERREIRA DE AQUINO	R000830951	LBY6915	GMCORSA SUPER	24/12/2016	15:03:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
37	ALCIDES DAS GRACAS POMPEU	R000840931	GYR4983	FIATPALIO FIRE FLEX	03/01/2017	15:04:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
38	ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	AB05995681	HDJ9922	VWCROSSFOX	17/01/2017	10:21:45	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 28	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
39	ALDAIR PERREIRA SANTOS	R000832491	HFW7868	FIATPALIO ELX FLEX	25/12/2016	12:18:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
40	ALDAIR PETRONILHA DE ALMEIDA SANTOS	R000850701	GVX3634	FIATUNO MILLE SX	15/01/2017	16:42:14	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
41	ALDO REGIANO BERNARDES	AB05996051	CTC9303	GMCORSA GLS	06/01/2017	10:25:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
42	ALDO REGIANO BERNARDES	AB05995027	CTC9303	GMCORSA GLS	09/01/2017	10:12:04	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
43	ALESSANDRA DAS GRACAS G S SILVA	R000836521	GZF2188	FIATMAREA ELX	29/12/2016	15:56:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
44	ALESSANDRA SILVA GRACIANO	R000835941	OPF2663	IRENAULT CLIO EXP1016VH	28/12/2016	12:20:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
45	ALESSANDRA SILVA GRACIANO	R000833961	OPF2663	IRENAULT CLIO EXP1016VH	27/12/2016	12:45:28	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
46	ALESSANDRA SILVA GRACIANO	R000834001	OPF2663	IRENAULT CLIO EXP1016VH	27/12/2016	12:33:25	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
47	ALEX DE OLIVEIRA SOUSA	R000839301	HKF7605	FIATSTILO ATTRACTIVE	01/01/2017	07:29:09	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
48	ALEX DE OLIVEIRA SOUSA	R000839451	HKF7605	FIATSTILO ATTRACTIVE	01/01/2017	07:39:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
49	ALEX DIAS ARAUJO	R000832261	OQB4733	HONDACG150 FAN ESDI	25/12/2016	18:30:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
50	ALEXANDRA PAULINO DA SILVA	R000837741	PUA2348	HONDACG150 FAN ESDI	30/12/2016	09:29:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
51	ALEXANDRE A. DE SOUZA JUNIOR	AF00713759	HNP4513	HONDACG 125 FAN KS	13/01/2017	16:36:00	AVENIDA MADRE SILVA 01342	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
52	ALEXANDRE ALVES DE O.ALMEIDA	R000838301	HOI7767	FIATSTRADA FIRE FLEX	31/12/2016	10:14:52	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
53	ALEXANDRE COIMBRA PACHECO	R000835541	OPG4026	FIATSTRADA WORKING	28/12/2016	08:50:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
54	ALEXANDRE FERREIRA MILAGRE	R000837871	GUH1376	VWGOL CLI	30/12/2016	12:52:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
55	ALEXANDRE LECINHA ALMEIDA CUNHA	R000833021	PXZ8455	IHONDA HRV EX CVT	26/12/2016	17:04:20	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
56	ALEXANDRE MICHEL ALVES DA SILVA	AF00713923	HFR1679	FORDFIESTA FLEX	09/01/2017	16:22:00	PRACA DA ESPLANADA SN	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE GRAMADO OU JARDIM PÚBLICO
57	ALEXSANDRO JUSTINO VIANA	R000836671	PXB3893	HONDACG 160 FAN ESDI	29/12/2016	18:40:23	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
58	ALFREDO LUIZ BARBOSA	R000843361	NSJ5596	FIAT/IDEA ELX FLEX	07/01/2017	18:57:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
59	ALICE APARECIDA ALVES	R000833521	HCV9739	GMCELTA 4P SPIRIT	26/12/2016	05:33:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
60	ALINE ELENA BRUNO	AB05995836	OPT5664	VWNOVO GOL 1 0	02/01/2017	12:20:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
61	ALINE MILENE ARAUJO PINHO	AB05995660	HLY7040	VWVOYAGE 1 0	14/01/2017	16:59:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA

62	ALIPIO FERREIRA RIBEIRO	R000844731	HDK0959	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	02/01/2017	13:39:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
63	ALISON A FIRMINO DIAMANTINO	R000834841	HIL7399	HONDACG 150 TITAN KS	27/12/2016	11:46:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
64	ALISSON MARTINS DE ALMEIDA	R000842941	CMK1153	GMCORSA WIND	06/01/2017	00:02:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
65	ALMEZINA GOMES FERREIRA DA SILVA	AB05995885	NWR6353	FIATPALIO FIRE ECONOMY	10/01/2017	10:00:25	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
66	ALONSO FRANCISCO JORGE NETO	R000834801	OYE8802	I/FORD FOCUS S AT 2.0 S	27/12/2016	07:18:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
67	AMAVEL APARECIDO DA SILVA	R000843071	HKD3171	YAMAHAFAZER YS250	07/01/2017	19:16:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
68	ANA CARLA MORAIS OLIVEIRA JARDIM DE LIMA	R000836801	KJL1912	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	29/12/2016	18:42:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
69	ANA CARLA MORAIS OLIVEIRA JARDIM DE LIMA	R000835911	KJL1912	I/HYUNDAI TUCSON GL 20L	28/12/2016	02:26:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
70	ANA CRISTINA LOURENCO AMARAL	AB05996132	HNG6107	IFIAT SIENA EL FLEX	25/01/2017	10:37:05	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
71	ANA FERNANDES FELICIANO	R000850171	HNU6630	CHEVROLET AGILE LT	14/01/2017	08:08:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
72	ANA FERREIRA DA SILVA	AB05995553	HCJ3924	VWCROSSFOX	13/01/2017	17:54:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 110	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO
73	ANA MARCIA DOS SANTOS GUIMARAES	R000831751	GZH4213	FORDFIESTA GL CLASS	25/12/2016	16:17:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
74	ANA PAULA MARTINS LOPES	AB05995851	HDV0733	VWGOL 1 0	03/01/2017	12:22:39	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
75	ANA PAULA RODRIGUES DA MATA	R000830571	KFS3987	IKIA SPORTAGE LX 2 0 G2	24/12/2016	19:00:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
76	ANA RITA RAMOS PEREIRA	R000836201	OPS2184	VWCROSSFOX GII	29/12/2016	15:18:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
77	ANA VERONICA DE SOUZA PEREIRA	AB05995840	HKJ1890	FIATPALIO FIRE ECONOMY	02/01/2017	12:22:29	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
78	ANASTACIO HIPOLITO GOMES	R000832211	PYJ5730	TOYOTACOROLLA GLI18 CVT	25/12/2016	09:28:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
79	ANDERSON ALESSANDRO DA M CEZAR	AB05994163	HGL2818	FIATSTILO FLEX	06/01/2017	15:00:10	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
80	ANDERSON DE JESUS ROMAO	R000840131	HEN0118	HONDACG 150 TITAN KS	01/01/2017	18:06:13	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
81	ANDERSON DINIZ DE ASSIS	AF00713946	HMC7199	FIATUNO MILLE WAY ECON	06/01/2017	14:57:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
82	ANDERSON JUNIO BRAGA	R000838871	HIW3256	HONDACG 125 FAN	31/12/2016	12:20:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
83	ANDERSON LIBANIO DE OLIVEIRA	R000833511	HAK4194	PEUGEOT206 SOLEIL	26/12/2016	02:48:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
84	ANDERSON RAMOS PEREIRA FAUSTINO	R000848951	PVV1245	HONDAXRE 300	13/01/2017	08:07:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
85	ANDRE ALVES COSTA	R000836411	HEI7084	IPEUGEOT 206 14PRESENFX	29/12/2016	18:18:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
86	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR ME	R000850721	DSN0851	FIAT/SIENA HLX FLEX	15/01/2017	16:59:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
87	ANDRE LUIZ DA SILVA	R000836441	OQV9161	HONDACG 150 TITAN ESD	29/12/2016	13:51:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
88	ANDRE LUIZ RODRIGUES DA COSTA	R000842971	HBB7384	HONDACBX 250 TWISTER	07/01/2017	11:11:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
89	ANDREA BARBOSA FERNANDES	R000833731	ENJ0672	FIATSTRADA ADVENT FLEX	26/12/2016	07:32:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
90	ANDREA JOSE GOUVEA	R000840731	PUO9203	HONDAXRE 300	03/01/2017	16:10:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
91	ANDREIA MARILIA DA SILVA	R000833481	HNI6105	FIATPALIO WEEK ELX FLEX	26/12/2016	15:04:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
92	ANDREIA FARIA NASCENTE	R000841721	DSX8037	FIATPALIO FIRE FLEX	04/01/2017	09:58:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
93	ANDREIA TEIXEIRA SILVA LIMA	AB05995269	HNN9014	CHEVROLETCLASSIC LS	06/01/2017	09:13:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
94	ANGELA CARLOS DO NASCIMENTO	AB05995334	GVW7001	GMCORSA SUPER	16/01/2017	11:41:40	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
95	ANGELA RIVALINA DE BRITO FERREIR	R000837351	HBR8880	GMMONTANA CONQUEST	30/12/2016	09:45:06	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
96	ANGELICA ARCANJO DE	R000842441	GYV1062	FIATPALIO EX	06/01/2017	11:40:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SOUZA PRATA						N1502 BHRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
97	ANGELICA ARCANJO DE SOUZA PRATA	R000848901	GYV1062	FIATPALIO EX	13/01/2017	11:50:56	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
98	ANGELICA DA SILVA	R000832221	GYZ9987	FIATMAREA SX	25/12/2016	09:34:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
99	ANGELICA DA SILVA VIEIRA	R000835181	PUH6185	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	28/12/2016	09:36:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
100	ANGELICA RODRIGUES NOGUEIRA	AB05995336	HGV3912	FIAT PUNTO	16/01/2017	14:39:04	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
101	ANGELINA CALDAS PEIXOTO	R000848001	JHN7205	FIAT/STILO FLEX	12/01/2017	06:20:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
102	ANGELO RANGEL GERONIMO	R000849161	PVX7824	FIATSTRADA ADVENTURE CD	13/01/2017	19:00:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
103	ANISIA JACQUELINE M DE SOUZA	R000837851	OQS0467	FIAT PALIO ATTRACT 1 4	30/12/2016	11:22:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
104	ANTONIA BRITO ALMEIDA	R000847451	HGI5821	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	11/01/2017	22:51:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
105	ANTONIA CLEISA JANUARIO VERAS	AB05996032	HWP7617	HONDA/C100 BIZ	02/01/2017	11:40:12	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
106	ANTONIA LEMES DA ROCHA	R000832161	HMJ2319	FIATSIENA EL FLEX	25/12/2016	02:20:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
107	ANTONIA LUCIA PEREIRA	AF00713732	OXB1470	FIATUNO VIVACE 1 0	24/12/2016	17:55:00	RUA DOIS 150	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
108	ANTONIO AGNALDO MOREIRA SANTANA	R000838151	GTF2236	FIATTEMPRA OURO 16V	31/12/2016	08:10:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
109	ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA	R000842751	JTA3726	VWVOYAGE CL	06/01/2017	08:21:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
110	ANTONIO CAMPOS SIMAO	R000834361	HAD9179	FIATPALIO FIRE	27/12/2016	06:28:12	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
111	ANTONIO CARLOS CONRADO	R000829641	ETH7033	FIATUNO WAY 1 4	23/12/2016	12:31:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
112	ANTONIO DE JESUS	AB05995349	GXP7365	FIATPALIO EX	17/01/2017	09:42:18	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
113	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	AB05995629	HFC0841	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	10/01/2017	10:09:21	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
114	ANTONIO FERNANDO MUNHOZ	R000840211	PUG8693	IMMC LANCER 2 0	02/01/2017	07:52:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
115	ANTONIO GERALDO RODRIGUES SANTOS	R000835831	JFX3264	FORDFIESTA GL	28/12/2016	09:05:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
116	ANTONIO GOMES DA SILVA	R000845761	HKQ8134	VWGOL 1 0 GIV	08/01/2017	00:35:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
117	ANTONIO GOMES DA SILVA	R000851201	HKQ8134	VWGOL 1 0 GIV	15/01/2017	17:42:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
118	ANTONIO JOSE PEREIRA	R000832281	OPT0338	VWNOVO GOL 1 0	25/12/2016	22:36:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
119	ANTONIO LUIZ VIEIRA	R000834371	GYZ9065	FIATSTRADA WORKING	27/12/2016	09:42:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
120	ANTONIO MARCELO RODRIGUES	R000850821	GZB6613	VWSANTANA 2 0	15/01/2017	11:29:42	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
121	ANTONIO MARCELO RODRIGUES	R000843411	GZB6613	VWSANTANA 2 0	07/01/2017	11:45:30	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
122	ANTONIO MARCOS ASSIS TORRES	AB05995538	GZT1157	FIATUNO MILLE FIRE	12/01/2017	16:02:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
123	ANTONIO MARCOS ROCHA	R000836771	ANY7904	FIATPALIO FIRE FLEX	29/12/2016	14:13:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
124	ANTONIO TEIXEIRA SOARES	AB05995284	HKD1779	HONDACG 150 TITAN ESD	09/01/2017	08:29:21	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
125	APARECIDA DAS GRACAS FAGUNDES	R000835881	HNZ0815	FIATPALIO FIRE ECONOMY	28/12/2016	08:45:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
126	APARECIDA DONIZETE PIO DE SOUZA	R000836351	MUZ7416	MMCL200 SPORT 4X4 GLS	29/12/2016	10:01:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
127	APARECIDA DOS P D FERREIRA	AB05995706	HMR2985	CITROENC3 GLX 14 FLEX	19/01/2017	15:08:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
128	APARECIDO XAVIER	R000846161	HBI8152	HONDANXR150 BROS ESD	09/01/2017	09:43:09	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
129	ARIVALDO LUCIO COSTA	R000835161	PWJ3495	CHEVPRISMA 1 0MT LT	28/12/2016	09:04:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

130	ARMANDO JOSE DA SILVA	AF00713691	GOU8666	VWPASSAT GTS	04/01/2017	08:51:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
131	ARNALDO AMARAL SOARES	R000829701	GZN5129	VWGOL SPECIAL	23/12/2016	16:07:37	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
132	ARTHUR JURGEN PINHEIRO SILVA	R000848031	HES5897	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	12/01/2017	10:51:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
133	ASPIN DIST DE BEBIDAS LTDA	R000840451	HKK7456	HONDACG 125 CARGO KS	03/01/2017	09:08:44	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
134	AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA	AB05995864	GUK9021	FIATPALIO EDX	04/01/2017	10:05:51	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
135	AUGUSTO PEREIRA DA ROCHA	R000833141	GUK9021	FIATPALIO EDX	26/12/2016	08:57:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
136	AURELITA RIBEIRO DE ALMEIDA	R000846491	HJR8292	FIATUNO WAY 1 0	10/01/2017	06:18:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
137	AYR CLAUDIO P DOS SANTOS	R000834891	OPS1779	CHEVSPIN 1 8L AT LTZ	27/12/2016	21:51:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
138	BANCO FINASA BMC S A	AF00713439	DNZ8718	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	05/01/2017	16:11:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 82	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
139	BANCO ITAUCARD SA	AB05995321	GZT3387	FIATUNO MILLE FIRE	16/01/2017	09:50:36	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
140	BANCO ITAULEASING SA	R000850871	HCF1573	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	15/01/2017	16:48:09	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
141	BANCO ITAULEASING SA	AB05995288	HFD1103	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	09/01/2017	09:53:49	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
142	BANCO ITAULEASING SA	AB05996511	GSP9730	IFIAT SIENA EL FLEX	05/01/2017	12:18:31	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
143	BARBARA P DE OLIVEIRA PINHEIRO	R000838311	HPH2757	GMCORSA GLS	31/12/2016	23:13:13	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
144	BEATRIZ ROSA DOS SANTOS	R000834591	HGV1036	GMCELTA 4P LIFE	27/12/2016	11:30:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
145	BELA MINAS IND E COM LTDA	AB05995330	HJR8226	FIATFIORINO FLEX	16/01/2017	11:22:54	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 08	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
146	BELDEQUE DE JESUS GODINHO	R000834401	GWP4093	VWPARATI 1 6	27/12/2016	10:51:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
147	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05995922	HAI6671	GMCELTA 2P SUPER	16/01/2017	09:55:27	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
148	BRADESCO LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05995757	AJF5284	GMCORSA WIND	24/01/2017	09:05:18	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO 28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
149	BRENO PEDRO HERZOG RIBEIRO	AF00713666	HDR8571	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	30/12/2016	12:09:00	RUA MONTEVIDEO 161	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
150	BRUNO GABRIEL CAMPOS G DA SILVA	R000849761	PXH7628	HONDAXRE 300	14/01/2017	14:59:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
151	BRUNO LUCAS MARQUES ROCHA	R000838051	HMB4459	FIATPALIO FIRE ECONOMY	31/12/2016	15:06:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
152	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	R000842461	HAK5341	FIATPALIO EX	06/01/2017	13:43:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
153	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	R000839481	HLH9588	FIATUNO WAY 1 4	01/01/2017	10:57:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
154	BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	R000839721	HOD4111	GMCELTA 2P LIFE	01/01/2017	12:24:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
155	CAMILA COSTA DE OLIVEIRA	R000833661	HNQ4724	VWGOL 1 0	26/12/2016	15:31:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
156	CARLA VANESSA SIMONS B GUIMARAES	R000850991	HLN2864	CITROENC3 EXCL 14 FLEX	15/01/2017	17:10:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
157	CARLOS ALEXANDRE BARBOSA	R000842761	OFQ3711	FORDFIESTA 1 6 FLEX	06/01/2017	08:27:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
158	CARLOS ANTONIO CORREA DOS SANTOS	R000837621	HCQ0940	GMMERIVA MAXX	30/12/2016	15:48:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
159	CARLOS ANTONIO DE BRITO ANDRADE	R000829521	PWF6108	HYUNDAIHB20 1 6M COMF	23/12/2016	12:42:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
160	CARLOS ANTONIO PEREIRA	R000837101	OPX8664	FORDFIESTA FLEX	30/12/2016	14:04:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
161	CARLOS AUGUSTO DE SENA GONCALVES - COD 0	R000835261	PYA5993	CICLOMOTORL13154	28/12/2016	12:17:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
162	CARLOS FERNANDO G. DE SOUZA	R000838881	NYA2833	DAFRARIVA 150	31/12/2016	11:21:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
163	CARLOS HENRIQUE DA COSTA	AB05994490	HNW3542	HYUNDAI TUCSON GL 20L	13/01/2017	15:41:47	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
164	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES BRAGA	R000837251	HLZ7336	KIA PICANTO EX3 1 0L	30/12/2016	11:56:48	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%

165	CARLOS JOSE MARIA DE ALMEIDA	R000844091	GNH6632	FIATUNO ELECTRONIC	02/01/2017	06:59:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
166	CARLOS LOPES DE LIMA	R000836131	HKN2506	FIATUNO MILLE WAY ECON	29/12/2016	08:35:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
167	CARLOS ROBERTO F. DE OLIVEIRA	R000848651	OQW7991	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	13/01/2017	03:43:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
168	CARMELITA FERREIRA DA CUNHA	R000836461	AVL1742	VWGOL 1 0	29/12/2016	10:42:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
169	CAROLINA CRISTINA LAGE MARTINS	R000832021	HGP6685	VWGOL 1 0	25/12/2016	07:53:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
170	CELENE AVELAR RIBEIRO	R000834151	NYD4830	VWGOL 1 6	27/12/2016	11:39:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
171	CELIO ALEXANDRO DE COUTO LIMA	R000839001	HKG0330	HONDACG 150 TITAN ES	31/12/2016	11:28:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
172	CELIO DE SOUZA MONTEIRO	R000831701	HOJ6331	KIA SPORTAGE LX3 2 0G4	25/12/2016	14:42:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
173	CELIO LEONE DA SILVA	R000847391	OQX7722	YAMAHAFAZER250 BLUEFLEX	11/01/2017	09:38:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
174	CELIO QUEIROZ	R000832561	HMZ6749	VWGOL 1 0	26/12/2016	13:31:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
175	CELSO DORNELES ANTONIO	R000830581	GVH7263	VWCOMIL CAMPIONE R	24/12/2016	07:36:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
176	CELUTA MARIA ALVES	AF00713968	HJA2881	FIATSIENA EL FLEX	11/01/2017	19:00:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
177	CELUTA MARIA ALVES	AF00713967	HJA2881	FIATSIENA EL FLEX	11/01/2017	18:44:00	RUA JOSE FERREIRA 28 OPOSTO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
178	CENTRO DE FORMACAO DE CON GETSEM	R000834381	OQW1761	FIATUNO SPORTING 1 4	27/12/2016	10:14:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
179	CENTRO F CONDUTORES CORSA LTDA	AF00713692	OOX4860	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	04/01/2017	10:55:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 411	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
180	CESAR TADEU BRANT ALVES	R000841291	HGA9371	GM CAPTIVA SPORT 2 4	04/01/2017	10:21:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
181	CHARLES OZORIO NICACIO	AB05995032	OMD0465	CHEVROLETCOBALT 1 4 LT	10/01/2017	09:44:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
182	CHARLESTON DUARTE PEDRA	R000829821	HGE9515	TOYOTACOROLLA XEI20FLEX	23/12/2016	15:56:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
183	CHARLLES GONCALVES RODRIGUES	R000850091	GYX1152	VWGOL SPECIAL	14/01/2017	10:24:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
184	CHAYENE NAYARA BRAGA LEITE	R000838391	HMO4937	HONDAFIT LX FLEX	31/12/2016	06:36:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
185	CHRISLEY SOARES FELIX	R000841321	PWV9620	TOYOTAETIOS SD X	04/01/2017	14:00:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
186	CIA B FABR E COM DE CONFEC LTDA ME	R000841771	OQE1684	CHEVROLETCLASSIC LS	04/01/2017	12:57:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
187	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	AB05996505	HBA1763	FIATUNO MILLE FIRE	05/01/2017	11:00:06	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
188	CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL	R000835731	GYR4509	FIATPALIO FIRE	28/12/2016	08:05:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
189	CICERA DIAS B DA SILVA	AB05995934	HEJ9921	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	17/01/2017	08:40:05	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA OPOSTO25	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
190	CICERO ANTONIO FILHO	R000842801	JGE2733	GMCORSA SEDAN	06/01/2017	11:43:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
191	CLASSICO LOCADORA DE VEIC LTDA	R000845201	HFF3041	VWPOLO SEDAN 1 6	08/01/2017	07:11:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
192	CLAUDIA APARECIDA ALMEIDA	R000832231	HCQ9454	FIATPALIO FIRE FLEX	25/12/2016	10:04:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
193	CLAUDIA HELENA FERREIRA DE LIMA	AB05995275	OWW8868	VWNOVO GOL 1 6 CITY	07/01/2017	13:59:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
194	CLAUDIA LUCIANA S. DE OLIVEIRA	R000845621	HIB6897	HONDACG 125 FAN KS	08/01/2017	07:59:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
195	CLAUDIA MARIA SOARES	AB05994497	GZD0569	FIATPALIO ELX	13/01/2017	18:09:53	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
196	CLAUDIA REINILDA MENDES DA SILVA	R000831461	GUI3167	FORDESCORT 1 0 HOBBY	25/12/2016	22:25:07	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
197	CLAUDIANE LUIZA SANTANA	R000839851	ARR3993	HYUNDAI AZERA 3 3 V6	01/01/2017	16:15:49	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
198	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	R000831501	GUM4516	FIATPALIO EX	25/12/2016	02:25:19	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
199	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	R000832341	GUM4516	FIATPALIO EX	25/12/2016	03:09:14	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
200	CLAUDINEY ROCHA	R000829781	OWM6553	HONDABIZ 125 EX	23/12/2016	13:16:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
201	CLAUDIO DIAS VIEIRA	R000830001	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	23/12/2016	02:49:11	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
202	CLAUDIO DIAS VIEIRA	R000833171	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	26/12/2016	15:23:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
203	CLAUDIO DIAS VIEIRA	R000835341	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	28/12/2016	00:55:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
204	CLAUDIO DIAS VIEIRA	R000838581	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	31/12/2016	01:29:54	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
205	CLAUDIO DIAS VIEIRA	R000841631	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	04/01/2017	13:52:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
206	CLAUDIO DIAS VIEIRA	R000848881	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	13/01/2017	19:23:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
207	CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA	AB05995904	HHG0553	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	12/01/2017	11:05:52	RUA ARTHUR JOSE ALVES OPOSTO10	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
208	CLAUDIOMAR NERES PEREIRA	AB05995363	HDT8368	FIATSIENA FIRE FLEX	19/01/2017	08:45:34	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
209	CLEBER FERREIRA BRAZ	R000844441	OWL7145	HONDACG150 FAN ESDI	02/01/2017	01:24:22	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
210	CLEBER LOPES DE OLIVEIRA	R000834731	HMJ7536	FIATSIENA ELX FLEX	27/12/2016	21:11:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
211	CLEDESON NEVES DOS SANTOS	AF00713966	LNB1872	VWKOMBI	11/01/2017	18:17:00	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
212	CLEICIENE DE OLIVEIRA FERREIRA	R000844311	HCH9122	FORDECOSPORT XLT1 6FLEX	02/01/2017	07:33:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
213	CLEIDE MARIA DE O. SCARPELLI	R000846731	NEY3256	FIATPALIO ELX	10/01/2017	12:33:44	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
214	CLEISON DA SILVA FRANCA	R000848081	PWB8176	HONDANXR160 BROS ESDD	12/01/2017	10:33:05	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
215	CLEITON CARDOSO	R000838521	HEU6853	FORDFIESTA FLEX	31/12/2016	18:20:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
216	CLEMILDES DA SILVA	R000842111	APN0212	IMMC AIRTREK	05/01/2017	14:15:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
217	CLENIO EUSTAQUIO ROCHA	R000829491	PWE9274	HONDACG 125 FAN KS	23/12/2016	09:54:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
218	CLERES ROSA DE SOUZA NETO	R000835981	HJK6113	FIATPALIO ELX FLEX	28/12/2016	22:39:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
219	CLEUSA GONCALVES RIBEIRO	R000846511	GOL3259	IMPFIAT PALIO EL1600SPI	10/01/2017	15:56:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
220	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	R000849341	OWR8880	RENAULTSANDERO SW1616VA	14/01/2017	12:32:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
221	COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AB05995856	HLH1707	FIATPALIO FIRE ECONOMY	04/01/2017	09:10:23	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
222	CONECTA VEICULOS EIRELI	AB05996087	HNI2717	RENAULTLOGAN EXP 1016V	13/01/2017	11:00:02	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 179	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
223	CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA EP	R000841681	OQR7486	FIATUNO MILLE WAY ECON	04/01/2017	07:15:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
224	COSME AUGUSTO DUARTE	R000839441	GZT6263	FIATUNO MILLE FIRE	01/01/2017	06:36:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
225	CRISTIAN GLAISON DA SILVA	R000836141	BKV6995	FIATPALIO WEEKEND	29/12/2016	10:23:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
226	CRISTIANE MARQUES PEREIRA	R000831531	HMA7241	FIATUNO WAY 1 0	25/12/2016	07:20:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
227	CRISTIANO ALVES CHAVES	AB05997767	HMI5137	IFIAT SIENA EL FLEX	24/01/2017	15:05:54	RUA DOS MENEZES 240	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
228	CRISTIANO LUIZ DE MATTOS FRANCO	R000835921	ORB9645	IFORD FIESTA SD 1 6LTIA	28/12/2016	06:46:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
229	CRISTIANO SILVA VAZ	R000836631	PWM3049	HONDAHRV EXL CVT	29/12/2016	19:34:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
230	CRISTOVAO DE OLIVEIRA ABREU	AB05997742	OPF3437	CHEVROLETCOBALT 1 4 LT	20/01/2017	16:47:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPST 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
231	DAGMA MARTINS	R000836311	PUF4950	CHEV TRACKER LTZ AT	29/12/2016	16:59:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
232	DANIEL ALEXANDRE P DE SOUZA	R000843791	HOF9979	HONDAXRE 300	01/01/2017	09:58:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
233	DANIEL ALVES DA SILVA	R000847291	HOG5438	GMS10 EXECUTIVE D 4X4	11/01/2017	13:00:42	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
234	DANIEL HONORATO FERREIRA	R000842081	HBY9670	GMCORSA HATCH JOY	05/01/2017	11:04:01	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
235	DANIEL LUIS VIEIRA	R000830111	GZD7679	FORDFIESTA GL	23/12/2016	11:02:59	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
236	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	R000830811	NYD6648	FIATPALIO SPORTING 1 6	24/12/2016	19:04:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
237	DANIEL RODRIGUES MIRANDA	AB05995319	EDB7436	IPEUGEOT 307SD 20S A FL	16/01/2017	09:41:37	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
238	DANIELLA MEIRA NICACIO	AB05995718	PUU1766	FORDKA SE 1 0 HA	19/01/2017	17:31:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 70	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
239	DANILLO RODRIGUES ANTUNES	AB05995639	PUT9730	YAMAHAYBR125 FACTOR ED	11/01/2017	08:40:09	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
240	DANILO COELHO DA ROCHA	R000844461	NXX5975	FIATSTRADA FIRE CE FLEX	02/01/2017	13:43:41	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
241	DANILO SANTIAGO COSTA	R000848871	HKL8762	HONDACG 125 FAN KS	13/01/2017	17:18:37	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
242	DAVID PEREIRA LEITE	R000837531	OLT1536	HONDACG 150 TITAN ESD	30/12/2016	15:50:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
243	DAYSEANE TEREZINHA MERCES SILVA	R000834791	OQN6800	HONDACG 150 TITAN EX	27/12/2016	06:30:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
244	DEBORA LOPES VIEIRA	R000836791	HIO4274	GMCORSA HATCH MAXX	29/12/2016	15:26:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
245	DELVA DAS DORES DE OLIVEIRA	R000840631	HJR7642	VWFOX 1 0 GII	03/01/2017	01:57:21	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
246	DEMETRIOS MIGUEL SILVA	AB05995039	HGJ4551	FIATUNO VIVACE 1 0	10/01/2017	09:55:34	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
247	DENEVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	R000833851	JOI6286	VW/GOL 1.0 PLUS	27/12/2016	02:33:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
248	DENIS ROSINI DE FERREIRA	AB05995714	HFF8649	CHEVROLETMONTANA LS	19/01/2017	17:16:13	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
249	DENIS ROSINI DE FERREIRA	R000849451	HFF8649	CHEVROLETMONTANA LS	14/01/2017	14:44:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
250	DENISE CIBELE DA SILVA	R000849641	CWN9333	VW/GOL 16V	14/01/2017	15:50:18	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
251	DENISE FERNANDA RISI	R000839041	HAZ6202	VWGOL 1 0	31/12/2016	14:06:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
252	DIARLE DE SOUZA	AB05994489	HJJ6752	RENAULTSANDERO PRI 16	13/01/2017	15:37:44	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
253	DIEGO AMARO BARBOSA	R000847361	GTY4940	VWPARATI CL	11/01/2017	20:54:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
254	DIEGO AMARO BARBOSA	R000847171	GTY4940	VWPARATI CL	11/01/2017	21:01:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
255	DIEGO ANDRE POS NUNES	R000833331	GZO4917	GMCORSA HATCH MAXX	26/12/2016	23:53:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
256	DIEGO MOREIRA NUNES	AB05997715	HNY8909	HONDACG 125 FAN KS	16/01/2017	11:48:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
257	DIEGO PEREIRA SANTOS	R000839141	HDW7433	FIATUNO MILLE WAY ECON	31/12/2016	17:02:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
258	DIOGO MOURAO CLAUDINO	AB05996035	OLY6226	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	02/01/2017	16:50:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
259	DIONE DARLEY PINHO DA SILVA	R000838561	HJU5651	FIATPALIO ELX FLEX	31/12/2016	15:24:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
260	DIRAN SILVA DOS SANTOS	R000836281	EPB9406	CHEVROLETCLASSIC LS	29/12/2016	14:54:05	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
261	DIRCEU OLIVEIRA DA SILVA	R000830841	GSE3061	FIATUNO ELECTRONIC	24/12/2016	03:56:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
262	DIVINA ANA DA COSTA	AF00713728	EJD2690	VWVOYAGE 1 6	23/12/2016	23:30:00	RUA ORDEN DE MOLTA 128	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
263	DIVINA RODRIGUES O. SANTOS	R000835661	AHQ6227	FIATPALIO ED	28/12/2016	16:23:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
264	DIVINO SOARES DA SILVA	R000831521	GPW1127	FIATPREMIO SL	25/12/2016	06:53:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
265	DOUGLAS RAMOS DA SILVA	R000835021	MOX9891	VWGOL 1000	28/12/2016	11:46:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
266	DULCE PINTO MONTEIRO	AB05995394	HAG2126	FIATPALIO ELX	23/01/2017	10:14:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 200	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
267	EDELMAR ALVES MOTA	AB05996058	HGS6673	PEUGEOT206 10 SENSAT	11/01/2017	15:24:14	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
268	EDER BARBARA DA SILVA	R000832871	OWH5584	CHEVROLETCELTA 1 0L	26/12/2016	10:41:49	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE

				LT			RIBEIRAOESMERALDAS	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
269	EDER DE OLIVEIRA GONCALVES	R000830941	PVK7263	HONDACG150 FAN ESDI	24/12/2016	13:26:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
270	EDER FERREIRA MACHADO	R000838841	OPM5485	HONDAXRE 300	31/12/2016	06:56:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
271	EDERSON ROCHA SILVA	R000836581	HMB8465	FIATPALIO FIRE ECONOMY	29/12/2016	10:45:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
272	EDEVALDO MOREIRA MARQUES	R000836711	PYR1228	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	29/12/2016	10:39:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
273	EDEZIA DOS REIS	R000851151	HAO5634	FIATPALIO FIRE	15/01/2017	15:26:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
274	EDGARD PEREIRA DOS SANTOS	R000850811	GZW5017	FIATPALIO EX	15/01/2017	17:43:16	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
275	EDGARD PEREIRA DOS SANTOS	R000837441	GZW5017	FIATPALIO EX	30/12/2016	10:28:13	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
276	EDGARD PEREIRA DOS SANTOS	R000834341	GZW5017	FIATPALIO EX	27/12/2016	17:31:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
277	EDI CARLOS DA COSTA SOARES	AB05995890	OPN3291	HYUNDAIHB20 1 0M 1 0 M	11/01/2017	11:30:35	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
278	EDILAINE CRISTINA DE C ROCHA	R000838241	CWE0604	IMPFIAT PALIO EL1600SPI	31/12/2016	14:18:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
279	EDILENE SILVA COSTA	R000829731	GWM3644	FORDBELINA II L	23/12/2016	09:51:10	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
280	EDINA CUSTODIA ALVES SILVA	R000832371	HDK2929	HONDAFIT LX	25/12/2016	12:08:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
281	EDINEI VIEIRA M DE CARVALHO	R000839251	OWP0672	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	31/12/2016	17:20:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
282	EDMAR DE SOUZA	R000830491	OWQ1842	CHEVROLETS10 LT FD2	24/12/2016	07:29:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
283	EDMAR SILVERIO RODRIGUES COELHO	AF01238097	HKI1658	VWGOL ROCK IN RIO	17/01/2017	15:35:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
284	EDNA LUCIA NOGUEIRA CHAVES	AB05994164	GYC9468	VWGOL SPECIAL	09/01/2017	16:33:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
285	EDNEA ISABEL DOS SANTOS	AB05995612	HGX6411	PEUGEOT206 16 ALLURE FX	03/01/2017	14:38:24	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 26	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
286	EDNEI MARTINS DIAS	R000839111	GQM4028	FIATUNO ELECTRONIC	31/12/2016	14:49:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
287	EDNEIDA MARTINS BASTOS SOUZA	AF00713421	GYV7126	VWSAVEIRO 1 8	27/12/2016	18:51:00	RUA RAIMUNDO NONATO DE SOUZA 128	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
288	EDSON AFONSO SOARES	R000838501	HEI7519	GMZAFIRA ELITE	31/12/2016	17:30:12	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
289	EDSON MARCELINO DE SOUZA	R000831281	HAB1897	FIATDOBLO CARGO	25/12/2016	09:58:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
290	EDSON NONATO RODRIGUES	AB05995536	HNB2736	HONDACG 150 FAN ESI	12/01/2017	15:14:19	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
291	EDUARDO DE PAULA ANDRADE	R000847741	IMO7691	VWPOLO 1 6	11/01/2017	19:47:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
292	EDUARDO DIAS DE ARAUJO	R000837841	NOS7765	FIATFIORINO FLEX	30/12/2016	10:17:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
293	EDVALDO MENEZES SILVEIRA	R000847581	OWR1707	VWCROSSFOX GII	11/01/2017	14:14:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
294	EDVANIA REGINA SOARES	AB05995541	DEX0739	VWGOL SPECIAL	12/01/2017	15:16:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 169	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
295	EFIGENIA VIDAL FERNANDES NOGUEIRA	R000836251	OMD9064	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	29/12/2016	13:30:39	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
296	ELAINE CRISTINA SOARES RODR	R000844401	JJB6203	IMBENZ 312D SPRINM CCAP	02/01/2017	11:39:54	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
297	ELENICE CARNEIRO AMARAL ROCHA	R000838161	JMG2114	FIATPALIO EDX	31/12/2016	08:22:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
298	ELEUSA FERNANDES RODRIGUES	R000847491	HLB6735	GMMONTANA CONQUEST	11/01/2017	08:08:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
299	ELIANA FERREIRA DA SILVA	AF00713004	HCY6369	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	24/12/2016	18:06:00	RUA 37 152	PARAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
300	ELIANE DUARTE R LOPES	R000844101	DGC4650	GMCORSA SEDAN	02/01/2017	08:02:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
301	ELIANE S DUARTE DE OLIVEIRA	R000842841	PUU5107	FIAT PALIO ATTRACT 1 4	06/01/2017	14:10:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
302	ELIAS MAXIMO TEIXEIRA	R000836341	NXX8577	IFORD FIESTA SE HA	29/12/2016	14:52:20	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
303	ELIENAI ALISSON O SILVA	R000851251	HHV5994	HONDACBX 250 TWISTER	15/01/2017	10:55:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
304	ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA	AF00713614	HID3009	RENAULTLOGAN PRI 16	24/12/2016	08:40:00	RUA PRINCIPE DUARTE 64	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
305	ELISANGELA DE OLIVEIRA MORAES	R000833211	GVS8767	FIATPALIO ED	26/12/2016	07:37:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
306	ELISANGELA M DE J PINTO ANDRADE	R000835061	GYO0675	FIAT/UNO MILLE SMART	28/12/2016	18:26:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
307	ELISIANE DE FATIMA DINIZ	R000845171	HEE7985	GMCORSA HATCH JOY	08/01/2017	01:24:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
308	ELISON CLEISON DE SOUZA LEITE	R000845861	ERB4612	CHEVROLET AGILE LT	08/01/2017	10:43:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
309	ELISONETE VIEIRA DA SILVA	AB05997721	HFN8613	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	16/01/2017	14:52:11	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
310	ELIZA MARA DOS SANTOS GONTIJO	R000840101	PYD6240	FORDFIESTA HA 1 6L SEB	01/01/2017	16:23:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
311	ELIZABETH LOUZADA GOMES TORRES	R000837391	PYP4434	HYUNDAIHB20 1 0M COMFOR	30/12/2016	16:04:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
312	ELIZEU DE SOUZA COSTA	AB05995763	OQD8917	FIATSTRADA WORKING CD	25/01/2017	09:37:18	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
313	ELOISA CRISTINA CAMILO	AB05996078	GSK5079	FIATPALIO WEEKEND STILE	12/01/2017	18:02:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
314	ELSON RODRIGUES PEREIRA	AB05995045	GMU0044	GMMONZA SLE EFI	11/01/2017	10:16:51	RUA LAUDO SODRE NOGUEIRA OPOSTO57	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
315	ELTON PALHARES DA SILVA	R000842621	HCG9894	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	06/01/2017	15:45:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
316	ELTON ROBINI DE MACEDO	AB05995940	HCA6371	GMCELTA 4P SPIRIT	18/01/2017	10:45:16	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
317	EMERSON PEREIRA DE SOUZA	R000837961	LQE9402	VWSAVEIRO 1 6 CS	30/12/2016	11:56:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
318	EMERSON PINHEIRO LOBO	R000834611	HKY7644	YAMAHAFACTOR YBR125 ED	27/12/2016	12:01:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
319	EMMANUELLE CARMO MENDES DE SOUZA	AB05995392	OPM7765	INISSAN MARCH 16S FLEX	23/01/2017	10:10:46	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
320	ENGESET - SERVICOS DE TELECOMUNI	R000840781	PUI5470	FIATUNO VIVACE 1 0	03/01/2017	03:05:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
321	ERCILIO DA SILVA	R000835381	HZT5297	VWGOL 16V PLUS	28/12/2016	16:15:32	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
322	EREMITA ALVES DE LIMA	R000830141	KKL6762	FIATPALIO ELX FLEX	23/12/2016	13:01:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
323	ERICA JANUARIA C DE OLIVEIRA	R000835081	HAE7664	VWVOYAGE 1 0	28/12/2016	05:00:46	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
324	ERICA MADALENA DE SOUZA	AB05995523	HAL0511	VWFOX 1 0	12/01/2017	09:30:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
325	ERILSON NEVES SILVA	AB05995924	HJU5782	GMCELTA 4P LIFE	16/01/2017	11:00:04	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
326	ERIVALDO AQUINO DOS SANTOS	AB05996121	HFW8459	FORDFIESTA FLEX	24/01/2017	10:40:07	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
327	ERLANE MENDES DE OLIVEIRA	R000829571	HCC7970	FIATPALIO ELX FLEX	23/12/2016	09:53:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
328	ERLY DA CRUZ SOUZA	R000834441	OQJ4325	PUNTO ATTRACTIVE	27/12/2016	17:23:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
329	ESPACO COMUNICACAO LTDA ME	R000838901	PUM8663	FIATPALIO FIRE	31/12/2016	12:32:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
330	ESTELIANO MENDES DE ARAUJO	R000848121	OQJ5604	VWNOVO GOL 1 6	12/01/2017	10:33:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
331	EUNICE ALVES DE MELO FREITAS	R000837431	HMV1068	FIAT SIENA EL FLEX	30/12/2016	09:39:03	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
332	EUZEBIA EUNICE ALVES DA SILVA	AB05995936	AWQ2108	VWFOX 1 0 GII	17/01/2017	12:25:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
333	EVA CRISTINA DE SOUZA PERES	R000838891	HDW7756	FIATSIENA EL FLEX	31/12/2016	11:59:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
334	EVA MARIA CRUS COSTA	R000841061	OXB6467	FIATPALIO SPORTING 1 6	03/01/2017	14:46:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
335	EVA PIPPER	R000843601	HGS5329	GMCORSA HATCH	07/01/2017	17:21:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
336	EVANIR RODRIGUES	R000844851	HFX2520	FIATMAREA SX	02/01/2017	11:28:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
337	EVERTON VINICIUS DA SILVA	R000847661	KZR3352	HONDACIVIC LX	11/01/2017	18:39:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO

								ELETRÔNICA
338	EWERTON DE PAULA OLIVEIRA	AB05995659	HNW5745	RENAULTLOGAN EXP 16	14/01/2017	16:25:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
339	EWERTON DO CARMO DIMARZIO	R000844251	DCA4013	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	02/01/2017	08:59:49	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
340	EXPEDITO PINHEIRO DOS SANTOS	R000833571	GUA2179	VWKOMBI	26/12/2016	10:13:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
341	EZEQUIEL DE PAULA FERNANDES	R000842541	OPU0225	IRENAULT CLIO EXP1016VH	06/01/2017	11:49:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
342	FABIANA COSTA SOARES	AF01238186	GQH3836	FIATELBA WEEKEND IE	18/01/2017	20:15:00	RUA CATAGUASES 14	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO NAS CURVAS SEM VISIBILIDADE SUFICIENTE
343	FABIANA DA CUNHA MIRANDA	R000846971	OQR2769	HONDACG150 FAN ESDI	10/01/2017	16:35:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
344	FABIANA FERNANDA DE ALMEIDA	R000835811	HLE8966	FIATUNO VIVACE 1 0	28/12/2016	06:02:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
345	FABIANA MARIA DE JESUS	R000837121	HFO2467	FIATSIENA EL FLEX	30/12/2016	19:01:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
346	FABIANE GOMES PEREIRA	AB05997726	NXY7245	IPEUGEOT 207HB XR	16/01/2017	15:25:50	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 264	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
347	FABIANE MEDINA GOVEA	AB05996061	GTM8624	FIATPALIO ELX	11/01/2017	15:39:02	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
348	FABIANE MEDINA GOVEA	AB05996059	GTM8624	FIATPALIO ELX	11/01/2017	15:29:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPST 244	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
349	FABIANO DE SOUZA MOREIRA	R000842911	OOZ9781	HYUNDAITUCSON GLSB	05/01/2017	08:39:07	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
350	FABIANO RODRIGUES DOS SANTOS	R000846981	HIL7946	DAFRASPEED 150	10/01/2017	14:25:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
351	FABIO JUNIO FERREIRA	R000835201	GSO7724	FIATPALIO ED	28/12/2016	13:56:34	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
352	FABIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO	R000841781	HJR7662	HONDACITY DX FLEX	05/01/2017	06:48:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
353	FABIO OLIVEIRA DE LIMA	R000835601	GUH3036	GMMONZA SLE	28/12/2016	11:55:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
354	FELIPE LEONARDO FERREIRA	R000848021	HIY9501	HONDACB 300R	12/01/2017	09:50:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
355	FELIPE NUNES DA SILVA	R000848151	HMI3298	FIATPALIO FIRE ECONOMY	12/01/2017	13:08:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
356	FELIPE RODRIGUES DA COSTA	R000836871	HGL5473	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	29/12/2016	08:12:27	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
357	FERNANDA SOARES DOS SANTOS	R000846861	PXC9564	HONDANXR160 BROS ESDD	10/01/2017	12:45:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
358	FERNANDA SOARES DOS SANTOS	R000841511	PXC9564	HONDANXR160 BROS ESDD	04/01/2017	12:32:26	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
359	FERNANDO HENRIQUE ESPINOLA REIS	R000839821	OPR5507	IFORD FOCUS 2L FC FLEX	01/01/2017	15:10:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
360	FERNANDO SANTOS GOMES	R000834461	IMX5733	FIATIDEA ELX FLEX	27/12/2016	18:28:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
361	FIDELIS ALDO DE MORAES	R000848931	GOL5838	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	13/01/2017	18:12:33	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
362	FILIPE ALEXANDRE DO CARMO - ME	AB05997701	EZO0993	FIATSTRADA ADV CD DUAL	09/01/2017	16:22:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
363	FLAVIO ROCHA	R000845301	GYA4814	VWGOL 16V	08/01/2017	10:59:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
364	FORT BATERIAS LTDA ME	R000837471	PWO9120	HONDACG150 START	30/12/2016	11:34:05	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
365	FRANCISCO DE AQUINO P DA SILVA	R000844771	OLY2928	RENAULTSANDERO EXP 16HP	02/01/2017	15:25:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
366	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JUNIOR	R000834691	CJT8623	GMVECTRA GLS	27/12/2016	14:36:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
367	FRANCISCO LUCIANO GUIMARAES	R000837671	GYO3851	VWKOMBI	30/12/2016	20:36:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
368	FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA	AB05995278	MUE1032	FORDKA	07/01/2017	16:49:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 473	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
369	FRANCISLAINE DE F. D. DE SOUZA	R000836001	GYV2373	FIATPALIO EX	29/12/2016	15:38:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
370	FREDERICO GOMES RIBEIRO	R000838361	OPW9767	HONDACIVIC LXR	31/12/2016	13:08:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
371	FROTA CAR LTDA - EPP	R000837831	PXY3752	HYUNDAIHB20 1 0M COMFOR	30/12/2016	07:59:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
372	GABRIEL ALVES	R000845261	MQT8447	HONDACIVIC LXS	08/01/2017	10:09:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	ALVARENGA						N1502 BHRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
373	GECIANNI DUARTE	R000842961	PXB5088	HONDACITY EX CVT	07/01/2017	09:51:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
374	GENEROSO DOMINGOS DE ALMEIDA	R000840961	PXG7309	FIATSIENA EL 1 4 FLEX	03/01/2017	14:39:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
375	GENILSON BENICIO BARROS	R000834881	HML8915	FORDKA FLEX	27/12/2016	17:25:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
376	GENIVAL TATIO DOS SANTOS	R000837881	GZT2120	FIATMAREA WEEKEND SX	30/12/2016	15:48:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
377	GEORGE LIMA FISCHESHERE	R000833671	PUT0099	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	26/12/2016	15:41:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
378	GERALDINO ROSA	R000850301	MVI5508	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	15/01/2017	12:11:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
379	GERALDO APARECIDO DOS SANTOS	R000851081	OQD2247	FIATUNO SPORTING 1 4	15/01/2017	08:15:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
380	GERALDO DA ROCHA SILVA	R000835591	GUA5574	CHEVROLETMONTANA LS	28/12/2016	10:15:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
381	GERALDO DA SILVA RODRIGUES	R000848011	LOL7804	FIATUNO MILLE FIRE	12/01/2017	09:10:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
382	GERALDO DOMINGOS	AB05996508	AJD1870	FIATPALIO EX	05/01/2017	11:17:32	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
383	GERALDO EUSTAQUIO FREITAS	R000829831	AIR5971	FIATPALIO EX	23/12/2016	17:46:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
384	GERALDO GERMANO HONORIO	AB05995716	HCS1355	GMMONTANA SPORT	19/01/2017	17:22:05	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
385	GERALDO MAGALHAES DE ALMEIDA	R000833871	HNF7527	PUNTO SPORTING 1 8	27/12/2016	09:03:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
386	GERALDO MAGELA DIAS	R000850431	HEA9992	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	15/01/2017	15:32:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
387	GERALDO MAGELA PINTO	R000838101	PWI8555	FORDKA SE 1 0 HA	31/12/2016	06:08:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
388	GERALDO MOREIRA DOS SANTOS	R000850471	GTK9059	FIATPALIO EDX	15/01/2017	16:40:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
389	GERCILENE MARTINS DOS REIS	R000837661	HOG6492	FIAT SIENA EL FLEX	30/12/2016	18:48:39	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
390	GERCILENE MARTINS DOS REIS	R000837031	HOG6492	FIAT SIENA EL FLEX	30/12/2016	17:37:31	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
391	GERCINO ANASTACIO	R000844301	NLY4481	FIATPALIO FIRE ECONOMY	02/01/2017	07:24:40	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
392	GERSON JOSE DA SILVA	R000845811	HCJ3188	GMCLASSIC SPIRIT	08/01/2017	08:15:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
393	GERUSO ARAUJO DA ROCHA NETO	R000848591	HKK2976	YAMAHAXTZ 250X	12/01/2017	12:27:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
394	GERVANE FLORIANO DE ALMEIDA	R000848481	HKY7120	HONDACG150 TITAN MIX ES	12/01/2017	11:27:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
395	GESILTON PEREIRA DOS SANTOS	AB05996507	NXZ5075	FIATIDEA ATTRACTIVE 1 4	05/01/2017	11:10:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
396	GILBERTO VIEIRA QUEIROZ	R000838981	FAB9070	IMP/VW GOLF GL	31/12/2016	11:17:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
397	GILDO DOS REIS DA SILVA	R000838251	GQM6103	FORDESCORT 1 0 HOBBY	31/12/2016	14:45:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
398	GILMAR DE MELO BARBOSA	R000837521	KIY9530	FIATPALIO WK ADVENTURE	30/12/2016	15:33:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
399	GILMAR PEREIRA BATISTA	R000850291	PVC4905	FIATSIENA ESSENCE 1 6	15/01/2017	10:21:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
400	GILMARIA SOUZA GOMES CANDIDO	R000836751	PVB5968	VWVOYAGE CITY MB S	29/12/2016	14:01:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
401	GIOVANE FERREIRA DE LIMA	AB05995354	HNL6370	IM BENZ413CDI SPRINTERC	17/01/2017	09:55:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
402	GISLAINE C C 05439992626	R000845981	HCA7501	VWGOL 1 0	08/01/2017	21:26:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
403	GISLAINE C C 05439992626	R000845571	HCA7501	VWGOL 1 0	08/01/2017	14:48:02	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
404	GISLAINE LUCIANA DE ALENCAR	R000835391	OMP3900	MMC/PAJERO DAKAR D	28/12/2016	07:43:07	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
405	GIZELLI MARIA DOS SANTOS	R000847841	HAO5969	FORDFIESTA STREET	11/01/2017	12:58:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
406	GLADISON BARCELOS PENA	R000834761	HLK8658	HONDACG 150 TITAN EX	27/12/2016	09:27:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO

								ELETRÔNICA
407	GLAUCIA APARECIDA DOS SANTOS	R000831551	GZF5163	FIATPALIO YOUNG	25/12/2016	08:33:03	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
408	GLAUCIANO APARECIDO DOS SANTOS	R000831581	GPY8882	FIATPALIO ED	25/12/2016	09:57:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
409	GLAUCIO DE OLIVEIRA LOURENCO	R000840881	AJQ1940	VWGOL SPECIAL	03/01/2017	11:57:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
410	GRACE NAIRA MORAIS RUSSEFF PRADO	R000837261	HEW8477	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	30/12/2016	12:48:30	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
411	GRACILEIA MARIA DA SILVA	AB05995874	PUT9660	VWNOVO GOL 1 0 CITY	06/01/2017	09:41:44	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
412	GUILHERME VICENTE VIEIRA	R000840401	OWQ6536	CHEVROLETCOBALT 1 8 LT	03/01/2017	16:05:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
413	GUIOMAR FERREIRA DE ALMEIDA	R000843291	GXK5642	FIATPALIO WEEKEND STILE	07/01/2017	07:36:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
414	GUMERCINDO DIAS RIBEIRO	AB05995339	KJT5457	HONDAFIT LX FLEX	16/01/2017	15:03:32	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
415	GUSTAVO HENRIQUE BORGES	AF00713683	GTY0325	IMPVW GOLF GL	01/01/2017	20:35:00	RUA ALFREDO UNA 233	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
416	GUTEMBERG SOUZA TAMIETTI	R000838911	GZK6717	HONDACIVIC LX	31/12/2016	12:40:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
417	HADILLA DA SILVA MAGALHAES	R000842671	BTL6400	GMVECTRA GLS	06/01/2017	13:51:34	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
418	HALLAX CUSTODIO DOS SANTOS	R000830501	HAY8094	FIATUNO MILLE FIRE	24/12/2016	10:32:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
419	HAMILTON ALMEIDA OLIVEIRA	R000846231	GQN0738	FORDVERONA 1 8 LX	09/01/2017	06:50:51	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
420	HELENA LUCIA MODESTO DE ALMEIDA	AB05995297	HNQ4102	VWGOL 1 0	09/01/2017	12:21:14	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
421	HELENA NETO VELOSO	R000831321	OXH8674	VWUP TAKE MA	25/12/2016	12:36:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
422	HELIO DA SILVA CAMARGO	R000842281	GNW1486	GMMONZA SLE 1 8	05/01/2017	13:44:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
423	HELIO LOURENCO RAMOS DA SILVA	R000850241	GWF0041	VWFUSCA 1600	14/01/2017	23:47:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
424	HELOISA DE FARIA SOARES	R000846311	GLK5991	FIATFIORINO PICK UP LX	09/01/2017	00:59:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
425	HENDERSON RUFINO PEREIRA	R000844141	GTE3614	VWQUANTUM GL	02/01/2017	11:34:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
426	HENRIETTE KELLY GOMES R BASTOS	AB05996098	HCS5948	GMASTRA HB 2P ADVANTAGE	18/01/2017	08:00:50	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
427	HENRIQUE HULN DE ARAUJO	R000838791	OPX6946	VWNOVO GOL 1 0	31/12/2016	00:34:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
428	HERBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA	R000846301	HGS1960	TOYOTACOROLLA XEI18VVT	09/01/2017	16:17:41	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
429	HIAGO FELIPE OLIVEIRA LOPES	R000838261	HIS1522	YAMAHAFAZER YS250	31/12/2016	16:32:15	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
430	HILDA PEREIRA DA SILVA	R000842981	GSL3634	HONDACG 125 TITAN KS	07/01/2017	14:20:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
431	HOREBE LOC SERV EVENTOS LTDA	R000829451	OQY5658	VWNOVO GOL 1 0 CITY	22/12/2016	07:22:17	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
432	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	R000838921	HKR3579	FIATPALIO FIRE ECONOMY	31/12/2016	13:02:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
433	HUMBERTO RODRIGUES PRADO	AB05995337	HDC4901	YAMAHALANDER XTZ250	16/01/2017	14:40:53	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 102	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
434	IAGO MATHEUS H DE SOUZA	AB05997702	JYK0400	FIATUNO MILLE EP	10/01/2017	12:21:05	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OP 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
435	IARA CRISTINA AMARAL MAGALHAES	AB05994496	OQP9882	INISSAN MARCH 16S FLEX	13/01/2017	17:44:46	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES OPOSTO61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
436	IDAILMA VIEIRA DA COSTA	R000839171	KIV0566	FIATSIENA FIRE	31/12/2016	17:06:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
437	IDARIO FERREIRA DA SILVA	R000836021	PYR9360	HONDAXRE 190	29/12/2016	06:32:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
438	IDARIO FERREIRA DA SILVA	R000842391	PYR9360	HONDAXRE 190	06/01/2017	06:36:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
439	IGOR FERREIRA SANTOS	AF00713626	HMI1113	FIATUNO MILLE ECONOMY	24/12/2016	01:34:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 700	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN

440	ILMA HELENA DE PAULA	R000835131	PXK1761	IFORD RANGER XLSCD4 22H	28/12/2016	06:42:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
441	IMPERATRIZ TRANSPORTES LTDA	R000833531	JMV0818	VWVOYAGE CL	26/12/2016	06:50:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
442	INES MARTINS DE FREITAS	R000832921	GRR8422	FIATIDEA ATTRACTIVE 1 4	26/12/2016	16:09:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
443	IONE DA LUZ MOREIRA	R000844271	PVW8213	HYUNDAIHB20 1 6A PREM	02/01/2017	06:16:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
444	IRANIR RODRIGUES CIRQUEIRA ALVES	R000830081	HLU5874	FIATPALIO FIRE ECONOMY	23/12/2016	14:16:14	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
445	IRENY CUSTODIO DE SOUSA	R000846121	NCR5482	CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ	09/01/2017	19:57:51	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
446	IRIS DE ALMEIDA SILVA	R000834741	MOL4774	FIATSIENA FIRE	27/12/2016	07:05:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
447	ISAAC RODRIGUES VIEIRA SANTOS	R000836161	DAE8348	FIATPALIO YOUNG	29/12/2016	11:42:56	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
448	ISABELA MARIA TAVARES DO NASCIME	R000844761	HMA4962	FORDKA FLEX	02/01/2017	14:57:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
449	ISAIAS DOS SANTOS TAVARES	AB05995702	GYO2053	FIATPALIO EX	19/01/2017	16:38:37	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
450	ISLAN JUNIO ROMAO	AB05997752	OPL4327	VWNOVO GOL 1 0 CITY	23/01/2017	14:57:55	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
451	ISLANI GLEICE DO NASCIMENTO REIS	R000848911	OPF2595	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	13/01/2017	17:09:31	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
452	ISMAR PEREIRA DOS REIS	AB05995921	HJV4556	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	16/01/2017	08:40:06	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
453	ISNALDO GONCALVES DA SILVA	R000843311	HCF4901	FIATPALIO FIRE FLEX	07/01/2017	08:01:22	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
454	ISNALDO GONCALVES DA SILVA	R000843341	HCF4901	FIATPALIO FIRE FLEX	07/01/2017	16:01:52	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
455	ISRAEL PEREIRA BRAGA	AB05995868	NIF8132	VWFOX 1 6 GII	05/01/2017	10:15:07	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 125	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
456	ISRAEL PEREIRA BRAGA	AB05991699	NIF8132	VWFOX 1 6 GII	05/01/2017	10:18:27	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 125	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
457	ITAMAR JOSE BINDA FILHO	AB05997768	HAM2210	VWGOL 1 0	24/01/2017	15:38:19	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
458	ITAMAR MOREIRA	R000833001	OLX7297	VW8 160 DRC 4X2	26/12/2016	16:34:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
459	ITAMAR PEREIRA DOS SANTOS	R000830191	GNU7399	FORDPAMPA 1 8 L	23/12/2016	18:35:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
460	IVAIR BITENCOURT DE SOUZA	R000847501	PUA2078	RENAULTDUSTER 16 D 4X2	11/01/2017	08:55:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
461	IVAN DAS DORES SANTOS JUNIOR	AB05994499	HNQ5674	VWCROSSFOX GII	14/01/2017	11:06:03	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 689	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
462	IVAN MEDEIROS MAIA	AB05995567	GVR4126	FIATUNO MILLE SX	18/01/2017	10:35:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
463	IVANA GERVASIO BAMBIRRA	AB05996073	OLQ4441	VWGOL 1 0	12/01/2017	15:13:58	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
464	IVONETE APARECIDA DA SILVA	R000830881	HIJ0989	FIATPALIO FIRE ECONOMY	24/12/2016	07:42:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
465	IZABELA SILVA MIRANDA	R000835651	HFR4512	FORDKA	28/12/2016	16:19:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
466	IZAIAS DE JESUS DOS SANTOS	AB05996115	GPJ8713	VWGOL GTS 1 8	24/01/2017	11:10:51	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
467	JACSON AGUIAR	R000850321	KEG9157	VWGOL SERIE OURO 2000	15/01/2017	12:54:02	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
468	JAILDO MOREIRA MARES	R000837971	HCY4553	FIATSTRADA TREK FLEX	30/12/2016	13:38:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
469	JAIR DE MELO NOBRE	R000839211	HHB3867	FIATPALIO WEEK ELX FLEX	31/12/2016	22:44:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
470	JAIR FERREIRA DE ANDRADE	AF00713956	OQX9096	IFIAT SIENA EL 1 4 FLEX	09/01/2017	22:06:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 262	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
471	JAIRO ARAUJO FONSECA JUNIOR	AF01238114	GOW0016	FIATUNO MILLE	15/01/2017	23:07:00	RUA SAO PEDRO 46	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
472	JAMIL DA SILVA LIMA	R000833691	GOI2336	FIATUNO MILLE	26/12/2016	17:00:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
473	JANAINA AMARAL ELIAS	R000840541	HJD1434	HONDACG 125 FAN KS	03/01/2017	10:32:31	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
474	JANDERSON JUNIO DE SOUZA	R000839971	PYR1126	HONDACG 160 START	01/01/2017	12:03:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
475	JANE CRISTINA BENEDITO	AB05994487	HEH0918	ICHERY QQ3 1 1	13/01/2017	15:23:40	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
476	JANETE MARCIA DE FREITAS	R000838281	HCI6912	FORDECOSPORT XLT 1 6L	31/12/2016	23:46:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
477	JEAN RICARDO DA SILVEIRA MARTINS	AF00713735	HLP2167	FIATUNO MILLE ECONOMY	25/12/2016	18:09:00	AV E ESQUINA COM RUA OITO SN	ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALÇADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M
478	JEFERSON LUIZ SALAZAR	R000844591	OPB4179	VWGOL 1 0 GIV	02/01/2017	18:33:11	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
479	JEFFERSON DUTRA TIENGO	R000841031	HAG6317	GMCELTA 3 PORTAS	03/01/2017	13:47:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
480	JESSE TAVEIRO SANTOS	AB05995517	GWF5791	GMCORSA WIND	10/01/2017	17:18:39	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV ÀS PESS C/ DEFICIÊNCIA, S/ CREDENCIAL
481	JESSICA ELISABETH E PORTELA	AB05995270	DGD2404	GMCORSA HATCH	06/01/2017	09:32:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
482	JESSICKA CAROLINA DA S PEREIRA	R000847031	HBJ8678	VWGOL 1 0	10/01/2017	10:53:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
483	JHONATAN RODRIGUES DA SILVA	AF01238009	HIU8901	GMMONTANA CONQUEST	17/01/2017	14:00:00	RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES 494	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
484	JOANA D ARC EUNICE DA COSTA	R000845681	HGS7240	GMCORSA HATCH	08/01/2017	12:32:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
485	JOANA IZAETE ORNELES DE LIMA	R000845581	HBU8297	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	08/01/2017	15:23:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
486	JOAO ALVANIO COSTA	R000847531	OPZ7510	FIATSIENA EL 1 0 FLEX	11/01/2017	10:25:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
487	JOAO BATISTA ANDRE DE PAULA	R000838991	GSK0070	FIATUNO MILLE EX	31/12/2016	11:24:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
488	JOAO BATISTA DE SOUZA	R000841931	GUK9345	GMCORSA SUPER	05/01/2017	16:47:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
489	JOAO BATISTA MENDES	AB05995570	HOH4702	TOYOTACOROLLA XEI20FLEX	18/01/2017	11:24:33	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
490	JOAO BEZERRA DE OLIVEIRA	R000830241	GRI2712	GMCORSA WIND	24/12/2016	06:10:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
491	JOAO BOSCO DE AZEVEDO JUNIOR	R000837861	JKD2250	HONDACITY LX FLEX	30/12/2016	11:54:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
492	JOAO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	R000845481	GZZ1571	HONDACG 125 TITAN KS	08/01/2017	18:33:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
493	JOAO DE SOUZA SILVA	R000843521	HFR7723	FORDFIESTA FLEX	07/01/2017	13:31:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
494	JOAO ERNESTO TORRES SANTOS	AB05995365	GRR8545	FIATLINEA HLX 1 8 DUAL	19/01/2017	09:00:43	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
495	JOAO FERNANDES SALES	R000835501	OLU2998	FIATUNO WAY 1 0	28/12/2016	06:28:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
496	JOAO FLAVIO FILHO	AB05995547	HAY9946	FORDDEL REY GHIA	13/01/2017	14:36:31	RUA ETELVINA MARIA DE SOUZA 17	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
497	JOAO LUCIO COSTA	R000830381	GMH1919	VWAPOLLO GL	24/12/2016	12:32:46	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
498	JOAO MARQUES PEREIRA TELES	R000831081	HNW7300	VWVOYAGE 1 0	25/12/2016	00:40:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
499	JOAO PAULO PEREIRA LACERDA	R000832901	PVX3008	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	26/12/2016	14:31:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
500	JOAO ROSA DIAS	AF00713999	HLO2121	FIATSIENA EL FLEX	09/01/2017	11:08:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 690	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
501	JOAO VITOR LACERDA GUIMARAES	R000833221	OQG3144	CHEVROLETCOBALT 1 4 LT	26/12/2016	08:03:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
502	JOAO WESLEY DOS SANTOS	R000849281	HXA2221	VWGOL 16V PLUS	13/01/2017	07:36:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
503	JOAQUIM BERGAIOLI NETO	R000841741	OLZ0072	FIATUNO WAY 1 0	04/01/2017	11:07:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
504	JOAQUIM CELIO DE SANTANA	AB05995875	OWJ7759	ICHEVROLET CLASSIC LS	06/01/2017	09:42:48	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
505	JOAQUIM JOSE DO NASCIMENTO	R000830771	PYM4043	FIATSTRADA WORKING	24/12/2016	11:57:20	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
506	JOAQUIM MARTINO FERREIRA	AF00713432	HAL0108	COFAVEAPRILIA SR 50 WWW	03/01/2017	15:29:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 70	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
507	JOAQUIM PEREIRA DA SILVA	R000848511	OLW0615	VWGOL 1 0	12/01/2017	09:15:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
508	JOELMA DE MELO BATISTA	R000850461	OQW5700	VWNOVO VOYAGE 1 0	15/01/2017	16:30:52	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
509	JOELMA LEMOS TRISTAO	R000850161	HJA9909	HONDAFIT DX FLEX	14/01/2017	08:05:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
510	JONATAS ROCHA MOREIRA	AB05995255	HJG9658	GMMONTANA CONQUEST	15/12/2016	17:25:14	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 700	TRANSPOR BLOQUEIO VIÁRIO COM

								OU SEM SINALIZAÇÃO OU DISPOSITIVOS AUXILIARES
511	JONATHAN ALCANTARA FERREIRA	AB05996038	HFS7497	VWPOLO SEDAN 1 6	03/01/2017	09:57:07	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
512	JONATHAN SOARES DA SILVEIRA	R000836241	HEG8578	HONDACG 125 FAN	29/12/2016	12:25:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
513	JOSE ACACIO ALVES FERREIRA	AB05995311	HII1100	FIAT PUNTO	11/01/2017	15:52:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
514	JOSE ALQUEMIR SILVEIRA DE SOUZA	R000833681	MQU8295	I/KIA CERATO GLS 1.6N1	26/12/2016	15:56:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
515	JOSE ANTONIO EVANGELISTA	R000832881	PUO5256	HONDACG 125 FAN ES	26/12/2016	13:10:20	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
516	JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	R000850981	GWC3830	FIATPALIO EDX	15/01/2017	12:07:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
517	JOSE ANTONIO GUEDES	AB05996091	GZD7542	FIATPALIO EX	16/01/2017	11:46:18	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
518	JOSE APARECIDO F DOS SANTOS	R000838201	HAX4473	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	31/12/2016	13:34:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
519	JOSE APARECIDO G. DE FARIA	R000843531	HGT5051	HONDACG 125 FAN	07/01/2017	13:34:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
520	JOSE BOTELHO DA ROCHA	R000839181	GVR0351	FIATPALIO EL	31/12/2016	17:30:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
521	JOSE CARLOS ALVARENGA DO NASCIMENTO	R000835471	MQF2992	VW/KOMBI FURGAO	28/12/2016	00:06:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
522	JOSE CARLOS DAMASCENO	AB05995894	HJG4351	FIATPALIO FIRE FLEX	11/01/2017	12:20:52	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
523	JOSE CARLOS MENDES	R000835861	AGV2336	FIATPALIO EDX	28/12/2016	17:30:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
524	JOSE CARLOS SILVA	R000847701	DXR1936	HONDAFIT LX FLEX	11/01/2017	10:55:03	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
525	JOSE CORDEIRO DE SOUZA	R000838691	GXM2222	FIATDOBLO ELX	31/12/2016	11:08:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
526	JOSE CRISTIANO SILVA DE OLIVEIRA	R000845501	OPW1335	FIATPALIO SPORTING 1 6	08/01/2017	06:41:55	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
527	JOSE FELICIO ALVES	R000847621	HCG8687	VWGOL 16V PLUS	11/01/2017	16:44:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
528	JOSE FRANCISCO MACHADO DA SILVA	R000843461	GMD6768	VWLOGUS GL	07/01/2017	07:26:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
529	JOSE GARCIA AZEVEDO OLIVEIRA	R000849881	OWL7907	HONDANXR150 BROS ESD	14/01/2017	16:49:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
530	JOSE ILHEUS DE CARVALHO	R000845401	NXX3624	FIATSTRADA FIRE FLEX	08/01/2017	14:27:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
531	JOSE MARIA GUIDO	R000846721	JGU9307	FIATSTILO SPORTING FLEX	10/01/2017	10:17:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
532	JOSE MENEZES	R000837761	GPY2137	VWGOL CLI	30/12/2016	11:15:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
533	JOSE MOACIR DOS REIS	R000836031	OWU0972	FIATFIORINO FLEX	29/12/2016	08:23:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
534	JOSE NEVES DE OLIVEIRA	R000846441	GKY0097	GMOPALA COMODORO SLE	09/01/2017	13:24:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
535	JOSE NUNES FERREIRA JUNIOR	R000836451	GVS8257	FORDFIESTA	29/12/2016	02:15:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
536	JOSE PINTO DA SILVA	R000839671	OQZ8143	VWNOVA SAVEIRO CS	01/01/2017	06:33:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
537	JOSE RIBEIRO GUIMARAES	R000831911	GUJ6907	GMCHEVETTE	25/12/2016	15:06:32	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
538	JOSE ROBERTO DE SOUZA	R000841861	GLQ9665	IMPVW POINTER GTI 2000	05/01/2017	11:07:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
539	JOSE RODRIGUES DA COSTA	R000830471	GXQ4150	GMCORSA MILENIUM	24/12/2016	07:25:35	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
540	JOSE SEVERO DA ANUNCIACAO	AF00713803	HJO8051	IFYM FY125 19	01/01/2017	15:35:00	AV DOS NOGUEIRAS 21	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
541	JOSE SOUZA FERNANDES	R000839421	LOG3367	VWKOMBI	01/01/2017	23:09:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
542	JOSEFRAN BATOMARCOS MOTA ROSA	R000851031	LOA2172	FIATPALIO EX	15/01/2017	16:50:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
543	JOSEMAR BRANDAO PEREIRA	R000842031	PUD5476	RENAULTLOGAN AUTH 1016V	05/01/2017	07:11:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
544	JOSIANE MEDEIROS DA FONSECA	AF00713112	HBZ1339	IFIAT SIENA ELX FLEX	18/12/2016	12:15:00	RUA JOAO BATISTA NOGUEIRA 12	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
545	JOSIANE ROCHA	AF00713949	CFF3399	FIATPALIO 16V	09/01/2017	19:12:00	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
546	JOSIMAR FERREIRA DE VASCONCELOS	R000850421	GUI7413	VWKOMBI	15/01/2017	15:17:15	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
547	JOYCE SILVA FONSECA	R000847521	OLX2724	FIATIDEA ATTRACTIVE 1 4	11/01/2017	10:18:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
548	JR GESTAO DE NEGOCIOS EIRELI ME	R000835461	PWR8741	HONDANXR160 BROS ESD	28/12/2016	10:32:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
549	JUAN ALEJANDRO MADRID OCAMPO	R000832771	HCW1917	HONDACG 125 FAN KS	26/12/2016	11:45:41	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
550	JUAN ALEJANDRO MADRID OCAMPO	R000850021	HCW1917	HONDACG 125 FAN KS	14/01/2017	11:17:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
551	JUAREZ ALVES PEREIRA	AB05996127	HHY9264	FIATSTRADA WORKING CE	25/01/2017	10:00:04	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS OP 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
552	JUAREZ LOPES JUNIOR	R000837231	HAQ6164	HONDACG150 TITAN MIXESD	30/12/2016	08:48:09	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
553	JULIANA CUSTODIO DOS SANTOS	R000846241	IMG1723	FIATPALIO FIRE	09/01/2017	08:25:16	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
554	JULIEMERSON SILVA NUNES	R000846361	JTY3493	HONDANX4 FALCON	09/01/2017	08:39:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
555	JULIO CESAR MENDES RODRIGUES	R000845521	GXK0646	FIATPALIO EX	08/01/2017	11:28:25	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
556	JULIO CESAR PEREIRA S DE OLIVEIR	R000841601	HGT5284	YAMAHAFAZER YS250 LE	04/01/2017	11:50:57	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
557	JULIO CESAR SOUZA DE CARVALHO	AB05995935	OSX0755	FIATPALIO WK TREKK 1 6	17/01/2017	12:25:22	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
558	JUNIA MARISE MARTINS SANTIAGO	R000838421	OXE6565	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	31/12/2016	09:18:23	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
559	JUNIO LUIZ DOS PASSOS	AF00713435	OXF5918	VWGOL CITY MB	03/01/2017	19:13:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 70 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
560	JUSCELINO RODRIGUES DE AGUIAR	R000841941	PXG5178	HONDANXR160 BROS ESDD	05/01/2017	17:19:58	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
561	JUSCELINO RODRIGUES DE AGUIAR	R000841921	PXG5178	HONDANXR160 BROS ESDD	05/01/2017	15:53:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
562	JUSCELINO VICENTE C DE SOUZA	R000837141	HCV5487	HONDACIVIC LXL	30/12/2016	08:38:16	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
563	JUVENAL VIEIRA DE SOUZA	R000834081	GVT1654	VWSANTANA	27/12/2016	09:54:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
564	KARINE FLAUSINO MAIA	R000846621	PUO7235	FIATFIORINO 1 4 FLEX	10/01/2017	15:22:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
565	KARITON ANTONIO G. WALDOLATO	R000846751	HMZ7806	VWGOL POWER	10/01/2017	13:56:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
566	KAROLINE FERREIRA DA CRUZ	R000838031	HKC3407	VWGOL 1 6	31/12/2016	12:36:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
567	KAROLYNE MICHELLE A DE SOUZA	R000845321	GZY0210	GMCELTA 5 PORTAS SUPER	08/01/2017	12:12:55	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
568	KELEM SILVA BRAZ	R000850771	HGP5409	HONDACG150 FAN ESDI	15/01/2017	19:02:24	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
569	KELLY DA COSTA SILVA	R000842401	HKO1749	FIATPALIO FIRE ECONOMY	06/01/2017	07:29:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
570	KELLY NOGUEIRA GUERRA	R000829951	PXI9291	HONDAFIT LX CVT	23/12/2016	17:35:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
571	KELLYGSTON MARQUES T.G.MARTINS	R000833631	GTM2938	FIATUNO	26/12/2016	12:58:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
572	KENIA SILVA DO NASCIMENTO	AB05995896	GTF3895	GMCORSA WIND	12/01/2017	09:15:28	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
573	KLEBER ALVES DE LIMA	AB05995842	GKK3446	FIATUNO MILLE BRIO	02/01/2017	12:15:17	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
574	LARISSA MOREIRA DE AGUILAR	R000838331	HMP9148	RENAULTSCENIC RXE 2 0	31/12/2016	06:40:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
575	LATICINIOS E FRIOS BRASIL EIRELI	AB05995917	DPE0507	IM BENZ313CDI SPRINTERF	13/01/2017	15:57:52	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
576	LAURO HENRIQUE PEREIRA SILVA	R000830971	HJN8127	FIATUNO MILLE WAY ECON	24/12/2016	16:29:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
577	LAYZA ROXANE SOARES DOS REIS	R000835331	PVY2074	FIATUNO VIVACE 1 0	28/12/2016	18:45:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO

								ELETRÔNICA
578	LAZARO LACERDA FERREIRA	R000832481	OKJ2617	HONDA/CB 300R	25/12/2016	10:14:41	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%
579	LEANDRO MAIA ASSUNCAO	R000831191	OQO3182	HONDACB 300R	25/12/2016	19:28:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
580	LEANDRO PASSOS CAMARGOS	R000845791	LPO8151	TOYOTACOROLLA XEI18FLEX	08/01/2017	06:57:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
581	LEANDRO SANTOS PEREIRA	R000832751	HEG4326	HONDACG 125 FAN	26/12/2016	06:35:37	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
582	LEANDRO SANTOS PEREIRA	R000835091	HEG4326	HONDACG 125 FAN	28/12/2016	06:46:25	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
583	LEIDIMAR JOSUE DA SILVA	R000833821	GXP1678	GMCORSA WIND	27/12/2016	18:18:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
584	LENICE DE SOUZA GONCALVES	R000840561	HKJ6661	FIATUNO MILLE ECONOMY	03/01/2017	12:41:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
585	LEONARDO CARVALHO GOMES	AF00713948	LNN4884	FIATBRAVA SX	09/01/2017	18:40:00	AV DOS NOGUEIRAS 92	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE
586	LEONARDO DE PAULA DONATO	R000844801	PYE1534	IFIAT PALIO SPORTIN 1 6	02/01/2017	17:22:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
587	LEONARDO LOPES DA SILVA	R000835451	HNU7544	IHYUNDAI I30 2 0	28/12/2016	17:12:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
588	LEONARDO MARQUES GUERRA	R000840321	GXO3370	FIATPALIO YOUNG	03/01/2017	12:27:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
589	LEONARDO NUNES VIEIRA	R000843001	GWL9497	FIATPALIO 16V	07/01/2017	14:37:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
590	LEONARDO PEREIRA GANGA	R000842151	HBS6819	HONDAFIT LXL	05/01/2017	13:39:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
591	LEONILDO FERREIRA DA SILVA	R000834421	PWJ9960	FIATIDEA ADVENTURE 1 8	27/12/2016	13:47:28	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
592	LEONORA S DE SOUZA	AF00713922	HNX3123	NISSANGRAND LIVINA 18SL	09/01/2017	13:55:00	PRACA ESPLANADA SN	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
593	LIDIA MARTINS	AB05996082	HJF1516	FIATSIENA FIRE FLEX	13/01/2017	09:38:27	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
594	LILIA APARECIDA FONTES	AB05995576	HBZ1061	IM BENZ413CDI SPRINTERM	23/01/2017	15:00:50	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
595	LILIAN APARECIDA SANTANA ALVES	AB05994162	HHP0652	GMPRISMA MAXX	22/12/2016	10:32:45	RUA DOS MENEZES 263	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO
596	LINDOVAL GOMES	R000846521	HBP5729	HONDACG 150 TITAN KS	10/01/2017	16:30:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
597	LOCABENS LOC.DE VEI.E I.LTDA	R000834961	GVQ4922	M BENZCIFERAL CITMAX U	28/12/2016	16:39:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
598	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	AB05995524	PWZ0877	FORDKA SE 1 0 HA	12/01/2017	09:30:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
599	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	R000838131	PXV3082	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	31/12/2016	07:24:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
600	LONGINO ANTONIO DA SILVA	R000837421	NYY5351	FIATSTRADA FIRE FLEX	30/12/2016	12:10:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
601	LORENA COSTA DINIZ MOYSES	R000842491	PXP5776	VWNOVO GOL TL MCV	06/01/2017	06:48:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
602	LOURIVAL DE JESUS PEREIRA	R000843641	FDT4795	FIATFIORINO FLEX	07/01/2017	20:28:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
603	LUCAS GONCALVES RODRIGUES	R000837011	PVG8175	YAMAHAXTZ150 CROSSER ED	30/12/2016	14:21:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
604	LUCAS HENRIQUE SANTOS MOTA	R000837241	GXY9307	RENAULTCLIO RL 1 0	30/12/2016	08:52:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
605	LUCAS M S - DEDETIZADORA E DESEN	R000835421	PVV3470	FIATSTRADA TREK CD 1 6	28/12/2016	14:03:01	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
606	LUCAS SANTANA DE PAULA	R000850401	HIY6461	HONDANX4 FALCON	15/01/2017	14:24:24	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
607	LUCELENA APARECIDA R. MAGALHAES	R000844241	KJZ3133	GMCELTA	02/01/2017	14:00:22	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
608	LUCIA ALVES CORREA	R000848731	JJG0146	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	13/01/2017	09:54:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
609	LUCIANA DA SILVA BARROS	AB05995617	HFK9648	VWFOX 1 0	04/01/2017	14:45:30	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 47	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
610	LUCIANA DE MATOS	AF00713965	HLX1986	HONDACIVIC LXS FLEX	11/01/2017	17:44:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 981 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
611	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS	AB05995873	HHJ6501	VWPARATI 1 6	06/01/2017	09:40:54	RUA MANOEL MOREIRA SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
612	LUCIANO ALCANTARA GALVAO	R000847121	DKG3203	GM/CORSA HATCH JOY	11/01/2017	12:06:21	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

613	LUCIANO PEREIRA SOARES KELMER	R000850371	HIY5724	HONDACBX 250 TWISTER	15/01/2017	13:35:21	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
614	LUCIANO ROGERIO IZLER	R000847881	KEY2329	FIATPALIO FIRE	11/01/2017	16:05:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
615	LUCIO FLAVIO DE ALMEIDA	AB05997739	GWR6544	FIATPALIO ELX	18/01/2017	16:24:58	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 12	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
616	LUDMILA SUELLEN DE C.E SILVA	R000831691	HCO2358	FIATSIENA FIRE	25/12/2016	14:28:50	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
617	LUIZ ALFREDO SANTANA	R000842351	GYD8500	FIATPALIO EX	02/01/2017	18:53:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
618	LUIZ ANSELMO DA CRUZ	R000831131	JPM1710	IFORD FOCUS 1 8L HA	25/12/2016	08:40:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
619	LUIZ CARLOS COUTINHO	R000835351	GSO8080	FORDKA	28/12/2016	11:28:28	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
620	LUIZ DE MATOS DIAS	R000834241	HJU1498	FIATUNO MILLE ECONOMY	27/12/2016	08:16:42	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
621	LUIZ DIOGO DA CUNHA	AB05995901	OWO1800	ITOYOTA HILUX CD4X2 SR	12/01/2017	11:20:00	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
622	LUIZ EDGAR MEDEIROS	R000831631	IQA2474	I/CITROEN C5 EX20 SD BVA	25/12/2016	13:37:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
623	LUIZ HENRIQUE DAMASCENO	R000837891	HKB9944	CHEVROLETCRUZE LT NB	30/12/2016	16:33:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
624	LUIZ MOREIRA DE PAIVA	R000842061	HLN4643	GM/CORSA HATCH MAXX	05/01/2017	07:49:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
625	LUIZ ONESISIMO DA SILVA	AB05995709	GWR5485	FIATUNO S	19/01/2017	15:10:44	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
626	LUIZ SERGIO DE CASTRO	R000834411	PYG1146	HONDACB 250F TWISTER	27/12/2016	10:55:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
627	LUZIA BEIJO DO BOM CONSOLO	R000841751	NYG8785	VWGOL 1 0	04/01/2017	11:33:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
628	LUZIA DO NASCIMENTO CRUZ	AB05994481	OMG3987	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	13/01/2017	14:48:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
629	MAICON DE ANDRADE SIQUEIRA	R000835691	EUK7554	I/HYUNDAI SONATA GLS	28/12/2016	19:25:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
630	MANOEL DO CARMO MACHADO	R000841491	HJR5685	IVW SPACEFOX SPORTLINE	04/01/2017	10:43:48	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
631	MANUEL ADELARDO DA SILVA	R000850551	MTF0692	TOYOTACOROLLA XEI	15/01/2017	07:44:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
632	MANUELINA A DE ALMEIDA ANDRADE	R000849251	HCO2226	VWFOX 1 0	13/01/2017	20:55:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
633	MARCELO BRAZ MARTINS	R000832401	JNA3546	FIATFIORINO IE	25/12/2016	15:06:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
634	MARCELO DE OLIVEIRA GONCALVES	R000836371	HKI6107	HONDACITY EX FLEX	29/12/2016	12:12:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
635	MARCELO GUEDES GONCALVES	AB05996100	BJO2704	FIATTEMPRA SX	18/01/2017	08:01:59	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 138	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
636	MARCELO MESQUITA DE OLIVEIRA	R000842851	HHR8548	FORDFIESTA FLEX	06/01/2017	18:06:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
637	MARCELO SIQUEIRA DE JESUS	R000842641	NYC1796	FORDFIESTA 1 6 FLEX	06/01/2017	06:23:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
638	MARCIA FERNANDES DA SILVA	R000837041	HKC5624	VWGOL 1 0	30/12/2016	05:35:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
639	MARCIA HELENA GOMES MOTA	R000836011	HDL8161	JTASUZUKI AN125	29/12/2016	17:40:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
640	MARCILENE ALEXANDRE LOPES	R000841541	GUF1760	FIATPALIO EDX	04/01/2017	16:34:28	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
641	MARCILIO ALVES DA CRUZ	R000836951	GYJ5650	PEUGEOT206 QUIKSILVER	29/12/2016	06:05:25	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
642	MARCINEI HENRIQUE ANGELO	R000838931	GTH0234	VWGOL CLI	31/12/2016	13:58:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
643	MARCIO BATISTA DE ARIMATEA	AB05995324	MPA3530	VWGOL 1000I	16/01/2017	10:03:46	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
644	MARCIO ROBERTO ALVES SCARPELLI	R000837481	NEY3256	FIATPALIO ELX	30/12/2016	12:28:10	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
645	MARCIO SOUZA DO CARMO	R000844881	GVV8651	FIATPALIO EDX	07/01/2017	01:18:44	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
646	MARCO TULIO DA FONSECA	R000829611	OQM5840	CHEVROLETMONTANA SPORT	23/12/2016	11:24:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

647	MARCO TULIO MAGALHAES DA COSTA	AB05995628	NSX2354	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	10/01/2017	10:06:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
648	MARCO TULIO RODRIGUES CASTOR	R000834851	LWD3939	MMCL200 SPORT 4X4 HPE	27/12/2016	11:52:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
649	MARCOS ANTONIO RODRIGUES XAVIER	R000835791	GZD4983	M BENZA 160	28/12/2016	20:44:09	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
650	MARCOS AURELIO DOS SANTOS	R000840301	HHQ1077	HONDACG 125 FAN	01/01/2017	16:24:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
651	MARCOS FABIO TEIXEIRA DIAS	R000851061	OPT5234	BRAVO TURBO TJET	15/01/2017	17:52:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
652	MARCOS FERNANDO ANDRE PEREIRA	AB05995927	OQL6558	VWFOX 1 0 GII	16/01/2017	11:40:55	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
653	MARCOS FRANKLIN DE SOUZA PINTO	R000837631	HKR0830	FIATPALIO ELX FLEX	30/12/2016	16:30:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
654	MARCOS MOISES SANTOS QUEIROZ	R000842791	PXH1152	CHEVROLETCRUZE LT NB	06/01/2017	11:21:44	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
655	MARCOS RAMOS DA SILVA	R000847691	HOJ3286	FIATUNO VIVACE 1 0	11/01/2017	19:42:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
656	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	R000838341	PWQ4810	CHEVPRISMA 1 4MT LTZ	31/12/2016	07:13:12	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
657	MARCOS VINICIUS CORTEZI	R000847771	HHJ4887	IDEA ADVENTURE DUAL	11/01/2017	07:36:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
658	MARCUS AURELIO DE LIMA	R000837411	GZM6393	FORDECOSPORT FSL1 6FLEX	30/12/2016	17:22:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
659	MARCUS VINICIUS ANDRADE	R000831571	HHE2526	YAMAHAYBR 125K	25/12/2016	09:32:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
660	MARCUS VINICIUS GONCALVES TIBO	R000849551	HKO1485	VWGOL POWER	14/01/2017	15:26:46	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
661	MARCUS VINICIUS R. FLORENCIO	AF00713736	GWV5826	FIATSIENA ELX	25/12/2016	18:09:00	AV E ESQUINA COM RUA OITO SN	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
662	MARGARETH APARECIDA A MENDES	AB05995356	NYE1696	FIATPALIO FIRE ECONOMY	17/01/2017	12:12:03	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
663	MARIA APARECIDA SOUZA	R000839291	MSX5645	VWCROSSFOX	01/01/2017	05:13:53	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
664	MARIA ANTONIA FERREIRA DA CRUZ	AB05995308	HJR6094	GMCELTA 4P LIFE	10/01/2017	12:11:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
665	MARIA APARECIDA DE SOUZA	R000831001	CPT7420	VW/SAVEIRO	24/12/2016	21:47:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
666	MARIA APARECIDA GLORIA FERREIRA	R000848381	HJR7340	FORDFIESTA 1 6 FLEX	12/01/2017	16:35:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
667	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	AF00712916	KXP2973	RENAULTSANDERO EXP1016V	29/12/2016	17:58:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 118 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
668	MARIA AUXILIADORA DIAS PEREIRA	R000834701	OPY6170	FIATUNO MILLE WAY ECON	27/12/2016	14:40:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
669	MARIA AUXILIADORA P.TEIXEIRA	R000836491	HDF5085	FIATFIORINO IE	29/12/2016	14:37:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
670	MARIA AUXILIADORA ROLIM	AB05995348	OQR9416	VWFOX 1 6 GII	17/01/2017	09:35:23	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
671	MARIA BERNADETE RIBEIRO NEVES	R000839431	HLQ5667	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	01/01/2017	05:15:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
672	MARIA BRENDA FERNANDES DE PAIVA	R000830291	HIO2850	FIATPALIO FIRE FLEX	24/12/2016	16:42:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
673	MARIA CLELIA BISPO DOS SANTOS	R000831511	GQS8257	GMCORSA WIND	25/12/2016	09:57:56	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
674	MARIA DA CONCEICAO L. DE AZEVEDO	AB05995932	OPV1536	FIATUNO VIVACE 1 0	17/01/2017	09:38:57	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
675	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA BRITO	R000843561	HEI4105	FORDFIESTA	07/01/2017	15:50:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
676	MARIA DA GLORIA ISMAEL	R000836611	HAJ2087	HONDACG 125 TITAN KS	29/12/2016	10:07:56	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
677	MARIA DA GLORIA SANTOS	AB05995845	HKK2906	FIATPALIO ELX FLEX	03/01/2017	11:25:06	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
678	MARIA DAS MERCES NORBERTO	AB05995286	GNT8884	VWGOL GL	09/01/2017	08:36:34	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
679	MARIA DE FATIMA PIRES COSMO	AB05996060	OQV3630	HONDACG150 FAN ESDI	11/01/2017	15:29:57	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES OPST 35	EXECUTAR OPERAÇÃO DE RETORNO PASSANDO POR CIMA DE CANTEIRO DE DIVISOR DE PISTA
680	MARIA DE FATIMA PIRES COSMO	R000842931	OQV3630	HONDACG150 FAN ESDI	06/01/2017	15:59:52	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
681	MARIA DE FATIMA	R000849891	GUH1395	FIATPREMIO	14/01/2017	17:44:28	AV DENISE CRISTINA DA	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO

	ROSARIO ALVES						ROCHA N1808 SBC	SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
682	MARIA DE LOURDES S. DOS SANTOS	R000837051	GZM7464	FIATPALIO FIRE ECONOMY	30/12/2016	08:25:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
683	MARIA DO AMPARO S. DE OLIVEIRA	R000838081	HOK7627	CHEVROLETCLASSIC LS	31/12/2016	03:54:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
684	MARIA DO C. ADRIANO DE ALMEIDA	R000841611	HJR6729	FIATPALIO ELX FLEX	04/01/2017	12:52:24	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
685	MARIA DO CARMO CARDOSO BARBOSA	R000831821	HDA4321	VWFOX 1 0	25/12/2016	07:42:37	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
686	MARIA DO PORTO COSTA	R000836531	HCL3721	GMCLASSIC LIFE	29/12/2016	15:56:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
687	MARIA DO PORTO DOS SANTOS	AB05995764	NXW8289	IKIA CERATO EX2 1 6L	25/01/2017	09:55:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	PARAR NA ÁREA DE CRUZAMENTO DE VIAS
688	MARIA EDNA ANGRISANO	R000849261	OOY0593	FIATUNO VIVACE 1 0	13/01/2017	06:21:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
689	MARIA ELZA FONSECA NUNES	R000836191	HBM7492	RENAULTCLIO PRI 16 16VS	29/12/2016	15:09:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
690	MARIA HELENA DE PAULA MOURA	R000839791	LNA9735	HONDACIVIC LX	01/01/2017	13:41:07	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
691	MARIA HELENA E DE OLIVEIRA	AB05995305	PVL8343	ICITROEN C4L A THP FFEX	10/01/2017	10:08:56	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
692	MARIA HELENA LIMA DOS SANTOS	AB05995309	GTW4463	GMMONZA SLE 2 0	11/01/2017	15:41:04	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
693	MARIA JOSE	AB05994483	OOY9615	FIATUNO VIVACE 1 0	13/01/2017	14:59:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
694	MARIA LUCIA DE ARAUJO RIBEIRO	R000849421	HHK9629	FORD FOCUS HC FLEX	14/01/2017	13:44:45	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
695	MARIA LUCIA DE MELO COELHO	AB05995869	PWM3554	HYUNDAIHB20X 1 6A PREMI	06/01/2017	09:35:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
696	MARIA MARINA DE SOUZA	R000835371	EGU0063	FORDKA FLEX	28/12/2016	12:03:32	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
697	MARIA NANOR FURTADO SILVA	R000831731	HCV4967	FIATPALIO FIRE FLEX	25/12/2016	15:35:47	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
698	MARIA ODETE ALVES DE SOUZA	R000834651	HNZ7228	FIATSTRADA FIRE FLEX	27/12/2016	13:33:35	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
699	MARIA PERPETUA DE M.BROCHADO	R000841021	PVF4828	VWGOL TL MB S	03/01/2017	13:27:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
700	MARIA RITA DA CONCEICAO	R000846661	JGG4976	TOYOTACOROLLA XLI16VVT	10/01/2017	18:01:31	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
701	MARIA ROMILDA CARDOSO	R000836321	OQF0043	HONDAXRE 300	29/12/2016	10:17:38	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
702	MARIA TATIANE SOARES GONCALVES	AB05995471	HLN5767	CITROENC3 EXCL 14 FLEX	03/01/2017	16:20:10	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
703	MARILIA DE CASSIA M DA SILVA	AB05996120	HJJ4326	FIATPUNTO ELX 1 4	24/01/2017	10:15:55	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
704	MARINA FREITAS MONTEIRO CHAVES	R000831391	HCV0845	FIATUNO MILLE FIRE	25/12/2016	14:45:19	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
705	MARINA MORENA OHANA A VIANA	R000835991	HJG8491	FIATPALIO FIRE FLEX	29/12/2016	11:04:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
706	MARIO LUCIO FARIA	AB05995892	GTA7565	GMKADETT GL	11/01/2017	11:25:17	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
707	MARLEI DO CARMO XAVIER PIMENTA	AB05996084	LNS1394	FIATSIENA ELX	13/01/2017	09:43:22	PRACA NASSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
708	MARLENE MELQUIADES COSTA	AB05996031	GTX7315	FORDESCORT 1 8I L	02/01/2017	09:15:17	RUA JOSE PEDRO PERREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
709	MARLETE DOS SANTOS COSTA	AB05995047	PVE6679	VWNOVO FOX TL MA	11/01/2017	10:19:49	RUA LAUDO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
710	MARLON F DE OLIVEIRA ABIJAUDI	R000845051	PXT6071	HONDACG 125I FAN	08/01/2017	09:59:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
711	MARLON MARCEL ALVES DOS SANTOS	AB05996110	HAR4657	FIATPALIO WEEKEND EX	23/01/2017	11:06:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
712	MARLUCIA DE SOUZA MOTA	R000845701	HFR6982	FIATPALIO FIRE FLEX	08/01/2017	14:47:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
713	MARTA LUIZA ALPES ME	R000844751	HBG1750	FORDCARGO 815 E	02/01/2017	14:43:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
714	MARTA MARIA MARTINS	R000843761	PVB9849	HYUNDAIHB20S 1 6A PREM	01/01/2017	08:56:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
715	MARTINEZ FERNANDES	R000845541	HGG9047	VWGOL 1 0	08/01/2017	12:27:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
716	MATHEUS ERNANI CARVALHO LOPES	R000840261	HIV2122	HYUNDAIHB20S 1 6M PREM	02/01/2017	16:17:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

717	MAURO DO CARMO	R000834811	OLU8997	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	27/12/2016	08:17:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
718	MAURO FERREIRA SANTANA	R000838751	PUV3866	IVW JETTA 2 0	31/12/2016	17:54:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
719	MAURO LUCIO FERREIRA	R000842171	GWB8356	GMCORSA GL	05/01/2017	07:49:27	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
720	MAX WOLNEI DE OLIVEIRA SOUZA	R000851111	OXB8659	FIATPALIO FIRE	15/01/2017	10:15:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
721	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	R000835901	HEB9112	VWINDUSCAR APACHE U	28/12/2016	23:28:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
722	MESSIAS BATISTA ALVES	AB05995898	NNE1505	MMCL200 TRITON 3 2 D	12/01/2017	10:26:52	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 43	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
723	MICAEL JUNIO DRUMOND SILVEIRA	AB05995535	OPE5478	HONDACG 125 FAN KS	12/01/2017	15:08:16	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
724	MICHELLE BERNARDI FERRAREZ	R000836231	GZJ8815	IPEUGEOT 206 COUPE CABR	29/12/2016	12:16:00	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
725	MICHELLE DAIANE DOS SANTOS	R000843011	HDV6785	VWGOL 1 0	07/01/2017	15:54:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
726	MICHELLE VIEGAS DA SILVA	R000844571	HXH6220	FIATPALIO YOUNG	02/01/2017	17:49:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
727	MIGUEL RODRIGUES GOMES	R000830981	HLQ6179	FIAT SIENA EL FLEX	24/12/2016	18:34:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
728	MIKE HENRIQUE FELIX	AB05996122	HHV0842	HONDACBX 250 TWISTER	24/01/2017	11:17:48	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 45	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
729	MILTON ANTUNES ALVES	R000844131	HDW5738	HONDACG 125 FAN KS	02/01/2017	11:30:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
730	MILTON EDISON DA CRUZ	AB05996065	HKC6515	FIATSIENA FIRE FLEX	12/01/2017	12:25:56	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
731	MILTON GEREMIAS COELHO	R000836091	OMF6553	FIATSTRADA WORKING	29/12/2016	15:16:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
732	MILTON SANTOS RODRIGUES	R000847481	GKO7941	M B M BENZ L 608 D	11/01/2017	07:12:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
733	MIRTES LEITE DE ANDRADE	R000833641	OQO4586	CHEVROLETCOBALT 1 8 LTZ	26/12/2016	13:06:47	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
734	MOACIR DE ARAUJO CANCADO	R000849681	OMA4629	INISSAN MARCH 10S FLEX	14/01/2017	10:31:34	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
735	MOISES DA SILVA GONZAGA	R000830591	GSY4617	VWGOL CL 1 8 MI	24/12/2016	17:06:47	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
736	MONICA CRISTINA TOMAZ	R000835711	HAE8393	FIATPALIO ELX	28/12/2016	23:54:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
737	MONICA GRAZIELLE MAGALHAES MOURA	R000838491	PVX7164	FORDKA SE 1 0 HA	31/12/2016	17:01:19	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
738	MONICA RODRIGUES PEREIRA	R000836561	OWT4253	FORDECOSPORT FSL 1 6	29/12/2016	17:27:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
739	MONIQUE ALVES DINIZ	R000850931	MYG1625	FIAT/STILO M.SCHUMACHER	15/01/2017	03:01:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
740	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A	R000837341	PXH0146	HYUNDAIHB20 1 6M COMF	30/12/2016	09:44:18	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
741	MS GERADORES LTDA	R000832971	HIJ8904	CHEVROLETCELTA 1 0L LS	26/12/2016	07:33:04	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
742	NAIARA ALINE DA SILVA DE JESUS	AB05995933	HOK7114	FIATPALIO ATTRACTIV 1 4	17/01/2017	09:52:48	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 43	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
743	NATALIA DE SOUZA	R000848531	HAK3214	FIAT/PALIO FIRE	12/01/2017	04:07:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
744	NEDINA R DA SILVA JANUARIO	AB05996109	GWR3014	IMPVW GOL SPECIAL	23/01/2017	11:18:51	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
745	NEDSON SEVERINO TADIM	R000845931	HJP4376	VWPOLO 1 6 SPORTLINE	08/01/2017	17:08:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
746	NEIDE FERREIRA DE CAMARGO	R000834641	HMY8052	FIATUNO MILLE WAY ECON	27/12/2016	12:52:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
747	NEIMAR FERREIRA EVANGELISTA	AB05995473	HNE8854	FIATPALIO FIRE ECONOMY	03/01/2017	18:19:45	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS 370	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM MARCAS DE CANALIZAÇÃO
748	NELIANE COSTA VIEIRA GUALBERTO	AB05995052	LLE1180	NISSANLIVINA XGEAR 16SL	11/01/2017	10:31:29	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA OPOSTO 140	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
749	NELMA GONCALVES MILITAO	AF00713817	HJP9091	GMCELTA 4P LIFE	09/01/2017	12:30:00	RUA JOSE LEAO PAPA 22	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
750	NELMA GONCALVES MILITAO	AF00713818	HJP9091	GMCELTA 4P LIFE	09/01/2017	12:35:00	RUA JOSE LEAO PAPA 22 OPOSTO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
751	NELSON ALVES DA SILVA	R000838971	GVR6132	VWQUANTUM 2000 MI	31/12/2016	07:35:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

752	NELY VIEIRA DOS SANTOS	AB05995347	GUZ9157	FIATUNO MILLE SX	17/01/2017	09:28:18	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
753	NEUSA MARIA SANTOS COELHO	R000847961	HHO0518	HONDACG 125 FAN	12/01/2017	13:35:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
754	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000847971	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	12/01/2017	15:59:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
755	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000845131	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	08/01/2017	16:36:52	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
756	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000844031	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	02/01/2017	17:43:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
757	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000839611	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	01/01/2017	17:39:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
758	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000839621	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	01/01/2017	19:02:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
759	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000842471	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	06/01/2017	14:00:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
760	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000841111	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	04/01/2017	16:16:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
761	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000839391	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	01/01/2017	16:06:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
762	NEUZA CORDEIRO DE CARVALHO	R000832691	HEV0472	YAMAHAYBR 125K	26/12/2016	13:32:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
763	NIGELL ADRIANO PEREIRA	R000850791	HJC6572	HONDA CIVIC	15/01/2017	19:06:31	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
764	NIGELL ADRIANO PEREIRA	R000850531	HJC6572	HONDA CIVIC	15/01/2017	18:40:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
765	NIKI DE FARIA ROUSSOUS	R000850121	HGP5104	GMMERIVA MAXX	14/01/2017	00:38:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
766	NILSON ALVES COSTA	R000849141	NJX3691	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	13/01/2017	18:22:38	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
767	NILSON ALVES COSTA	R000850661	NJX3691	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	15/01/2017	15:03:26	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
768	NILSON ALVES COSTA	R000846911	NJX3691	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	10/01/2017	18:40:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
769	NILSON ITAMAR VIEIRA	AB05995050	OQM3101	TOYOTAETIOS SD XLS	11/01/2017	10:29:07	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA OPOSTO 140	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
770	NILTON CESAR DE CARVALHO	R000842001	HKK1476	HONDACG150 TITAN MIX EX	05/01/2017	12:53:10	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
771	NILZA LOPES DE SOUZA	R000845251	HJA7601	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	08/01/2017	10:09:54	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
772	NILZA MORAES DA SILVA RODRIGUES	R000839921	HOX9282	VOLVOB10M 6X2	01/01/2017	07:03:30	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
773	NIVALDO ROSA FELIPE	R000832521	PVS6842	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	25/12/2016	12:25:23	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
774	NIVANIA APARECIDA FREITAS	R000849661	GUY0020	IPEUGEOT 206 PASSION	14/01/2017	18:43:58	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
775	NORMA MARIA LOPES	R000835221	HJE4544	FIATPUNTO ELX 1 4	28/12/2016	16:45:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
776	NSL TRANSPORTES LTDA-ME	R000835281	OQJ9337	FORDCARGO 816 S	28/12/2016	13:14:07	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
777	ORILENE RAMOS DOS SANTOS	AB05995300	DFO8090	GM/CORSA WIND	10/01/2017	09:29:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
778	ORLANDO DE SOUZA NASCIMENTO	R000835521	OLS8889	FORDFIESTA 1 6 FLEX	28/12/2016	07:32:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
779	ORLANDO GOMES	AB05995841	GUF2283	VWGOL 16V	02/01/2017	12:22:17	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
780	OSEIAS RODRIGUES DOS SANTOS	AB05996517	HMF3842	VWNOVO VOYAGE 1 6	06/01/2017	11:09:09	RUA JOSE LEAO PAPA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
781	OTHON CARLOS SILVA	R000834681	OOX6102	FIATSTRADA WORKING CD	27/12/2016	13:58:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
782	OVIDIA MOREIRA BORGES	R000835401	GZB3724	GMCORSA CLASSIC	28/12/2016	09:50:39	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
783	OZIAS JOAQUIM DE FREITAS	R000848261	PUU8521	VWSAVEIRO CD CROSS MA	12/01/2017	09:57:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
784	OZORINO GONCALVES	R000839691	OMH0368	FIATUNO VIVACE 1 0	01/01/2017	06:57:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
785	PABLO FERNANDO MOREIRA DA SILVA	R000847241	HJX2607	HONDANXR150 BROS KS	11/01/2017	19:02:36	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

786	PANAMERICANO ARRENDAMENTO MERCANTIL S A	R000838321	NKC1440	VWGOL 1 0	31/12/2016	17:01:15	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
787	PANIFICADORA LETICIA LTDA - ME	R000837701	PUH2338	FIATPALIO FIRE	30/12/2016	16:53:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
788	PATRICIA BOTELHO BALDINO	AB05995554	OWS3524	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	14/01/2017	15:40:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO
789	PATRICIA DE OLIVEIRA VERLY	R000843651	HJF1253	FIATPALIO FIRE FLEX	01/01/2017	07:20:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
790	PATRICIA INOCENCIO ROSA LOUREIRO	R000834981	GSO9255	FIATPALIO WEEKEND STILE	28/12/2016	07:21:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
791	PAULA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS	R000851011	CLT0826	FIATFIORINO IE	15/01/2017	07:23:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
792	PAULO ALVES DE SOUZA	R000843261	HAO2536	IPEUGEOT 206 SOLEIL	07/01/2017	16:01:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
793	PAULO CESAR ALVES FERNANDES	R000838571	MUM2431	GMMONZA SL 1 8	31/12/2016	19:01:53	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
794	PAULO CESAR ALVES FERNANDES	R000838761	MUM2431	GMMONZA SL 1 8	31/12/2016	19:03:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
795	PAULO EMIDIO SOUZA JUNIOR ME	AB05995761	HJN6476	VWFOX 1 0	24/01/2017	15:25:12	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPTN164	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
796	PAULO HENRIQUE DE SOUZA CRUZ	R000832991	HHW0711	KIA SORENTO EX2 3 5G27	26/12/2016	16:32:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
797	PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE FARIA	R000835741	NYF2681	IJAC J3	28/12/2016	10:40:36	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
798	PAULO JOVANIS DE SOUZA	AB05996036	DNK5498	FORDFIESTA SEDAN	02/01/2017	16:55:46	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP91	ESTACIONAR NO PASSEIO
799	PAULO MARIANO DE SOUZA	R000833751	GZF6546	FIATSTRADA WORKING	26/12/2016	06:46:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
800	PAULO MARTINS PEREIRA	AF00713139	HAD8758	FIATUNO MILLE FIRE	17/12/2016	16:52:00	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 201	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
801	PAULO ROGERIO BASILIO NAVARRO	R000834501	PUQ8910	HONDANXR150 BROS ESD	27/12/2016	07:46:02	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
802	PAULO SEBASTIAO DE SOUSA	R000833441	GXJ2104	VWGOL MI	25/12/2016	18:48:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
803	PAULO SERGIO CAETANO GONCALVES	R000836101	JGI2417	FIATPALIO WK ADVENTURE	29/12/2016	07:49:52	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
804	PAULO SERGIO SOARES	R000850481	MUY5487	FIATSIENA FIRE	15/01/2017	16:45:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
805	PEDRO ANTONIO PACHECO DE MELO	R000835641	HBO0909	HONDACG 150 TITAN ESD	28/12/2016	16:11:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
806	PEDRO DE QUEIROZ	R000831931	HAG1002	GMCELTA 3 PORTAS	25/12/2016	15:19:55	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
807	PEDRO EUSTAQUIO SOARES	R000846071	HBF0965	YAMAHAFACTOR YBR125 E	09/01/2017	11:43:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
808	PEDRO JOSE DE FREITAS	R000830521	HAL3341	HONDACG 125 TITAN ES	24/12/2016	11:48:26	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
809	PERFILADOS FLORAMAR LTDA ME	R000834871	PVX7252	FORDKA SE 1 0 HA	27/12/2016	14:22:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
810	PLINIO AUGUSTO ALVES ROSA	R000837601	GWC2637	FIATPALIO WEEKEND	30/12/2016	14:10:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
811	QUELBER HENRIQUE DA SILVA	R000837911	JQC0989	VWGOLF	30/12/2016	16:42:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
812	QUINTELA AUTOMOVEIS LTDA	R000836291	HLH7862	VWGOL 1 0 GIV	29/12/2016	16:14:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
813	RAFAEL ANTONIO DEMUNER DE SOUZA	AB05995533	GZH1526	FIATPALIO EX	12/01/2017	14:51:36	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPOSTO146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
814	RAFAEL DA COSTA LOPES	R000832031	KQC0743	VWGOL 1000	25/12/2016	08:06:31	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
815	RAFAEL DE AGUIAR NONATO	R000834911	HKI6386	FIATPALIO FIRE ECONOMY	28/12/2016	08:20:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
816	RAFAEL ESTEVES SILVA	R000831611	HDJ7076	HONDAFIT LX	25/12/2016	12:04:32	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
817	RAFAEL LACERDA CABRAL	R000848581	HCD7272	IHONDA CBR 600RR	12/01/2017	12:14:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
818	RAFAEL RODRIGUES CAMARGOS	R000850311	IAB9535	FIATSTILO SPORTING FLEX	15/01/2017	12:29:18	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
819	RAFAEL SAVIO COSTA GARCIA	R000848681	NYG6949	HONDACG150 FAN ESDI	13/01/2017	18:22:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
820	RAQUEL ARIFA ALVES	R000847041	GZH0935	FIATPALIO EX	10/01/2017	11:28:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
821	RAQUEL DE SOUZA CASTRO OLIVEIRA	R000836991	HLE9971	IHYUNDAI I30 2 0	30/12/2016	06:05:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
822	RAQUEL RODRIGUES ROZA	R000839511	KRD6424	FIATPALIO EX	01/01/2017	11:57:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
823	RAY RENATO DIAS FRANCO	R000847651	GWD9134	FIATPALIO ELX	11/01/2017	18:23:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
824	RAYANE ADRIELE CANDIDO NUNES	R000838061	CHS7452	FIATPALIO ED	31/12/2016	16:00:30	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
825	RC RENTAL LOCADORA DE VEIC.LTDA	R000834601	GVQ8994	SRGUERRA AG CS	27/12/2016	11:31:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
826	RCM CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTO LTDA	R000835291	MTY3465	FORDKA FLEX	28/12/2016	15:20:34	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
827	REGIA MONIQUE DASICLEI J.DUVAL	R000836861	OQN7393	HONDABIZ 125 ES	29/12/2016	07:34:22	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
828	REGIANE NUNES DOS SANTOS	R000845901	HMY1557	IPEUGEOT 307 16 PR PK	08/01/2017	14:16:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
829	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	R000832671	HFB9163	VWFOX 1 0 GII	26/12/2016	18:38:58	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
830	REINALDO APARECIDO HERMENEGILDO	R000838021	GOZ6424	FIATUNO MILLE SX YOUNG	31/12/2016	10:03:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
831	REJANE A DE S FERREIRA DE PAULO	AB05995549	HHS5872	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	13/01/2017	16:04:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
832	RENAN ANTONIO DA SILVA	R000837751	PWK0504	HONDACB 300R	30/12/2016	09:42:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
833	RENATA APARECIDA SOUZA E SILVA	R000837571	HNP8438	FIATPALIO FIRE ECONOMY	30/12/2016	12:09:07	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
834	RENATA MARQUES CHIARETTE	R000834451	OMG9813	FIATUNO WAY 1 0	27/12/2016	07:54:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
835	RENATO CARLOS BATISTA	AF00713434	GWC4220	VWGOL MI	03/01/2017	14:00:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 70 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
836	RENATO COSTA DE MOURA	R000838211	HID5006	GMPRISMA JOY	31/12/2016	13:51:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
837	RICARDO DOMINGOS CARVALHO	AB05996057	OLS6000	IFIAT SIENA EL FLEX	10/01/2017	08:10:53	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
838	RICARDO DOS SANTOS COSTA	AB05995625	GTL2828	GMCORSA WIND	06/01/2017	18:51:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 80	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
839	RICARDO GOMES BARROSO	AB05997751	HBZ1349	HONDACIVIC LXS FLEX	23/01/2017	14:26:14	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPST 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
840	RICARDO LUIZ DOS SANTOS	R000850151	HGX2998	IVW SPACEFOX COMFORT	14/01/2017	07:57:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
841	RITA DE CASSIA PEREIRA DA CRUZ	AF00713954	HJE0411	FIATPALIO FIRE FLEX	09/01/2017	19:24:00	RUA LIBERIO AUGUSTO GUIMARAES 61 OPOSTO	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
842	ROBERTA J DE ALMEIDA DOS SANTOS	R000845731	JNC0805	VWGOL ROLLING STONES	08/01/2017	15:25:43	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
843	ROBERTO FERREIRA DO NASCIMENTO	R000851211	HJR7945	FIATUNO WAY 1 0	15/01/2017	19:31:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
844	ROBERTO GOMES	AB05995267	OQC1615	ICHEVROLET AGILE LTZ	06/01/2017	08:48:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 427	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
845	ROBERTO GONCALVES DE QUEIROZ	R000832861	OQY0537	VWGOL 1 0 GIV	26/12/2016	09:43:29	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
846	ROBERTO SANTOS COELHO	R000839151	GTD8920	VWVOYAGE GL	31/12/2016	17:02:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
847	ROBERTO WILLIAN A PEREIRA	R000839711	PVC7229	RENAULTSANDERO STEP 16	01/01/2017	08:42:42	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
848	ROBSON ALBANO DE SOUZA BORGES	AB05995926	JGF1299	GM/CORSA WIND	16/01/2017	11:35:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
849	ROBSON CRUZ ESTEVES CORREA	R000840841	HMW1310	FIATIDEA ATTRACTIVE 1 4	03/01/2017	08:48:21	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
850	ROBSON PINHEIRO DOS SANTOS	R000836061	PWN8740	DAFRATVS APACHE RTR 150	29/12/2016	12:41:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
851	ROBSON RESENDE GOVEIA	AB05995073	HAX0795	VWPOLO SEDAN 1 6	18/01/2017	18:42:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
852	RODOBAN SEG. TRANSP. DE VALORES	R000837401	CWD1824	M BENZ914	30/12/2016	16:18:22	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
853	RODOBAN SEG.E TR.DE VALORES LTDA	AB05996075	GKO3420	M B M BENZ	12/01/2017	15:33:51	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 70	BLOQUEAR A VIA COM VEÍCULO
854	RODOLFO JOSE FERREIRA	R000849441	JLC2726	FIATUNO 1 6 R	14/01/2017	14:40:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

855	RODOLFO PHILIPE RAMOS DA SILVA	R000848641	OPQ0788	PUNTO SPORTING 1 8	13/01/2017	00:16:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
856	RODRIGO ALVES DA SILVA	AB05995650	FAD9145	IHYUNDAI I30 2 0	12/01/2017	09:40:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
857	RODRIGO DE ASSIS VIANA	R000846781	PXZ0310	AUDIQ3 1 4TFSI	10/01/2017	16:56:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
858	RODRIGO DE CARVALHO	R000841441	HHG4045	VWFOX 1 0 SUNRISE	04/01/2017	11:41:32	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
859	RODRIGO JUNIO DE ANDRADE	R000849221	HFO2828	KIA SOUL EX 1 6L	13/01/2017	17:31:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
860	RODRIGO MODESTO PRATA	AB05995712	HJB2201	FIATSTRADA FIRE CE FLEX	19/01/2017	15:13:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
861	RODRIGO RICHELLE T DOS SANTOS	R000849941	OME9879	FIATSIENA ATTRACTIV 1 4	14/01/2017	04:28:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
862	RODRIGO WAGNER DA GAMA	R000847401	HIC4974	RENAULTLOGAN AUT 16	11/01/2017	14:09:40	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
863	ROGERIO COELHO GUIMARAES	R000840021	OPM5144	TOYOTAETIOS HB XLS	01/01/2017	14:48:36	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
864	ROGGER VINICIUS COELHO	R000847421	HEN1374	HONDACBX 250 TWISTER	11/01/2017	06:50:42	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
865	ROMARIO RODRIGO DA S GONCALVES	R000843391	CEV8797	FIATUNO MILLE EP	07/01/2017	07:08:42	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
866	ROMEU JUNIOR DUARTE	R000845361	HDW7023	VWGOL 1 0	08/01/2017	13:40:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
867	ROMULO FERNANDES PINTO	R000841191	HBU6860	FIATPALIO FIRE FLEX	04/01/2017	15:38:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
868	ROMULO MIGUEL TEIXEIRA	R000836851	PXV8131	CHEVPRISMA 1 4MT LTZ	29/12/2016	04:43:24	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
869	RONALDO DOS SANTOS SOUZA	R000849901	CHA5680	FIATUNO MILLE SX	14/01/2017	18:21:20	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
870	RONALDO GONCALVES SANTOS	R000842291	OXK6457	HONDACG 150 TITAN EX	05/01/2017	14:01:04	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
871	RONALDO HONORIO DE OLIVEIRA	R000849431	JFD0004	IFORD RANGER XLT CD4 32	14/01/2017	14:39:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
872	RONALDO MARQUES JUNIOR	R000848571	HGR7224	GMCELTA 4P LIFE	12/01/2017	11:09:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
873	RONALDO PEDRO DE FARIAS	R000831261	NHJ0120	GMCELTA 4P LIFE	25/12/2016	09:25:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
874	RONAN ADALBERTO SILVA DE AQUINO	AF00713734	GTW0529	VWGOL 1000	25/12/2016	18:09:00	AV E ESQUINA COM RUA OITO SN	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
875	RONI WASHIMANN DO N OLIVEIRA	R000829711	NQV4941	FIATPALIO WEEK ELX FLEX	23/12/2016	10:56:51	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
876	RONILDA APARECIDA DOS SANTOS	R000839031	HAI7094	VW/GOL 1.0	31/12/2016	13:48:08	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
877	ROSANE HELOISIA DE SOUZA	AB05995907	API4502	FIATSTRADA TREK CE FLEX	12/01/2017	12:35:06	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA OPOSTO25	ESTACIONAR NO PASSEIO
878	ROSANGELA MARIA PACHECO ME	AB05995304	GSW4111	GMZAFIRA COMFORT	10/01/2017	09:57:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
879	ROSANGELA VIANA MOTA	R000848621	OQL0587	VWNOVO VOYAGE 1 0 CITY	12/01/2017	01:25:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
880	ROSELI VILAS BOAS	AB05995861	HHM8645	VWGOL 1 6	04/01/2017	10:25:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
881	ROSESANGELE ALVES SANTOS MOREIRA	R000844331	KLP3889	FIATPALIO EX	02/01/2017	11:44:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
882	ROZALINA BARROSO SOBRINHO	R000840901	HNW3522	HONDAFIT LX FLEX	03/01/2017	14:05:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
883	RUBENS DOS SANTOS JUNIOR	R000835031	DNZ3509	HONDA/FIT LXL	28/12/2016	16:06:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
884	RUBIA LIMA AMORIM	R000839101	PXI3573	VWNOVO FOX CL MB	31/12/2016	14:43:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
885	RUTE VIEIRA DA SILVA	R000834011	PVZ3614	HONDAXRE 300	27/12/2016	06:23:34	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
886	SABRINA MOREIRA DA SILVA	R000849751	GTZ9086	FIATUNO MILLE IE	14/01/2017	18:10:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
887	SALVADOR PEREIRA DA SILVA ME	R000846541	PUY4169	VWSAVEIRO CD TL MB	10/01/2017	00:29:25	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
888	SALVINA FRANCISCA DA SILVA	R000849871	JMM2795	IMPVW GOL STAR	14/01/2017	15:22:05	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
889	SAMARA REGINA DE PAULA RIBEIRO	R000834351	PXL2336	HONDANXR160 BROS ESDD	27/12/2016	17:54:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
890	SAMUEL ANGELO DA	R000833011	HKD4815	HONDACG150 TITAN MIX	26/12/2016	16:47:17	AV DIONISIO GOMES N1140	TRANSITAR EM VELOCIDADE

	SILVA			KS			ESMERALDASRIBEIRAO	SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
891	SAMUEL ANGELO DA SILVA	R000840551	HKD4815	HONDACG150 TITAN MIX KS	03/01/2017	10:43:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
892	SANDRA EVANGELISTA O DUARTE	R000839891	HCC0218	VWGOL 1 0	01/01/2017	18:37:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
893	SANDRA MARCIA FERREIRA DA SILVA	R000840971	PUN2897	FIATSIENA EL 1 0 FLEX	03/01/2017	08:18:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
894	SANDRA MARIA DE MOURA PORFIRIO	AB05996090	ADP1440	IMPVW GOLF GL	13/01/2017	11:17:07	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
895	SARA A. RODRIGUES DE FREITAS	AF00713944	HDD7040	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	06/01/2017	14:55:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 70 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
896	SARA ROSA DE PINHO COSTA	R000832131	HNU3269	VWGOL 1 0 GIV	25/12/2016	15:07:29	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
897	SARAH FERREIRA DE ARRUDA	R000837281	JHA3096	FIATIDEA ELX FLEX	30/12/2016	13:21:05	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
898	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	R000836651	GXH9844	VWCOMIL SVELTO U	29/12/2016	12:17:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
899	SARITUR SANTA RITA TRANSP URB E	R000835211	OQW0387	M BENZINDUSCAR APACHE U	28/12/2016	15:26:33	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
900	SCHEILLA CLAYRE ALVARENGA NEVES	R000839341	HLP1521	FIATUNO MILLE WAY ECON	01/01/2017	12:13:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
901	SEBASTIAO PEREIRA BRAGA	AB05996096	HLN1261	IFIAT SIENA EL FLEX	17/01/2017	12:31:45	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
902	SEBASTIAO PEREIRA ME	AB05995865	HAK6059	VWGOL 1 6 POWER	04/01/2017	11:00:48	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA OPOSTO25	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL
903	SERGIO ANTONIO CORREA	R000835821	PXF6578	TOYOTACOROLLA XEI20FLEX	28/12/2016	08:42:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
904	SERGIO ANTONIO P DOS SANTOS	R000845821	DXQ1821	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	08/01/2017	08:27:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
905	SERGIO LINO DE ARAUJO	AB05995647	GUS8529	IMPMBENZ 310D SPRINTERC	12/01/2017	08:44:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
906	SERGIO MARANHA	AB05996118	GPH7541	GM/CHEVY 500 DL	24/01/2017	11:15:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	ESTACIONAR NO PASSEIO
907	SERGIO MARQUES RODRIGUES	AB05997728	HFU2829	FIATSTRADA ADVENT FLEX	17/01/2017	09:28:29	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
908	SERGIO MOREIRA DE SA	R000845101	HGN0195	HONDACBX 250 TWISTER	08/01/2017	14:25:59	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
909	SERGIO PINTO MOREIRA	R000844741	HHK2488	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	02/01/2017	14:09:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
910	SETER SERV TER M O LTDA	R000834331	HBJ3954	VWGOL 1 0	27/12/2016	14:15:19	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
911	SEVERINO LOURENCO DA SILVA	R000843101	JPQ9307	FIATUNO MILLE FIRE	07/01/2017	08:17:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
912	SHIRLEY DE AGUIAR SANTANA	R000847351	GUA5623	TOYOTACOROLLA XLI FLEX	11/01/2017	17:07:43	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
913	SHIRLEY MARGARET GUIMARAES	R000835231	GZO3101	FIATSTRADA WORKING	28/12/2016	17:37:14	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
914	SIDERCY ERMELINDO DA SILVA	R000833981	GXP3757	FIATPALIO EX	27/12/2016	16:50:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
915	SIDICLEY FERREIRA TEIXEIRA	R000847931	HKD3567	HONDACG 125 FAN ES	12/01/2017	09:42:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
916	SIDNEY RODRIGUES	R000839411	KIZ8996	VWGOL 16V	01/01/2017	16:55:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
917	SILMAR VIANA	R000841811	HMG6020	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	05/01/2017	13:01:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
918	SILVANA BRANDOLISE BONATTI ISAC	AB05997716	ENY4164	FORD/KA FLEX	16/01/2017	14:37:37	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
919	SILVANA CARDOSO DOS SANTOS TOLEDO	R000839541	FIX1080	I/CITROEN C4L A 2L TEND	01/01/2017	13:56:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
920	SILVANA CARDOSO DOS SANTOS TOLEDO	R000840001	FIX1080	I/CITROEN C4L A 2L TEND	01/01/2017	14:19:48	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
921	SILVANA MOREIRA DA SILVA	R000841391	HBQ8700	FORD FIESTA SE	04/01/2017	14:39:09	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
922	SILVIO BATISTA GUIMARAES JUNIOR	R000837731	HJQ6378	HONDACG 125 FAN ES	30/12/2016	10:08:49	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
923	SILVIO DE OLIVEIRA FREITAS	R000846561	HEG4026	HONDACG 125 FAN	10/01/2017	06:52:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
924	SILVIO DOS SANTOS F FILHO	R000844961	HOE1083	VWPOLO SEDAN 1 6	08/01/2017	03:51:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
925	SILVIO GERALDO DOS SANTOS	R000840411	GZK1216	FIATUNO MILLE SMART	03/01/2017	18:05:29	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
926	SILVIO NUNES DA ROCHA	R000845851	GZH3431	FIATUNO MILLE SMART	08/01/2017	09:14:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
927	SILVIO PEREIRA MENDONCA	R000850411	NYX7780	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	15/01/2017	15:00:59	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
928	SIMONE FERREIRA XAVIER	AB05995707	HFG2159	FORDKA GL	19/01/2017	15:09:27	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
929	SIMONE MARIA CANUTO	R000838111	OQP8695	FIAT PALIO ATTRACT 1 4	31/12/2016	06:45:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
930	SINVALDO DE DEUS E SILVA	AB05995272	KFJ3633	FIATELBA 1 6 IE	07/01/2017	13:56:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 200	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA
931	SIRLANDIA PEREIRA FREITAS	AB05996108	HMP8990	FIATPALIO EX	21/01/2017	10:40:48	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 101	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
932	SIRLENE PEREIRA DA SILVA	R000838471	GSU7978	HONDACBX 250 TWISTER	31/12/2016	16:30:59	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
933	SIRLEY FERREIRA CAMPOS	R000831621	PUO0922	CHEVROLETONIX 1 0MT LT	25/12/2016	13:28:16	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
934	SJT ENTREGAS E TRANSPORTES LTDA	AB05995760	OXD1811	TOYOTACOROLLA XEI20FLEX	24/01/2017	18:50:06	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 38	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
935	SOLANGE TEIXEIRA BRAGA ABEL	R000849171	GTH6792	FIATTEMPRA IE	13/01/2017	19:53:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
936	SONIA INACIA PIRES	R000840621	GYG0679	VWKOMBI LOTACAO	03/01/2017	16:10:16	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
937	SYLVIA MARIA CAMPOS DA SILVEIRA	R000848271	OLW8815	RENAULTLOGAN EXP 1016V	12/01/2017	10:07:10	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
938	TAIANE THAIS FERNANDES ALVARENGA	AF00919737	NZU0249	VWCROSSFOX GII	29/12/2016	14:15:00	RUA TRES 125	ESTACIONAR EM GUIA DE CALÇADA REBAIXADA DESTINADA À ENTRADA/SAÍDA DE VEÍCULOS
939	TAIANNY S PINTO	AF00919712	HMC2427	FIATPUNTO ELX 1 4	25/12/2016	23:00:00	RUA OITO 110	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
940	TALITA MACIEL BORGES	R000841761	HJW2435	FORDFIESTA 1 6 FLEX	04/01/2017	12:51:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
941	TANIA VILA VERDE SILVA MARQUES	R000839051	HFS0969	IVW SPACEFOX COMFORT	31/12/2016	14:13:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
942	TATIANE ROGERIA FERREIRA LEAO	R000851001	HCA3535	FIATSIENA FIRE	15/01/2017	18:37:54	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)
943	TERESINHA MARIA G PAULA	R000843661	NYA5178	PEUGEOT207PASSION XS	01/01/2017	13:48:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
944	TERESINHA MARIA G PAULA	R000839361	NYA5178	PEUGEOT207PASSION XS	01/01/2017	14:02:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
945	TEREZINHA GONCALVES FERREIRA	R000849821	OOX6950	FORDKA FLEX	14/01/2017	09:08:32	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
946	THAISA LORRANE DE SOUZA SANTOS	R000831671	GZN7181	GMASTRA GL	25/12/2016	14:09:23	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
947	THALES DA SILVA FERREIRA	R000830481	HCA9505	FIATPALIO WK ADVEN FLEX	24/12/2016	06:41:57	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
948	THALES DE OLIVEIRA MACEDO	AB05995022	OXD1231	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	03/01/2017	09:53:12	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
949	THAMYRIS CRISTINA SILVA PEREIRA	AB05995703	PUO2975	IFIAT PALIO ATTRACT 1 0	19/01/2017	15:05:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 857	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
950	THIAGO APARECIDO TEIXEIRA	AB05991696	HHZ1650	IKIA UK2500 HD SC	05/01/2017	09:53:14	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
951	THIAGO DE LIMA BATISTA MARQUES	R000850651	GYC5420	FORDFIESTA EDGE	15/01/2017	15:03:25	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
952	THIAGO HENRIQUE V. SOARES	R000846191	HLZ0360	FIATUNO MILLE ECONOMY	09/01/2017	15:24:01	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
953	THIAGO HENRIQUE V. SOARES	R000834631	HLZ0360	FIATUNO MILLE ECONOMY	27/12/2016	12:49:48	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
954	THIAGO LIMA MARTINS DA COSTA	R000839871	OQP0390	CHEVROLETCELTA 1 0L LS	01/01/2017	16:46:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
955	THIAGO MALTA LADEIRA CARVALHO	R000832791	HKM3753	IVW SPACEFOX 1 6 GII	26/12/2016	06:56:00	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
956	THIAGO NUNES COSTA	R000847321	HHP1862	VWGOL 1 0	11/01/2017	09:23:13	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
957	TIAGO AUGUSTO DA SILVA	R000834191	HFS7454	FIATPALIO FIRE FLEX	27/12/2016	06:22:56	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
958	TIAGO BARBOSA FERREIRA	R000848981	HGV1799	VWKOMBI	13/01/2017	00:43:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

959	TIAGO FERREIRA DE SOUZA	R000848551	HGP5438	HONDACG 125 FAN KS	12/01/2017	10:16:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
960	TIAGO FRANCISCO BALIEIRO	AB05995040	GPK0674	FIATUNO ELECTRONIC	10/01/2017	10:00:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 545	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
961	TIAGO HENRIQUE BORGES	R000830261	PVN7745	HONDACB 300R	24/12/2016	15:53:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
962	TIAGO HENRIQUE BORGES	R000830281	PVN7745	HONDACB 300R	24/12/2016	16:10:43	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
963	TIAGO TADEU DE ALMEIDA	AB05996501	GKY9984	FIATPREMIO	05/01/2017	10:44:26	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
964	TRD SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	R000845111	LSN5614	I/MB 15SPRINT RONTAN AMB	08/01/2017	15:12:41	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
965	TYRONE FERREIRA DE QUEIROZ	R000850801	HMZ1180	IVW SPACEFOX SPORT GII	15/01/2017	14:51:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
966	UEMERSON FRANCISCO DE O SOUZA	R000849021	GQG7069	FIATPALIO EL	13/01/2017	10:57:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
967	UILLIAMS SANTOS PIRES	R000840441	HAS1723	HONDACBX 250 TWISTER	03/01/2017	08:15:10	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
968	UILLIAMS SANTOS PIRES	R000841951	HAS1723	HONDACBX 250 TWISTER	05/01/2017	08:18:08	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
969	UNIVERSAL LOCADORA DE VEIC LTDA	AB05997706	OLO8970	FIATPALIO FIRE ECONOMY	10/01/2017	19:05:12	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 105	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
970	VALCIR CONSTANTINO DOS SANTOS	R000844811	HHS0192	VWGOL 1 0 GIV	02/01/2017	17:41:14	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
971	VALDECI PERES DE LANA GONCALVES	AB05996064	GTW7820	FIATTEMPRA IE	12/01/2017	11:25:00	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
972	VALDIONOR FERNANDES OLIVEIRA	R000849101	OQA2584	ICHERY QQ 1 1	13/01/2017	18:58:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
973	VALDIR ANTONIO COIMBRA	R000834581	OKX4118	I/NISSAN MARCH 10S FLEX	27/12/2016	11:29:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
974	VALDIR ESTEVES MACHADO	AB05996206	OPK5255	HONDACB 300R	24/01/2017	20:18:59	RUA SAO JOSE DO GOIABAL 950	CONDUZIR MOTOCICLETA, MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE
975	VALDIR LEITE DA SILVA	R000845661	CFC2094	GMCHEVROLET A 10	08/01/2017	08:18:53	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
976	VALDO DOS REIS SALOMAO	R000838601	OPY9797	HONDAXRE 300	31/12/2016	19:08:33	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
977	VALERIA AMORMINO DA COSTA	AB05995026	GPS1177	HONDAXRE 300	09/01/2017	09:41:51	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
978	VALERIA CRISTINA XAVIER COELHO	R000833071	CET7098	GMMONZA SLE	26/12/2016	07:42:57	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
979	VALMIR DO NASCIMENTO COSTA	R000834531	KJB4902	FIATPALIO ED	27/12/2016	09:01:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
980	VALTER JOSE VENANCIO	R000850841	GLF8040	GMCHEVETTE SE	15/01/2017	12:53:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
981	VANDEMIL S DE FIGUEIREDO	R000845031	OWM0874	SANDERO EXP1016V	08/01/2017	08:04:08	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
982	VANDERLEI CARVALHO DE L.JUNIOR	R000839601	GYO1045	VWGOL 16V	01/01/2017	17:31:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
983	VANDERLEI FERNANDES FILHO	R000844581	GYM6687	VWGOL 1 6	02/01/2017	18:07:12	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
984	VANDERLEIA DA SILVA REIS MOTA	R000835191	OOZ1030	FIATSTRADA ADVENTURE CD	28/12/2016	13:48:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
985	VANESSA ALVES MARQUES ME	R000836721	PYL3605	CHEVPRISMA 1 4MT LTZ	29/12/2016	13:04:19	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
986	VANESSA APARECIDA FERREIRA	R000849711	GZW1615	FIATSTRADA ADVENTURE	14/01/2017	14:34:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
987	VANESSA NOGUEIRA MARTINS	R000841881	OWX1183	FORDFIESTA HA 1 6L TI A	05/01/2017	12:10:56	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
988	VANESSA SUIM DA ROCHA	R000848181	HHS7008	TOYOTACOROLLA XEI18FLEX	12/01/2017	16:07:58	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
989	VANIA APARECIDA DE M.ARAUJO	R000838481	HGG7457	IVW SPACEFOX COMFORT	31/12/2016	16:55:43	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDASRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
990	VELENICE DE CASSIA LUIZA REZENDE	AB05995915	JGT6061	RENAULTLOGAN AUT 1016V	13/01/2017	12:20:38	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
991	VERA LUCIA FERREIRA MELO BARROS	R000843551	OPZ4455	FORDECOSPORT FSL 1 6	07/01/2017	14:45:46	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
992	VERA LUCIA FLAUZINO LOPES	R000842221	NFM6755	FIATUNO MILLE FIRE	05/01/2017	12:06:00	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

993	VERA LUCIA GONCALVES	R000840861	OPR0380	FIATSTRADA WORKING	03/01/2017	10:21:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
994	VERA LUCIA PEREIRA LIMA	R000844341	JLT3972	GMVECTRA GLS	02/01/2017	14:17:36	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
995	VIACAO RIO DOCE LTDA	AB05996053	GWI7187	M BENZMPOLO TORINO GVU	10/01/2017	10:40:59	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
996	VICTOR LEMOS DA SILVA	R000835051	GXN7908	HONDACB 300R	28/12/2016	18:26:26	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
997	VILMAR ELIAS DOS SANTOS	R000834551	GXK3301	VWKOMBI	27/12/2016	10:02:55	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
998	VINICIUS HENRIQUE DE JESUS	R000838701	FGR2512	VWNOVO VOYAGE 1 6 CITY	31/12/2016	12:20:50	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
999	VITOR BATISTA VELOSO	R000838541	PXT9480	VWNOVO VOYAGE TL MBV	31/12/2016	07:39:38	AV DENISE C ROCHA N1534 BHRIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1000	VITOR VANUCI RIBEIRO DO CARMO	R000835571	HKL7515	HONDACG150 FAN ESDI	28/12/2016	09:57:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1001	VIVIANA CODATO CAMILO	R000836181	GON2362	FIATPALIO EDX	29/12/2016	12:23:11	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1002	VIVIANE CEZAR	R000837061	HIT8962	ICHEVROLET AGILE LTZ	30/12/2016	09:03:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1003	VIVIANE APARECIDA G SANTOS	R000841351	OPW4366	FORDFIESTA FLEX	04/01/2017	14:52:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1004	WAGNER RAMOS DA SILVA	AB05995920	HCI6023	VWGOL 16V PLUS	16/01/2017	08:40:35	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1005	WALACE VINICIUS DOS SANTOS	R000850231	OLR0862	FORDFIESTA 1 6 FLEX	14/01/2017	15:35:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1006	WALDECIR DAS GRACAS DE PAULA	R000847781	HFE1728	FIATUNO WAY 1 0	11/01/2017	07:41:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1007	WALDECIR DAS GRACAS DE PAULA	R000847081	HFE1728	FIATUNO WAY 1 0	10/01/2017	17:05:04	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1008	WALDECIR DAS GRACAS DE PAULA	R000840351	HFE1728	FIATUNO WAY 1 0	03/01/2017	06:57:10	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1009	WALDEIZE FERNANDES DA SILVA	AB05995295	GUL1279	FIATUNO MILLE IE	09/01/2017	12:04:31	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1010	WALDIR MARINHO DOS ANJOS	R000834391	GMU3702	FIATUNO CS 1 5	27/12/2016	10:28:00	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1011	WALISON GONCALVES E SILVA	AF00713963	HMA5685	FIATSIENA EL FLEX	11/01/2017	14:38:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 70 OPOSTO	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1012	WALLAS MATOS MARTINS	AB05996056	OLY8442	HONDACG 125 FAN KS	10/01/2017	10:43:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
1013	WALTER CARLOS DE OLIVEIRA	R000850181	OPX6434	FIATPALIO ESSENCE 1 6	14/01/2017	08:24:18	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1014	WALTER DE SOUZA JUNIOR	R000837721	HEQ4346	FIATUNO WAY 1 4	30/12/2016	09:19:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1015	WANDERLEY APARECIDO GONCALVES	R000835141	GXZ9595	FIATPALIO ELX	28/12/2016	06:52:06	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1016	WANDERSON LUIZ DE FREITAS	AB05995906	HJW2182	FIATFIORINO FLEX	12/01/2017	12:20:18	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1017	WANDERSON ROCHA PIRES	R000845271	BYA5359	GMMONZA GL	08/01/2017	10:36:22	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1018	WANELLE FLAVIA FERNANDES	R000847801	GYO4053	FIATPALIO WK ADVENTURE	11/01/2017	09:20:26	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1019	WARLEI JACINTO DE JESUS	AB05995360	JOG3169	HONDAFIT LX	19/01/2017	08:30:05	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1020	WARLEI ROCHA PEREIRA	R000850851	PUK7174	HONDACG150 FAN ESDI	15/01/2017	13:47:02	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAOBR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1021	WASITON MOURA SILVA	AF01238080	GQY0594	FIATUNO S 1 5	15/01/2017	08:52:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	AVANÇAR O SINAL DE PARADA OBRIGATÓRIA
1022	WEDERSON A RIBEIRO DE OLIVEIRA	AB05995393	HMC5232	FIATUNO MILLE WAY ECON	23/01/2017	10:11:47	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 415	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1023	WEDERSON A RIBEIRO DE OLIVEIRA	R000849851	HMC5232	FIATUNO MILLE WAY ECON	14/01/2017	13:05:16	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1024	WEDSON DANILO GUIMARAES	R000847871	HHM7312	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	11/01/2017	15:15:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1025	WELBERT FIGUEREDO FERREIRA	AB05995287	HCU7823	FIATSIENA FIRE FLEX	09/01/2017	09:52:23	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 209	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1026	WELBERT FIGUEREDO FERREIRA	AB05996503	HCU7823	FIATSIENA FIRE FLEX	05/01/2017	10:56:04	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA
1027	WELBERT OLIVEIRA G.MACEDO	R000837161	GXW0651	VWGOL 16V	30/12/2016	12:17:32	AV DENISE C ROCHA N1499 BHRIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA

								EM ATÉ 20%
1028	WELLERSON RIBEIRO DE JESUS	R000843581	PXC1528	VWNOVO FOX HL MD	07/01/2017	16:08:22	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1029	WELLINGTON ANTUNES DOVAL	R000834971	HDQ8434	HONDAFIT LXL	28/12/2016	20:25:37	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1030	WELLINGTON DE ARAUJO	AB05996106	HGG7452	FIATPALIO FIRE FLEX	19/01/2017	11:40:25	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
1031	WELLINGTON GONCALVES GOMES	R000843301	GVL0994	GMCORSA WIND	07/01/2017	07:57:41	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1032	WELLINGTON XAVIER	R000845881	PVK2863	FIATUNO SPORTING 1 4	08/01/2017	11:51:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1033	WELTON ORNELAS SOARES	R000842781	HDL1754	HONDACG 150 TITAN KS	06/01/2017	10:03:15	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1034	WENDEL MARCIO MARTINS	R000848411	HGV6965	FIATIDEA ELX FLEX	12/01/2017	19:11:45	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1035	WENDELL ALVES DE OLIVEIRA	AB05995651	OQI5061	FIATPALIO SPORTING 1 6	12/01/2017	09:47:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
1036	WESLEY ANTHERO DRUMOND	R000849831	GZH3751	FIATPALIO EX	14/01/2017	09:40:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1037	WESLEY AUGUSTO VIEIRA	AF01238046	PWL4733	HONDACG 150 TITAN EX	17/01/2017	18:29:00	RUA COVA DA IRIA 425	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO
1038	WEVERSON ALEX DA S SANTOS	R000834861	HDY6898	HONDACG 150 TITAN ESD	27/12/2016	13:00:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1039	WEVERSON PIAGEM SAMPAIO	R000841661	HCE3008	HONDACG 150 TITAN ESD	04/01/2017	06:17:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1040	WILLIAM BATISTA DE ALMEIDA	AB05995645	HBL6923	VWGOL 1 6 POWER	11/01/2017	15:41:00	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
1041	WILLIAM DE OLIVEIRA	R000846021	HQD7878	ITOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	09/01/2017	22:26:33	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 RIBEIRAOBH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1042	WILLIAM FRANCISCO PEREIRA	R000837111	HIY0122	HONDANX4 FALCON	30/12/2016	14:40:20	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1043	WILLIAM LOPES DE CASTRO	AB05995289	HDB3327	VWGOL 1 0	09/01/2017	10:08:15	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 18	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
1044	WILLIAM NASCIMENTO O SANTOS	R000832931	OWN4697	SANDERO EXP1016V	26/12/2016	16:31:58	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%
1045	WILLIAN DE SOUZA SANTANA	R000840771	GNW0084	VWSANTANA	03/01/2017	00:28:57	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1046	WILSON RIBEIRO DA COSTA	R000834031	HMC6320	GMPRISMA JOY	27/12/2016	07:48:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAOESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1047	WINDRISON DOS SANTOS DINIZ	AF00919708	GYZ8841	VWSAVEIRO 1 8	25/12/2016	23:00:00	RUA OITO 110	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN
1048	ZELIA MANHAES DOS REIS	R000838181	JLL0905	IMPFORD FIESTA	31/12/2016	11:52:51	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1049	ZELIA PEDRO DA SILVA	R000837931	OWT7316	HONDAXRE 300	30/12/2016	17:48:17	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
1050	ZENILDA GOMES DE AMORIM	R000836901	OPD6801	HONDACG 125 FAN KS	29/12/2016	16:21:29	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA
1051	ZILDA BARBOSA DE ALMEIDA	R000851121	HJK0843	VWGOL 1 0	15/01/2017	10:44:40	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BHRIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%

RIBEIRÃO DAS NEVES, 07 de Março de 2017.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:94851FB1

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 003/2017

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 619/16, DO CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO

E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	AMAURY DE JESUS ALCANTARA	R000768571	PWN7728	IFORD RANGER XLSCD4 22H	15/10/2016	06:14:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13

RIBEIRÃO DAS NEVES, 07 de Março de 2017.

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:744EA52F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2017

Processo Licitatório n.º 011/2017
Ata de Registro de Preços n.º 011/2017
Contratada: Organizações MSL EIRELI- EPP
Objeto: registro de preços de material elétrico
Prazo: 13/02/2017 a 13/02/2018
Preços Registrados:

QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VR UNIT.
15	Unidade	BASE DE TOMADA INTERNA 20 amperes	4166	3,28
10	Unidade	BASE INTERNA P/TELEFONE COM RJ 11	8372	4,80
50	Unidade	BASE PARA RELE FOTO CELULA COM SUPORTE	22224	5,57
100	Unidade	BASE PARA RELE FOTO ELETRICO	22326	5,57
300	Metro	CABO DE REDE PAR TRANCADO, CATEGORIA 5E, 4 PARES, AZUL UPT (PARA COMPUTADOR - INTERNET)	18101	0,64
20	Unidade	CAIXA 4X4 ELETRICA	22233	0,61
20	Unidade	CAIXA DE SISTEMAS X 4X2	10188	3,00
20	Unidade	CAPACITOR, PERMANENTE 30UF 380V	21414	11,98
30	Unidade	CHAVE AUTOMATICA, CHAVE BOIA AUTOMATICA 16A INFERIOR/SUPERIOR – BOIA ELETRICA P/CONTROLE DE NIVEL SUPERIOR E INFERIOR, SEM MERCURIO COM CONTATO SUPERIOR E INFERIOR, COM 3 FIOS.	16038	24,05
20	Unidade	CHUVEIRO.. eletrico- modelo ducha 5.600w/220	22229	22,99
15	Unidade	CONECTOR TRIPOLAR PORCELANA	22330	2,03
30	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR 100 A NEMA	22315	46,47
20	Unidade	DISJUNTOR BIPOLAR 40 A DIN	22310	19,00
1	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 A NEMA	22323	65,75
20	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A NEMA	22317	48,50
20	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A NEMA	22321	63,90
10	Unidade	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 A NEMA	22301	8,80
10	Unidade	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 A DIN	22304	5,74
50	Unidade	ELETROCALHA tipo (U) 5cm diametro	22231	23,69
30	Unidade	ELETRODUTO rigido pvc 3/4" x 3 metros	14247	3,96
20	Unidade	ELETRODUTO PVC 1 flexivel 1" x 3mt	22228	5,75
300	Unidade	ELETRODUTO PVC 1 ½ 3 metros	22324	9,23
20	Unidade	ELETRODUTO PVC ½ flexivel 1/2" x 3 metros	22327	2,81
60	Unidade	ELETRODUTO PVC RIGIDO 1 1/2" 3 metros	10165	9,23
7	Unidade	FILTRO DE LINHA 4 TOMADAS	19579	19,10
5	Unidade	FILTRO DE LINHA C/5 TOMADAS CABO DE ENERGIA DE NO MINIMO, 250CME, NO MAXIMO 300CM DE COMPRIMENTO	10191	20,40
3	Rolo	FIO FLEX. 2,5MM PRETO COM 100 M	17871	65,05
20	Unidade	FUSIVEL 80ª NH-00 RETARDADO 500V	22256	19,35
140	Unidade	INTERRUPTOR 2 SECOES interno	16036	4,27
80	Unidade	LAMPADA 40 W X 127 V FLUORESCENTE COMPACTA	2311	21,44
100	Unidade	LAMPADA 45W FLUORESCENTE COMPACTA ESPIRAL 45W 127V, COR BRANCA	20753	21,10
25	Unidade	LAMPADA HALOGENA BASE E-27, PAR 38 COLORIDA (VERDE) 100W X 220V	12394	25,90
25	Unidade	LAMPADA HALOGENA 100W X 220V BASE E-27, PAR 38, NEUTRA	22248	22,90
20	Unidade	LAMPADA HALOGENIA 500 X 127 halogena	10624	4,70
50	Unidade	LAMPADA LED 9W tensao nominal bivolt V, potencia nominal 9W, tipo base G13, formato tubular V8, equivalencia fluorescente de 20W	22331	15,99
30	Unidade	LUVAS 1 1/2 polegada eletroduto Pvc rigido	14600	0,69
150	Unidade	PARAFUSO 8 MM c/bucha	2575	0,15
150	Unidade	PARAFUSO C/BUCHA NR 06	3407	0,10
10	Unidade	PLACA CEGA 4X2	18648	1,05
20	Unidade	QUADRO DISTRIB.P/ 6 CHAVES. PVC EMBUTIR 06CH/8CH	8521	15,70
60	Peça	REATOR ELETRONICO 1X40X127 AFP	3217	12,95
480	Unidade	REATOR ELETRONICO 2X40 para lampada fluorescente tubular	7009	14,85
150	Unidade	RECEPTACULO DE PORCELANA BASE E27	17604	1,29
15	Unidade	RELE BIMETALICO SOBRECARGA 22-32A	12406	57,66
15	Unidade	RELE DE NIVEL DPN-1 220V	22257	82,44
10	Unidade	ROCADEIRA. 41,5CC, MOTOR DE 2,01HP COM LAMINA E CARRETEL DE NYLON, MARCA	18737	2.387,55

		SIMILAR OU SUPERIOR HUSQVARNA 143RII		
50	Unidade	SOQUETE BASE E-27 LC 1451 PORCELANA	11051	1,38
50	Unidade	SUPORTE, para eletrocalha tipo (u) 5cm diametro	16997	2,57
220	Unidade	TOMADA 3P 10 AMPERES 250V.	11614	3,43
20	Unidade	TOMADA PARA TELEFONE 4P+1 RJ11	2336	1,38

Data de assinatura: 13/02/2017

Santa Bárbara, 06/03/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:92F4E7DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2017

Processo Licitatório n.º 011/2017
Ata de Registro de Preços n.º 012/2017
Contratada: Polo Comercial Eireli - EPP
Objeto: registro de preços de material elétrico
Prazo: 13/02/2017 a 13/02/2018
Preços Registrados:

QTDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	VR UNIT.
400	Metro	CABO, PARALELO 2 X 4MM	13749	2,16
500	Metro	CABO FLEXIVEL, CABO FLEXIVEL, COBRE, UNIPOLAR, ISOLAMENTO EM PVC, 750V X 2,5MM BRANCO	12183	0,60
1000	Metro	CABO FLEXIVEL 2,5MM AZUL	20723	0,60
400	Metro	CABO FLEXIVEL 6MM (PRETO)	14937	1,39
500	Metro	CABO FLEXIVEL COBRE unipolar, isolamento em PVC, 750V x 4,0mm branco	22237	1,02
700	Metro	CABO PP 2X1.5MM PARALELO MARROM	18647	0,94
300	Metro	CABO.. FLEXIVEL 1,5MM VERDE	22337	0,43
300	Metro	CABO/ FLEXIVEL 1,5MM PRETO	22338	0,43
170	Unidade	CANALETA PVC COM ADESIVO, COR BRANCA	20712	3,80
20	Unidade	CAPACITOR 270/324UF 220V	309	23,45
20	Unidade	CAPACITOR PERMANENTE 40UF 380V	22252	14,67
15	Unidade	CONTATOR 32ª INDUTIVO 1NA 220V	22334	84,00
30	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A DIN	22316	25,55
40	Unidade	DISJUNTOR TRIPOLAR 60 A DIN	22320	25,61
10	Unidade	DISJUNTOR UNIPOLAR 25 A NEMA	22303	8,75
95	Unidade	DISJUNTOR UNIPOLAR 40 A DIN	22306	6,08
300	Metro	FIO 1,5MM FLEXIVEL AZUL	13743	0,43
1300	Metro	FIO 6 MM FLEXIVEL AZUL	9141	1,52
600	Metro	FIO 6.0MM – PRETO FLEX	9140	1,52
300	Metro	FIO 6MM – VERDE FLEXIVEL	16064	1,52
200	Metro	FIO FLEXIVEL COBRE UNIPOLAR ISOLAMENTO EM PVC 750V X 1,5 MM BRANCO	22246	0,41
900	Metro	FIO PARALEL0 2 X 2,5 NA COR MARROM	1870	1,47
760	Rolo	FITA ISOLANTE 19MM X 20 MT, ELETRICA, MATERIAL BASICO PVC, COM ADESIVO A BASE DE BORRACHA, RESISTENCIA A TENSAO ATE 750, COR PRETA CLASSE TEMPERATURA 90º, COMPRIMENTO 20, LARGURA 19, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: ANTICHAMA.	11797	3,70
140	Unidade	INTERRUPTOR 1 SECAO TOMADA interno	9909	3,29
20	Unidade	INTERRUPTOR INTERNO 03 SECOES	5123	5,90
200	Unidade	LAMPADA, DICROICAS BIPINO 50W X 127V	16899	4,06
20	Unidade	LAMPADA 500W X 220V MISTA OVOIDE BASE E 27	2316	40,60
730	Unidade	LAMPADA FLUORESCENTE 25W 127V COMPACTA	18653	9,90
200	Unidade	LAMPADA FLUORESCENTE 34W 127V	18654	16,20
2	Unidade	PAINEL DE COMANDO E PROTECAO, PARA UM CONJUNTO MOT BOMBA, POTENCIA DE 30 CV, TENSAO DE 220V, 60 HZ, PARTIDA ATRAVES DE CHAVE COMPENSADORA, AUTOMATICA, EQUIPADA COM VOLTIMETRO, AMPERIMETRO, SUPERVISOR DE FASE, PROTECAO E AUTOMATIZACAO, ATRAVES DE CHAVE BOIA.	22271	5.411,00
620	Unidade	PLAFON pvc base E 27	15014	2,31
10	Unidade	QUADRO DISTRIBUICAO 12 CHAVES SOBREPOR PVC	11136	56,90
100	Unidade	RELE, fotoeletrico 220W sem base	18413	12,60
15	Unidade	RELE 220V DPF-1 FALTA DE FASE	22258	60,03
50	Unidade	RELE FOTO CELULA 220V SEM BASE	17971	12,60

Data de assinatura: 13/02/2017

Santa Bárbara, 06/03/2017

A) LERIS FELISBERTO BRAGA

Publicado por:
Simone Alexeeff
Código Identificador:AAFE78FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
ROL DO CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS – FEVEREIRO 2017

C / TA	Número	Assinatura	Vigência	Valor	Processo	Modalidade	Contratado
TA	3	02/02/2017	31/03/2017	R$ 1.300,80	0202/2015	Dispensa	Renato de Melo Paiva
TA	6	02/02/2017	31/03/2017	R$ 2.000,00	0092/2014	Inexigibilidade	Brito e Guilhermino Informações Cadastrais Ltda
TA	4	03/02/2017	31/03/2017	R$ 1.147,65	0281/2014	Dispensa	Ordem Franciscana Secular -Fraternidade de São Lço
C	2017.02-002	03/02/2017	03/03/2017	R$ 17.000,00	0020/2017	Inexigibilidade	Giovanna Aguirre LO Bianco 06048529759
C	2017.02-003	03/02/2017	31/12/2017	R$ 16.108,80	0003/2017	Pregão eletrônico	Peruibe Com de Produtos Eletro - Eletronicos Ltda - ME
C	2017.02-004	03/02/2017	31/12/2017	R$ 2.055,00	0003/2017	Pregão eletrônico	Telbras Sinalização e Segurança Ltda - EPP
C	2017.02-005	03/02/2017	31/12/2017	R$ 9.030,00	0003/2017	Pregão eletrônico	Justino Davino Peres - ME
C	2017.02-006	03/02/2017	03/02/2018	R$ 70.320,00	0010/2017	Pregão eletrônico	Dimipel Limitada - ME
TA	46	03/02/2017	31/03/2017	R$ 200,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2017.02-007	06/02/2017	06/02/2018	R$ 18.000,00	0038/2017	Dispensa	Nilda Viana Fonseca
C	2017.02-008	06/02/2017	06/02/2018	R$ 2.860,50	0015/2017	Inexigibilidade	Expresso Gardênia Ltda
C	2017.02-009	06/02/2017	06/02/2018	R$ 10.950,00	0012/2017	Inexigibilidade	Expresso Gardênia Ltda
C	2017.02-010	06/02/2017	06/02/2018	R$ 41.850,00	0013/2017	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2017.02-011	06/02/2017	06/02/2018	R$ 61.700,00	0011/2017	Inexigibilidade	Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda
C	2017.02-012	06/02/2017	06/02/2018	R$ 1.980,00	0016/2017	Inexigibilidade	Paulo Edilberto Coutinho Participações Ltda
C	2017.02-013	06/02/2017	06/02/2018	R$ 56.945,00	0007/2017	Pregão eletrônico	Moema Comercial Ltda - EPP
TA	12	06/02/2017	19/06/2017	R$ 0,00	0127/2015	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
TA	13	06/02/2017	19/06/2017	R$ 945,00	0127/2015	Pregão presencial	Raimax Internet Ltda
TA	47	06/02/2017	31/03/2017	R$ 320,00	0451/2012	Pregão presencial	Link Sat Serviços de Vigilância Eletrônica Ltda - ME
C	2017.02-014	07/02/2017	31/12/2017	R$ 100.936,00	0032/2017	Inexigibilidade	Circular São Lourenço Ltda
C	2017.02-015	07/02/2017	07/02/2018	R$ 80.000,00	0008/2017	Pregão eletrônico	MedWay Log Comércio e Serviços Ltda
C	2017.02-016	07/02/2017	07/02/2018	R$ 19.830,00	0009/2017	Pregão eletrônico	Drogacentro Cruzeiro Ltda ME
C	2017.02-017	09/02/2017	31/12/2017	R$ 275.000,00	0039/2017	Inexigibilidade	Ribeiro Silva Advogados Associados
C	2017.02-018	10/02/2017	10/03/2017	R$ 20.000,00	0045/2017	Inexigibilidade	G R E S Academicos do Grande Rio
C	2017.02-019	10/02/2017	31/12/2017	R$ 59.550,00	0018/2017	Pregão eletrônico	Medsul Remoções Ltda - EPP
C	2017.02-020	10/02/2017	31/12/2017	R$ 4.800,00	0014/2017	Pregão eletrônico	Maria da Aparecida Faria Soares - EPP
C	2017.02-021	10/02/2017	31/12/2017	R$ 19.816,00	0014/2017	Pregão eletrônico	Nutri Light Supl Nutr e Dietas Especiais Ltda - ME
TA	2	15/02/2017	31/03/2017	R$ 2.628,00	0066/2016	Pregão eletrônico	Marcelo Souza Guedes Júnior
C	2017.02-022	16/02/2017	16/03/2017	R$ 318.300,00	0019/2017	Pregão presencial	Mauricio Augusto Flauzino da Fonseca

Publicado por:
Keila Cristina Palma Coelho
Código Identificador:354CC1D9

